



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
STATISTICS PORTUGAL

fluxos
fluxos
fluxos
Migração
emigratórios
emigratórios
emigratórios
Nupcialidade
casamentos
divórcio
População
Mortalidade
Natalidade
esperança média de vida
fecundidade



Estatísticas Demográficas 2016



Estatísticas
oficiais

Edição 2017

Ficha técnica

Título

ESTATÍSTICAS DEMOGRÁFICAS 2016

Editor

Instituto Nacional de Estatística, IP
Av. António José de Almeida
1000-043 Lisboa
Portugal

Tel: +351 218 426 100

Fax: +351 218 454 084

Presidente do Conselho Diretivo

Alda de Caetano Carvalho

Design e Composição

Instituto Nacional de Estatística, IP

ISSN: 0377-2284

ISBN: 978-989-25-0405-6

Periodicidade Anual

O INE, I.P. na Internet

www.ine.pt

Página 104 - Figura 4.3.2.1 atualizada em 04-12-2018

Page 104 - table 4.3.2.1 updated on 04-12-2018

Nota introdutória

A publicação “Estatísticas Demográficas” de 2016 corresponde à 76ª edição do anuário temático sobre Demografia, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE, IP) desde 1935.

Esta edição apresenta, para além de uma análise global da situação demográfica em 2016, um vasto conjunto de indicadores demográficos relativos à evolução e comportamento demográfico da população residente em Portugal: volume e estrutura etária, crescimento natural e migratório, natalidade e fecundidade, mortalidade e esperança de vida, formação e dissolução familiar (casamentos celebrados e divórcios), movimentos migratórios internacionais, população estrangeira a residir ou permanecer em Portugal com enquadramento legal e aquisição e atribuição da nacionalidade portuguesa. Retoma-se nesta edição a divulgação da informação estatística sobre casamentos dissolvidos por divórcio, com apresentação dos resultados completos para o período 2011-2016.

Os dados publicados estão, na generalidade, desagregados ao primeiro e segundo níveis da Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos (NUTS I e NUTS II) e reportam ao período 2011-2016. Associadas a cada figura encontram-se hiperligações para dados com um maior detalhe geográfico e temporal, divulgados no PORTAL do INE. Sublinha-se que são disponibilizadas séries longas dos principais indicadores demográficos com informação decenal para o período 1900-1980 e anual de 1980 a 2016 (Capítulo 6 – quadros síntese).

Introductory note

The “Demographic Statistics” publication for 2016 corresponds to the 76th edition of the thematic yearbook on Demography, published by Statistics Portugal (INE, IP) since 1935.

This edition presents, in addition to a global analysis of the demographic situation in 2016, a broad set of demographic indicators related to the demographic situation of the resident population in Portugal: volume and age structure, natural and migratory growth, live births and fertility, mortality and life expectancy, family formation and dissolution (marriages and divorces), international migratory flows, foreign population residing or staying in Portugal with legal status and acquisition and attribution of Portuguese citizenship. In this edition, the publication of statistical data on divorce is resumed, with the presentation of the complete results for the period 2011-2016.

The published data are generally disaggregated to the first and second levels of the Nomenclature of Territorial Units for Statistical Purposes (NUTS 1 and NUTS 2) for the period 2011-2016. Associated with each figure are hyperlinks to data published in Statistics Portugal website, with a greater geographic and temporal detail. Long series of the main demographic indicators with 10-year information are available for the period 1900-1980 and annual from 1980 to 2016 (Chapter 6 – summary tables).

A informação estatística divulgada nesta publicação não esgota o conjunto de dados disponíveis no Portal do INE. Em www.ine.pt > Informação Estatística > Dados Estatísticos > Base de dados > População, estão disponíveis indicadores demográficos com desagregações territoriais por NUTS I, II, III e Município. Salienta-se ainda que a informação estatística relativa a nados-vivos, óbitos, óbitos fetais e casamentos está disponível até ao nível da freguesia.

O Instituto Nacional de Estatística agradece às entidades detentoras de dados administrativos que concorreram para a informação divulgada nesta publicação, em particular ao Instituto dos Registos e Notariado, às Conservatórias do Registo Civil e à Conservatória dos Registos Centrais, à Direção-Geral da Saúde, à Direção-Geral da Política da Justiça e ao Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e à Direção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas.

Para que possa continuar a satisfazer adequadamente as necessidades dos utilizadores, o INE agradece antecipadamente todas as críticas e sugestões que contribuam para melhorar a informação no domínio das estatísticas demográficas.

INE, setembro de 2017

The statistical information disclosed in this publication does not exhaust the set of data available on the Statistics Portugal website: in www.ine.pt> Statistical information> Statistical data> Database> Population, demographic indicators with territorial breakdowns by NUTS 1, 2, 3 and Municipality are available. It should also be noted that statistical data on live births, deaths, fetal deaths and marriages are available up to parish level.

Statistics Portugal thanks the entities that hold administrative data and that have contributed to the information disseminated in this publication, in particular the Institute of Registries and Notaries, Civil Registry and Central Registry Offices, Directorate General for Health, Directorate-General for Justice Policy, Institute for Financial Management and Justice Equipment, Immigration and Borders Service and Directorate-General for Consular Affairs and Portuguese Communities.

In order to continue to adequately meet the needs of users, INE welcomes in advance all comments and suggestions that contribute to improving information in the field of demographic statistics.

INE, September 2017

Índice

pág. 02	Ficha técnica
pág. 03	Nota introdutória
pág. 11	Sumário Executivo
pág. 16	Sinais convencionais
pág. 17	Capítulo 1 População residente
pág. 19	1.1 Evolução recente da população residente em Portugal e das componentes de crescimento demográfico
pág. 24	1.2 Estrutura etária da população residente
pág. 35	1.3 Portugal no contexto da União Europeia
pág. 37	Capítulo 2 Natalidade
pág. 39	2.1 Evolução recente do número de nados-vivos e das taxas brutas de natalidade
pág. 41	2.2 Indicadores de Fecundidade
pág. 44	2.3 Idades médias ao nascimento dos filhos
pág. 46	2.4 Ordem de nascimento
pág. 47	2.5 Nados-vivos segundo a filiação
pág. 49	2.6 Nados-vivos de partos gemelares
pág. 51	2.7 Nados-vivos de baixo peso e prematuros
pág. 53	2.8 Nados-vivos segundo a nacionalidade dos pais
pág. 54	2.9 Nados-vivos por meses de nascimento
pág. 55	2.10 Portugal no contexto da União Europeia
pág. 57	Capítulo 3 Mortalidade
pág. 60	3.1 Evolução recente do número de óbitos e das taxas brutas de mortalidade
pág. 61	3.2 Mortalidade por idades e sexo
pág. 68	3.3 Mortalidade por meses
pág. 70	3.4 A mortalidade infantil, perinatal e fetal
pág. 77	3.5 Esperança de vida
pág. 81	3.6 Portugal no contexto da União Europeia
pág. 85	Capítulo 4 Nupcialidade
pág. 87	4.1 Celebração de casamentos
pág. 87	4.1.1 Evolução recente do número de casamentos e das taxas brutas de nupcialidade
pág. 89	4.1.2 Casamentos por meses
pág. 90	4.1.3 Casamentos por estado civil anterior

pág. 91	4.1.4 Casamentos por idades dos cônjuges
pág. 93	4.1.5 Casamentos segundo a residência anterior comum
pág. 94	4.1.6 Casamentos por modalidade
pág. 96	4.1.7 Casamentos por forma de celebração
pág. 98	4.1.8 Casamentos entre portugueses e estrangeiros
pág. 99	4.2 Casamentos dissolvidos por morte
pág. 99	4.2.1 Evolução recente do número de casamentos dissolvidos por morte e taxas de viuvez
pág. 101	4.2.2 Casamentos dissolvidos por morte por modalidade do casamento
pág. 102	4.3 Casamentos dissolvidos por divórcio
pág. 102	4.3.1 Evolução recente do número de casamentos dissolvidos por divórcio e taxas de divorcialidade
pág. 104	4.3.2 Modalidades e fundamentos do divórcio
pág. 105	4.3.3 Modalidade do casamento dissolvido
pág. 106	4.3.4 Idade ao divórcio
pág. 107	4.3.5 Divórcios por duração do casamento
pág. 108	4.4 Portugal no contexto da União Europeia
pág. 111	Capítulo 5 Fluxos Migratórios Internacionais
pág. 115	5.1 Fluxos imigratórios internacionais
pág. 119	5.2 Fluxos emigratórios internacionais
pág. 119	5.2.1 Emigrantes permanentes
pág. 123	5.2.2 Emigrantes temporários
pág. 127	5.3 Títulos de residência e Vistos
pág. 127	5.3.1 Concessões de títulos de residência
pág. 129	5.3.2 População estrangeira com estatuto de residente
pág. 131	5.3.3 Vistos prorrogados (longa duração)
pág. 133	5.3.4 Vistos concedidos (estada temporária e residência)
pág. 139	5.4 Aquisição da nacionalidade portuguesa
pág. 146	5.5 Atribuição da nacionalidade portuguesa
pág. 148	5.6 Portugal no contexto da União Europeia
pág. 149	Capítulo 6 Indicadores demográficos (Série longa) – Quadros síntese
pág. 151	6.1.1 População e indicadores demográficos, Portugal, 2006-2016
pág. 152	6.1.2 Indicadores demográficos, NUTS III, 2016
pág. 154	6.2.1 Indicadores de população residente (série longa)
pág. 155	6.2.2 Indicadores de natalidade (série longa)
pág. 156	6.2.3 Indicadores de mortalidade (série longa)
pág. 157	6.2.4 Indicadores de nupcialidade (série longa)
pág. 158	6.2.5 Indicadores de população estrangeira a residir ou permanecer de forma legal, em Portugal, segundo o enquadramento legal (série longa)
pág. 159	Capítulo 7 Notas explicativas e conceitos
pág. 171	Anexos Estatística Demográfica Portuguesa

Índice de figuras

pág. 17	Capítulo 1 População Residente
pág. 20	Figura 1.1.1 População residente por sexo (Nº), Portugal e NUTS II, 2011-2016
pág. 21	Figura 1.1.2 Variação populacional, saldo natural e saldo migratório (Nº), Portugal e NUTS II, 2011-2016
pág. 23	Figura 1.1.3 Taxas de crescimento efetivo, natural e migratório (%), Portugal e NUTS II, 2011-2016
pág. 25	Figura 1.2.1 População residente por grandes grupos etários (Nº), Portugal e NUTS II, 2011-2016
pág. 26	Figura 1.2.2 População residente por grandes grupos etários (%), Portugal e NUTS II, 2011-2016
pág. 27	Figura 1.2.3 Índices de dependência total, de jovens e de idosos (Nº), Portugal e NUTSII, 2011-2016
pág. 28	Figura 1.2.4 Índice de Envelhecimento (Nº), Portugal e NUTS II, 2011-2016
pág. 29	Figura 1.2.5 Índice de Renovação da População em Idade Ativa (Nº), Portugal e NUTS II, 2011-2016
pág. 30	Figura 1.2.6 Pirâmides etárias, Portugal, 2011, 2016 e 2080 (projeções, cenário central)
pág. 31	Figura 1.2.7 Pirâmides etárias, Norte, 2011, 2016 e 2080 (projeções, cenário central)
pág. 32	Figura 1.2.8 Pirâmides etárias, Centro, 2011, 2016 e 2080 (projeções, cenário central)
pág. 32	Figura 1.2.9 Pirâmides etárias, A. M. Lisboa, 2011, 2016 e 2080 (projeções, cenário central)
pág. 33	Figura 1.2.10 Pirâmides etárias, Alentejo, 2011, 2016 e 2080 (projeções, cenário central)
pág. 33	Figura 1.2.11 Pirâmides etárias, Algarve, 2011, 2016 e 2080 (projeções, cenário central)
pág. 34	Figura 1.2.12 Pirâmides etárias, R. A. Açores, 2011, 2016 e 2080 (projeções, cenário central)
pág. 34	Figura 1.2.13 Pirâmides etárias, R. A. Madeira, 2011, 2016 e 2080 (projeções, cenário central)
pág. 35	Figura 1.3.1 Proporção de jovens, UE28, 2015
pág. 36	Figura 1.3.2 Proporção de idosos, UE28, 2015
pág. 37	Capítulo 2 Natalidade
pág. 40	Figura 2.1.1 Nados-vivos (Nº) e taxas brutas de natalidade (‰), Portugal e NUTS II, 2011-2016
pág. 41	Figura 2.2.1 Taxa de fecundidade geral e taxas de fecundidade específicas por grupo etário (‰), Portugal, 2011-2016
pág. 42	Figura 2.2.2 Taxa de fecundidade geral (‰), Portugal e NUTS II, 2011-2016
pág. 43	Figura 2.2.3 Índice sintético de fecundidade (Nº), Portugal e NUTS II, 2011-2016
pág. 44	Figura 2.3.1 Idades médias das mães ao nascimento do primeiro e de um filho (anos), Portugal e NUTS II, 2011-2016
pág. 45	Figura 2.3.2 Idades médias das mulheres ao nascimento do primeiro e de um filho (anos), Portugal e NUTS II, 2011-2016
pág. 46	Figura 2.4.1 Nados-vivos segundo a ordem de nascimento (%), Portugal e NUTS II, 2011-2016
pág. 48	Figura 2.5.1 Nados-vivos segundo a filiação (%), Portugal e NUTS II, 2011-2016

pág. 49	Figura 2.6.1 Nados-vivos de partos gemelares por grupo etário das mães, Portugal, 2011-2016
pág. 50	Figura 2.6.2 Nados-vivos de partos gemelares (%), Portugal e NUTS II, 2011-2016
pág. 51	Figura 2.7.1 Nados-vivos de baixo peso, Portugal, 2011-2016
pág. 52	Figura 2.7.2 Nados-vivos prematuros, Portugal, 2011-2016
pág. 53	Figura 2.8.1 Nados-vivos segundo a nacionalidade dos pais, Portugal, 2011-2016
pág. 54	Figura 2.9.1 Nados-vivos por meses de nascimento, Portugal, 2011-2016 e índice mensal de natalidade, Portugal, 2016
pág. 55	Figura 2.10.1 Índice sintético de fecundidade (Nº), UE28, 2015
pág. 56	Figura 2.10.2 Idade média ao nascimento de um filho (Anos), UE28, 2015

pág. 57 **Capítulo 3 Mortalidade**

pág. 60	Figura 3.1.1 Óbitos e taxas brutas de mortalidade, Portugal e NUTS II, 2011-2016
pág. 61	Figura 3.2.1 Óbitos e taxas de mortalidade por grupos etários, Portugal, 2011-2016
pág. 62	Figura 3.2.2 Taxas de mortalidade por grupos etários, Portugal, 2011 e 2016
pág. 63	Figura 3.2.3 Óbitos por grupos etários e sexo, Portugal, 2011-2016
pág. 64	Figura 3.2.4 Taxas de mortalidade por grupos etários e sexo, Portugal, 2011-2016
pág. 65	Figura 3.2.5 Óbitos por idades e sexo, Portugal, 2011 e 2016
pág. 66	Figura 3.2.6 Rácio das taxas de mortalidade de homens e mulheres (sobremortalidade masculina), por grupos de idades, Portugal, 2011 e 2016
pág. 67	Figura 3.2.7 Rácio das taxas de mortalidade por grupos de idades e sexo, Portugal, 2011 e 2016
pág. 68	Figura 3.3.1 Óbitos por meses, Portugal, 2011-2016
pág. 69	Figura 3.3.2 Índice mensal da mortalidade por grupos etários, Portugal, 2016
pág. 70	Figura 3.4.1 Óbitos de menos de 1 ano e taxa de mortalidade infantil, Portugal e NUTS II, 2011-2016
pág. 72	Figura 3.4.2 Óbitos neonatais e taxa de mortalidade neonatal, Portugal e NUTS II, 2011-2016
pág. 73	Figura 3.4.3 Óbitos neonatais precoces e taxa de mortalidade neonatal precoce, Portugal e NUTS II, 2011-2016
pág. 74	Figura 3.4.4 Óbitos perinatais e taxa de mortalidade perinatal, Portugal e NUTS II, 2011-2016
pág. 76	Figura 3.4.5 Óbitos fetais tardios e taxa de mortalidade fetal tardia, Portugal e NUTS II, 2011-2016
pág. 78	Figura 3.5.1 Esperança de vida à nascença por sexo, Portugal e NUTS II, 2009-2011 a 2014-2016
pág. 79	Figura 3.5.2 Esperança de vida aos 65 anos por sexo, Portugal e NUTS II, 2009-2011 a 2014-2016
pág. 80	Figura 3.5.3 Função de sobrevivência por sexo, Portugal, 2014-2016
pág. 81	Figura 3.6.1 Esperança de vida à nascença por sexo, UE28, 2015
pág. 82	Figura 3.6.2 Anos de vida em saúde à nascença, UE28, 2015
pág. 83	Figura 3.6.3 Taxa de mortalidade infantil, UE28, 2015

pág. 85	Capítulo 4 Nupcialidade (celebração e dissolução de casamentos)
pág. 88	Figura 4.1.1.1 Casamentos e taxas brutas de nupcialidade, Portugal e NUTS II, 2011-2016
pág. 89	Figura 4.1.2.1 Casamentos por mês, Portugal, 2011-2016 e índice mensal de nupcialidade, Portugal, 2011 e 2016
pág. 90	Figura 4.1.3.1 Primeiros casamentos, Portugal e NUTS II, 2011-2016
pág. 91	Figura 4.1.4.1 Idade média ao casamento, Portugal e NUTS II, 2011-2016
pág. 92	Figura 4.1.4.2 Idade média ao primeiro casamento, Portugal e NUTS II, 2011-2016
pág. 93	Figura 4.1.5.1 Casamentos com residência anterior comum, Portugal e NUTS II, 2011-2016
pág. 95	Figura 4.1.6.1 Casamentos segundo a modalidade, Portugal e NUTSII, 2011-2016
pág. 97	Figura 4.1.7.1 Casamentos entre pessoas de sexo oposto por forma de celebração (%), Portugal, 2011-2016
pág. 98	Figura 4.1.8.1 Casamentos entre pessoas do sexo oposto segundo a nacionalidade dos cônjuges, Portugal, 2011-2016
pág. 100	Figura 4.2.1.1 Casamentos dissolvidos por morte e taxas brutas de viuvez, Portugal e NUTS II, 2011-2016
pág. 101	Figura 4.2.2.1 Casamentos dissolvidos por morte segundo a modalidade do casamento, Portugal, 2011-2016
pág. 103	Figura 4.3.1.1 Divórcios decretados e taxas brutas de divorcialidade, Portugal e NUTS II, 2011-2016
pág. 104	Figura 4.3.2.1 Divórcios decretados segundo a modalidade, Portugal, 2011-2016
pág. 105	Figura 4.3.3.1 Divórcios decretados segundo a modalidade do casamento, Portugal, 2011-2016
pág. 106	Figura 4.3.4.1 Idade média ao divórcio, por sexo, Portugal, 2011-2016
pág. 107	Figura 4.3.5.1 Duração média do casamento à data do divórcio, Portugal, 2011-2016
pág. 108	Figura 4.4.1 Taxa bruta de nupcialidade, UE28, 2015
pág. 109	Figura 4.4.2 Taxa bruta de divorcialidade, UE28, 2015
pág. 111	Capítulo 5 Fluxos migratórios internacionais
pág. 115	Figura 5.1.1 Imigrantes permanentes (Nº), por sexo e grupos de países de nacionalidade, Portugal, 2011-2016
pág. 116	Figura 5.1.2 Imigrantes permanentes (Nº), por sexo e grupos de países de naturalidade, Portugal, 2011-2016
pág. 117	Figura 5.1.3 Imigrantes permanentes (Nº), por sexo e grupos de países da última residência, Portugal, 2011-2016
pág. 118	Figura 5.1.4 Imigrantes permanentes (Nº), por grupo etário, Portugal, 2011-2016
pág. 119	Figura 5.2.1.1 Emigrantes permanentes (Nº), por sexo, Portugal, 2011-2016
pág. 120	Figura 5.2.1.2 Emigrantes permanentes (Nº), por grupos de países de nacionalidade, Portugal, 2011-2016
pág. 120	Figura 5.2.1.3 Emigrantes permanentes (Nº), por grupos de países de destino, Portugal, 2011-2016
pág. 121	Figura 5.2.1.4 Emigrantes permanentes (Nº), por grupo etário, Portugal, 2011-2016
pág. 122	Figura 5.2.1.5 Emigrantes permanentes (%), por nível de escolaridade completo, Portugal, 2014-2016

pág. 123	Figura 5.2.2.1 Emigrantes temporários (Nº), por sexo, Portugal, 2011-2016
pág. 123	Figura 5.2.2.2 Emigrantes temporários (Nº), por grupos de países de nacionalidade, Portugal, 2011-2016
pág. 124	Figura 5.2.2.3 Emigrantes temporários (Nº), por grupos de países de destino, Portugal, 2011-2016
pág. 125	Figura 5.2.2.4 Emigrantes temporários (Nº), por grupo etário, Portugal, 2011-2016
pág. 126	Figura 5.2.2.5 Emigrantes temporários (%), por nível de escolaridade completo, Portugal, 2014-2016
pág. 128	Figura 5.3.1.1 População estrangeira a quem foi concedido título de residência (Nº), por principais nacionalidades e sexo, Portugal, 2011-2016
pág. 130	Figura 5.3.2.1 População estrangeira com estatuto de residente (Nº), por principais nacionalidades e sexo, Portugal, 2011-2016
pág. 132	Figura 5.3.3.1 Vistos prorrogados (Nº), por principais nacionalidades e sexo, Portugal, 2011-2016
pág. 134	Figura 5.3.4.1 Vistos de estada temporária e de residência concedidos nos postos consulares portugueses (Nº), por principais nacionalidades, 2011-2016
pág. 135	Figura 5.3.4.2 Vistos de estada temporária e de residência (Nº) concedidos nos postos consulares portugueses, por sexo, 2011-2016
pág. 136	Figura 5.3.4.3 Vistos de estada temporária e de residência (Nº) concedidos nos postos consulares portugueses, por nacionalidade e sexo, 2016
pág. 140	Figura 5.4.1.1 População estrangeira que adquiriu nacionalidade portuguesa (Nº), por tipo de aquisição, sexo e residência (Portugal), 2011-2016
pág. 141	Figura 5.4.1.2 População estrangeira que adquiriu nacionalidade portuguesa (Nº), por tipo de aquisição, sexo e residência no estrangeiro, 2011-2016
pág. 143	Figura 5.4.2 População estrangeira que adquiriu nacionalidade portuguesa (Nº) por principais nacionalidades e residência, 2011-2016
pág. 145	Figura 5.4.3 População estrangeira que adquiriu nacionalidade portuguesa (Nº), por sexo, grupo etário e residência, 2011-2016
pág. 147	Figura 5.5.1 População estrangeira a quem foi atribuída nacionalidade portuguesa (Nº) pelas dez principais nacionalidades e sexo, 2011-2016
pág. 148	Figura 5.6.1 População que adquiriu a nacionalidade (em % da população estrangeira residente) UE28, 2015

pág. 149 **Capítulo 6 Indicadores demográficos (Série longa) - Quadros síntese**

pág. 151	Figura 6.1.1 População e indicadores demográficos, Portugal, 2006-2016
pág. 152	Figura 6.1.2 Indicadores demográficos, NUTS III, 2016
pág. 154	Figura 6.2.1 Indicadores de população residente (série longa)
pág. 155	Figura 6.2.2 Indicadores de natalidade (série longa)
pág. 156	Figura 6.2.3 Indicadores de mortalidade (série longa)
pág. 157	Figura 6.2.4 Indicadores de nupcialidade (série longa)
pág. 158	Figura 6.2.5 Indicadores de população estrangeira a residir ou permanecer de forma legal, em Portugal, segundo o enquadramento legal (série longa)

Sumário executivo

Executive Summary

Esta publicação sintetiza a informação estatística produzida anualmente sobre a situação demográfica do país. São abordados de forma analítica quer aspetos estruturais (volumes e estruturas populacionais), quer aspetos específicos relativos ao comportamento demográfico da população residente, nas suas diversas vertentes: fecundidade, mortalidade e longevidade, nupcialidade e migrações internacionais. Cada tema é tratado em capítulo autónomo, contemplando uma análise nacional e regional relativa ao último ano de dados disponíveis, uma análise da evolução demográfica nos últimos cinco anos e, sempre que viável, uma contextualização de Portugal na União Europeia.

No **capítulo 1 - População**, analisam-se os resultados do exercício das Estimativas Anuais de População Residente e os indicadores demográficos resultantes, em que constata um novo decréscimo da população residente em Portugal, em consequência da conjugação de saldos natural e migratório de valor negativo. Simultaneamente, mantém-se a tendência de envelhecimento demográfico em função da redução da população jovem e em idade ativa, associada ao aumento do número de pessoas idosas.

Em 31 de dezembro de 2016, a população residente em Portugal foi estimada em 10 309 573 pessoas, de que resultou uma taxa de crescimento efetivo de -0,31%, decorrente de uma taxa de crescimento natural de -0,23% e de uma taxa de crescimento migratório de -0,08%.

This demographic yearbook summarizes statistical information produced annually related to the present demographic situation in Portugal. Population volumes and structures and, in particular aspects related to the demographic behaviour of resident population, are analyzed in its various aspects: fertility, mortality, nuptiality and international migration. Each chapter analyses one of these demographic components, where information related to the most recent available data is presented at a national and regional level, as well as the demographic evolution observed in the last five years and, whenever possible, an overview of Portugal in the context of the European Union.

In **Chapter 1 – Population**, results from the Annual Resident Population Estimates exercise are presented, as well as several other demographic indicators. Resident population estimates show a new decrease of population residing in Portugal, as a result of both negative natural balance and net migration. At the same time, the demographic ageing trend observed in the last few years persists, as a result of a decrease of both young and working age population, and an increase of the elderly population.

On 31st December 2016, the resident population in Portugal was estimated to be of 10,309,573 persons, marking a negative population growth rate (-0.31%). Adding to this growth rate are both a negative natural growth rate (-0.23%) and a negative migration growth rate (-0.08%).

Entre 2011 e 2016 a proporção de jovens (população com menos de 15 anos de idade), face ao total de população residente, passou de 14,9% para 14,0%; a proporção de pessoas em idade ativa (população de 15 a 64 anos de idade) também diminuiu de 66,0% para 64,9%; em contrapartida, a proporção de pessoas idosas (população com 65 ou mais anos de idade) aumentou de 19,0% para 21,1%. Em consequência, o índice de envelhecimento passou de 128 para 151 pessoas idosas por cada 100 jovens.

No **capítulo 2 - Natalidade**, apresentam-se os principais indicadores de natalidade e de fecundidade que indicam alguma recuperação da fecundidade nos dois últimos anos, mantendo-se contudo o adiamento da idade das mulheres ao nascimento dos filhos.

Em 2016 registou-se, em Portugal, o nascimento de 87 126 nados-vivos, filhos de mães residentes em território nacional, valor que traduz um aumento de 1,9% face a 2015 e se reflete no aumento da taxa bruta de natalidade para 8,4 nados-vivos por mil habitantes.

O acréscimo do número de nados-vivos observado em 2016 contribuiu para uma ligeira recuperação do índice sintético de fecundidade face ao ano anterior – 1,36 filhos por mulher em idade fértil em 2016 que compara com 1,30 em 2015.

Mais de metade (52,8%) dos nascimentos ocorreu fora do casamento: 35,7% com coabitação dos pais e 17,1% sem coabitação dos pais.

A idade média da mãe ao nascimento do primeiro filho passou de 30,2 para 30,3 anos e a idade média da mãe ao nascimento de um filho (independentemente da ordem de nascimento) de 31,7 para 31,9 anos.

No **capítulo 3 - Mortalidade** são apresentados os indicadores relativos a este domínio, verificando-se em 2016 um aumento no número de óbitos e na taxa bruta de mortalidade, bem como um ligeiro aumento da mortalidade infantil; contudo, mantém-se o aumento da longevidade da população residente.

Between 2011 and 2016, the proportion of young people (0 to 14 years of age) decreased from 14.9% to 14.0%; the working age population (15 to 64 years of age) was reduced from 66.0% to 64.9%; and the percentage of elderly population (65 years of age and older) increased from 19.0% to 21.1%. As a consequence, the ageing index changed from 128 to 151 elderly people per 100 young people.

In **Chapter 2 – Fertility**, the main birth and fertility indicators are presented. Although these indicators point to a slight recovery of fertility in the last two years, the continuing postponement of childbearing persists.

In 2016 there were 87,126 live births from women living in Portugal, 1,626 more than the value registered in 2015, an increase of 1.9%. This increase implied a growth in the crude birth rate (8.4 live births per thousand inhabitants) and contributed to a slight recovery of the total fertility rate (TFR) over the previous year – 1.36 children per woman in 2016 (1.30 in 2015).

More than half (52.8%) of births were outside marriage: 35.7% occurred to cohabiting couples and 17.1% occurred to non cohabiting couples.

The mean age at first childbirth rose from 30.2 to 30.3 years of age, and the mean age at childbirth increased from 31.7 to 31.9 years of age.

In **Chapter 3 – Mortality**, indicators related to this dimension are presented and show an increase in the number of deaths and in the crude death rate in 2016, as well as a slight increase in infant mortality; however, the longevity of the resident population persists.

Em 2016, ocorreram 110 535 óbitos de pessoas residentes em Portugal, o que corresponde a um aumento de 1,8% face a 2015. A taxa bruta de mortalidade, em 2016, foi 10,7 óbitos por mil habitantes.

Da totalidade dos óbitos registados em 2016, a maior parte – 70,5% – ocorreu em pessoas com idades iguais ou superiores a 75 anos.

A proporção de óbitos de crianças com menos de 1 ano no total de óbitos, em 2016, foi de 0,3%, valor ligeiramente superior ao de 2015. A taxa de mortalidade infantil, em 2016, foi de 3,2 óbitos por mil nados-vivos, aumentando face ao valor registado em 2015 (2,9 óbitos por mil nados vivos).

Atendendo às condições de mortalidade observadas no triénio 2014-2016, a esperança de vida à nascença situou-se em 77,61 anos para os homens e em 83,33 anos para as mulheres, o que representa um acréscimo de 0,25 anos (3 meses) e 0,10 anos (1,2 meses), respetivamente, face aos valores estimados para 2013-2015.

O mês de dezembro de 2016 foi o de maior intensidade na mortalidade, com uma média diária de 380 óbitos. O número de óbitos atinge os valores mais elevados nos meses de inverno (325 óbitos diários, em média) e os valores mais reduzidos nos meses de verão (272, em média). O excesso de mortalidade nos meses de inverno é preponderante nas idades superiores a 74 anos.

Dos óbitos ocorridos em Portugal, em 2016, resultaram 13 331 viúvos e 32 943 viúvas. A dissolução do casamento por morte do cônjuge afeta sobretudo as mulheres devido à sobremortalidade masculina, justificando a disparidade das taxas brutas de viuvez por sexo: 2,7 por mil homens e 6,1 por mil mulheres.

In 2016, there were 110,535 deaths of individuals residing in Portugal, an increase of 1.8% compared with 2015. In 2016 the crude death rate was of 10.7 deaths per thousand inhabitants.

The majority of all the registered deaths in 2016 – 70,5% – occurred amongst individuals aged 75 or more years old.

From all registered deaths, the proportion occurred amongst children aged up to one year old was of 0.3%, slightly higher than the value registered in 2015. The infant mortality rate was 3.2 deaths per thousand live births, a small increase from the 2015 value.

Considering the mortality conditions observed in 2014-2016, the life expectancy at birth was estimated to be of 77.61 years for men and 83.33 years for women, which represents an increase of 3 months for men and 1.2 months for women compared to the estimated values for 2013-2015.

In 2016, December was the month that registered the highest levels of mortality, with an average of 380 deaths per day. The number of deaths tends to be greater in the winter months (325 deaths per day, on average) and fewer during the summer months (272, on average). The excess mortality in the winter months was most evident amongst individuals aged 75 years and over.

As a result of deaths registered in 2016, there were 13,331 widowers and 32,943 widows. Widowhood mainly affects women due to higher male mortality, explaining the gap between the crude widowhood rates estimated for men and women: 2.7 per thousand men and 6.1 per thousand women.

No **capítulo 4 - Nupcialidade** os indicadores relativos a 2016 demonstram que a nupcialidade registou um valor muito próximo ao do ano anterior, embora o número de casamentos entre pessoas do sexo oposto tenha diminuído ligeiramente, retomando a evolução de anos anteriores, só interrompida no ano de 2015.

No decurso de 2016, realizaram-se 32 399 casamentos (422 dos quais entre pessoas do mesmo sexo), mais seis do que os realizados em 2015, significando um aumento de 0,02%.

O adiar da idade ao casamento é uma tendência que se tem mantido ao longo das últimas décadas e para ambos os sexos: a idade média ao primeiro casamento em 2016 situou-se em 32,8 anos para os homens e 31,3 anos para as mulheres, que compara com 32,5 anos e 31,0 anos, respetivamente em 2015.

Do total de casamentos celebrados, 69,9% respeitam a primeiros casamentos para ambos os nubentes, proporção ligeiramente inferior à de 2015.

Por outro lado, em mais de metade (56,1%) dos casamentos realizados em 2016 os nubentes já possuíam residência anterior comum, confirmando a situação que se tem vindo a acentuar nos últimos anos (47,4% em 2011).

A proporção de casamentos exclusivamente civis no total de casamentos celebrados entre pessoas de sexo oposto tem também vindo a aumentar, passando de 60,2% em 2011 para 64,2% em 2016, um aumento de 0,9% face a 2015.

In **Chapter 4 - Marriage** indicators from 2016 show that the number of marriages was very close to the previous year, although the number of marriages between persons of the opposite sex decreased slightly, returning to the trend of previous years only interrupted in the year 2015.

There were 32,399 marriages registered in Portugal during 2016 (from which 422 were between same-sex individuals), six more than the value registered in 2015, resulting in an increase of 0.02%.

The increase in the mean age at marriage has been observed over the last few decades for both sexes. The mean age at first marriage stood at 32.8 years for men and 31.3 years for women in 2016, compared to 32.5 years and 31.0 years for men and women, respectively, in 2015.

From the total number of marriages (32,399), 69.9% were first marriages for both spouses (single men and women), slightly lower than the one observed in 2015.

In more than half the marriages celebrated in 2016 (56.1%) the future spouses already cohabitated, which is in line with the increase observed over the last few years (47.4% in 2011).

The proportion of strictly civil marriages on the total number of marriages celebrated between opposite sex individuals has been increasing, going from 60.2% in 2011 to 64.2% in 2016, an increase of 0.9% over 2015.

O número de casamentos entre pessoas de nacionalidade portuguesa e de nacionalidade estrangeira aumentou ligeiramente entre 2015 e 2016, passando a sua proporção no total de casamentos de 11,4% em 2015 para 12,4% em 2016.

No ano 2016 foram decretados 22 649 divórcios, menos 984 que em 2015, tendo a taxa bruta de divorcialidade atingindo 2,2 divórcios por mil habitantes.

No **capítulo 5 - Fluxos Migratórios Internacionais**, apresentam-se as estimativas sobre as migrações internacionais para os anos mais recentes.

Em 2016, o saldo migratório manteve-se negativo (-8 348), ainda que mais atenuado face a 2015 (-10 481), em resultado da conjugação de 38 273 emigrantes permanentes (que diminuíram face a 40 377 estimados para 2015) e de 29 925 imigrantes permanentes (valor próximo do estimado para 2015: 29 896).

O número estimado de emigrantes temporários continua a ser superior ao de emigrantes permanentes, situando-se em 58 878, o que expressa um decréscimo de 3,2% face ao valor de 2015 (60 826).

The number of marriages between Portuguese and foreigners had a slight increase between 2015 and 2016, going the proportion from 11.4% to 12.4% of the total marriages.

In 2016, there were 22,649 divorces in Portugal, 984 less than in 2015. The crude divorce rate stood at 2.2 divorces per thousand inhabitants.

In **Chapter 5 - International migration flows**, international migration estimates for most recent years are presented.

In 2016 the net migration remained negative, albeit more moderate negative value (-8,348) in comparison with 2015 (-10,481), as a result of 38,273 permanent emigrants (that declined from the 40,377 estimated for 2015) plus 29,925 permanent immigrants (close to the estimated value for 2015: 29,896).

The estimated number of temporary emigrants continued to be higher than that of permanent emigrants, i.e. 58,878, a 3.2% decrease from the value estimated for 2015 (60,826).

Sinais Convencionais

...	Valor confidencial
x	Valor não disponível
Θ	Valor inferior a metade do módulo da unidade utilizada
//	Não aplicável
$\perp$	Quebra de série/comparabilidade
f	Valor previsto
P_e	Valor preliminar
P_o	Valor provisório
R_c	Valor retificado
R_v	Valor revisto
$\S$	Valor com coeficiente de variação elevado
μ	Média
=	Igual
>	Maior que
$\geq$	Maior ou igual
<	Menor que
$\leq$	Menor ou igual
%	Porcentagem
‰	Permilagem
Σ	Soma de
$\neq$	Diferente

Siglas

H	Sexo Masculino
HM	Total dos dois sexos
M	Sexo Feminino
N.º	Número
SI	Sexo ignorado
UE28	União Europeia a 28 países

População Residente

Capítulo
1

População Residente

Em 2016 a população residente em Portugal foi estimada em 10 309 573 pessoas – das quais 4 882 456 homens e 5 427 117 mulheres – valor que representa uma diminuição da população residente de 31 757 habitantes face ao ano anterior, correspondendo a uma taxa de crescimento efetivo negativa de -0,31% (-0,32% em 2015). Mantém-se assim a tendência de decréscimo populacional verificada desde 2010 ainda que se tenha atenuado nos últimos três anos.

As alterações na estrutura etária da população, nomeadamente o decréscimo da população jovem e o aumento da população idosa, refletem-se na continuação do processo de envelhecimento demográfico, verificando-se um aumento da idade média da população residente em Portugal de 42,4 para 43,9 anos, entre 2011 e 2016.

1.1 Evolução recente da população residente em Portugal e das componentes de crescimento demográfico

Em 31 de Dezembro de 2016, a população residente em Portugal foi estimada em 10 309 573 pessoas (das quais 4 882 456 homens e 5 427 117 mulheres), valor que representa uma diminuição de 31 757 pessoas face a 2015. Para esta variação populacional contribuíram os valores negativos quer do saldo natural quer do saldo migratório (-23 409 e -8 348, respetivamente).

Face ao ano anterior, observaram-se também em 2016 decréscimos populacionais em todas as regiões NUTS II, com exceção da Área Metropolitana de Lisboa.

Figura 1.1.1

População residente por sexo (Nº), Portugal e NUTS II, 2011-2016

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
População total (Nº)								
2011	10 542 398	3 687 224	2 316 169	2 827 050	754 385	446 140	247 194	264 236
2012	10 487 289	3 666 234	2 298 938	2 818 388	748 699	444 390	247 549	263 091
2013	10 427 301	3 644 195	2 281 164	2 807 525	743 306	442 358	247 440	261 313
2014	10 374 822	3 621 785	2 263 992	2 809 168	733 370	441 468	246 353	258 686
2015	10 341 330	3 603 778	2 256 364	2 812 678	724 391	441 929	245 766	256 424
2016	10 309 573	3 584 575	2 243 934	2 821 349	718 087	441 469	245 283	254 876
Homens (Nº)								
2011	5 030 437	1 763 848	1 103 433	1 336 350	365 209	216 150	121 693	123 754
2012	4 995 697	1 750 568	1 093 565	1 329 450	362 261	214 946	121 768	123 139
2013	4 958 020	1 736 838	1 083 228	1 321 167	359 439	213 656	121 646	122 046
2014	4 923 666	1 720 635	1 073 816	1 321 402	353 231	212 756	120 758	121 068
2015	4 901 509	1 709 888	1 069 996	1 320 895	348 859	211 884	120 352	119 635
2016	4 882 456	1 699 787	1 063 284	1 323 826	345 681	211 339	119 679	118 860
Mulheres (Nº)								
2011	5 511 961	1 923 376	1 212 736	1 490 700	389 176	229 990	125 501	140 482
2012	5 491 592	1 915 666	1 205 373	1 488 938	386 438	229 444	125 781	139 952
2013	5 469 281	1 907 357	1 197 936	1 486 358	383 867	228 702	125 794	139 267
2014	5 451 156	1 901 150	1 190 176	1 487 766	380 139	228 712	125 595	137 618
2015	5 439 821	1 893 890	1 186 368	1 491 783	375 532	230 045	125 414	136 789
2016	5 427 117	1 884 788	1 180 650	1 497 523	372 406	230 130	125 604	136 016

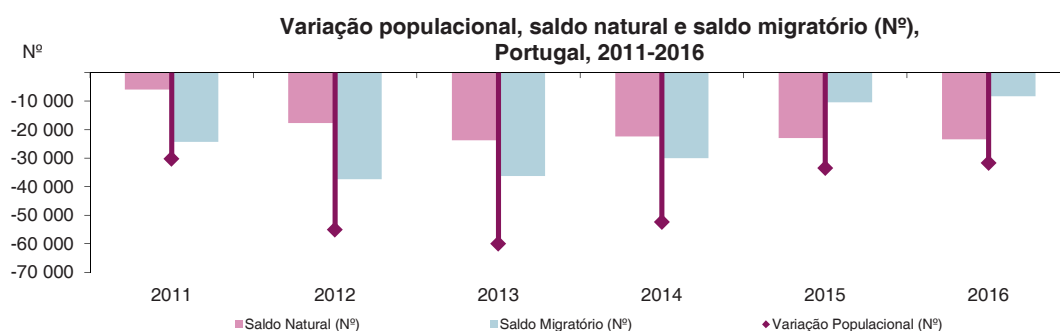
Ao longo do período 2011-2016 verificaram-se decréscimos populacionais nas regiões Norte, Centro, Alentejo e na Região Autónoma da Madeira. A partir de 2013 a Região Autónoma dos Açores apresentou também variações populacionais negativas. Em contrapartida, na Área Metropolitana de Lisboa verificaram-se variações populacionais positivas em 2011 e desde 2014.



Figura 1.1.2

Variação populacional, saldo natural e saldo migratório (Nº), Portugal e NUTS II, 2011-2016

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Variação Populacional (Nº)								
2011	- 30 323	- 6 361	- 15 473	4 289	- 4 322	- 5 164	437	- 3 729
2012	- 55 109	- 20 990	- 17 231	- 8 662	- 5 686	- 1 750	355	- 1 145
2013	- 59 988	- 22 039	- 17 774	- 10 863	- 5 393	- 2 032	- 109	- 1 778
2014	- 52 479	- 22 410	- 17 172	1 643	- 9 936	- 890	- 1 087	- 2 627
2015	- 33 492	- 18 007	- 7 628	3 510	- 8 979	461	- 587	- 2 262
2016	- 31 757	- 19 203	- 12 430	8 671	- 6 304	- 460	- 483	- 1 548
Saldo Natural (Nº)								
2011	- 5 992	- 54	- 8 017	5 807	- 3 963	- 64	373	- 74
2012	- 17 757	- 4 406	- 10 913	3 005	- 4 518	- 673	284	- 536
2013	- 23 756	- 6 309	- 11 683	835	- 4 850	- 1 050	- 102	- 597
2014	- 22 423	- 6 273	- 11 059	1 616	- 4 785	- 929	0	- 993
2015	- 23 011	- 6 291	- 11 376	1 069	- 4 963	- 742	- 44	- 664
2016	- 23 409	- 5 962	- 11 807	1 473	- 5 175	- 1 039	- 145	- 754
Saldo Migratório (Nº)								
2011	- 24 331	- 6 307	- 7 456	- 1 518	- 359	- 5 100	64	- 3 655
2012	- 37 352	- 16 584	- 6 318	- 11 667	- 1 168	- 1 077	71	- 609
2013	- 36 232	- 15 730	- 6 091	- 11 698	- 543	- 982	- 7	- 1 181
2014	- 30 056	- 16 137	- 6 113	27	- 5 151	39	- 1 087	- 1 634
2015	- 10 481	- 11 716	3 748	2 441	- 4 016	1 203	- 543	- 1 598
2016	- 8 348	- 13 241	- 623	7 198	- 1 129	579	- 338	- 794



Nota: Os valores do saldo natural adotados nas estimativas de população residente e nos indicadores derivados, resultam dos valores de nados-vivos e óbitos, apurados com base na informação registada nas Conservatórias do Registo Civil, disponíveis no momento da execução das estimativas, e referentes a factos do ano anterior.

Para mais
informação
consulte:



>> Variação
populacional
(N.º) por Local de
residência (NUTS -
2013)

>> Saldo natural
(N.º) por Local de
residência (NUTS -
2013)

>> Saldo migratório
(N.º) por Local de
residência (NUTS -
2013)

Em 2016 a taxa de crescimento efetivo em Portugal foi de -0,31% em 2016 (-0,32% em 2015). As regiões Norte, Centro, Alentejo e Região Autónoma da Madeira apresentaram taxas de crescimento efetivo negativas mais elevadas do que a verificada para Portugal.

No que se refere ao crescimento natural, verificou-se uma taxa de -0,23% em Portugal, e valores negativos mais acentuados nas regiões Centro, Alentejo, Algarve e Região Autónoma da Madeira. A Área Metropolitana de Lisboa foi a única região a apresentar uma taxa de crescimento natural positiva.

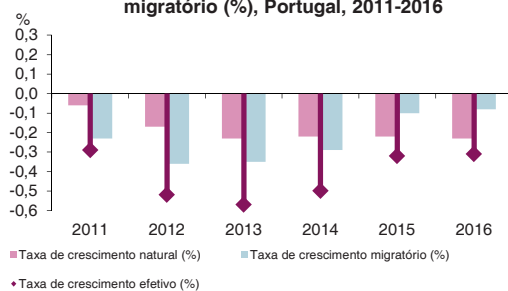
Quanto às taxas de crescimento migratório, o valor em Portugal foi de -0,08% (-0,10% em 2015), verificando-se valores também negativos nas regiões Norte, Centro, Alentejo e nas regiões autónomas dos Açores e da Madeira.

Figura 1.1.3

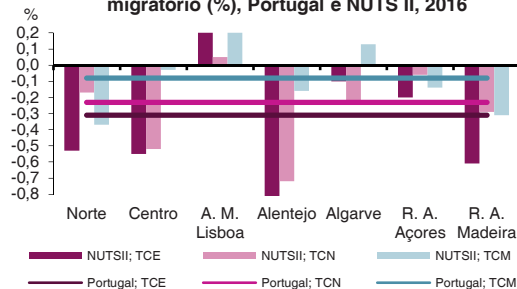
Taxas de crescimento efetivo, natural e migratório (%), Portugal e NUTS II, 2011-2016

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Taxa de crescimento efetivo (%)								
2011	-0,29	-0,17	-0,67	0,15	-0,57	-1,15	0,18	-1,40
2012	-0,52	-0,57	-0,75	-0,31	-0,76	-0,39	0,14	-0,43
2013	-0,57	-0,60	-0,78	-0,39	-0,72	-0,46	-0,04	-0,68
2014	-0,50	-0,62	-0,76	0,06	-1,35	-0,20	-0,44	-1,01
2015	-0,32	-0,50	-0,34	0,12	-1,23	0,10	-0,24	-0,88
2016	-0,31	-0,53	-0,55	0,31	-0,87	-0,10	-0,20	-0,61
Taxa de crescimento natural (%)								
2011	-0,06	Θ	-0,34	0,21	-0,52	-0,01	0,15	-0,03
2012	-0,17	-0,12	-0,47	0,11	-0,60	-0,15	0,11	-0,20
2013	-0,23	-0,17	-0,51	0,03	-0,65	-0,24	-0,04	-0,23
2014	-0,22	-0,17	-0,49	0,06	-0,65	-0,21	Θ	-0,38
2015	-0,22	-0,17	-0,50	0,04	-0,68	-0,17	-0,02	-0,26
2016	-0,23	-0,17	-0,52	0,05	-0,72	-0,24	-0,06	-0,29
Taxa de crescimento migratório (%)								
2011	-0,23	-0,17	-0,32	-0,05	-0,05	-1,14	0,03	-1,37
2012	-0,36	-0,45	-0,27	-0,41	-0,16	-0,24	0,03	-0,23
2013	-0,35	-0,43	-0,27	-0,42	-0,07	-0,22	Θ	-0,45
2014	-0,29	-0,44	-0,27	Θ	-0,70	0,01	-0,44	-0,63
2015	-0,10	-0,32	0,17	0,09	-0,55	0,27	-0,22	-0,62
2016	-0,08	-0,37	-0,03	0,26	-0,16	0,13	-0,14	-0,31

Taxas de crescimento efetivo, natural e migratório (%), Portugal, 2011-2016



Taxas de crescimento efetivo natural e migratório (%), Portugal e NUTS II, 2016



Para mais
informação
consulte:



⇒ Taxa de crescimento efetivo (%) por Local de residência (NUTS - 2013)

⇒ Taxa de crescimento natural (%) por Local de residência (NUTS - 2013)

⇒ Taxa de crescimento migratório (%) por Local de residência (NUTS - 2013)

Entre 2011 e 2016, nas regiões Norte, Alentejo e na Região Autónoma da Madeira, as taxas de crescimento efetivo da população foram sempre negativas, em resultado de saldos naturais e de saldos migratórios negativos ao longo de todo o período.

A região Centro apresentou também taxas negativas de crescimento efetivo ao longo do período em análise, em consequência de saldos naturais e migratórios negativos. Em 2015, apesar de se verificar um saldo migratório positivo, este não foi suficiente para compensar o crescimento natural negativo desse ano.

A Área Metropolitana de Lisboa apresentou taxas de crescimento efetivo positivas em 2011, situação que retoma em 2014 até 2016, em resultado da manutenção de saldos naturais positivos e da passagem de saldos migratórios para valores positivos.

No Algarve, registaram-se taxas de crescimento efetivo negativas entre 2011 e 2016, com exceção de 2015. Entre 2011 e 2013 estas taxas negativas resultaram da conjugação de saldos naturais e migratórios negativos; em 2014 e 2016 apesar de se observarem saldos migratórios positivos, estes não compensaram o valor negativo dos saldos naturais.

A Região Autónoma dos Açores, que até 2012 apresentou um crescimento populacional positivo impulsionado em particular pela componente natural, apresentou a partir de 2013 decréscimos populacionais em resultado da conjugação de saldos naturais e migratórios negativos ou nulos.

1.2 Estrutura etária da população residente

Em 2016, e face a 2011, verificou-se em Portugal um decréscimo de 130 484 no número de jovens (pessoas dos 0 aos 14 anos de idade) e de 271 335 pessoas em idade ativa (dos 15 aos 64 anos de idade). Em contrapartida, o número de pessoas idosas aumentou 168 994 (pessoas com 65 e mais anos de idade). Portugal mantém assim a tendência de envelhecimento demográfico em resultado da queda da natalidade, do aumento da longevidade e de saldos migratórios negativos.

Figura 1.2.1

População residente por grandes grupos etários (Nº), Portugal e NUTS II, 2011-2016

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
População dos 0 aos 14 anos de idade (Nº)								
2011	1 572 900	549 344	316 891	446 810	102 447	69 440	44 237	43 731
2012	1 550 201	535 720	310 487	448 181	101 049	68 943	43 386	42 435
2013	1 521 854	520 775	303 099	447 308	99 171	68 069	42 479	40 953
2014	1 490 241	504 861	294 490	446 751	96 211	67 169	41 481	39 278
2015	1 460 832	489 458	286 949	445 953	93 558	66 629	40 389	37 896
2016	1 442 416	477 792	281 444	448 401	92 050	66 567	39 673	36 489
População dos 15 aos 64 anos de idade (Nº)								
2011	6 961 852	2 510 813	1 489 936	1 845 263	472 700	289 708	170 990	182 442
2012	6 904 482	2 493 688	1 477 585	1 823 009	468 668	287 313	171 998	182 221
2013	6 835 604	2 471 127	1 461 752	1 799 138	464 895	284 551	172 692	181 449
2014	6 779 414	2 449 345	1 448 290	1 788 405	457 726	283 196	172 262	180 190
2015	6 739 674	2 431 418	1 443 401	1 779 426	451 611	283 083	172 108	178 627
2016	6 690 517	2 407 352	1 432 077	1 773 328	446 776	281 631	171 650	177 703
População de 65 e mais anos de idade (Nº)								
2011	2 007 646	627 067	509 342	534 977	179 238	86 992	31 967	38 063
2012	2 032 606	636 826	510 866	547 198	178 982	88 134	32 165	38 435
2013	2 069 843	652 293	516 313	561 079	179 240	89 738	32 269	38 911
2014	2 105 167	667 579	521 212	574 012	179 433	91 103	32 610	39 218
2015	2 140 824	682 902	526 014	587 299	179 222	92 217	33 269	39 901
2016	2 176 640	699 431	530 413	599 620	179 261	93 271	33 960	40 684

Em termos percentuais, em 2016, a população residente em Portugal era composta por 14,0% de jovens, 64,9% de pessoas em idade ativa e 21,1% de idosos.

A Região Autónoma dos Açores era a região com maior percentagem de população jovem (16,2%) e menor percentagem de pessoas idosas (13,8%).

Contrariamente, a região Centro detinha a menor percentagem de jovens (12,5%) e o Alentejo a maior percentagem de população idosa (25,0%).

Na região Norte e nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores a proporção da população em idade ativa na população total superou o valor nacional (64,9%). O valor mais baixo deste indicador registou-se no Alentejo (62,2%).

Entre 2011 e 2016, a proporção de jovens decresceu 0,9 p.p., de 14,9% para 14,0%, a proporção de pessoas em idade ativa reduziu-se 1,1 p.p., de 66,0% para 64,9%, e a percentagem de idosos aumentou 2,1 p.p., de 19,0% para 21,1%.

À semelhança do ocorrido para Portugal, todas as regiões apresentam decréscimos da proporção de jovens, com exceção da Área Metropolitana de Lisboa. O aumento da proporção de idosos é transversal a todas as regiões.

Para mais
informação
consulte:



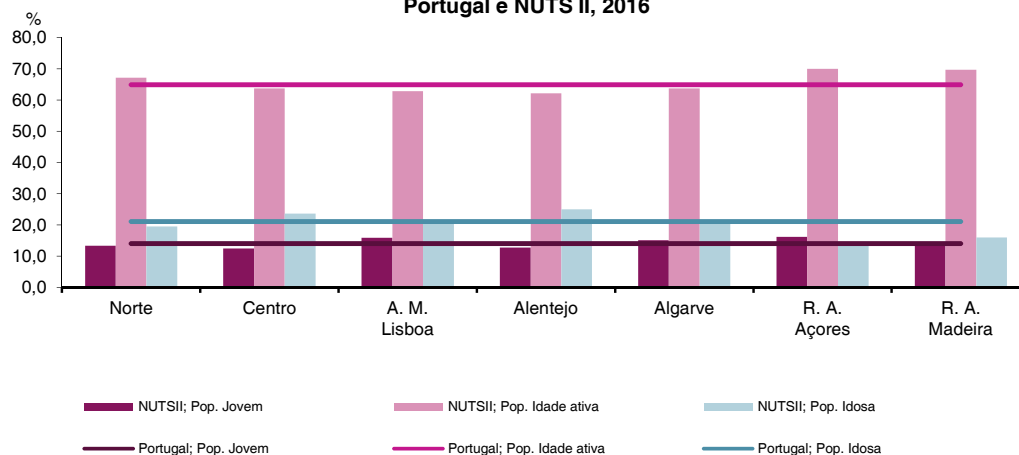
>> População residente (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Grupo etário (Por ciclos de vida)

Figura 1.2.2

População residente por grandes grupos etários (%), Portugal e NUTS II, 2011-2016

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
População dos 0 aos 14 anos de idade (%)								
2011	14,9	14,9	13,7	15,8	13,6	15,6	17,9	16,5
2012	14,8	14,6	13,5	15,9	13,5	15,5	17,5	16,1
2013	14,6	14,3	13,3	15,9	13,3	15,4	17,2	15,7
2014	14,4	13,9	13,0	15,9	13,1	15,2	16,8	15,2
2015	14,1	13,6	12,7	15,9	12,9	15,1	16,4	14,8
2016	14,0	13,3	12,5	15,9	12,8	15,1	16,2	14,3
População dos 15 aos 64 anos de idade (%)								
2011	66,0	68,1	64,3	65,3	62,7	64,9	69,2	69,0
2012	65,8	68,0	64,3	64,7	62,6	64,7	69,5	69,3
2013	65,6	67,8	64,1	64,1	62,5	64,3	69,8	69,4
2014	65,3	67,6	64,0	63,7	62,4	64,1	69,9	69,7
2015	65,2	67,5	64,0	63,3	62,3	64,1	70,0	69,7
2016	64,9	67,2	63,8	62,9	62,2	63,8	70,0	69,7
População de 65 e mais anos de idade (%)								
2011	19,0	17,0	22,0	18,9	23,8	19,5	12,9	14,4
2012	19,4	17,4	22,2	19,4	23,9	19,8	13,0	14,6
2013	19,9	17,9	22,6	20,0	24,1	20,3	13,0	14,9
2014	20,3	18,4	23,0	20,4	24,5	20,6	13,2	15,2
2015	20,7	18,9	23,3	20,9	24,7	20,9	13,5	15,6
2016	21,1	19,5	23,6	21,3	25,0	21,1	13,8	16,0

Distribuição percentual da população residente por grandes grupos etários, Portugal e NUTS II, 2016



As alterações na estrutura etária da população, que ocorreram em todas as regiões, embora com ritmos diferenciados, têm influência no grau de envelhecimento e dependência das populações.

Em 2016, em Portugal, o índice de dependência total situava-se em 54 jovens e idosos por cada 100 pessoas em idade ativa, valor para o qual contribuíam 22 jovens e 32 idosos por cada 100 pessoas em idade ativa.

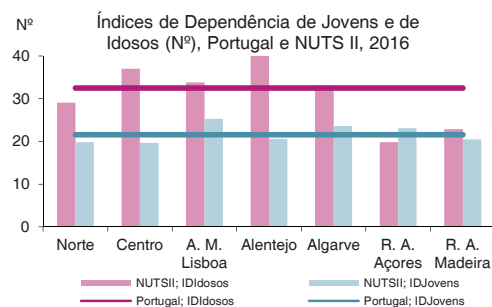
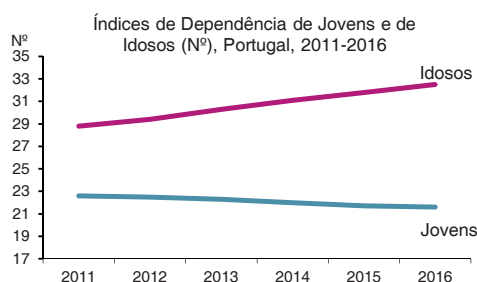
O valor mais elevado do índice de dependência de jovens verificou-se na Área Metropolitana de Lisboa (25,3) e o mais baixo na região Centro (19,7).

Quanto ao índice de dependência de idosos, o Alentejo registou o valor mais alto (40,1) e a Região Autónoma dos Açores o mais reduzido (19,8).

Figura 1.2.3

Índices de dependência total, de jovens e de idosos (Nº), Portugal e NUTSII, 2011-2016

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Índice de Dependência Total (Nº)								
2011	51,4	46,9	55,5	53,2	59,6	54,0	44,6	44,8
2012	51,9	47,0	55,6	54,6	59,8	54,7	43,9	44,4
2013	52,5	47,5	56,1	56,0	59,9	55,5	43,3	44,0
2014	53,0	47,9	56,3	57,1	60,2	55,9	43,0	43,6
2015	53,4	48,2	56,3	58,1	60,4	56,1	42,8	43,6
2016	54,1	48,9	56,7	59,1	60,7	56,8	42,9	43,4
Índice de Dependência de Jovens (Nº)								
2011	22,6	21,9	21,3	24,2	21,7	24,0	25,9	24,0
2012	22,5	21,5	21,0	24,6	21,6	24,0	25,2	23,3
2013	22,3	21,1	20,7	24,9	21,3	23,9	24,6	22,6
2014	22,0	20,6	20,3	25,0	21,0	23,7	24,1	21,8
2015	21,7	20,1	19,9	25,1	20,7	23,5	23,5	21,2
2016	21,6	19,8	19,7	25,3	20,6	23,6	23,1	20,5
Índice de Dependência de Idosos (Nº)								
2011	28,8	25,0	34,2	29,0	37,9	30,0	18,7	20,9
2012	29,4	25,5	34,6	30,0	38,2	30,7	18,7	21,1
2013	30,3	26,4	35,3	31,2	38,6	31,5	18,7	21,4
2014	31,1	27,3	36,0	32,1	39,2	32,2	18,9	21,8
2015	31,8	28,1	36,4	33,0	39,7	32,6	19,3	22,3
2016	32,5	29,1	37,0	33,8	40,1	33,1	19,8	22,9



Para mais
informação
consulte:



>> Índice de dependência total (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013)

>> Índice de dependência de jovens (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013)

>> Índice de dependência de idosos (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013)

Entre 2011 e 2016, o índice de dependência total em Portugal aumentou de 51 para 54 jovens e idosos por cada 100 pessoas em idade ativa, tendência transversal a todas as regiões do Continente, particularmente pela influência do aumento do índice de dependência de idosos, uma vez que o índice de dependência de jovens diminuiu em praticamente todas as regiões, com exceção da Área Metropolitana de Lisboa.

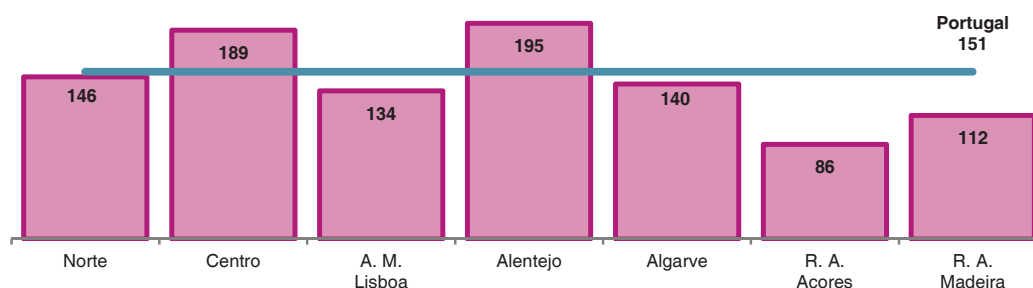
O índice de envelhecimento em Portugal era de 151 idosos por cada 100 jovens em 2016, sendo o Alentejo a região mais envelhecida (194,7) e a Região Autónoma dos Açores a menos envelhecida (85,6). Entre 2011 e 2016 observou-se o aumento deste índice em todas as regiões.

Figura 1.2.4

Índice de Envelhecimento (Nº), Portugal e NUTS II, 2011-2016

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Índice de Envelhecimento (Nº)								
2011	127,6	114,1	160,7	119,7	175,0	125,3	72,3	87,0
2012	131,1	118,9	164,5	122,1	177,1	127,8	74,1	90,6
2013	136,0	125,3	170,3	125,4	180,7	131,8	76,0	95,0
2014	141,3	132,2	177,0	128,5	186,5	135,6	78,6	99,8
2015	146,5	139,5	183,3	131,7	191,6	138,4	82,4	105,3
2016	150,9	146,4	188,5	133,7	194,7	140,1	85,6	111,5

Índice de Envelhecimento (Nº), Portugal e NUTS II, 2016



Para mais
informação
consulte:



Índice de
envelhecimento
(N.º) por Local de
residência (NUTS -
2013)

Ao longo do período em análise, verificou-se também o envelhecimento da população em idade ativa, como evidencia a diminuição do índice de renovação da população em idade ativa.

Em Portugal, entre 2011 e 2016, este índice passou de 93 para 80 pessoas com 20 a 29 anos de idade por cada 100 pessoas dos 55 aos 64 anos de idade. Todas as regiões NUTS II apresentaram igualmente uma diminuição do índice de renovação da população em idade ativa neste período.

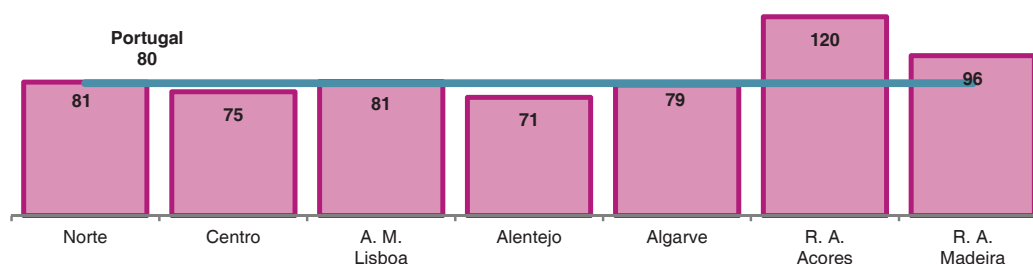
Em 2016, apenas a Região Autónoma dos Açores apresenta valores do índice de renovação da população em idade ativa acima dos 100. Esta região conjuntamente com o Norte, a Área Metropolitana de Lisboa e a Região Autónoma da Madeira apresentavam valores acima do valor nacional.

Figura 1.2.5

Índice de Renovação da População em Idade Ativa (Nº), Portugal e NUTS II, 2011-2016

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Índice de Renovação da População em Idade Ativa (N.º)								
2011	93,0	97,1	86,6	89,1	86,2	91,9	144,8	119,5
2012	88,8	91,9	82,2	86,1	82,5	87,3	140,4	115,9
2013	86,2	88,9	79,4	84,4	79,7	84,3	135,8	113,3
2014	83,5	85,5	77,0	82,8	76,1	81,9	129,8	107,6
2015	81,3	82,8	75,8	81,4	72,9	79,7	124,3	101,1
2016	79,7	80,5	74,6	80,8	71,3	78,8	119,7	96,3

Índice de Renovação da População em Idade Ativa (Nº), Portugal e NUTS II, 2016



Para mais
informação
consulte:



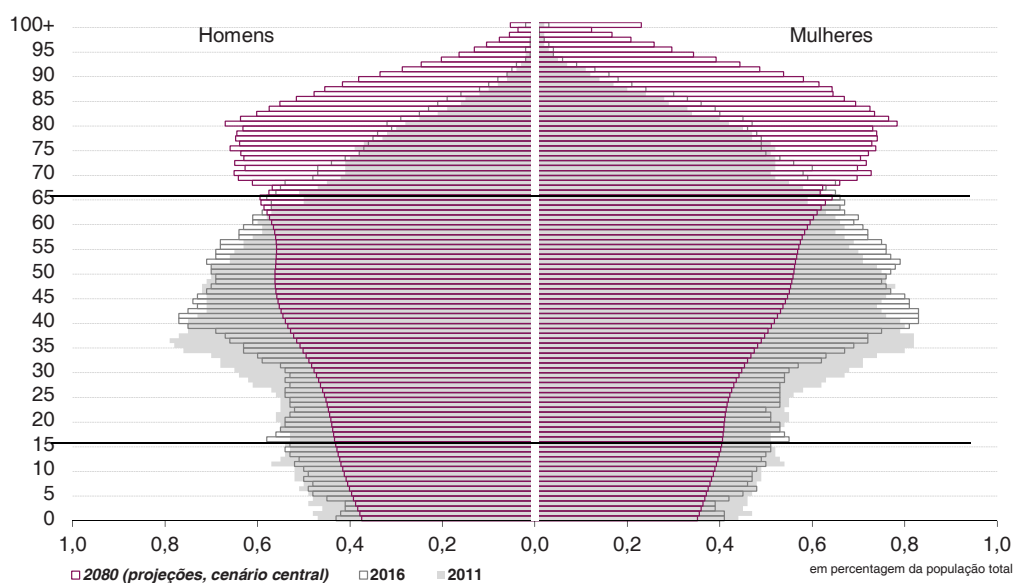
>> Índice de renovação da população em idade activa (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013)

O envelhecimento demográfico reflete-se também no perfil das pirâmides: estreitamento da base da pirâmide etária – que traduz a redução dos efetivos populacionais jovens, como resultado da baixa da natalidade –; alargamento do topo da pirâmide – que corresponde ao acréscimo no número de pessoas idosas, devido ao aumento da longevidade, tendências transversais a todas as regiões.

Entre 2011 e 2016 verificou-se um aumento do índice de envelhecimento da população residente em Portugal de 128 para 151 idosos por cada 100 jovens e um aumento da idade média de 42 para 44 anos. Estes valores podem aumentar para 317 idosos por cada 100 jovens e para 52 anos até 2080, de acordo com os resultados obtidos no cenário central do exercício mais recente de projeções de população residente¹.

Figura 1.2.6

Pirâmides etárias, Portugal, 2011, 2016 e 2080 (projeções, cenário central)



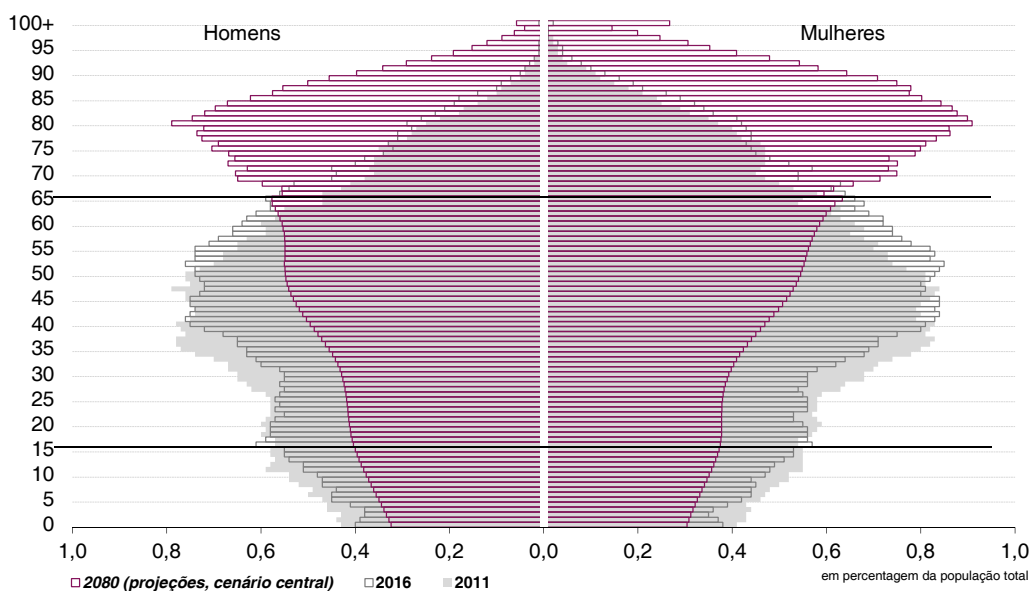
¹ Projeções de população residente 2015-2080, 29 de março de 2017

O envelhecimento demográfico é transversal a todas as regiões, prevendo-se a continuação desta tendência até 2080 (projeções, cenário central), como se observa pelo perfil das pirâmides etárias.

Na região Norte, o índice de envelhecimento aumentou de 114 para 146 entre 2011 e 2016, podendo atingir 398 idosos por cada 100 jovens até 2080 (projeções, *cenário central*).

Figura 1.2.7

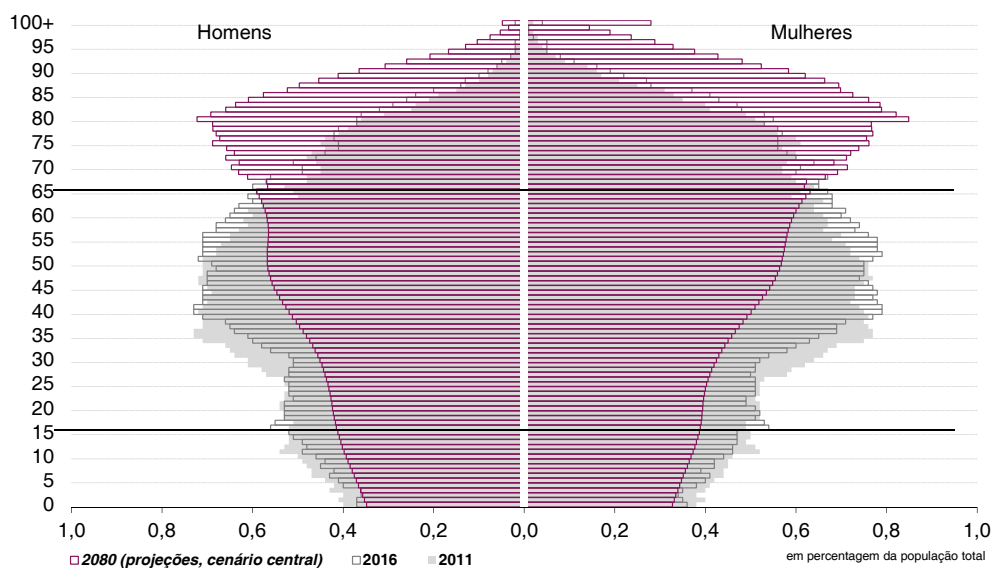
Pirâmides etárias, Norte, 2011, 2016 e 2080 (projeções, cenário central)



Na região Centro, o índice de envelhecimento aumentou de 161 para 189 entre 2011 e 2016, podendo atingir 354 idosos por cada 100 jovens até 2080 (projeções, *cenário central*).

Figura 1.2.8

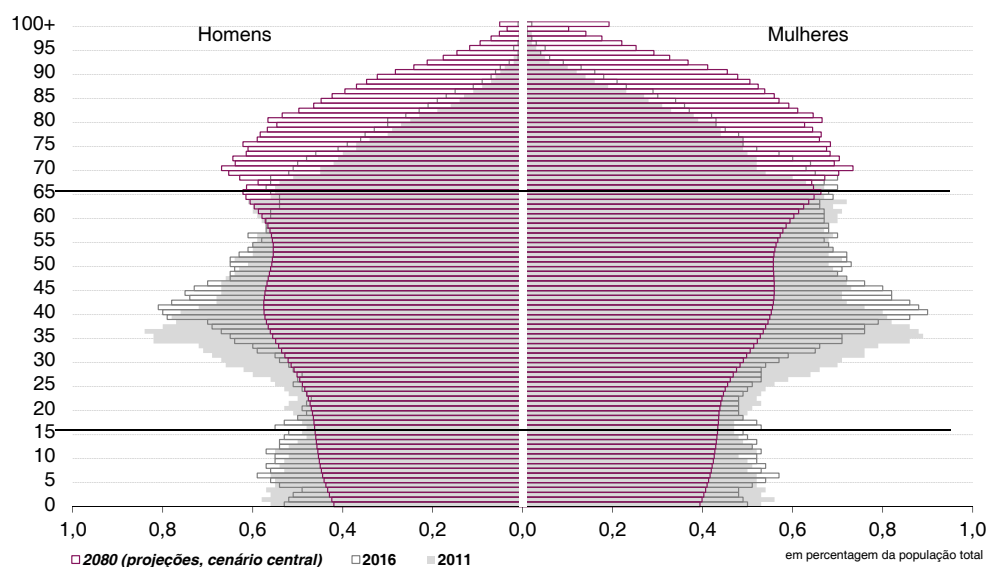
Pirâmides etárias, Centro, 2011, 2016 e 2080 (projeções, cenário central)



Na Área Metropolitana de Lisboa, o índice de envelhecimento aumentou de 120 para 134 entre 2011 e 2016, podendo atingir 261 idosos por cada 100 jovens até 2080 (projeções, *cenário central*).

Figura 1.2.9

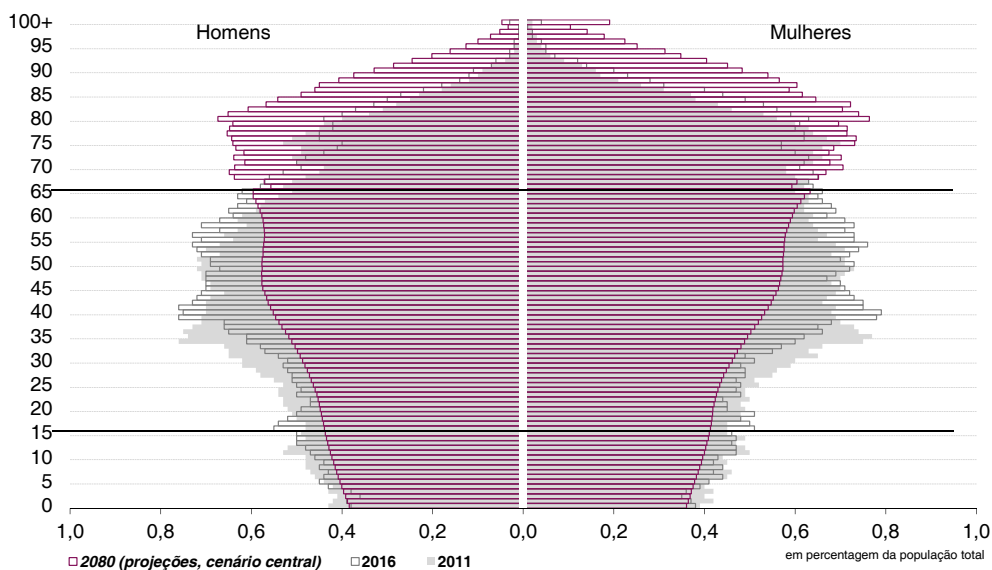
Pirâmides etárias, A. M. Lisboa, 2011, 2016 e 2080 (projeções, cenário central)



No Alentejo, o índice de envelhecimento aumentou de 175 para 195 entre 2011 e 2016, podendo atingir 302 idosos por cada 100 jovens até 2080 (projeções, *cenário central*).

Figura 1.2.10

Pirâmides etárias, Alentejo, 2011, 2016 e 2080 (projeções, *cenário central*)



Na região do Algarve, o índice de envelhecimento aumentou de 125 para 140 entre 2011 e 2016, podendo atingir 259 idosos por cada 100 jovens até 2080 (projeções, *cenário central*).

Figura 1.2.11

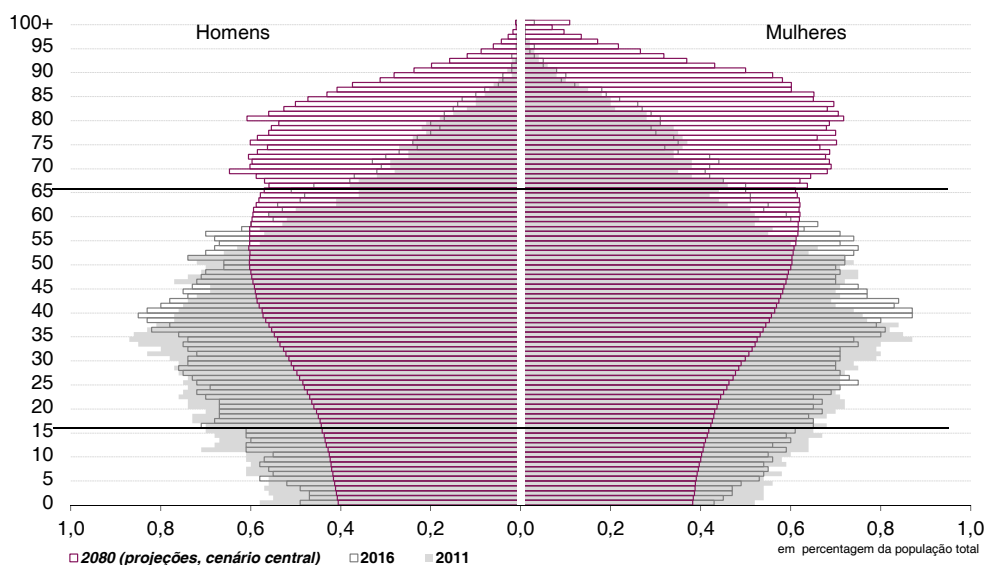
Pirâmides etárias, Algarve, 2011, 2016 e 2080 (projeções, *cenário central*)



Na Região Autónoma dos Açores, o índice de envelhecimento aumentou de 72 para 86 entre 2011 e 2016, podendo atingir 272 idosos por cada 100 jovens até 2080 (projeções, *cenário central*).

Figura 1.2.12

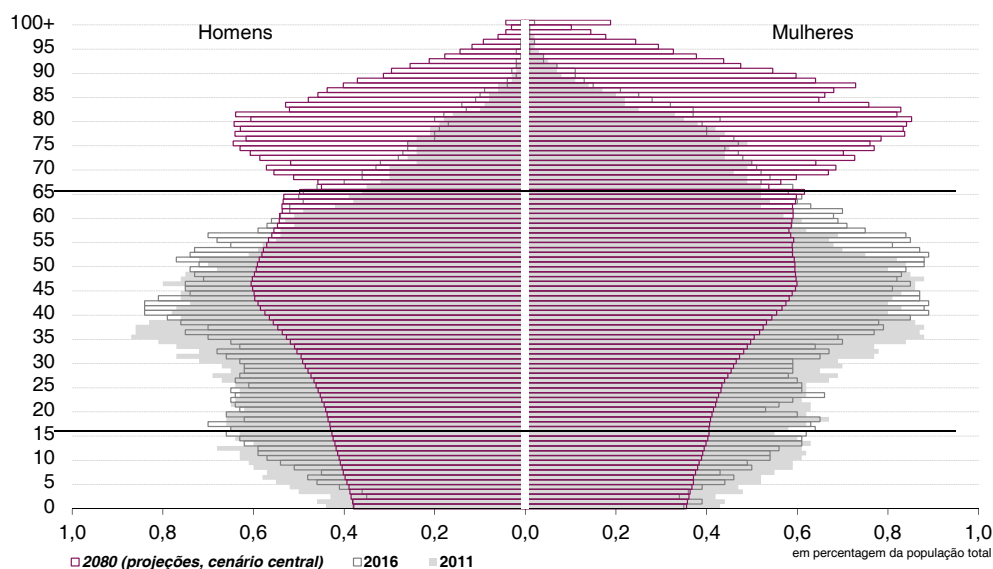
Pirâmides etárias, R. A. Açores, 2011, 2016 e 2080 (projeções, *cenário central*)



Na Região Autónoma da Madeira, o índice de envelhecimento aumentou de 87 para 112 entre 2011 e 2016, podendo atingir 307 idosos por cada 100 jovens até 2080 (projeções, *cenário central*).

Figura 1.2.13

Pirâmides etárias, R. A. Madeira, 2011, 2016 e 2080 (projeções, *cenário central*)



1.3 Portugal no contexto da União Europeia

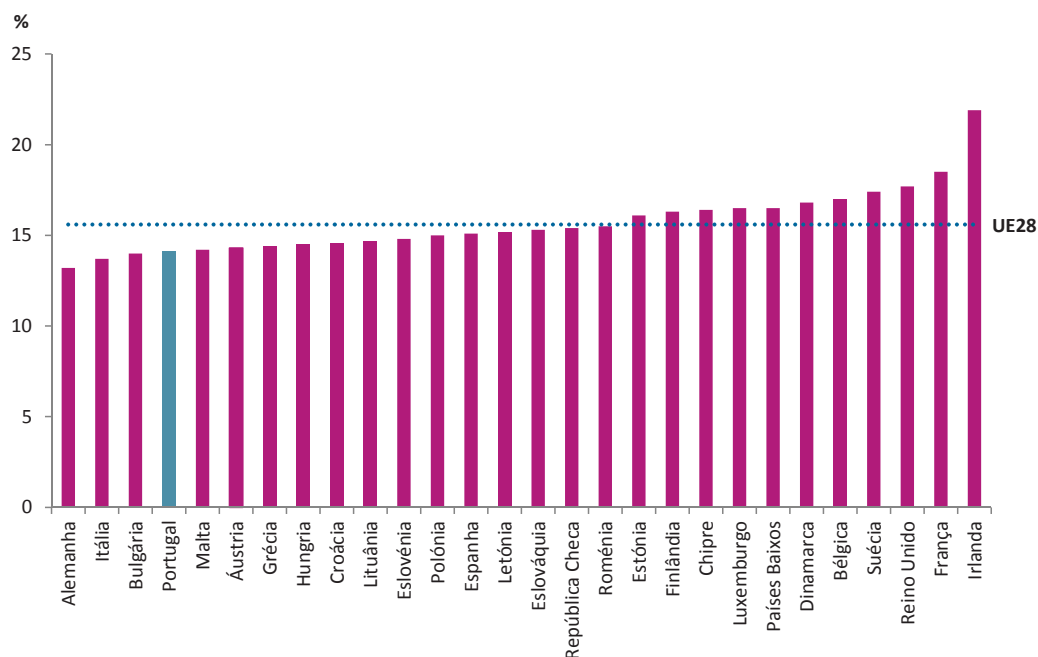
A tendência de envelhecimento demográfico verifica-se há várias décadas na Europa e Portugal não é exceção, com um crescente aumento da proporção de pessoas idosas e um decréscimo do peso relativo de jovens e de pessoas em idade ativa na população total.

Entre 2010² e 2015³, ano mais recente para o qual existem dados comparáveis disponibilizados pelo Eurostat, no conjunto dos 28 países da União Europeia (UE28), observou-se um decréscimo da proporção da população jovem de 15,7% para 15,6%, um decréscimo da proporção de pessoas em idade ativa de 66,7% para 65,2%, e um aumento da proporção de idosos de 17,6% para 19,2%.

Em 2015³, entre os países da UE28, a maior proporção de jovens na população verificou-se na Irlanda (21,9%), enquanto a percentagem mais baixa se verificou na Alemanha (13,2%). Portugal apresentava uma proporção de jovens inferior à da UE28 e uma das mais baixas entre os países da UE28.

Figura 1.3.1

Proporção de jovens, UE28, 2015



Para mais informação consulte:

>> Indicadores de população

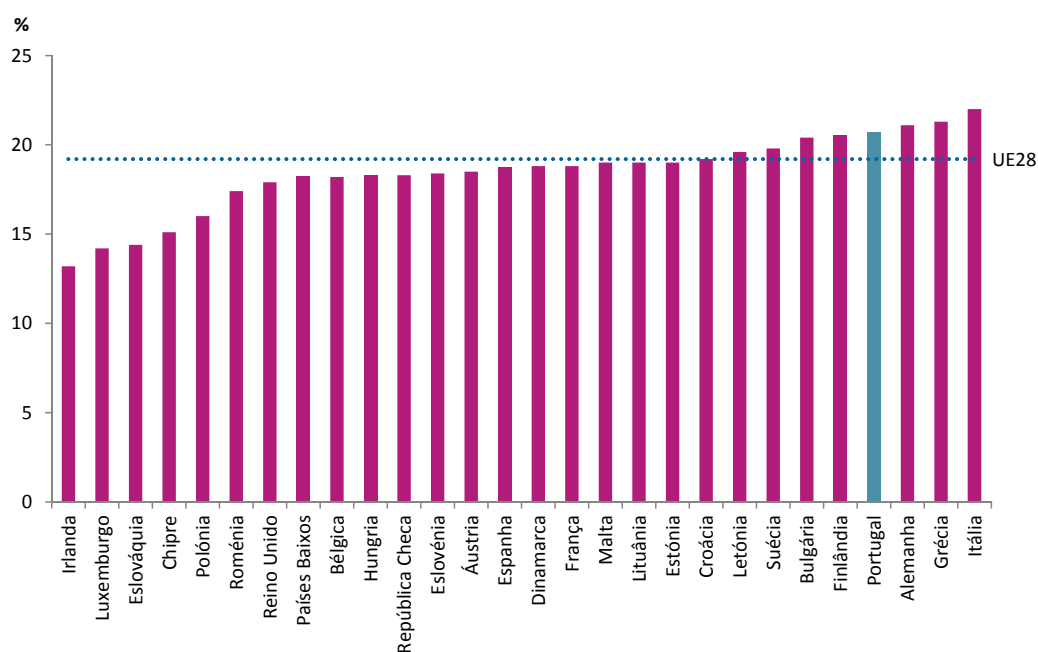
² A que corresponde a informação do EUROSTAT referente a 1 de Janeiro de 2011.

³ A que corresponde a informação do EUROSTAT referente a 1 de Janeiro de 2016.

Em relação à população idosa, Itália apresentava a maior proporção (22,0%) enquanto a Irlanda detinha a menor (13,2%). A proporção de idosos em Portugal era superior à da UE 28, sendo o 4º país com maior percentagem de idosos, apenas ultrapassado pela Alemanha, Grécia e Itália.

Figura 1.3.2

Proporção de idosos, UE28, 2015



Fonte: EUROSTAT

Natalidade

Capítulo 2

Natalidade

Em 2016 registou-se, em Portugal, o nascimento de 87 126 nados-vivos, filhos de mães residentes em território nacional, valor que traduz um aumento de 1,9% face a 2015 e se reflete no aumento da taxa bruta de natalidade para 8,4 nados-vivos por mil habitantes.

O acréscimo do número de nados-vivos observado em 2016 contribuiu para uma ligeira recuperação do índice sintético de fecundidade face ao ano anterior – 1,36 filhos por mulher em idade fértil em 2016; 1,30 em 2015.

52,8% dos nascimentos ocorreram fora do casamento, 35,7% com coabitação dos pais e 17,1% sem coabitação dos pais.

A idade média da mãe ao nascimento do primeiro filho subiu de 30,2 para 30,3 anos e a idade média da mãe ao nascimento de um filho (independentemente da ordem de nascimento) de 31,7 para 31,9 anos.

2.1 Evolução recente do número de nados-vivos e das taxas brutas de natalidade

Em 2016 registaram-se 87 126 nados-vivos, filhos de mães residentes em Portugal, um aumento de 1 626 face a 2015 (+1,9%).

Do total de nascimentos, 44 789 eram do sexo masculino e 42 337 do sexo feminino, representando uma relação de masculinidade à nascença de cerca de 106, ou seja, por cada 100 crianças do sexo feminino nasceram cerca de 106 do sexo masculino.

Entre 2011 e 2014 observou-se o decréscimo das taxas brutas de natalidade em Portugal, situação transversal a todas as regiões NUTS II. Contudo, em 2015 e 2016, o aumento do número de nascimentos resultou no acréscimo do valor da taxa bruta de natalidade no país, 8,3 nados-vivos por 1000 habitantes em 2015 e 8,4 em 2016. No que respeita as regiões NUTS II, e seguindo a tendência nacional, em 2016, as regiões Norte, Centro, Área Metropolitana de Lisboa e Algarve assinalaram igualmente aumentos. Na Região Autónoma dos Açores e Alentejo os valores mantiveram-se iguais a 2015. Apenas a Região Autónoma da Madeira registou um decréscimo (7,3 nados-vivos por 1000 habitantes, 7,6 em 2015).

Figura 2.1.1

Nados-vivos (Nº) e taxas brutas de natalidade (‰), Portugal e NUTS II, 2011-2016

	Portugal ¹	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Nados-vivos (Nº)								
2011	96 856	31 525	18 342	31 127	6 146	4 561	2 748	2 407
2012	89 841	28 719	17 195	29 313	5 920	4 159	2 488	2 047
2013	82 787	26 672	15 733	27 182	5 292	3 728	2 341	1 839
2014	82 367	26 043	15 556	27 787	5 166	3 760	2 316	1 739
2015	85 500	27 249	16 096	28 364	5 512	4 071	2 261	1 947
2016	87 126	28 073	16 252	29 039	5 466	4 175	2 263	1 858
Taxa bruta de natalidade (‰)								
2011	9,2	8,5	7,9	11,0	8,1	10,2	11,1	9,0
2012	8,5	7,8	7,5	10,4	7,9	9,3	10,1	7,8
2013	7,9	7,3	6,9	9,7	7,1	8,4	9,5	7,0
2014	7,9	7,2	6,8	9,9	7,0	8,5	9,4	6,7
2015	8,3	7,5	7,1	10,1	7,6	9,2	9,2	7,6
2016	8,4	7,8	7,2	10,3	7,6	9,5	9,2	7,3

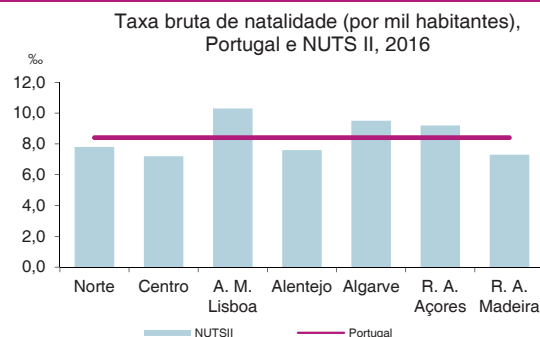
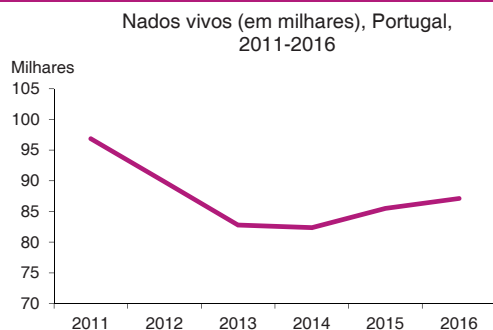
40

Para mais
informação
consulte:



>> Nados-vivos (N.º) por
Local de residência
da mãe (NUTS -
2013), Sexo e Mês de
nascimento

>> Taxa bruta de
natalidade (‰) por
Local de residência
(NUTS - 2013)



¹ O valor de nados-vivos cujas mães residiam em Portugal pode não corresponder à soma das NUTS II devido à existência de registos de residência ignorada.

2.2 Indicadores de Fecundidade

Entre 2011 e 2014 observou-se um decréscimo da taxa de fecundidade geral. A partir de 2015 verificou-se um aumento, tendo nascido em 2016, 37,14 nados-vivos por mil mulheres em idade fértil (15 a 49 anos de idade), um acréscimo face ao ano anterior (36,00 nados-vivos por mil mulheres em idade fértil). Analisando as taxas por grupo etário, igualmente entre 2011 e 2014 verificaram-se decréscimos nos grupos etários abaixo dos 30 anos, no entanto, a partir de 2015, nas idades compreendidas entre os 20-24 e 25-29 anos, verificou-se uma subida. Nas idades acima dos 30 anos a tendência foi semelhante à dos dois grupos etários precedentes, contudo, nestas idades a recuperação dos níveis de fecundidade teve início a partir de 2014.

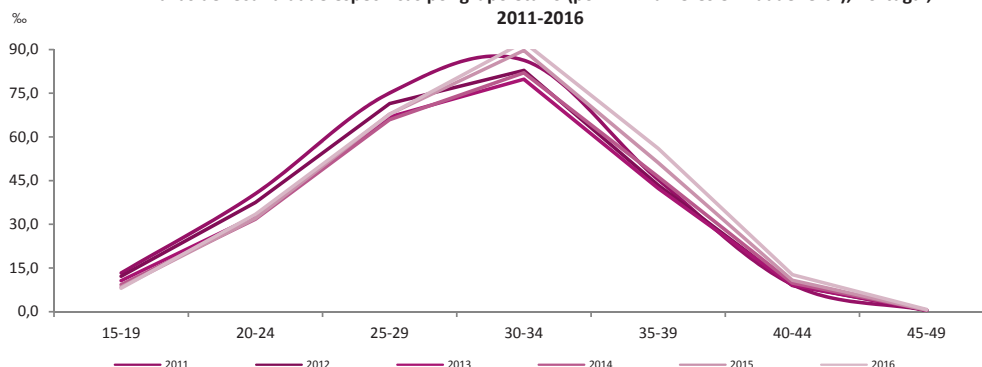
Em 2016, a NUTS II Área Metropolitana de Lisboa apresentava a taxa de fecundidade geral mais elevada (45,4 nados-vivos por mil mulheres em idade fértil), e conjuntamente com o Algarve (41,7 nados-vivos por mil mulheres em idade fértil) valores acima do observado para Portugal (37,14 nados-vivos por mil mulheres em idade fértil). As restantes NUTS II apresentavam valores inferiores, observando-se o mais reduzido na Região Autónoma da Madeira (29,2 nados-vivos por mil mulheres em idade fértil).

Figura 2.2.1

Taxa de fecundidade geral e taxas de fecundidade específicas por grupo etário (‰), Portugal, 2011-2016

	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Taxa de fecundidade geral	38,61	36,29	33,94	34,25	36,00	37,14
15-19	13,29	12,15	10,65	9,26	8,43	8,07
20-24	40,51	37,51	32,86	31,70	32,06	33,45
25-29	75,08	71,44	66,90	65,91	67,84	67,75
30-34	86,30	82,84	79,79	82,03	89,67	92,59
35-39	45,33	43,39	42,36	46,31	51,16	56,05
40-44	9,30	8,99	9,07	9,81	10,78	12,68
45-49	0,42	0,52	0,50	0,58	0,54	0,74

Taxas de fecundidade específicas por grupo etário (por mil mulheres em idade fértil), Portugal, 2011-2016



Para mais
informação
consulte:



>> Taxa de fecundidade
geral (‰) por Grupo
etário

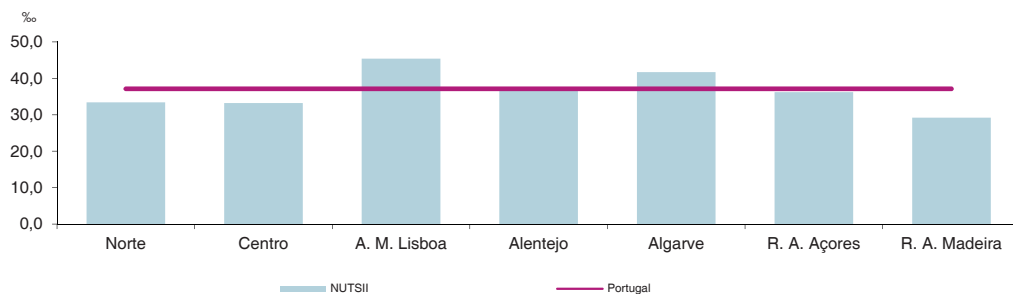
A taxa de fecundidade na adolescência (taxa de fecundidade no grupo etário dos 15 a 19 anos), manteve a tendência de decréscimo ao longo do período, tendo passado de 13,29 em 2011 para 8,07 nados-vivos por mil mulheres deste grupo etário em 2016.

Figura 2.2.2

Taxa de fecundidade geral (‰), Portugal e NUTS II, 2011-2016

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
2011	38,6	34,6	34,8	46,5	37,9	43,4	43,0	34,7
2012	36,3	31,9	33,1	44,3	37,1	40,3	39,0	30,0
2013	33,9	30,2	30,8	41,5	33,7	36,6	36,8	27,3
2014	34,3	29,9	31,0	42,9	33,4	37,3	36,6	26,3
2015	36,0	31,8	32,5	44,1	36,4	40,5	36,0	30,1
2016	37,1	33,4	33,2	45,4	36,8	41,7	36,2	29,2

Taxa de fecundidade geral (‰), Portugal e NUTS II, 2016



Para mais
informação
consulte:



>> Taxa de fecundidade
geral (‰) por Local
de residência (NUTS
- 2013)

No período entre 2011 e 2016, o índice sintético de fecundidade (ISF) apresentou oscilações, tendo registado o valor mais baixo em 2013 (1,21 filhos por mulher em idade fértil). A partir de 2014 verificou-se uma recuperação, atingindo em 2016 o valor de 1,36 nados-vivos por mulher em idade fértil.

Todas as regiões apresentaram aumentos em 2016, com exceção da Região Autónoma da Madeira, onde se verificou um ligeiro decréscimo e se registou o valor mais reduzido (1,07 nados-vivos por mulher em idade fértil). O valor mais elevado observou-se na Área Metropolitana de Lisboa (1,63 nados-vivos por mulher em idade fértil).

Figura 2.2.3

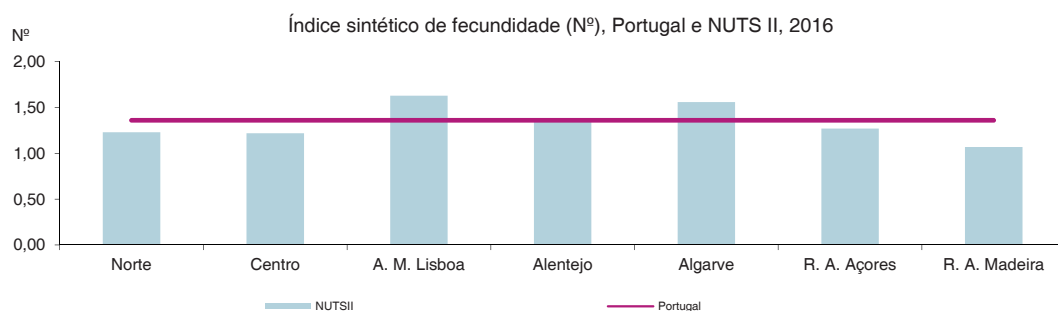
Índice sintético de fecundidade (Nº), Portugal e NUTS II, 2011-2016

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
2011	1,35	1,24	1,23	1,57	1,35	1,52	1,48	1,24
2012	1,28	1,15	1,19	1,51	1,33	1,43	1,34	1,08
2013	1,21	1,09	1,11	1,44	1,22	1,31	1,27	0,98
2014	1,23	1,09	1,12	1,50	1,22	1,35	1,26	0,95
2015	1,30	1,17	1,18	1,56	1,33	1,49	1,25	1,10
2016	1,36	1,23	1,22	1,63	1,36	1,56	1,27	1,07

Para mais
informação
consulte:



>> Índice sintético
de fecundidade
(N.º) por Local de
residência (NUTS
- 2013)



2.3 Idades médias ao nascimento dos filhos

Entre 2011 e 2016, em Portugal, verificou-se o aumento da idade média das mães ao nascimento dos filhos: a idade média da mãe ao nascimento do primeiro filho passou de 29,2 para 30,3 anos e a idade média da mãe ao nascimento de um filho (independentemente da ordem de nascimento) de 30,9 para 31,9 anos.

Em 2016 a idade média da mãe ao nascimento do primeiro filho situava-se acima do valor nacional nas regiões Norte, Centro, Área Metropolitana de Lisboa e Região Autónoma da Madeira, verificando-se a mesma relação na idade média da mãe ao nascimento de um filho.

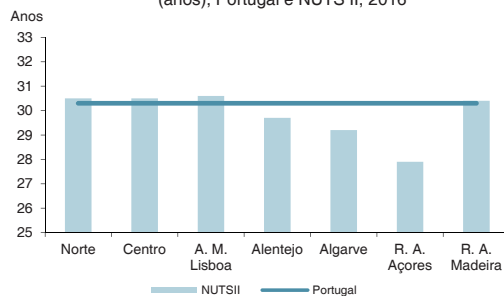
A Região Autónoma dos Açores manteve-se a região onde é mais baixa a idade média da mãe ao nascimento do primeiro filho e a idade média da mãe ao nascimento de um filho (27,9 anos e 30,0 anos, respetivamente). O valor mais elevado da idade média da mãe ao nascimento do primeiro filho verificou-se na Área Metropolitana de Lisboa (30,6 anos), e o valor mais elevado da idade média da mãe ao nascimento de um filho na região Centro (32,2 anos).

Figura 2.3.1

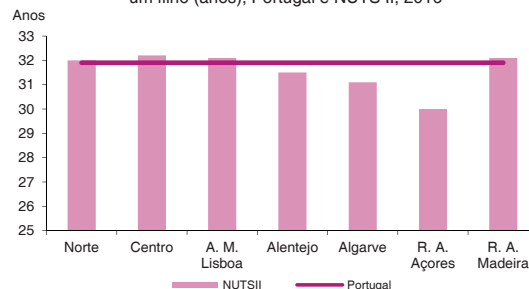
Idades médias das mães ao nascimento do primeiro e de um filho (anos), Portugal e NUTS II, 2011-2016

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Idade média da mãe ao nascimento do primeiro filho (anos)								
2011	29,2	29,1	29,5	29,5	28,5	28,5	26,9	28,6
2012	29,4	29,4	29,6	29,6	28,7	28,7	27,3	29,0
2013	29,7	29,8	29,9	30,0	28,9	29,2	27,4	29,3
2014	30,0	30,1	30,1	30,3	29,0	29,5	28,2	30,0
2015	30,2	30,3	30,3	30,5	29,7	29,4	28,2	30,0
2016	30,3	30,5	30,5	30,6	29,7	29,2	27,9	30,4
Idade média da mãe ao nascimento de um filho (anos)								
2011	30,9	30,8	31,1	31,1	30,4	30,3	29,0	30,6
2012	31,0	30,9	31,1	31,3	30,6	30,4	29,4	30,6
2013	31,2	31,2	31,4	31,4	30,7	30,8	29,4	31,0
2014	31,5	31,5	31,8	31,7	30,8	31,2	30,0	31,5
2015	31,7	31,8	31,9	31,9	31,3	31,2	30,0	31,8
2016	31,9	32,0	32,2	32,1	31,5	31,1	30,0	32,1

Idade média da mãe ao nascimento do primeiro filho (anos), Portugal e NUTS II, 2016



Idade média da mãe ao nascimento de um filho (anos), Portugal e NUTS II, 2016



O cálculo da idade média à maternidade pode ser efetuado com base nos dados de nascidos-vivos por idade das mães (metodologia também conhecida como *event-based*).

Contudo, analisando a evolução da estrutura etária da população feminina residente em Portugal com idades compreendidas entre os 15 e os 49 anos de idade (considerado o intervalo de idade fértil das mulheres), verifica-se o aumento da proporção de mulheres em idades mais elevadas, reflexo do envelhecimento demográfico neste grupo etário. Esta alteração tende a penalizar os resultados do indicador.

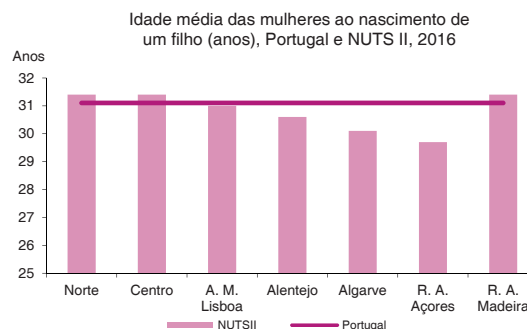
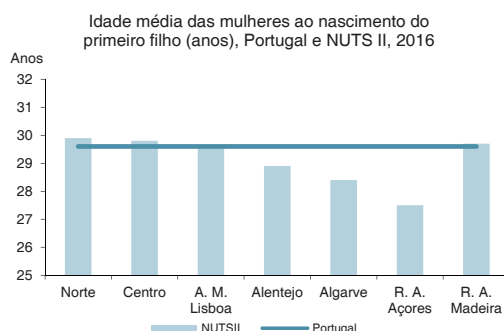
Com o objetivo de isolar o impacto do envelhecimento demográfico nas mulheres dos 15 aos 49 anos de idade, o Instituto Nacional de Estatística passou a disponibilizar, desde junho de 2017, uma nova metodologia de cálculo, tendo por base as taxas de fecundidade específicas por idade (metodologia também conhecida como *rate-based*), cujos resultados refletem uma ponderação face ao efetivo médio de mulheres residentes por idade.

De acordo com a metodologia *rate-based*, ainda que as tendências sejam semelhantes, os valores revelam-se ligeiramente inferiores comparativamente aos calculados segundo a metodologia *event-based*.

Figura 2.3.2

Idades médias das mulheres ao nascimento do primeiro e de um filho (anos), Portugal e NUTS II, 2011-2016

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Idade média das mulheres ao nascimento do primeiro filho (anos)								
2011	28,4	28,5	28,8	28,5	27,8	27,6	26,6	28,1
2012	28,6	28,7	28,9	28,6	28,0	27,8	26,9	28,5
2013	28,9	29,2	29,2	28,9	28,1	28,2	27,1	28,8
2014	29,2	29,4	29,4	29,2	28,2	28,5	27,7	29,3
2015	29,5	29,7	29,6	29,4	28,9	28,5	27,8	29,4
2016	29,6	29,9	29,8	29,6	28,9	28,4	27,5	29,7
Idade média das mulheres ao nascimento de um filho (anos)								
2011	30,1	30,1	30,4	30,2	29,7	29,4	28,7	29,9
2012	30,2	30,2	30,4	30,2	29,7	29,4	29,0	30,0
2013	30,4	30,5	30,7	30,3	29,8	29,7	29,0	30,3
2014	30,7	30,8	31,0	30,6	29,9	30,1	29,5	30,9
2015	30,9	31,1	31,1	30,8	30,4	30,2	29,6	31,1
2016	31,1	31,4	31,4	31,0	30,6	30,1	29,7	31,4



Para mais
informação
consulte:



>> Idade média
das mulheres ao
nascimento do
primeiro filho (Ano)

>> Idade média
das mulheres ao
nascimento de um
filho (Ano)

2.4 Ordem de nascimento

Desde finais da década de oitenta que a proporção de primeiros filhos ultrapassou os 50% do total de nados-vivos registados, situando-se nos 52,0% em 2016. Neste ano, a percentagem de segundos filhos foi de 36,2% e a de terceiros filhos ou ordem superior de 11,8%.

Nas regiões NUTS II, em 2016, a maior proporção de primeiros filhos verificou-se no Norte (53,6%) e a mais reduzida na Região Autónoma dos Açores (48,4%). A maior percentagem de segundos filhos registou-se no Centro (38,4%) e a mais reduzida na Área Metropolitana de Lisboa (34,0%). A maior proporção de nados-vivos de terceira ordem ou superior verificou-se na Região Autónoma dos Açores (15,9%) e a menor no Norte (9,3%).

Figura 2.4.1

Nados-vivos segundo a ordem de nascimento (%), Portugal e NUTS II, 2011-2016

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Nados-vivos, primeiro filho na ordem de nascimento (%)								
2011	53,1	53,8	53,8	53,1	50,0	52,4	48,5	51,4
2012	54,4	56,4	55,2	53,3	50,4	53,5	49,5	54,9
2013	55,3	57,6	54,9	54,4	51,5	54,2	51,8	56,4
2014	53,9	56,2	52,1	54,0	49,8	51,6	51,1	53,8
2015	52,5	54,0	52,5	52,3	49,7	49,8	49,8	51,7
2016	52,0	53,6	51,4	51,8	48,6	51,1	48,4	50,5
Nados-vivos, segundo filho na ordem de nascimento (%)								
2011	35,4	36,7	36,2	33,4	36,3	35,2	34,1	36,1
2012	34,0	34,2	34,8	33,4	34,7	34,3	33,3	32,4
2013	33,3	33,1	35,2	32,4	34,1	32,9	32,3	31,2
2014	34,7	34,9	37,3	32,8	35,8	36,4	32,9	33,2
2015	36,2	37,0	37,7	34,2	36,5	38,7	34,5	37,2
2016	36,2	37,0	38,4	34,0	36,6	37,0	35,7	36,9
Nados-vivos, terceiro filho ou mais na ordem de nascimento (%)								
2011	11,6	9,5	10,0	13,5	13,7	12,4	17,4	12,5
2012	11,6	9,4	10,0	13,4	14,9	12,2	17,2	12,7
2013	11,4	9,3	9,9	13,1	14,4	12,9	15,9	12,3
2014	11,5	9,0	10,5	13,2	14,5	12,0	16,0	13,0
2015	11,3	9,0	9,8	13,5	13,9	11,6	15,6	11,1
2016	11,8	9,3	10,2	14,2	14,8	11,9	15,9	12,6

Para mais
informação
consulte:

>> Nados-vivos (N.º) por
Local de residência
da mãe (NUTS -
2013), Sexo, Idade
da mãe e Ordem de
nascimento

2.5 Nados-vivos segundo a filiação

Entre 2011 e 2016 a proporção de nados-vivos nascidos dentro do casamento diminuiu de 57,2% para 47,2%, tendência que se verificou em todas as regiões NUTS II.

A proporção de nados-vivos ocorridos fora do casamento com coabitação dos pais aumentou de 31,9% para 35,7% e a percentagem de nados-vivos fora do casamento sem coabitação dos pais aumentou de 10,9% para 17,1%.

Assim, em 2016, a proporção de nados-vivos nascidos fora do casamento atingia os 52,8%. As regiões autónomas dos Açores e da Madeira, Norte e Centro registaram percentagens de nados-vivos nascidos dentro do casamento superiores ao valor nacional.

Quanto à proporção de nados-vivos ocorridos fora do casamento com coabitação dos pais, registaram-se, em 2016, valores superiores ao nacional no Centro, Área Metropolitana de Lisboa, Alentejo e Algarve.

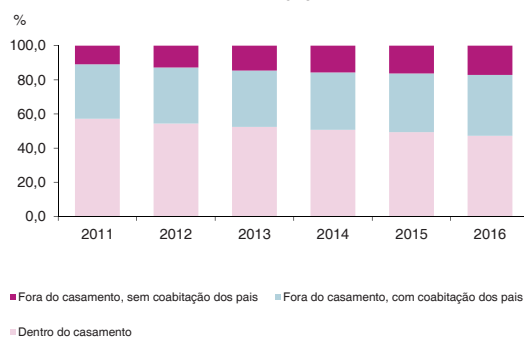
Nas Área Metropolitana de Lisboa, Algarve e Região Autónoma da Madeira verificaram-se percentagens de nados-vivos fora do casamento sem coabitação dos pais superiores à observada para Portugal.

Figura 2.5.1

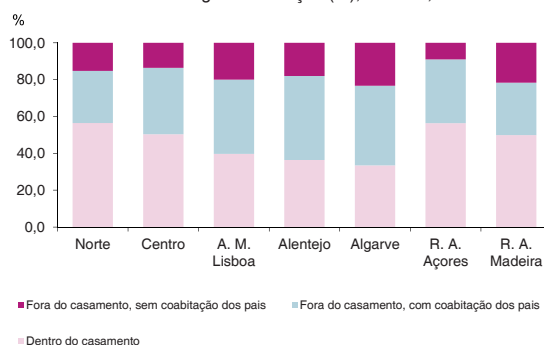
Nados-vivos segundo a filiação (%), Portugal e NUTS II, 2011-2016

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Nados-vivos, dentro do casamento (%)								
2011	57,2	67,2	61,2	47,0	50,0	41,7	69,0	60,0
2012	54,4	64,6	58,3	44,5	46,8	41,1	64,5	56,7
2013	52,4	62,4	56,5	42,9	43,0	38,5	62,7	53,3
2014	50,7	60,3	54,6	42,1	41,2	37,3	58,6	53,8
2015	49,3	59,1	52,6	41,2	39,0	34,5	59,8	50,8
2016	47,2	56,5	50,4	39,7	36,4	33,5	56,4	49,9
Nados-vivos, fora do casamento com coabitação dos pais (%)								
2011	31,9	23,0	30,2	39,3	41,0	43,8	24,6	28,7
2012	32,8	23,9	31,3	39,5	43,2	42,1	28,1	29,6
2013	33,0	24,3	31,4	39,6	44,3	42,1	28,1	29,0
2014	33,6	25,0	33,3	39,0	44,3	42,4	32,3	28,6
2015	34,4	26,5	34,0	39,8	45,2	41,7	30,4	29,5
2016	35,7	28,3	36,0	40,3	45,6	43,2	34,6	28,5
Nados-vivos, fora do casamento sem coabitação dos pais (%)								
2011	10,9	9,8	8,6	13,6	9,0	14,5	6,3	11,3
2012	12,8	11,4	10,4	16,0	10,0	16,8	7,4	13,7
2013	14,7	13,3	12,1	17,5	12,6	19,3	9,3	17,7
2014	15,8	14,7	12,2	18,9	14,4	20,3	9,0	17,5
2015	16,3	14,5	13,4	19,0	15,8	23,7	9,7	19,7
2016	17,1	15,3	13,6	20,0	18,0	23,3	9,0	21,6

Nados-vivos segundo a filiação (%), Portugal, 2011-2016



Nados-vivos segundo a filiação (%), NUTS II, 2016



2.6 Nados-vivos de partos gemelares

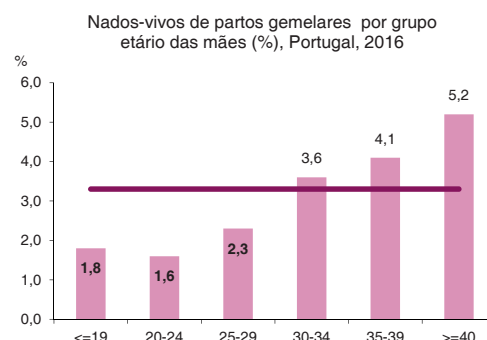
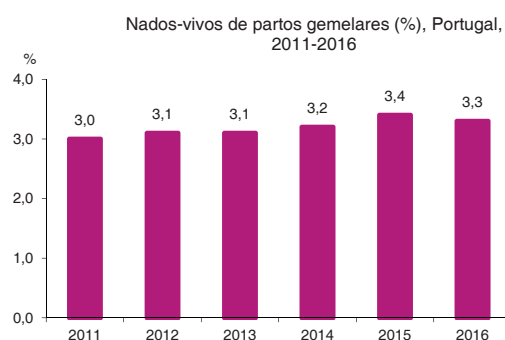
Entre 2011 e 2016 a proporção de nados-vivos resultantes de partos gemelares aumentou de 3,0% para 3,3% do total de nados-vivos, tendência que se verificou em todas as NUTS II com exceção da Região Autónoma dos Açores.

Neste mesmo período, nas mães com idades acima dos 30 anos, as percentagens de nados-vivos resultantes de partos gemelares eram superiores ao valor nacional.

Figura 2.6.1

Nados-vivos de partos gemelares por grupo etário das mães, Portugal, 2011-2016

	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Nados-vivos de partos gemelares, por grupo etário das mães (Nº)						
Total	2886	2742	2558	2600	2938	2867
<=19	52	54	36	28	37	39
20-24	173	170	164	132	134	142
25-29	641	594	507	488	582	435
30-34	1151	1016	952	984	1119	1067
35-39	732	747	695	749	841	892
>=40	137	161	204	219	225	292
Nados-vivos de partos gemelares, por grupo etário das mães (%)						
Total	3,0	3,1	3,1	3,2	3,4	3,3
<=19	1,4	1,6	1,3	1,1	1,6	1,8
20-24	1,5	1,6	1,8	1,5	1,5	1,6
25-29	2,6	2,7	2,5	2,6	3,0	2,3
30-34	3,4	3,3	3,3	3,4	3,7	3,6
35-39	3,8	4,0	3,9	3,9	4,1	4,1
>=40	3,5	4,2	5,3	5,1	4,8	5,2



Para mais
informação
consulte:



>> Nados-vivos (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS - 2013), Sexo, Grupo etário da mãe e Natureza do parto da mãe

Em 2016, as percentagens de nados-vivos resultantes de partos gemelares eram superiores ao valor nacional na Área Metropolitana de Lisboa, Alentejo e Região Autónoma da Madeira.

50

Para mais
informação
consulte:



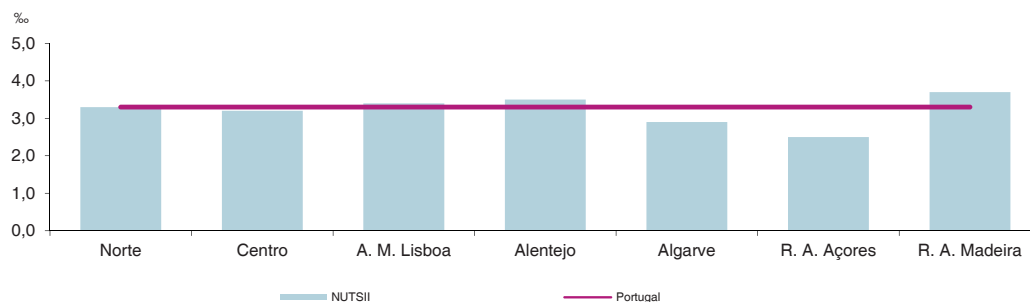
>> Nados-vivos (N.º)
por Local de
residência da mãe
(NUTS - 2013),
Sexo, Grupo etário
da mãe e Natureza
do parto da mãe

Figura 2.6.2

Nados-vivos de partos gemelares (%), Portugal e NUTS II, 2011-2016

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
2011	3,0	2,9	2,7	3,3	2,8	2,9	2,7	3,2
2012	3,1	3,1	2,9	3,2	2,9	2,9	3,0	2,9
2013	3,1	3,0	3,1	3,3	2,6	3,2	2,4	2,7
2014	3,2	3,3	2,8	3,4	2,7	3,0	2,7	2,2
2015	3,4	3,7	3,1	3,7	2,9	2,8	3,0	2,8
2016	3,3	3,3	3,2	3,4	3,5	2,9	2,5	3,7

Nados-vivos de partos gemelares (%), Portugal e NUTS II, 2016



2.7 Nados-vivos de baixo peso e prematuros

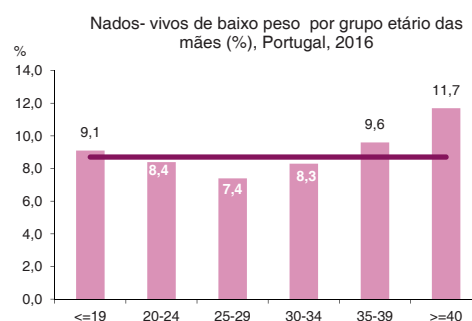
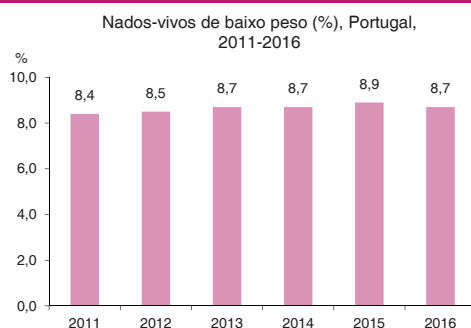
Em 2016 e face a 2011, verificou-se um aumento da percentagem de nados-vivos de baixo peso (peso inferior a 2 500 gramas). Estes representavam 8,7% do total de nascimentos com vida em 2016, com proporções acima deste valor nas mães com menos de 20 anos e com mais de 34 anos.

51

Figura 2.7.1

Nados-vivos de baixo peso, Portugal, 2011-2016

	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Nados-vivos de baixo peso, por grupo etário das mães (Nº)						
Total	8 135	7 644	7 165	7 163	7 590	7 550
<=19	324	290	276	221	219	201
20-24	943	846	754	691	711	750
25-29	1 883	1 833	1 578	1 536	1 560	1 393
30-34	2 744	2 592	2 391	2 398	2 632	2 464
35-39	1 815	1 660	1 699	1 804	1 937	2 081
>=40	426	423	467	513	531	661
Nados-vivos de baixo peso, por grupo etário das mães (%)						
Total	8,4	8,5	8,7	8,7	8,9	8,7
<=19	8,8	8,8	9,6	8,9	9,5	9,1
20-24	8,1	7,9	8,1	7,9	8,2	8,4
25-29	7,7	8,2	7,9	8,1	8,2	7,4
30-34	8,1	8,3	8,3	8,4	8,7	8,3
35-39	9,4	9,0	9,5	9,4	9,4	9,6
>=40	11,0	11,1	12,0	12,0	11,3	11,7



Para mais
informação
consulte:



>> Nados-vivos (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS - 2013), Sexo, Grupo etário da mãe e Escalão de peso à nascença

No mesmo período, registou-se igualmente um acréscimo da percentagem de nados-vivos prematuros (com menos de 37 semanas de gestação), de 7,4% para 7,8%. Também neste caso, as percentagens superiores ao valor nacional verificaram-se nas mães com menos de 20 anos e com mais de 34 anos.

52

Figura 2.7.2

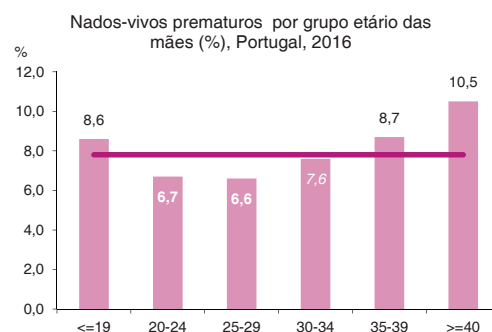
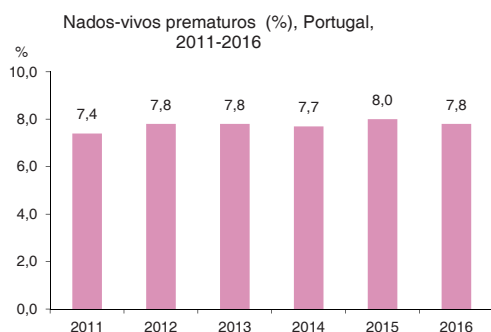
Nados-vivos prematuros, Portugal, 2011-2016

Para mais
informação
consulte:



>> Nados-vivos (N.º)
por Local de
residência da mãe
(NUTS - 2013),
Sexo, Idade da
mãe e Duração da
gravidez da mãe

	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Nados-vivos prematuros, por grupo etário das mães (Nº)						
Total	7 191	6 963	6 476	6 363	6 829	6 801
<=19	284	252	249	195	194	189
20-24	736	715	620	546	583	599
25-29	1 672	1 682	1 417	1 348	1 414	1 248
30-34	2 535	2 361	2 225	2 206	2 369	2 275
35-39	1 597	1 581	1 524	1 603	1 781	1 897
>=40	367	372	441	465	488	593
Nados-vivos prematuros, por grupo etário das mães (%)						
Total	7,4	7,8	7,8	7,7	8,0	7,8
<=19	7,8	7,6	8,7	7,8	8,5	8,6
20-24	6,3	6,7	6,7	6,2	6,7	6,7
25-29	6,8	7,5	7,1	7,1	7,4	6,6
30-34	7,5	7,6	7,7	7,7	7,9	7,6
35-39	8,3	8,5	8,5	8,4	8,7	8,7
>=40	9,5	9,8	11,4	10,9	10,4	10,5



2.8 Nados-vivos segundo a nacionalidade dos pais

A proporção de nados-vivos de mães de nacionalidade estrangeira, face ao total de nados-vivos de mães residentes em Portugal diminuiu de 10,3% para 8,8%, entre 2011 e 2016.

Em igual período diminuiu a proporção de nados-vivos em que ambos os pais (pai e mãe) eram de nacionalidade estrangeira (de 6,1% para 4,8%), assim como a proporção de nados-vivos em que pelo menos um dos pais era de nacionalidade estrangeira (de 12,8% para 11,6%).

A percentagem de nados-vivos em que um dos pais era de nacionalidade portuguesa e outro de nacionalidade estrangeira aumentou de 6,3% para 6,5%.

Figura 2.8.1

Nados-vivos segundo a nacionalidade dos pais, Portugal, 2011-2016

Nacionalidade da mãe		Nacionalidade do pai							
		Nº				%			
		Total	Portuguesa	Estrangeira	Ignorada	Total	Portuguesa	Estrangeira	Ignorada
2011	Total	96 856	87 016	8 208	1 632	100,0	89,8	8,5	1,7
	Portuguesa	86 853	83 279	2 346	1 228	89,7	86,0	2,4	1,3
	Estrangeira	10 003	3 737	5 862	404	10,3	3,9	6,1	0,4
	ignorada	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0
2012	Total	89 841	81 387	7 094	1 360	100,0	90,6	7,9	1,5
	Portuguesa	81 080	78 058	2 077	945	90,2	86,9	2,3	1,1
	Estrangeira	8 761	3 329	5 017	415	9,8	3,7	5,6	0,5
	ignorada	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0
2013	Total	82 787	75 013	6 214	1 560	100,0	90,6	7,5	1,9
	Portuguesa	75 382	72 164	2 023	1 195	91,1	87,2	2,4	1,4
	Estrangeira	7 405	2 849	4 191	365	8,9	3,4	5,1	0,4
	ignorada	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0
2014	Total	82 367	74 923	5 924	1 520	100,0	91,0	7,2	1,8
	Portuguesa	75 147	71 964	2 005	1 178	91,2	87,4	2,4	1,4
	Estrangeira	7 200	2 945	3 913	342	8,7	3,6	4,8	0,4
	ignorada	20	14	6	0	0,0	0,0	0,0	0,0
2015	Total	85 500	77 950	6 086	1 464	100,0	91,2	7,1	1,7
	Portuguesa	78 336	75 017	2 188	1 131	91,6	87,7	2,6	1,3
	Estrangeira	7 164	2 933	3 898	333	8,4	3,4	4,6	0,4
	ignorada	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0
2016	Total	87 126	79 793	6 526	807	100,0	91,6	7,5	0,9
	Portuguesa	79 421	76 498	2 359	564	91,2	87,8	2,7	0,6
	Estrangeira	7 686	3 285	4 161	240	8,8	3,8	4,8	0,3
	ignorada	19	10	6	3	0,0	0,0	0,0	0,0

2.9 Nados-vivos por meses de nascimento

Em 2016, em maio, de julho a outubro e em dezembro registaram-se valores acima da média mensal de nascimentos com vida (7 261). Setembro destaca-se por ser o mês com o maior número de nados-vivos (8 053) bem como o mês com a maior média diária de nascimentos com vida (cerca de 268 nados-vivos por dia). O mês com menor média diária foi março (cerca de 225 nados-vivos por dia).

54

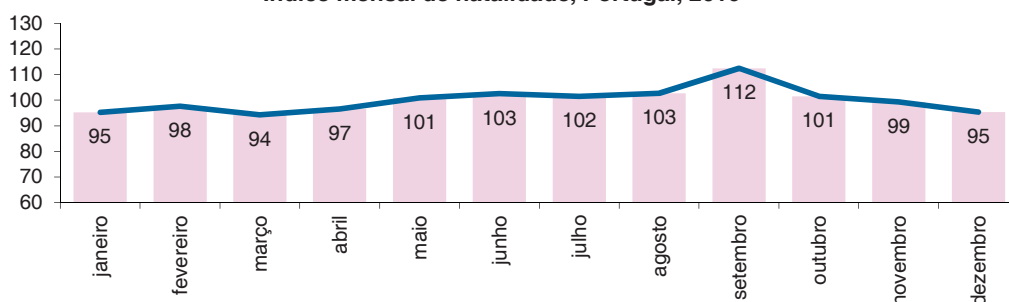
De acordo com os valores do índice mensal de natalidade¹, em 2016 os meses de maio a outubro foram os de maior intensidade da natalidade face à média anual de nados-vivos, destacando-se março como o mês em que se registou o índice mais baixo.

Figura 2.9.1

Nados-vivos por meses de nascimento, Portugal, 2011-2016 e índice mensal de natalidade, Portugal, 2016

	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Nados-vivos por mês (Nº)						
Total	96 856	89 841	82 787	82 367	85 500	87 126
janeiro	8 282	7 636	7 232	6 759	6 978	7 049
fevereiro	7 542	6 753	6 080	5 992	6 045	6 528
março	8 084	7 354	6 700	6 501	6 853	6 980
abril	7 449	7 178	6 529	6 269	6 689	6 919
maio	8 346	7 773	7 115	6 889	7 212	7 464
junho	7 952	7 105	6 596	6 398	6 742	7 343
julho	8 573	7 676	6 953	7 253	7 512	7 513
agosto	8 467	7 866	7 258	7 274	7 390	7 596
setembro	8 554	7 979	7 522	7 741	8 107	8 053
outubro	7 894	7 878	7 344	7 298	7 413	7 509
novembro	7 872	7 538	6 631	6 982	7 180	7 114
dezembro	7 841	7 105	6 827	7 011	7 379	7 058

Índice mensal de natalidade, Portugal, 2016



¹ O índice mensal de natalidade foi calculado pelo método dos números proporcionais e permite corrigir os valores dos nascimentos mensais de forma a corresponderem a unidades de tempo de igual dimensão. Cada mês é representado por um valor, independentemente da respetiva duração, de forma a que o seu desvio em relação a 100 indique o caráter particular desse mês em termos de natalidade.

Para mais
informação
consulte:



>> Nados-vivos (N.º) por
Local de residência
da mãe (NUTS -
2013), Sexo e Mês de
nascimento

2.10 Portugal no contexto da União Europeia

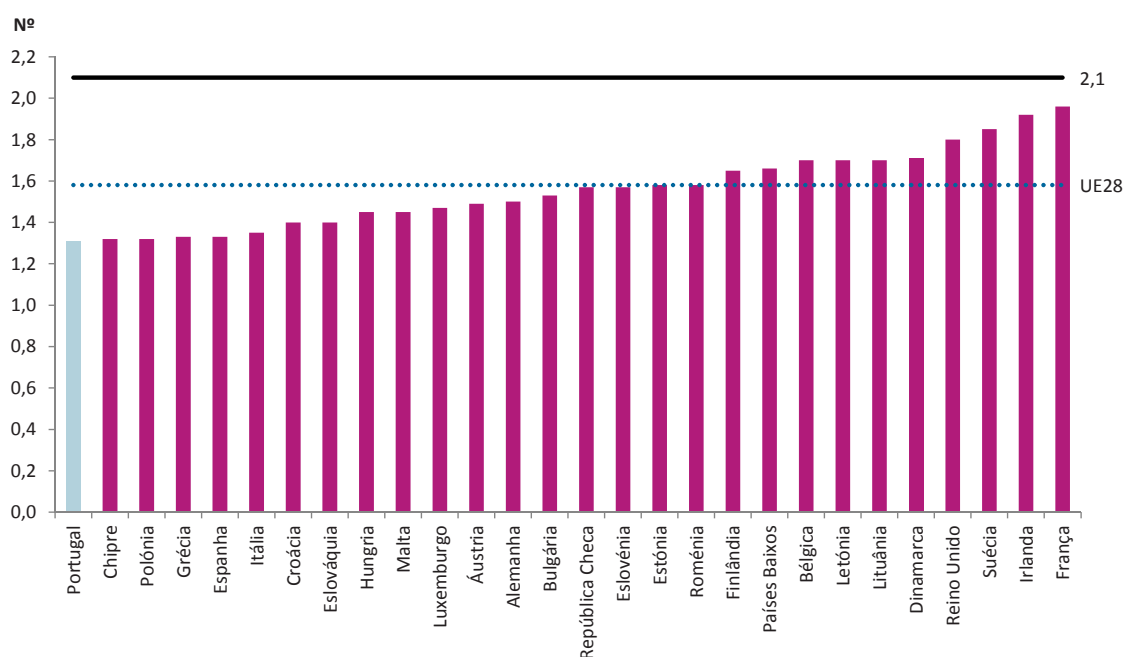
Nas últimas décadas, as mulheres residentes na União Europeia (UE28) têm tido, em média, menos filhos, o que explica, em parte, a desaceleração do crescimento da população. Neste mesmo período, o índice sintético de fecundidade (ISF) na UE 28 tem sido inferior a 2,1 crianças por mulher, considerado o nível mínimo de substituição de gerações.

Entre 2010 e 2015, ano mais recente para o qual existem dados comparáveis disponibilizados pelo Eurostat, observou-se um declínio do ISF na UE28 de 1,62 para 1,58 crianças por mulher, redução transversal a praticamente todos os Estados Membros, com exceção da Hungria, Malta, Áustria, Alemanha, República Checa, Letónia e Lituânia, que registaram aumentos neste período.

Em 2015, o valor mais elevado do ISF pertencia a França (2,0 crianças por mulher em idade fértil), e o mais reduzido a Portugal (1,3 crianças por mulher em idade fértil).

Figura 2.10.1

Índice sintético de fecundidade (Nº), UE28, 2015



Fonte: EUROSTAT

Para mais
informação
consulte:

>> Indicadores de
fecundidade

No mesmo período (2011-2015), na UE28, a idade média ao nascimento de um filho aumentou de 29,9 para 30,5 anos, fenómeno igualmente transversal a todos os Estados Membros. Todavia Portugal (1,1 anos), Chipre, Grécia e Malta (0,9 anos em ex aequo) foram os países onde este acréscimo foi superior.

Figura 2.10.2

Idade média ao nascimento de um filho (anos), UE 28, 2015²

Fonte: EUROSTAT

Para mais
informação
consulte:



>> Indicadores de
fecundidade

² Idade média à maternidade calculada de acordo com a metodologia *rate-based*

Mortalidade

Capítulo 3

Mortalidade¹

Em 2016 registaram-se 110 535 óbitos de residentes em Portugal, mais 1 996 (1,8%) do que em 2015. Da totalidade dos óbitos registados em 2016, a maior parte – 70,5% – ocorreu em pessoas com idades iguais ou superiores a 75 anos.

A proporção de óbitos de crianças com menos de 1 ano no total de óbitos, em 2016 foi de 0,3%, ligeiramente superior ao valor registado em 2015 (0,2%). A taxa de mortalidade infantil, em 2016, foi de 3,2 óbitos por mil nados vivos, aumentando face ao valor registado em 2015 (2,9 óbitos por mil nados vivos).

No triénio 2014-2016 a esperança de vida à nascença para a população residente em Portugal foi estimada em 80,62 anos, tendo sido de 77,61 para os homens e de 83,33 para as mulheres. Estes valores foram ligeiramente superiores aos obtidos para o período antecedente (77,36 anos para os homens e 83,23 para as mulheres), mantendo-se a tendência de aumento da longevidade.

No mesmo período, a esperança média de vida aos 65 anos para o total da população residente em Portugal foi de 19,31 anos: 17,44 anos para os homens e 20,73 anos para as mulheres.

¹ Os dados da mortalidade para 2015 foram revistos, em janeiro de 2017, no âmbito da conclusão do processo de codificação das causas de morte nos registos de óbitos de 2015.

3.1 Evolução recente do número de óbitos e das taxas brutas de mortalidade

Em 2016 registaram-se 110 535 óbitos de residentes em Portugal, mais 1 996 (1,8%) do que em 2015. A taxa bruta de mortalidade, em resultado também da ligeira redução na população residente, foi de 10,7‰, valor ligeiramente superior ao de 2015 (10,5‰).

A taxa bruta de mortalidade, apesar de não isolar o efeito das estruturas etárias das várias regiões, permite aferir a existência de diferenças regionais sobre os níveis de mortalidade. No período 2011 a 2016, a região Norte foi aquela onde se registou o menor número de óbitos por mil habitantes. Em 2016 esta região apresentou uma taxa bruta de mortalidade de 9,5‰. As taxas de mortalidade mais elevadas verificaram-se nas regiões do Alentejo (14,8‰) e do Centro com 12,5‰.

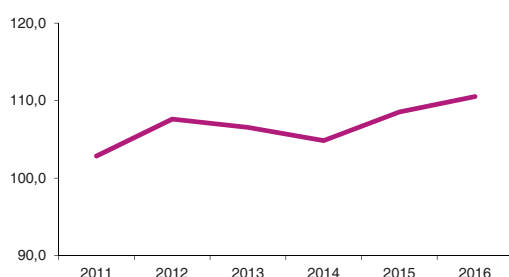
Figura 3.1.1

Óbitos e taxas brutas de mortalidade, Portugal e NUTS II, 2011-2016

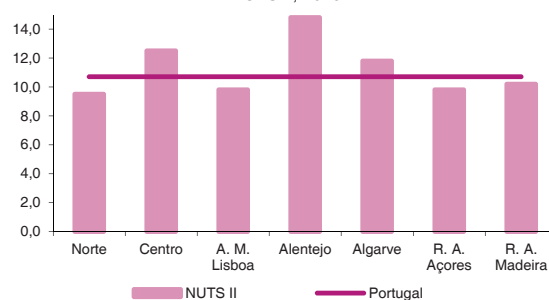
		Portugal ¹	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Óbitos (N.º)									
2011		102 848	31 578	26 356	25 308	10 107	4 619	2 375	2 481
2012		107 612	33 127	28 108	26 315	10 437	4 834	2 204	2 583
2013		106 554	32 982	27 417	26 341	10 142	4 781	2 444	2 436
2014		104 843	32 322	26 621	26 190	9 955	4 695	2 315	2 734
2015	R _v	108 539	33 542	27 473	27 306	10 475	4 818	2 305	2 611
2016		110 535	34 035	28 057	27 565	10 641	5 214	2 408	2 612
Taxa bruta de mortalidade (por mil habitantes)									
2011		9,7	8,6	11,3	9,0	13,4	10,3	9,6	9,3
2012		10,2	9,0	12,2	9,3	13,9	10,9	8,9	9,8
2013		10,2	9,0	12,0	9,4	13,6	10,8	9,9	9,3
2014		10,1	8,9	11,7	9,3	13,5	10,6	9,4	10,5
2015	R _v	10,5	9,3	12,2	9,7	14,4	10,9	9,4	10,1
2016		10,7	9,5	12,5	9,8	14,8	11,8	9,8	10,2

¹O valor de óbitos de residentes em Portugal pode não corresponder à soma das NUTS II devido à existência de registos com residência ignorada.

Óbitos (milhares), Portugal, 2011-2016



Taxa bruta de mortalidade (por mil habitantes), NUTS II, 2016



3.2 Mortalidade por idades e sexo

A redução do risco de mortalidade em quase todas idades, com a consequente sobrevivência das pessoas até idades cada vez mais avançadas, traduziu-se no acréscimo do número de óbitos entre os mais idosos. Em 2011, 82,4% dos óbitos ocorreram em idades iguais ou superiores a 65 anos (84 779 óbitos). Em 2016, esta proporção foi de 85,0% (93 969 óbitos) e, dentro deste grupo etário, mais de metade (68,2%) tinha pelo menos 80 anos (64 054 óbitos). Em contrapartida, reduziu-se a mortalidade precoce (menos de 65 anos de idade), de 18 055 em 2011 para 16 556 óbitos em 2016, em especial em idades abaixo dos 45 anos.

61

Figura 3.2.1

Óbitos e taxas de mortalidade por grupos etários, Portugal, 2011-2016

	2011	2012	2013	2014	2015 R _v	2016
Óbitos (N.º)						
Total ¹	102 848	107 612	106 554	104 843	108 539	110 535
<1	302	303	243	236	250	278
1-4	70	64	73	55	58	52
5-9	65	57	45	45	49	30
10-14	53	70	58	50	45	50
15-19	163	125	121	135	120	128
20-24	259	232	212	182	182	183
25-29	308	279	265	257	226	208
30-34	521	463	393	382	333	260
35-39	843	827	753	701	610	579
40-44	1 348	1 320	1 213	1 168	1 136	1 127
45-49	2 134	2 083	1 999	1 848	1 828	1 710
50-54	3 090	2 941	2 964	2 902	2 732	2 835
55-59	3 881	3 815	3 843	3 881	3 717	3 922
60-64	5 018	4 986	5 213	4 827	5 086	5 194
65-69	6 448	6 632	6 665	6 567	6 690	6 920
70-74	9 624	9 385	9 051	8 717	8 939	9 150
75-79	14 901	15 054	14 514	13 925	13 876	13 845
80-84	19 239	20 337	20 058	19 614	20 331	20 162
85 e +	34 567	38 631	38 847	39 336	42 317	43 892
Taxa de mortalidade (por mil habitantes)						
Total	9,7	10,2	10,2	10,1	10,5	10,7
<1	3,1	3,4	2,9	2,9	2,9	3,2
1-4	0,2	0,2	0,2	0,1	0,2	0,2
5-9	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
10-14	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
15-19	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
20-24	0,4	0,4	0,4	0,3	0,3	0,3
25-29	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
30-34	0,7	0,6	0,6	0,6	0,5	0,4
35-39	1,0	1,0	0,9	0,9	0,8	0,8
40-44	1,7	1,7	1,5	1,5	1,4	1,4
45-49	2,7	2,7	2,6	2,4	2,4	2,3
50-54	4,2	4,0	4,0	3,9	3,6	3,7
55-59	5,7	5,6	5,6	5,6	5,3	5,5
60-64	8,0	7,8	8,1	7,5	7,8	8,0
65-69	11,9	12,0	11,7	11,3	11,3	11,5
70-74	19,7	19,5	18,9	18,1	18,2	18,1
75-79	34,5	34,6	33,3	31,9	31,8	32,2
80-84	64,5	65,8	62,8	59,6	60,2	58,6
85 e +	149,5	160,5	156,1	152,8	158,2	157,0

¹ O valor de óbitos de residentes em Portugal pode não corresponder à soma dos óbitos por grupo etário devido à existência de registos com idades ignoradas.

Para mais
informação
consulte:

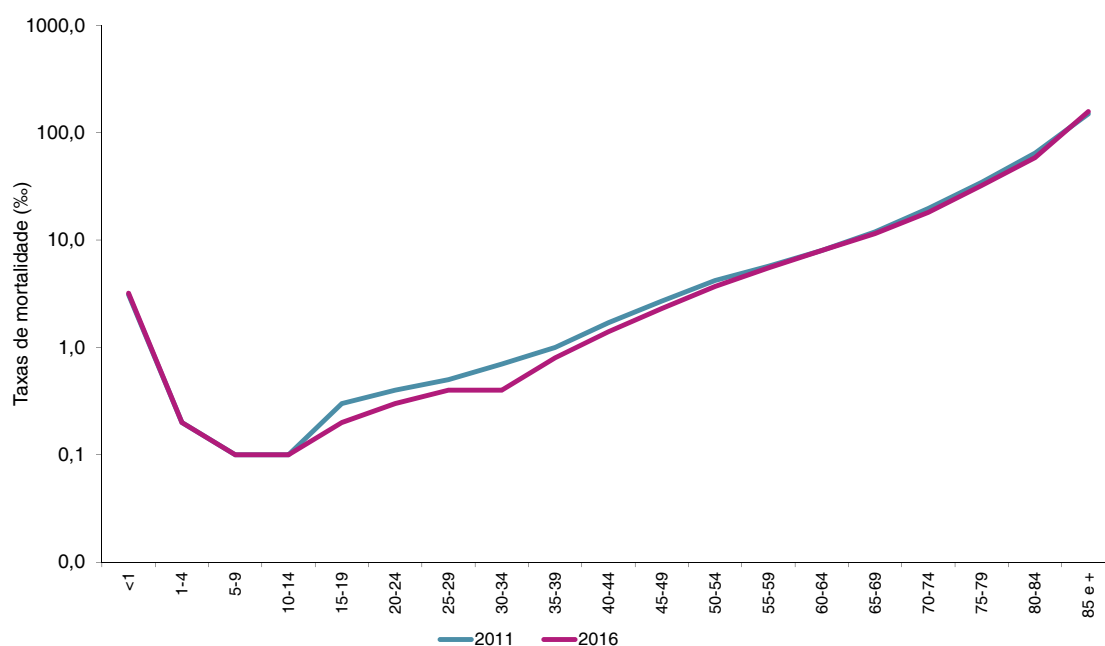


>> Óbitos (N.º)
por Local de
residência (NUTS
- 2013), Sexo e
Idade

O perfil da mortalidade por idades em Portugal, em 2011 e 2016 (figura 3.2.2), segue o padrão típico das sociedades desenvolvidas. Verificou-se uma mortalidade mais elevada durante o primeiro ano de vida, diminuindo até alcançar um mínimo entre os 5 e os 14 anos; a partir destas idades, aumenta, de início de forma mais ligeira, e depois de forma cada vez mais acentuada com o avanço dos grupos etários.

Figura 3.2.2

Taxas de mortalidade por grupos etários, Portugal, 2011 e 2016



No período 2011 a 2016, com exceção do ano de 2015 em que o número total de óbitos de mulheres ultrapassou o número de óbitos de homens (mais 189 óbitos), o número total de óbitos do sexo masculino foi superior ao número total de óbitos do sexo feminino (figura 3.2.4). É nas idades mais avançadas, isto é, nos grupos de idade 80-84 anos e 85 e mais anos, que o número de óbitos de mulheres supera o número de óbitos do sexo masculino, devido à maior dimensão da população feminina nestes grupos etários.

Figura 3.2.3

Óbitos por grupos etários e sexo, Portugal, 2011-2016

63

Para mais
informação
consulte:



>> Óbitos (N.º)
por Local de
residência (NUTS
- 2013), Sexo e
Idade

	2011	2012	2013	2014	2015 Rv	2016
Óbitos (N.º)						
Homens						
Total ¹	52 544	54 473	54 184	53 233	54 175	55 601
<1	175	156	144	145	148	163
1-4	44	35	46	28	38	29
5-9	36	25	23	29	22	15
10-14	39	39	34	32	29	30
15-19	104	91	79	95	87	82
20-24	181	174	156	136	129	140
25-29	218	201	192	179	167	165
30-34	375	314	275	261	231	171
35-39	601	581	504	454	407	349
40-44	922	908	842	786	770	739
45-49	1 511	1 437	1 366	1 281	1 256	1 148
50-54	2 204	2 099	2 097	2 056	1 878	1 984
55-59	2 670	2 664	2 736	2 733	2 669	2 750
60-64	3 386	3 359	3 571	3 345	3 468	3 592
65-69	4 223	4 353	4 345	4 214	4 390	4 600
70-74	5 828	5 782	5 558	5 395	5 510	5 583
75-79	8 195	8 368	8 063	7 842	7 805	7 856
80-84	9 273	9 823	9 927	9 676	9 895	10 052
85 e +	12 549	14 056	14 208	14 532	15 264	16 148
Mulheres						
Total ¹	50 301	53 139	52 369	51 610	54 364	54 934
<1	126	147	98	91	102	115
1-4	26	29	27	27	20	23
5-9	29	32	22	16	27	15
10-14	14	31	24	18	16	20
15-19	59	34	42	40	33	46
20-24	78	58	56	46	53	43
25-29	90	78	73	78	59	43
30-34	146	149	118	121	102	89
35-39	242	246	249	247	203	230
40-44	426	412	371	382	366	388
45-49	623	646	633	567	572	562
50-54	886	842	867	846	854	851
55-59	1 211	1 151	1 107	1 148	1 048	1 172
60-64	1 632	1 627	1 642	1 482	1 618	1 602
65-69	2 225	2 279	2 320	2 353	2 300	2 320
70-74	3 796	3 603	3 493	3 322	3 429	3 567
75-79	6 706	6 686	6 451	6 083	6 071	5 989
80-84	9 966	10 514	10 131	9 938	10 436	10 110
85 e +	22 018	24 575	24 639	24 804	27 053	27 744

¹ O valor de óbitos de residentes em Portugal pode não corresponder à soma dos óbitos por grupo etário devido à existência de registos com idades ignoradas.

Figura 3.2.4

Taxas de mortalidade por grupos etários e sexo, Portugal, 2011-2016

	2011	2012	2013	2014	2015 Rv	2016
Taxa de mortalidade (por mil habitantes)						
Homens						
Total	10,4	10,9	10,9	10,8	11,0	11,4
<1	3,5	3,4	3,4	3,4	3,4	3,6
1-4	0,2	0,2	0,2	0,1	0,2	0,2
5-9	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
10-14	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
15-19	0,4	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
20-24	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5	0,5
25-29	0,7	0,7	0,6	0,6	0,6	0,6
30-34	1,0	0,9	0,8	0,8	0,7	0,6
35-39	1,5	1,4	1,3	1,2	1,1	1,0
40-44	2,4	2,4	2,2	2,1	2,0	1,9
45-49	4,0	3,8	3,7	3,5	3,5	3,2
50-54	6,2	5,9	5,9	5,7	5,2	5,5
55-59	8,3	8,3	8,4	8,3	8,1	8,2
60-64	11,5	11,2	11,8	11,0	11,4	11,8
65-69	17,2	17,4	16,9	16,0	16,3	16,7
70-74	27,2	27,3	26,4	25,4	25,5	25,2
75-79	45,9	46,5	44,6	43,0	42,8	43,6
80-84	82,5	83,6	81,3	76,6	76,1	75,6
85 e +	170,4	183,6	180,1	178,5	180,3	181,2
Mulheres						
Total	9,1	9,7	9,6	9,5	10,0	10,1
<1	2,5	3,2	2,3	2,1	2,3	2,6
1-4	0,1	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1
5-9	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
10-14	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
15-19	0,2	0,1	0,2	0,1	0,1	0,2
20-24	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
25-29	0,3	0,2	0,2	0,3	0,2	0,2
30-34	0,4	0,4	0,3	0,3	0,3	0,3
35-39	0,6	0,6	0,6	0,6	0,5	0,6
40-44	1,1	1,0	0,9	0,9	0,9	0,9
45-49	1,5	1,6	1,6	1,4	1,5	1,4
50-54	2,3	2,2	2,2	2,2	2,2	2,1
55-59	3,4	3,2	3,1	3,2	2,8	3,1
60-64	4,9	4,8	4,8	4,3	4,7	4,6
65-69	7,5	7,5	7,5	7,4	7,2	7,1
70-74	13,9	13,3	13,0	12,3	12,4	12,6
75-79	26,5	26,2	25,3	23,9	23,9	24,0
80-84	53,6	54,9	51,3	49,0	50,3	47,9
85 e +	139,8	149,7	145,0	140,9	148,0	145,7

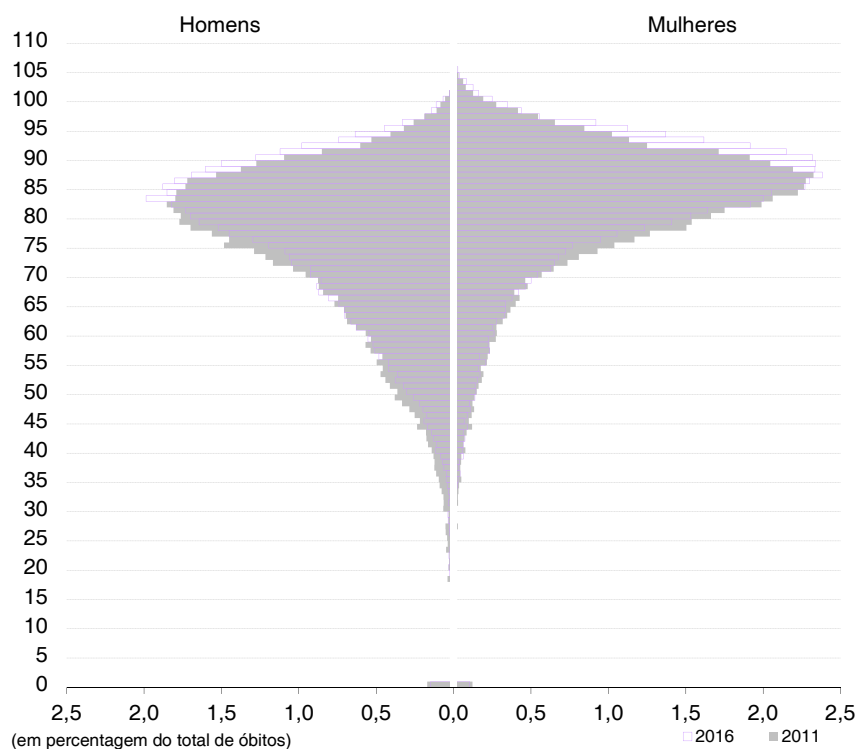
Na análise mais detalhada da distribuição do número de óbitos por idades singulares e sexo (figura 3.2.5) é visível a predominância da mortalidade masculina em idades mais jovens. Em 2016, o número de óbitos do sexo masculino superou o número de óbitos de mulheres em quase todas as idades abaixo dos 82 anos, idade em que esta situação se inverte.

Em consequência dos riscos de mortalidade superiores com que a população masculina se defronta ao longo da vida, o número de sobreviventes do sexo masculino nas idades mais avançadas é significativamente inferior aos do sexo feminino, pelo que a maior dimensão da população feminina nestas idades se traduz em maior número de óbitos nas idades mais idosas.

De referir também que um número crescente de óbitos ocorre em idades iguais e superiores a 100 anos. Em 2016 registaram-se 950 óbitos com 100 e mais anos, dos quais 162 do sexo masculino e 788 do sexo feminino.

Figura 3.2.5

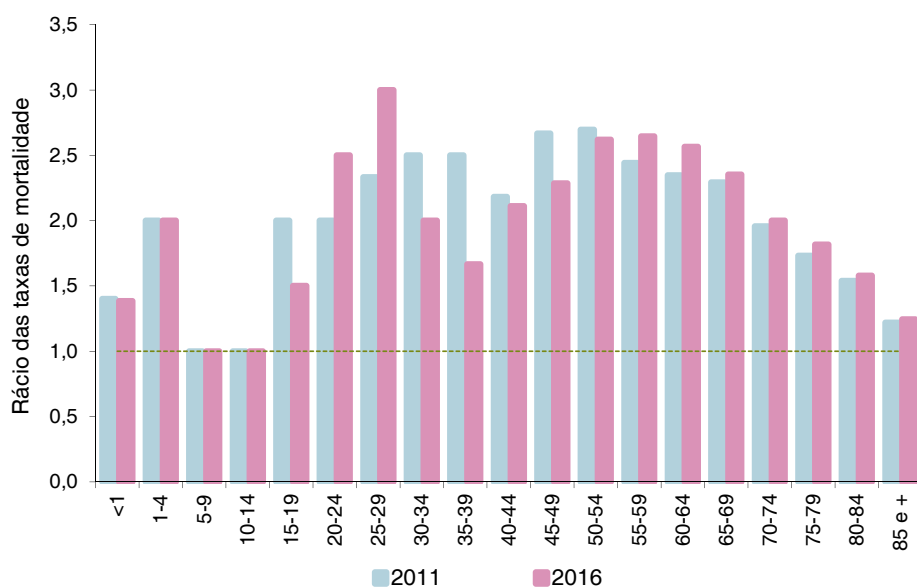
Óbitos por idades e sexo, Portugal, 2011 e 2016



Na figura 3.2.6, que representa o rácio das taxas de mortalidade de homens e mulheres por grupos de idade em 2011 e 2016, é evidente a redução na sobremortalidade masculina no grupo etário 15-19 anos e nos grupos etários 30-34 anos, 35-39 anos, 40-44 anos, 45-49 anos e 50-54 anos.

Figura 3.2.6

Rácio das taxas de mortalidade de homens e mulheres (sobremortalidade masculina), por grupos de idades, Portugal, 2011 e 2016

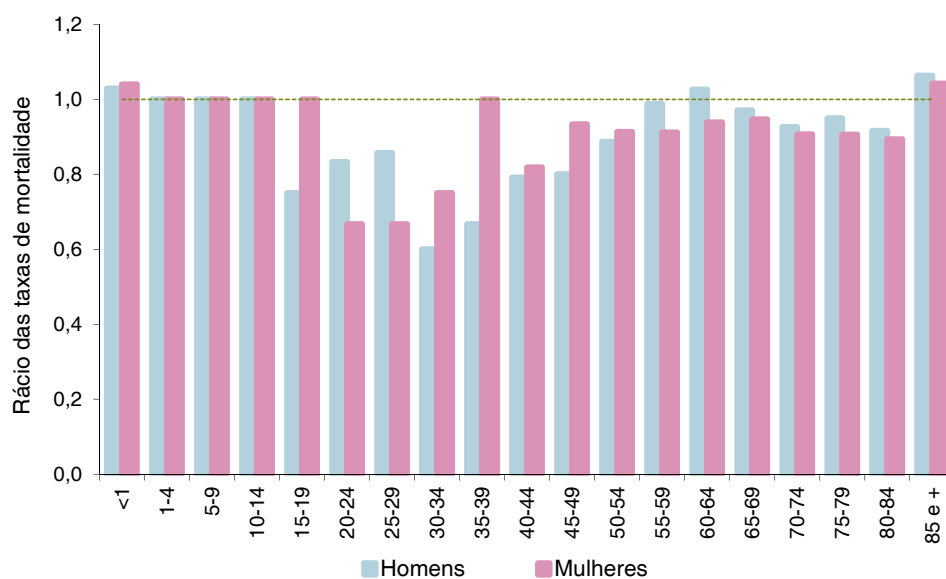


A figura 3.2.7 representa o rácio entre as taxas de mortalidade em 2016 e aquelas observadas em 2011 para grupos etários idênticos, ilustrando o progresso na mortalidade atingido em cada grupo etário neste período.

Em 2016, as taxas de mortalidade das mulheres acima dos 20 anos, com exceção dos grupos etários 35-39 anos e 85 anos e mais, estão abaixo dos níveis observados em 2011. Na população masculina acima dos 10 anos, com exceção dos grupos etários 60-64 anos e 85 anos e mais, os níveis de mortalidade em 2016 são também inferiores aos de 2011.

Figura 3.2.7

Rácio das taxas de mortalidade por grupos de idades e sexo, Portugal, 2011 e 2016



3.3 Mortalidade por meses

Em 2016, em média, faleceram por dia cerca de 302 pessoas residentes em Portugal. O mês de dezembro foi o de maior intensidade da mortalidade, com uma média diária de 380 óbitos, seguindo-se o mês de janeiro com uma média diária de 337 óbitos.

68

O número de óbitos varia ao longo do ano atingindo regra geral valores mais elevados nos meses de inverno e menores nos meses de verão. Entre 1 de dezembro de 2015 e 31 de março de 2016 registaram-se, em média, 325 óbitos diários, enquanto que entre 1 de junho e 30 de setembro de 2016 faleceram, em média, 272 pessoas em cada dia.

Figura 3.3.1

Óbitos por meses, Portugal, 2011-2016

	2011	2012	2013	2014	2015 R _v	2016
Óbitos por mês (N.º)						
Total	102 848	107 612	106 554	104 843	108 539	110 535
janeiro	10 575	10 985	10 445	10 675	13 543	10 460
fevereiro	9 599	12 202	9 504	9 468	11 241	9 588
março	9 274	10 937	9 979	9 359	10 148	10 257
abril	8 294	8 506	8 493	8 717	8 217	9 105
maio	8 079	8 515	8 335	8 017	8 410	8 625
junho	7 491	7 507	8 207	7 715	7 768	8 154
julho	7 586	7 795	9 172	7 814	7 812	8 647
agosto	7 922	7 676	7 985	7 945	7 786	8 552
setembro	7 435	7 373	7 482	7 651	7 757	7 807
outubro	7 980	8 046	7 930	8 454	8 183	8 525
novembro	8 720	8 426	8 468	8 528	8 372	9 024
dezembro	9 893	9 644	10 554	10 500	9 302	11 791

Para mais
informação
consulte:



>> Óbitos (N.º) por
Local de residência
(NUTS - 2013),
Sexo, Grupo etário
e Mês do óbito

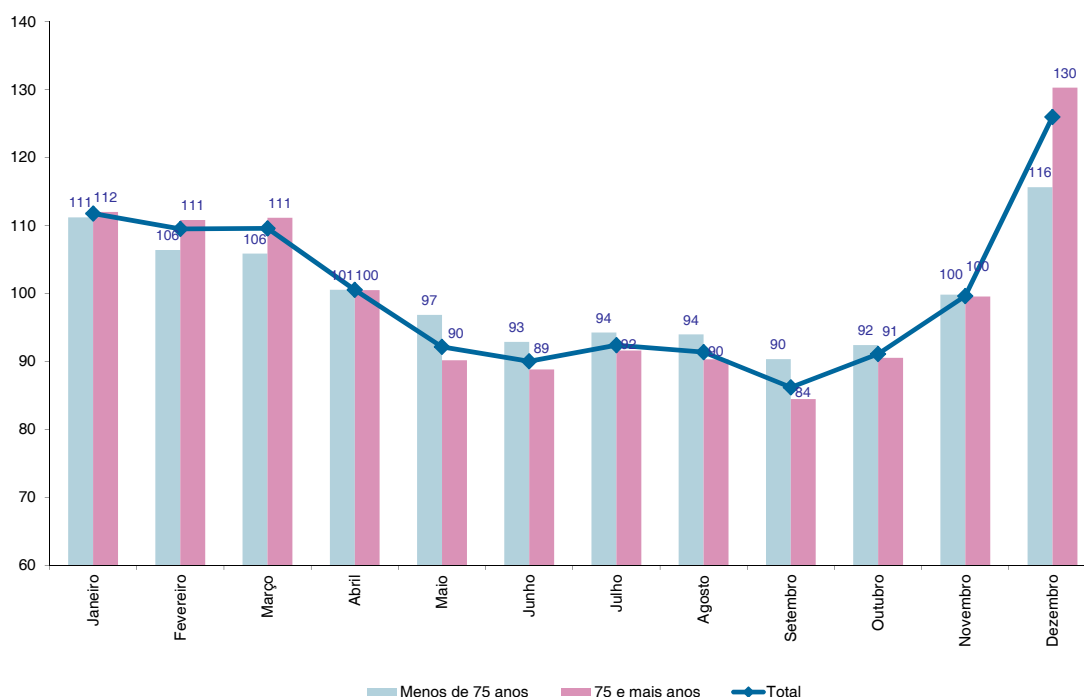
A análise do índice mensal de mortalidade² para 2016, permite observar a sazonalidade da mortalidade. Um índice de valor 100 corresponde a uma mortalidade igual à média do ano e um índice superior ou inferior corresponde a uma mortalidade superior ou inferior à média anual, respetivamente.

Os meses de dezembro a março são os meses de maior intensidade da mortalidade face à média anual de óbitos, contrariamente aos meses com temperaturas mais amenas. O excesso de mortalidade é, contudo, preponderante nas idades iguais ou superiores a 75 anos face aos óbitos de pessoas com idades inferiores.

Em contrapartida, embora os meses de abril a novembro sejam meses em que a mortalidade é igual ou inferior à média anual, o índice mensal de mortalidade para as pessoas com menos de 75 anos é superior ao das pessoas com 75 e mais anos.

Figura 3.3.2

Índice mensal da mortalidade por grupos etários, Portugal, 2016



² O índice mensal de mortalidade foi calculado pelo método dos números proporcionais e permite corrigir os valores dos óbitos mensais de forma a corresponderem a unidades de tempo de igual dimensão. Cada mês é representado por um valor, independentemente da respetiva duração, de forma a que o seu desvio em relação a 100 indique o carácter particular desse mês em termos de mortalidade.

3.4 A mortalidade infantil, perinatal e fetal

Em 2016, o número de óbitos durante o primeiro ano de vida foi de 278, mais 28 óbitos do que em 2015. A taxa de mortalidade infantil aumentou para 3,2 óbitos por mil nados vivos (2,9‰ em 2015).

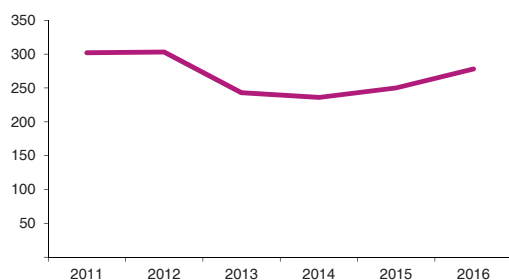
Figura 3.4.1

Óbitos de menos de 1 ano e taxa de mortalidade infantil, Portugal e NUTS II, 2011-2016

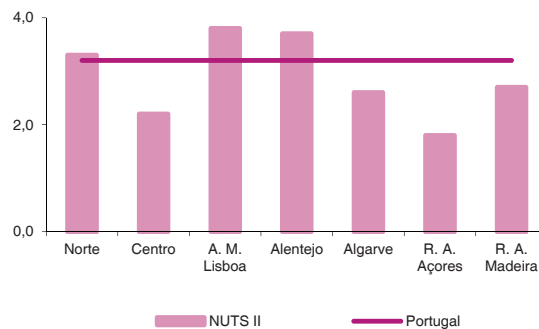
	Portugal ¹	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Óbitos de menos de 1 ano (N.º)								
2011	302	99	48	113	14	12	8	8
2012	303	80	64	103	16	20	15	5
2013	243	75	33	91	18	10	11	5
2014	236	71	40	85	13	11	8	8
2015	250	72	44	88	20	9	10	7
2016	278	93	35	110	20	11	4	5
Taxa de mortalidade infantil (por mil nados vivos)								
2011	3,1	3,1	2,6	3,6	2,3	2,6	2,9	3,3
2012	3,4	2,8	3,7	3,5	2,7	4,8	6,0	2,4
2013	2,9	2,8	2,1	3,3	3,4	2,7	4,7	2,7
2014	2,9	2,7	2,6	3,1	2,5	2,9	3,5	4,6
2015	2,9	2,6	2,7	3,1	3,6	2,2	4,4	3,6
2016	3,2	3,3	2,2	3,8	3,7	2,6	1,8	2,7

¹ O valor de óbitos com menos de 1 ano de mães residentes em Portugal pode não corresponder à soma das NUTS II devido à existência de registos com residência ignorada.

Óbitos de menos de 1 ano, Portugal, 2011-2016



Taxa de mortalidade infantil (por mil nados vivos), NUTS II, 2016



No período 2011-2016, a taxa de mortalidade infantil oscilou entre um valor máximo de 3,4‰ em 2012 e um valor mínimo de 2,9‰ no período 2013 a 2015. Salienta-se, contudo, que, devido ao reduzido número de óbitos infantis, observam-se flutuações anuais nos valores dos indicadores apresentados, pelo que este aspeto deve ser tido em consideração na sua análise.

A mortalidade infantil é reduzida em todas as regiões. Em 2016, a taxa de mortalidade infantil mais baixa registou-se na Região Autónoma dos Açores (1,8 por mil nados vivos) e a mais elevada registou-se na Área Metropolitana de Lisboa (3,8 por mil nados vivos).

A mortalidade infantil pode ser decomposta em mortalidade neonatal, que ocorre durante o primeiro mês de vida (óbitos de crianças com menos de 28 dias de vida), e mortalidade pós-neonatal, que ocorre após o primeiro mês de vida.

Em 2016 registaram-se 198 óbitos neonatais (175 em 2015), dos quais 125 ocorreram no período neonatal precoce, ou seja, durante os primeiros 6 dias de vida. A taxa de mortalidade neonatal, em 2016 foi de 2,3 óbitos por mil nados vivos, ligeiramente superior ao valor de 2,0‰ registado em 2015. No mesmo período a taxa de mortalidade neonatal precoce manteve-se constante em 1,4‰.

Para mais
informação
consulte:



>> Óbitos neonatais
(N.º) por Local de
residência da mãe
(NUTS - 2013) e Sexo

>> Óbitos neonatais
(N.º) por Local de
residência da mãe
(NUTS - 2013) e
Grupo etário da mãe

>> Taxa de mortalidade
neonatal (‰) por
Local de residência da
mãe (NUTS - 2013)
e Sexo

Figura 3.4.2

Óbitos neonatais e taxa de mortalidade neonatal, Portugal e NUTS II, 2011- 2016

NUTS II	Portugal ¹	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Óbitos neonatais (N.º) (crianças com menos de 28 dias de idade)								
2011	230	73	37	84	12	10	7	7
2012	198	51	43	68	15	11	9	1
2013	160	52	22	58	10	6	9	3
2014	174	52	32	58	10	10	5	7
2015	175	51	31	62	12	7	6	6
2016	198	72	27	71	14	9	2	3
Taxa de mortalidade neonatal (por mil nados vivos)								
2011	2,4	2,3	2,0	2,7	2,0	2,2	2,5	2,9
2012	2,2	1,8	2,5	2,3	2,5	2,6	3,6	0,5
2013	1,9	1,9	1,4	2,1	1,9	1,6	3,8	1,6
2014	2,1	2,0	2,1	2,1	1,9	2,7	2,2	4,0
2015	2,0	1,9	1,9	2,2	2,2	1,7	2,7	3,1
2016	2,3	2,6	1,7	2,4	2,6	2,2	0,9	1,6

¹ O valor de óbitos neonatais de mães residentes em Portugal pode não corresponder à soma das NUTS II devido à existência de registos com residência ignorada.

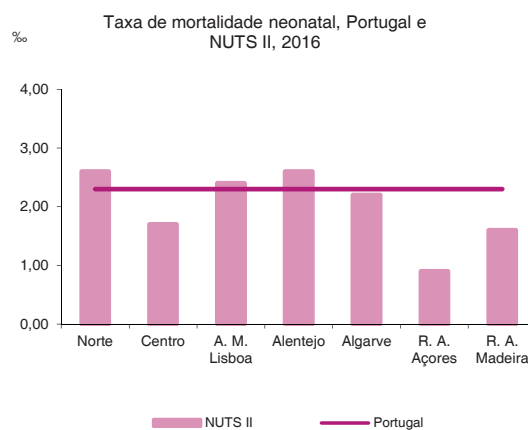
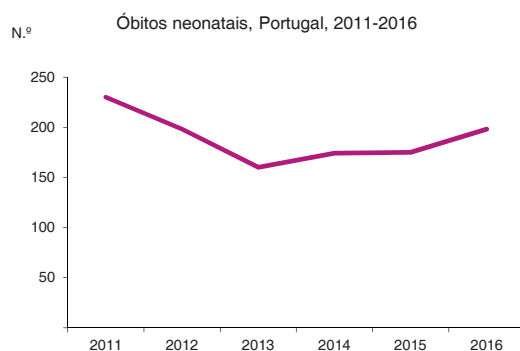


Figura 3.4.3

Óbitos neonatais precoces e taxa de mortalidade neonatal precoce, Portugal e NUTS II, 2011- 2016

	Portugal ¹	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Óbitos neonatais precoces (N.º) (de crianças com menos de 7 dias de idade)								
2011	147	53	27	41	10	6	6	4
2012	133	30	30	47	13	8	4	1
2013	102	35	14	36	7	5	3	2
2014	125	37	24	42	6	8	5	3
2015	117	33	20	41	10	4	5	4
2016	125	47	15	40	11	7	2	3
Taxa de mortalidade neonatal precoce (por mil nados vivos)								
2011	1,5	1,7	1,5	1,3	1,6	1,3	2,2	1,7
2012	1,5	1,0	1,7	1,6	2,2	1,9	1,6	0,5
2013	1,2	1,3	0,9	1,3	1,3	1,3	1,3	1,1
2014	1,5	1,4	1,5	1,5	1,2	2,1	2,2	1,7
2015	1,4	1,2	1,2	1,4	1,8	1,0	2,2	2,1
2016	1,4	1,7	0,9	1,4	2,0	1,7	0,9	1,6

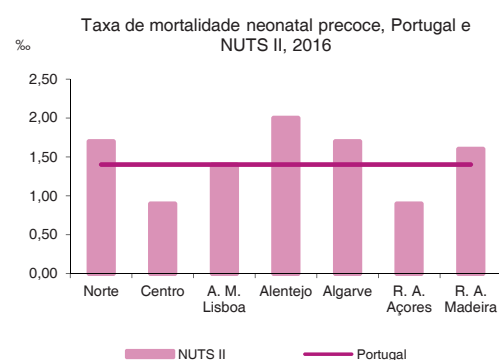
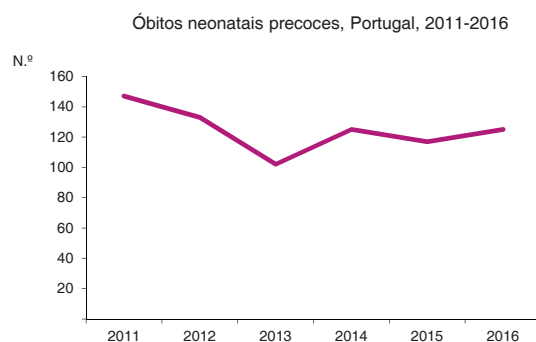
¹ O valor de óbitos neonatais de mães residentes em Portugal pode não corresponder à soma das NUTS II devido à existência de registos com residência ignorada.

Para mais
informação
consulte:

>> Óbitos neonatais precoces (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS - 2013) e Sexo

>> Óbitos neonatais precoces (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS - 2013) e Grupo etário da mãe

>> Taxa de mortalidade neonatal precoce (‰) por Local de residência da mãe (NUTS - 2013) e Sexo



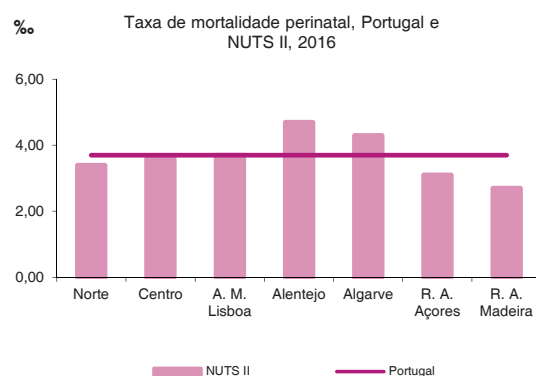
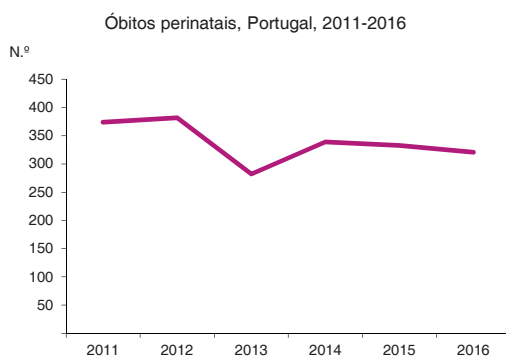
A mortalidade perinatal, que corresponde à mortalidade fetal tardia (fetos-mortos com 28 ou mais semanas de gestação) e à mortalidade neonatal precoce (óbitos com menos de 7 dias de vida) reflete o comportamento evidenciado por estes dois fenómenos. Em 2016, o número de óbitos perinatais diminuiu para 321 (333 em 2015) em resultado da redução do número de óbitos fetais tardios que compensou o acréscimo no número de óbitos neonatais precoces. Neste ano, os óbitos fetais representavam 61,1% e a mortalidade neonatal precoce 38,9% do total de óbitos perinatais.

Figura 3.4.4

Óbitos perinatais e taxa de mortalidade perinatal, Portugal e NUTS II, 2011-2016

NUTS II	Portugal ¹	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Óbitos perinatais (N.º) (fetos-mortos com 28 ou mais semanas e óbitos de nados vivos com menos de 7 dias)								
2011	374	120	68	123	21	14	18	8
2012	382	79	77	136	39	25	15	11
2013	282	86	55	98	21	11	7	4
2014	339	89	61	130	18	18	15	8
2015	R _v 333	96	63	111	25	19	8	11
2016	321	97	59	109	26	18	7	5
Taxa de mortalidade perinatal (por mil nados vivos e fetos-mortos com 28 ou mais semanas)								
2011	3,9	3,8	3,7	3,9	3,4	3,1	6,5	3,3
2012	4,2	2,7	4,5	4,6	6,6	6,0	6,0	5,3
2013	3,4	3,2	3,5	3,6	4,0	2,9	3,0	2,2
2014	4,1	3,4	3,9	4,7	3,5	4,8	6,4	4,6
2015	R _v 3,9	3,5	3,9	3,9	4,5	4,7	3,5	5,6
2016	3,7	3,4	3,6	3,7	4,7	4,3	3,1	2,7

¹ O valor de óbitos perinatais de mães residentes em Portugal pode não corresponder à soma das NUTS II devido à existência de registos com residência ignorada.



Em 2016 registaram-se 271 óbitos fetais de mães residentes em Portugal, menos 26 do que em 2015 (297 óbitos fetais). Este valor poderá não corresponder à totalidade dos óbitos fetais ocorridos, uma vez que a obrigatoriedade de registo estabelecida pelo Código do Registo Civil é imposta, com exceções, apenas para os óbitos com idade gestacional igual ou superior a 22 semanas completas.

Em 2016 observaram-se 196 óbitos fetais com idade gestacional igual ou superior a 28 semanas completas, o que representa uma redução de 9,3% face a 2015. A taxa de mortalidade fetal tardia, que compara o número de fetos mortos de 28 e mais semanas com o total dos nados vivos e fetos mortos de 28 e mais semanas ocorridos no período considerado, em 2016, foi de 2,2‰.

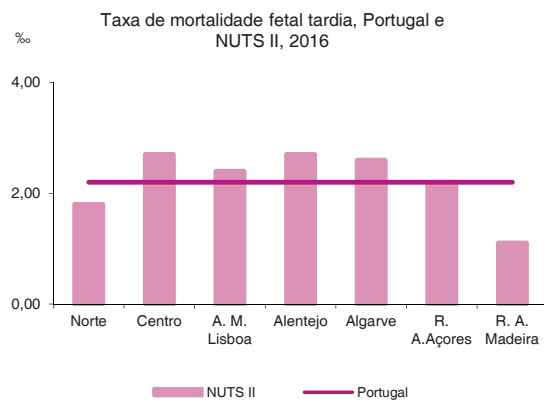
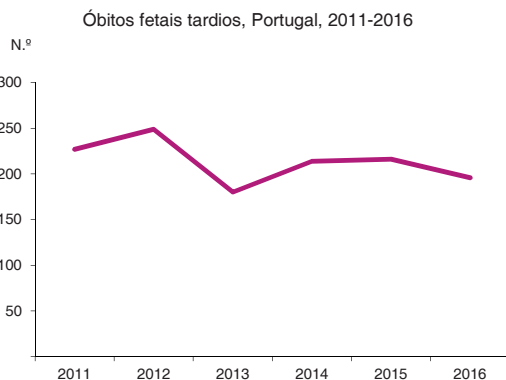
De referir que em 2016, com exceção das regiões Centro e na Região Autónoma dos Açores, nas quais o número de óbitos fetais tardios aumentou ligeiramente, a mortalidade fetal tardia manteve-se constante ou reduziu-se em todas as outras regiões. A menor taxa de mortalidade fetal tardia registou-se na Região Autónoma da Madeira (1,1‰) e a mais elevada no Centro e no Alentejo (2,7‰).

Figura 3.4.5

Óbitos fetais tardios e taxa de mortalidade fetal tardia, Portugal e NUTS II, 2011-2016

		Portugal ¹	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Óbitos fetais tardios (N.º) (com 28 ou mais semanas)									
2011		227	67	41	82	11	8	12	4
2012		249	49	47	89	26	17	11	10
2013		180	51	41	62	14	6	4	2
2014		214	52	37	88	12	10	10	5
2015	R _v	216	63	43	70	15	15	3	7
2016		196	50	44	69	15	11	5	2
Taxa de mortalidade fetal tardia (por mil nados vivos e fetos mortos com 28 ou mais semanas)									
2011		2,3	2,1	2,2	2,6	1,8	1,8	4,4	1,7
2012		2,8	1,7	2,7	3,0	4,4	4,1	4,4	4,9
2013		2,2	1,9	2,6	2,3	2,6	1,6	1,7	1,1
2014		2,6	2,0	2,4	3,2	2,3	2,7	4,3	2,9
2015	R _v	2,5	2,3	2,7	2,5	2,7	3,7	1,3	3,6
2016		2,2	1,8	2,7	2,4	2,7	2,6	2,2	1,1

¹ O valor de óbitos fetais tardios de mães residentes em Portugal pode não corresponder à soma das NUTS II devido à existência de registos com residência ignorada.



76

Para mais
informação
consulte:



>> Óbitos fetais tardios (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS - 2013), Sexo e Duração da gravidez da mãe

>> Óbitos fetais tardios (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS - 2013), Sexo, Idade da mãe e Duração da gravidez da mãe

>> Taxa de mortalidade fetal tardia (‰) por Local de residência da mãe (NUTS - 2013)

3.5 Esperança de vida

O indicador esperança de vida à nascença resume os riscos de mortalidade de uma população em todas as idades num determinado período de tempo, expressando o número médio de anos que uma pessoa pode esperar viver se ao longo da sua vida estiver exposta aos riscos de mortalidade por idades desse mesmo período.

No período 2014-2016 a esperança de vida à nascença foi estimada em 80,62 anos para ambos os sexos, em 77,61 para os homens e em 83,33 para as mulheres, o que representa um ganho de 1,14 e de 0,90 anos, respetivamente, comparativamente com os valores estimados para 2009-2011. As melhorias na esperança de vida derivam sobretudo, em particular no caso das mulheres, dos ganhos sobre a mortalidade em idades cada vez mais avançadas. Entre os triénios 2009-2011 a 2014-2016, a diferença na esperança de vida de homens e mulheres diminuiu de 5,96 para 5,72 anos.

No triénio 2014-2016, a região Norte voltou a apresentar os valores mais elevados para a esperança de vida à nascença para o total da população, após o lugar cimeiro ter sido ocupado pela região Centro no triénio 2013-2015. A região Centro detém todavia os maiores valores para a esperança de vida à nascença nas mulheres a partir de 2010-2012, enquanto os valores da esperança de vida à nascença nos homens são superiores na região Norte.

Em contrapartida, as Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores são aquelas onde se observaram valores mais baixos para a esperança de vida à nascença em todos os triénios considerados, tanto para o total da população, como para homens e mulheres.

Entre os triénios 2009-2011 e 2014-2016, o maior aumento da esperança de vida à nascença observou-se na Região Autónoma da Madeira. A esperança de vida à nascença passou de 76,54 anos para 78,02 anos, o que significa que, no triénio 2014-2016, as pessoas podiam esperar viver à nascença, em média, mais 1,48 anos do que em 2009-2011.

É também nas regiões autónomas onde se verificam as maiores diferenças de longevidade entre homens e mulheres. Na Região Autónoma da Madeira as mulheres podem esperar viver em média mais 7,5 anos do que os homens, sendo as regiões Norte e o Centro onde esta diferença é menor, de 5,6 anos.

Figura 3.5.1

Esperança de vida à nascença por sexo, Portugal e NUTS II, 2009-2011 a 2014-2016

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Esperança de vida à nascença (anos) - Ambos os sexos								
2009 - 2011	79,55	79,97	79,90	79,52	79,01	79,43	76,01	76,54
2010 - 2012	79,78	80,14	80,09	79,65	79,26	79,67	76,32	77,03
2011 - 2013	80,00	80,32	80,24	80,00	79,45	80,02	76,49	77,49
2012 - 2014	80,24	80,55	80,55	80,32	79,81	80,22	76,82	77,68
2013 - 2015	80,41	80,69	80,80	80,50	80,03	80,38	77,15	77,76
2014 - 2016	80,62	80,99	80,98	80,71	80,04	80,34	77,28	78,02
Esperança de vida à nascença (anos) - Homens								
2009 - 2011	76,47	76,94	76,84	76,21	75,95	76,05	72,28	72,67
2010 - 2012	76,67	77,05	77,05	76,53	76,40	76,36	72,80	73,19
2011 - 2013	76,91	77,36	77,12	76,85	76,29	76,74	72,80	73,41
2012 - 2014	77,16	77,52	77,42	77,14	76,91	77,17	73,05	73,62
2013 - 2015	77,36	77,70	77,71	77,43	77,05	77,19	73,38	73,65
2014 - 2016	77,61	78,07	78,05	77,65	77,07	76,99	73,72	73,96
Esperança de vida à nascença (anos) - Mulheres								
2009 - 2011	82,43	82,82	82,71	82,38	81,89	82,59	79,73	79,74
2010 - 2012	82,59	82,90	82,94	82,54	82,02	82,90	79,88	80,27
2011 - 2013	82,79	83,01	83,07	82,77	82,24	83,01	79,99	80,91
2012 - 2014	83,03	83,24	83,37	83,10	82,57	83,03	80,27	81,12
2013 - 2015	83,23	83,42	83,54	83,19	82,70	83,31	80,65	81,19
2014 - 2016	83,33	83,64	83,66	83,30	82,72	83,48	80,75	81,41

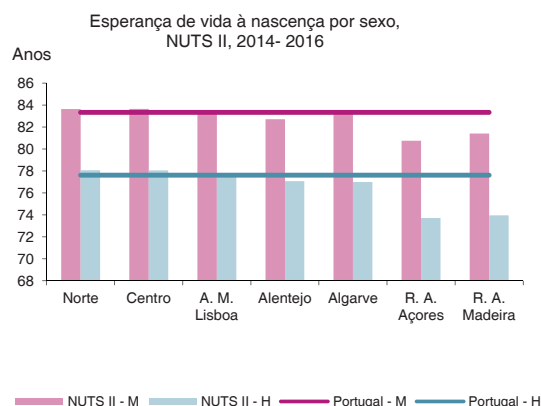
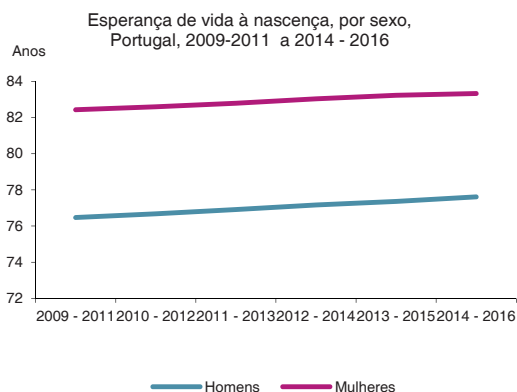
78

Para mais
informação
consulte:

>> Esperança de
vida à nascença
(Metodologia 2007 -
Anos) por Sexo

>> Esperança de
vida à nascença
(Metodologia 2007 -
Anos) por Local de
residência (NUTS
- 2013)

>> Tábuas Completas
de Mortalidade
(Metodologia 2007)
por sexo e NUTS II
(NUTS - 2013)

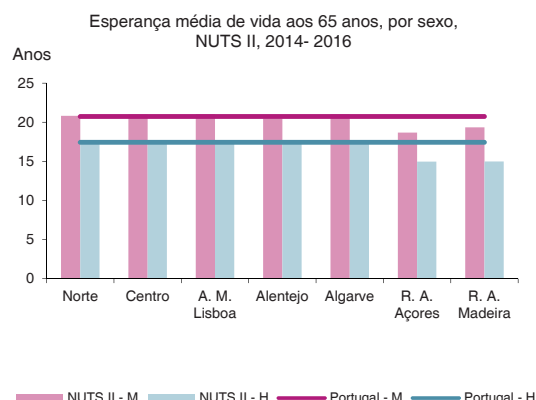
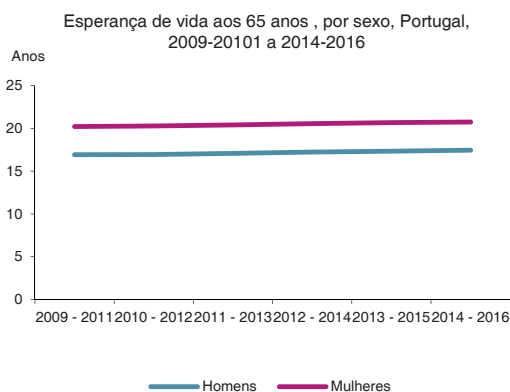


A esperança de vida aos 65 anos atingiu, no triénio 2014-2016, 19,31 anos para ambos os sexos. Os homens de 65 anos de idade poderão esperar viver em média mais 17,44 anos e as mulheres mais 20,73 anos. Neste triénio, a região Norte apresentou os valores mais elevados de esperança de vida aos 65 anos para os homens, de 17,70 anos, enquanto os valores mais elevados para as mulheres verificaram-se na região do Algarve. Foi, contudo, na Região Autónoma dos Açores que se observou o maior aumento na esperança de vida aos 65 anos entre os triénios 2009-2011 e 2014-2016 para homens, de 13,99 para 14,98 anos, e na Região Autónoma da Madeira em que se observou o maior aumento da esperança de vida aos 65 anos para mulheres, de 18,24 para 19,35 anos.

Figura 3.5.2

Esperança de vida aos 65 anos por sexo, Portugal e NUTS II, 2009-2011 a 2014-2016

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Esperança de vida aos 65 anos (anos) - Ambos os sexos								
2009 - 2011	18,75	18,88	18,89	18,91	18,32	19,03	16,07	16,65
2010 - 2012	18,84	18,95	19,03	18,86	18,48	19,09	16,30	17,11
2011 - 2013	18,97	19,04	19,08	19,11	18,65	19,17	16,62	17,45
2012 - 2014	19,12	19,21	19,32	19,35	18,74	19,33	16,66	17,53
2013 - 2015	19,19	19,25	19,45	19,43	18,87	19,66	16,84	17,67
2014 - 2016	19,31	19,45	19,55	19,52	19,05	19,66	17,06	17,67
Esperança de vida aos 65 anos (anos) - Homens								
2009 - 2011	16,92	17,12	16,94	16,85	16,45	16,87	13,99	14,11
2010 - 2012	16,94	17,08	17,08	16,97	16,69	17,03	14,19	14,97
2011 - 2013	17,07	17,24	17,16	17,16	16,77	17,31	14,37	15,07
2012 - 2014	17,23	17,38	17,33	17,36	16,84	17,34	14,44	15,08
2013 - 2015	17,32	17,48	17,43	17,49	16,99	17,66	14,76	15,15
2014 - 2016	17,44	17,70	17,60	17,57	17,26	17,67	14,98	14,99
Esperança de vida aos 65 anos (anos) - Mulheres								
2009 - 2011	20,20	20,31	20,41	20,38	19,83	20,69	17,67	18,24
2010 - 2012	20,27	20,42	20,58	20,34	19,98	20,82	18,06	18,51
2011 - 2013	20,40	20,46	20,56	20,63	20,14	20,75	18,23	18,89
2012 - 2014	20,55	20,55	20,81	20,81	20,20	20,89	18,29	18,99
2013 - 2015	20,67	20,64	20,95	20,86	20,28	20,99	18,41	19,17
2014 - 2016	20,73	20,83	20,99	21,03	20,48	21,04	18,69	19,35



Para mais
informação
consulte:



>> Esperança de vida aos 65 anos (Metodologia 2007 - Anos) por Sexo

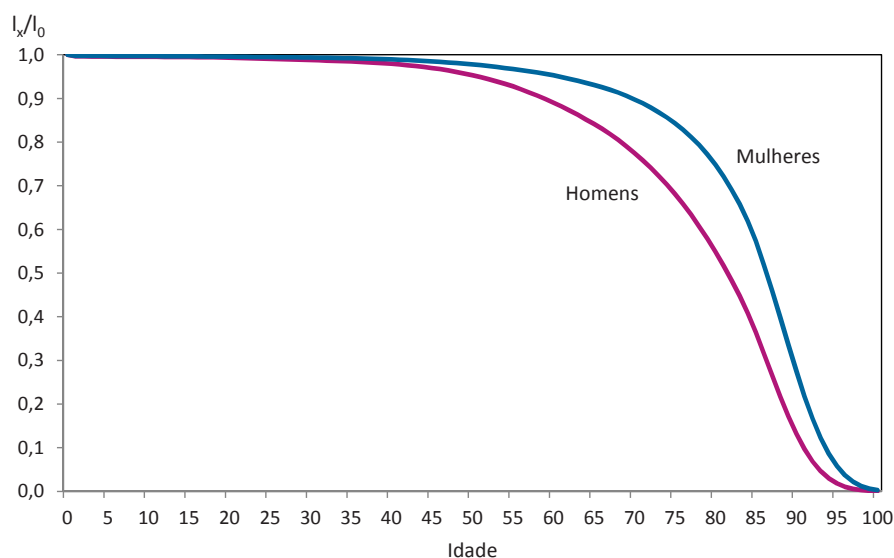
>> Esperança de vida aos 65 anos (Metodologia 2007 - Anos) por Local de residência (NUTS - 2013)

>> Tábuas Completas de Mortalidade (Metodologia 2007) por sexo e NUTS II (NUTS - 2013)

Para além da esperança de vida, a tábua de mortalidade disponibiliza um conjunto de funções básicas que permitem avaliar em termos probabilísticos a evolução da mortalidade. A tábua de mortalidade e as suas funções assentam na análise de uma geração fictícia de 100 000 nascimentos, sujeita aos riscos de mortalidade em cada idade observados no período de referência da tábua. O número de indivíduos dessa geração inicial de 100 000 nascimentos que sobrevivem a cada idade é uma das funções da tábua de mortalidade. A figura 3.5.3 representa a função de sobrevivência da tábua completa de mortalidade para Portugal por sexo para 2014-2016. As mulheres sobrevivem em maior número a idades mais elevadas comparativamente com os homens. Em particular, estima-se que 84,2% dos nados vivos do sexo masculino e 93,1% dos nados vivos do sexo feminino sobrevivam à idade 65 se sujeitos ao longo das suas vidas às probabilidades específicas de óbito por idades observadas no período 2014-2016.

Figura 3.5.3

Função de sobrevivência por sexo, Portugal, 2014-2016



Para mais
informação
consulte:



>> Tábuas Completas
de Mortalidade
(Metodologia 2007)
por sexo e NUTS II
(NUTS -2013)

3.6 Portugal no contexto da União Europeia

Os indicadores mais comuns na análise comparativa da mortalidade são a esperança de vida e a taxa de mortalidade infantil. O primeiro porque é um indicador de síntese dos riscos de mortalidade da população e o segundo porque é um importante indicador de saúde e das condições de vida de um país.

Em 2015, ano mais recente para o qual existem dados comparáveis divulgados pelo Eurostat, a esperança de vida à nascença situava-se em 80,6 anos para a União Europeia (UE28).

A posição de Portugal é mais favorável para as mulheres, ocupando a 6ª posição no ranking da UE28, enquanto para os homens o país ocupa a 17ª posição. A Espanha é o país com a maior esperança de vida feminina, de 85,8 anos, mais 1,5 anos que em Portugal. No caso dos homens, na primeira posição está a Suécia com 80,4 anos, mais 2,3 anos que em Portugal.

Figura 3.6.1

Esperança de vida à nascença por sexo, UE28, 2015



Para mais
informação
consulte:



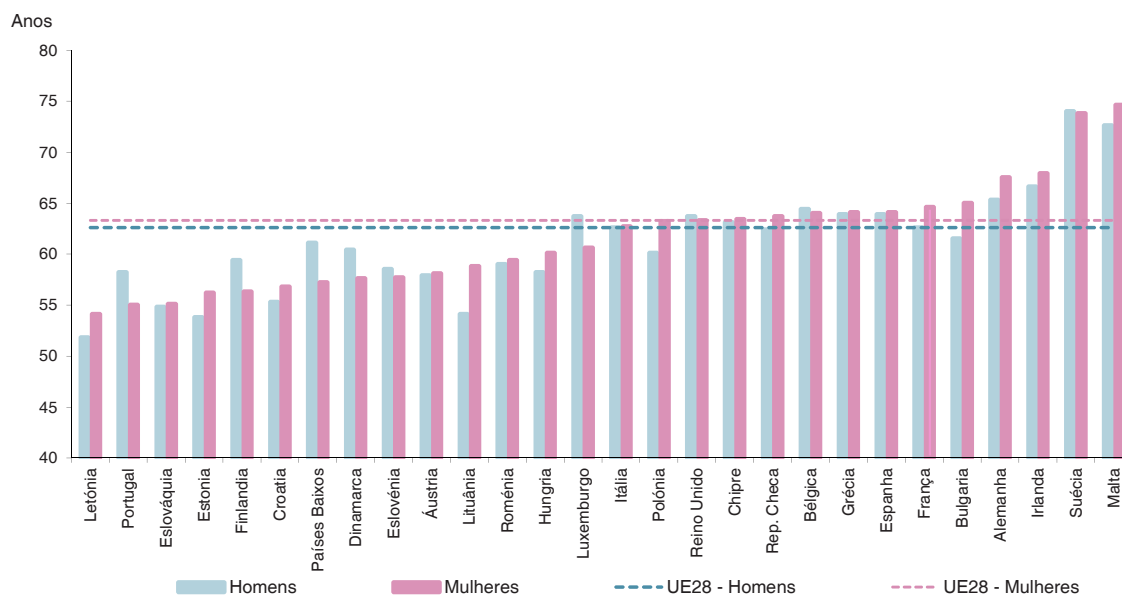
>> Esperança de vida à
nascença por sexo

O aumento da esperança de vida de uma população não significa necessariamente que esse tempo extra de vida seja em boa saúde. Enquanto o indicador esperança de vida à nascença mede a quantidade em termos do número esperado de anos de vida, a esperança de vida em saúde é uma medida que incide sobre a qualidade de vida, ou seja, representa o número de anos de vida saudável que a população pode esperar viver.

Em 2015, o número de anos de vida em saúde, em Portugal, foi estimado em 58,2 anos para os homens e 55,0 anos para as mulheres, abaixo do valor médio para a UE28 de 62,6 e 63,3, respetivamente. Contrariamente ao que acontece com a esperança de vida à nascença, em Portugal o número de anos vividos em saúde é superior para os homens, mais 3,2 anos do que as mulheres.

Figura 3.6.2

Anos de vida em saúde à nascença, UE28, 2015



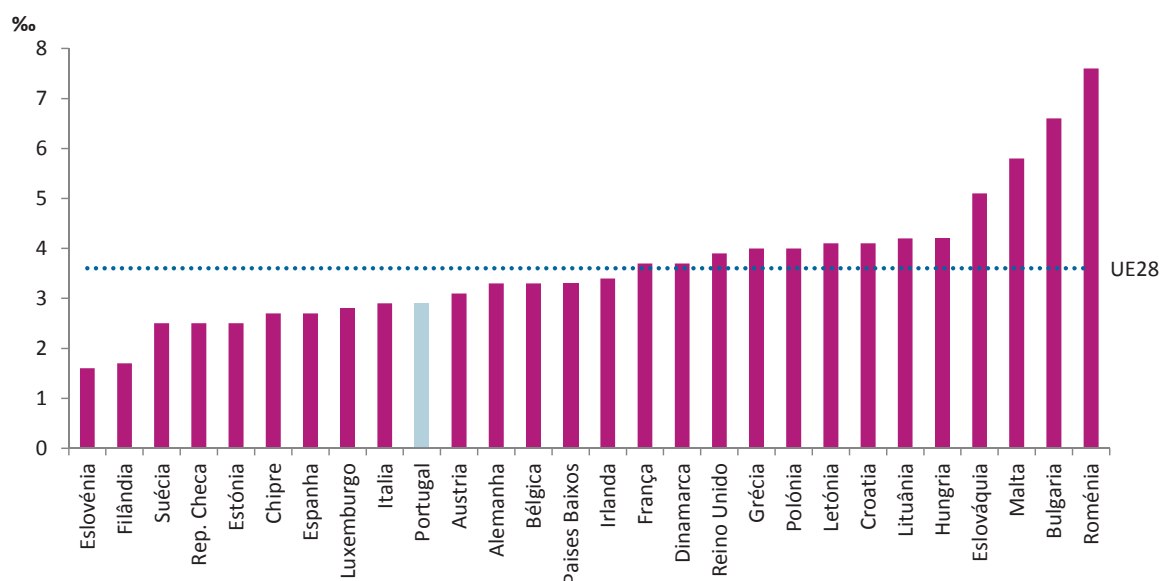
Fonte: EUROSTAT

A redução na mortalidade infantil é um dos fatores com maior impacto no aumento da esperança de vida de uma população.

No que se refere à mortalidade infantil, em 2015, Portugal ocupava a 10ª posição no ranking dos países da UE28, com 2,9‰, abaixo da média europeia que foi de 3,6‰. A mais baixa taxa de mortalidade infantil nos países da UE28 foi observada na Eslovénia (1,6 óbitos por mil nados vivos). Pelo contrário, a taxa de mortalidade infantil mais elevada registou-se na Roménia (7,6 óbitos por mil nados vivos).

Figura 3.6.3

Taxa de mortalidade infantil, UE28, 2015



Nupcialidade

(celebração e dissolução de casamentos)

Capítulo

4

Nupcialidade

(celebração e dissolução de casamentos)

4.1. Celebração de casamentos¹

Em 2016 realizaram-se em Portugal 32 399 casamentos, mais seis do que em 2015 (32 393).

Do total de casamentos celebrados (32 399), 69,9% respeitam a primeiros casamentos (ambos os nubentes são solteiros), proporção ligeiramente inferior à de 2015 (71,2%).

Em mais de metade (56,1%) dos casamentos realizados em 2016 os nubentes já possuíam residência anterior comum, confirmando a situação que se tem vindo a acentuar nos últimos anos (54,5% em 2015).

A proporção de casamentos exclusivamente civis no total de casamentos celebrados entre pessoas de sexo oposto tem também tem vindo a aumentar, passando de 63,6% em 2015 para 64,2% em 2016.

O adiar da idade ao casamento é uma tendência que se tem mantido ao longo das últimas décadas e para ambos os sexos. A idade média ao primeiro casamento em 2016 situou-se em 32,8 anos para os homens e 31,3 anos para as mulheres, face a 32,5 anos e 31,0 anos, respetivamente em 2015.

4.1.1 Evolução recente do número de casamentos e das taxas brutas de nupcialidade

Em 2016 realizaram-se em Portugal 32 399 casamentos, mais seis do que em 2015 (32 393). O valor da taxa bruta de nupcialidade manteve-se em 3,1 casamentos por mil habitantes.

No período de 2011 a 2016, a região do Alentejo é aquela que registou sempre a menor taxa de nupcialidade, e o Algarve e a Região Autónoma dos Açores as que registaram as taxas mais elevadas. Em 2016, no Norte (3,3‰), na Região Autónoma da Madeira (3,4‰), na Região Autónoma dos Açores (3,8‰) e no Algarve (3,9‰) registaram-se taxas de nupcialidade superiores ao valor médio nacional.

¹ Com a Lei nº 9/2010 de 31 de maio, passou a ser permitido o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo. Neste sentido, os valores apresentados incluem casamentos celebrados entre pessoas do mesmo sexo.

Figura 4.1.1.1

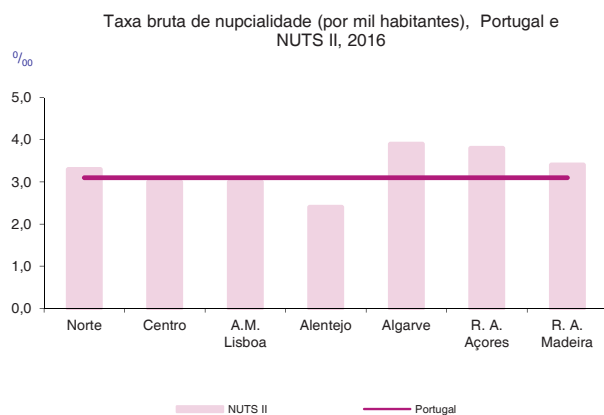
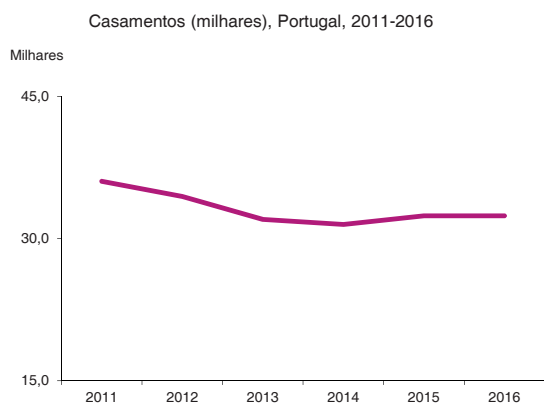
Casamentos e taxas brutas de nupcialidade, Portugal e NUTS II, 2011-2016

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Casamentos (N.º)								
2011	36 035	13 628	7 732	9 200	2 088	1 464	1 023	900
2012	34 423	12 908	7 257	9 014	1 876	1 604	944	820
2013	31 998	12 202	6 774	8 325	1 653	1 396	855	793
2014	31 478	11 873	6 608	8 287	1 640	1 514	803	753
2015	32 393	12 157	6 762	8 471	1 696	1 611	903	793
2016	32 399	11 999	6 699	8 478	1 705	1 735	922	861
Taxa bruta de nupcialidade (por mil habitantes)								
2011	3,4	3,7	3,3	3,3	2,8	3,3	4,1	3,4
2012	3,3	3,5	3,1	3,2	2,5	3,6	3,8	3,1
2013	3,1	3,3	3,0	3,0	2,2	3,1	3,5	3,0
2014	3,0	3,3	2,9	3,0	2,2	3,4	3,3	2,9
2015	3,1	3,4	3,0	3,0	2,3	3,6	3,7	3,1
2016	3,1	3,3	3,0	3,0	2,4	3,9	3,8	3,4

88

Para mais
informação
consulte:

>> Taxa bruta de
nupcialidade
(‰) por Local de
registo (NUTS -
2013)



4.1.2 Casamentos por meses

Em 2016, 54,8% dos casamentos – 17 947 – realizou-se nos meses de verão (entre junho e setembro), sendo agosto o mês com maior frequência (5 245), seguido de setembro (4 659) e julho (4 628). Em média, foram registados 89 casamentos por dia ao longo de 2016, aumentando para 169 em agosto, 155 em setembro e 149 em julho.

A análise do índice mensal de nupcialidade² para 2016, permite verificar a sazonalidade da nupcialidade. Um índice de valor 100 corresponde a uma nupcialidade igual à média do ano e um índice superior ou inferior corresponde a uma nupcialidade superior ou inferior à média anual,

Figura 4.1.2.1

Casamentos por mês, Portugal, 2011-2016 e índice mensal de nupcialidade, Portugal, 2011 e 2016

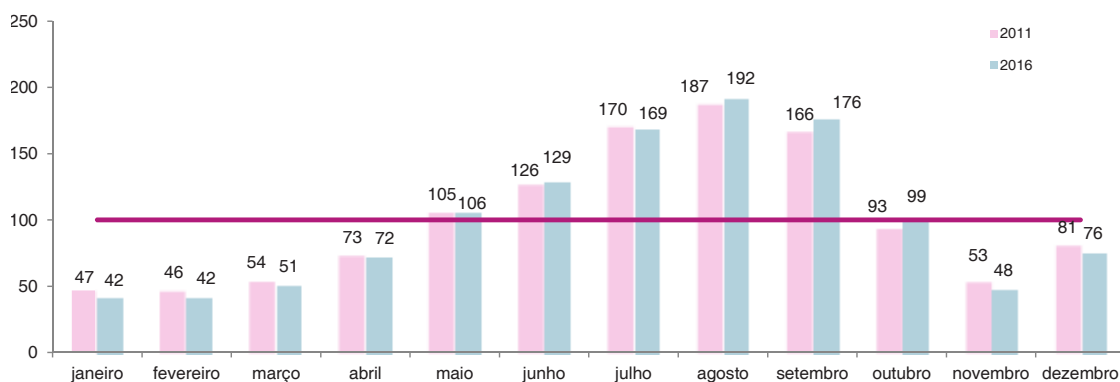
Para mais
informação
consulte:



>> Casamentos celebrados (N.º) por Local de registo (NUTS - 2013) e Mês de registo

	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Casamentos por mês (N.º)						
Total	36 035	34 423	31 998	31 478	32 393	32 399
janeiro	1 427	1 437	1 374	1 336	1 110	1 136
fevereiro	1 268	1 254	1 119	1 070	1 077	1 066
março	1 639	1 698	1 503	1 340	1 432	1 390
abril	2 148	1 927	1 727	1 748	1 544	1 901
maio	3 208	3 035	2 685	2 855	3 037	2 888
junho	3 724	3 702	3 399	3 012	3 164	3 415
julho	5 173	4 247	4 011	3 964	4 160	4 628
agosto	5 689	5 269	5 613	5 829	5 909	5 245
setembro	4 889	5 009	4 287	4 297	4 518	4 659
outubro	2 841	2 694	2 480	2 431	2 822	2 720
novembro	1 574	1 395	1 343	1 270	1 272	1 277
dezembro	2 455	2 756	2 457	2 326	2 348	2 074

Índice mensal de nupcialidade, Portugal, 2011 e 2016



² O índice mensal de nupcialidade foi calculado pelo método dos números proporcionais e permite corrigir os valores dos casamentos mensais de forma a corresponderem a unidades de tempo de igual dimensão. Cada mês é representado por um valor, independentemente da respetiva duração, para que o seu desvio em relação a 100 indique o caráter particular desse mês em termos de nupcialidade.

respetivamente.

Os meses de maio a setembro são os meses de maior intensidade da nupcialidade face à média anual de casamentos, comparativamente com os restantes meses. Comparativamente com 2011, em 2016 verifica-se um aumento do índice nos meses de junho, agosto, setembro e outubro, tendo sido mais significativo no mês de setembro. Nos restantes meses houve diminuição do índice face à média anual de casamentos, com particular destaque para o mês de janeiro.

90

Para mais
informação
consulte:

>> Proporção de primeiros casamentos (%) por Local de registo (NUTS - 2013)

>> Casamentos celebrados (Entre pessoas de sexo oposto - N.º) por Local de registo (NUTS - 2013), Estado civil anterior do cônjuge feminino, Estado civil anterior do cônjuge masculino, Grupo etário do cônjuge feminino e Grupo etário do cônjuge masculino

>> Casamentos celebrados (Entre pessoas de sexo oposto - N.º) por Local de registo (NUTS - 2013), Sexo, Regime de bens e Estado civil anterior do cônjuge

>> Casamentos celebrados (Entre pessoas de sexo oposto - N.º) por Local de registo (NUTS - 2013), Sexo, Parentesco ou afinidade entre cônjuges e Estado civil anterior do cônjuge

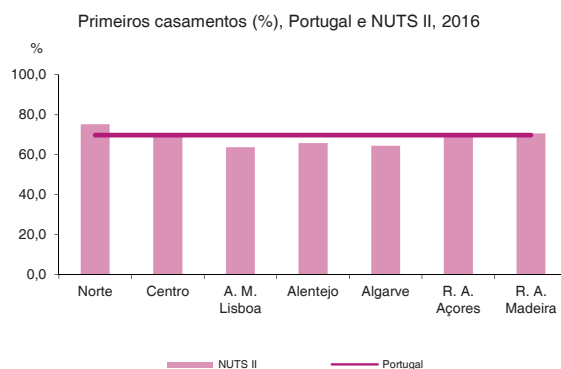
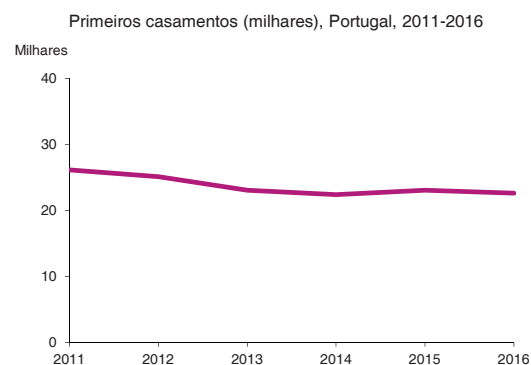
4.1.3 Casamentos por estado civil anterior

Do total de casamentos celebrados em 2016, 22 631 (69,9%) respeitam a primeiros casamentos (ambos os nubentes são solteiros), proporção ligeiramente inferior à de 2015. Por regiões, Área Metropolitana de Lisboa, Alentejo, Algarve e Região Autónoma dos Açores apresentavam percentagens de primeiros casamentos inferiores à média nacional.

Figura 4.1.3.1

Primeiros casamentos, Portugal e NUTS II, 2011-2016

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Primeiros casamentos (N.º)								
2011	26 124	10 683	5 736	5 972	1 445	906	721	661
2012	25 093	10 136	5 399	5 918	1 307	1 045	681	607
2013	23 042	9 491	4 977	5 399	1 109	900	583	583
2014	22 398	9 037	4 784	5 323	1 126	1 020	567	541
2015	23 055	9 261	4 903	5 471	1 146	1 063	653	558
2016	22 631	9 024	4 709	5 404	1 123	1 120	642	609
Primeiros casamentos (%)								
2011	72,5	78,4	74,2	64,9	69,2	61,9	70,5	73,4
2012	72,9	78,5	74,4	65,7	69,7	65,1	72,1	74,0
2013	72,0	77,8	73,5	64,9	67,1	64,5	68,2	73,5
2014	71,2	76,1	72,4	64,2	68,7	67,4	70,6	71,8
2015	71,2	76,2	72,5	64,6	67,6	66,0	72,3	70,4
2016	69,9	75,2	70,3	63,7	65,9	64,6	69,6	70,7



4.1.4 Casamentos por idades dos cônjuges

O adiar da idade ao casamento é uma tendência que se tem mantido ao longo das últimas décadas para ambos os sexos, tendo-se registado, nos últimos seis anos, um aumento de 2,2 anos para os

91

Figura 4.1.4.1

Idade média ao casamento, Portugal e NUTS II, 2011-2016

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Idade média ao casamento - Mulheres (anos)								
2011	31,9	30,4	31,6	34,4	32,8	34,3	28,5	30,7
2012	32,3	30,7	31,8	34,8	33,1	34,3	29,2	31,2
2013	32,7	31,1	32,3	35,1	34,3	34,8	30,3	31,5
2014	33,3	31,8	33,0	35,6	33,9	34,7	30,1	32,6
2015	33,8	32,3	33,4	36,2	34,4	35,7	30,5	33,3
2016	34,3	32,7	34,0	36,4	35,3	36,2	31,2	34,1
Idade média ao casamento - Homens (anos)								
2011	34,6	32,8	34,1	37,3	35,7	37,3	31,7	33,6
2012	34,8	33,0	34,3	37,4	35,6	37,7	32,2	33,7
2013	35,2	33,4	34,6	37,7	37,1	38,0	33,0	34,5
2014	35,8	34,1	35,4	38,3	36,6	37,8	32,8	35,1
2015	36,3	34,6	35,9	39,0	37,1	38,6	33,2	35,8
2016	36,8	35,0	36,5	39,3	38,0	39,2	34,3	36,8

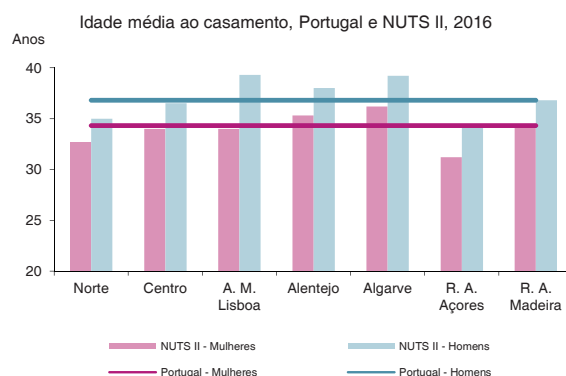
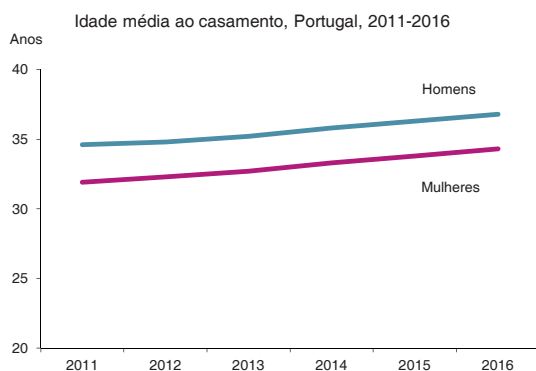
Para mais
informação
consulte:



>> Idade média ao
casamento (Anos)
por Sexo

>> Idade média da
mulher ao casamento
(Ano) por Local de
registo (NUTS - 2013)

>> Idade média
do homem ao
casamento (Ano)
por Local de registo
(NUTS - 2013)



homens e 2,4 anos para as mulheres, na idade média ao casamento, e de 1,7 anos para homens e 1,8 anos para as mulheres, na idade média ao primeiro casamento.

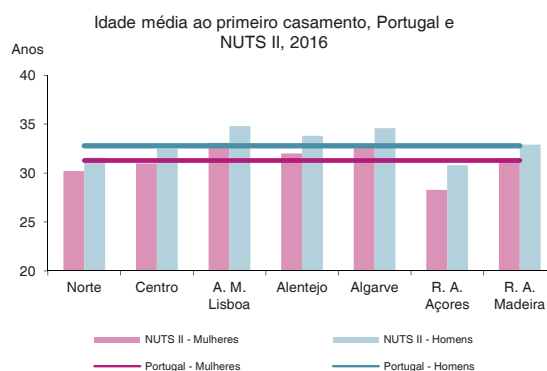
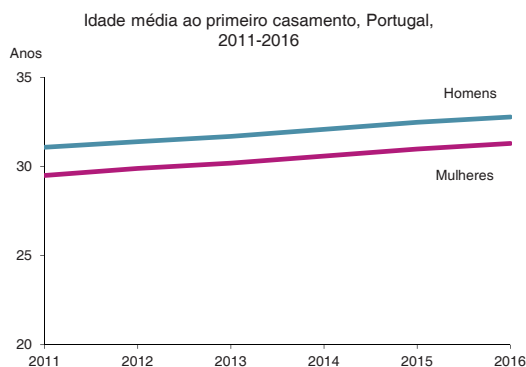
Em 2016, a idade média ao casamento foi de 36,8 anos para os homens e 34,3 anos para as mulheres.

92

Figura 4.1.4.2

Idade média ao primeiro casamento, Portugal e NUTS II, 2011-2016

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Idade média ao primeiro casamento - Mulheres (anos)								
2011	29,5	28,5	29,1	31,5	30,2	31,0	26,1	28,9
2012	29,9	28,9	29,5	31,9	30,1	31,5	27,0	29,2
2013	30,2	29,2	29,9	32,1	31,4	31,3	27,3	29,6
2014	30,6	29,6	30,3	32,5	30,8	31,9	27,3	30,4
2015	31,0	29,9	30,7	33,1	31,3	32,3	27,9	30,8
2016	31,3	30,2	31,0	33,1	32,0	32,9	28,3	31,5
Idade média ao primeiro casamento - Homens (anos)								
2011	31,1	29,9	30,8	33,2	31,7	32,6	28,8	30,9
2012	31,4	30,3	31,1	33,3	31,8	33,5	29,3	30,7
2013	31,7	30,5	31,4	33,6	33,0	33,7	29,6	31,7
2014	32,1	31,0	31,8	34,1	32,6	33,9	29,7	32,1
2015	32,5	31,3	32,2	34,6	33,3	34,4	30,1	32,5
2016	32,8	31,6	32,5	34,8	33,8	34,6	30,8	32,9



Em média, os homens que casaram naquele ano tinham mais 2,5 anos do que as mulheres. Esta diferença era mais acentuada na Região Autónoma dos Açores (3,1 anos), Algarve (3,0 anos), Área Metropolitana de Lisboa (2,9), e no Alentejo e Região Autónoma da Madeira (2,7).

Para mais
informação
consulte:

>> Idade média ao primeiro casamento (Anos) por Sexo

>> Idade média da mulher ao primeiro casamento (Ano) por Local de registo (NUTS - 2013)

>> Idade média do homem ao primeiro casamento (Ano) por Local de registo (NUTS - 2013)

A idade média ao primeiro casamento tem vindo igualmente a aumentar para ambos os sexos, situando-se em 2016 em 32,8 anos para os homens e 31,3 anos para as mulheres. Nesta situação, em média, os homens tinham mais 1,5 anos do que as mulheres, sendo que na Região Autónoma dos Açores (2,5) e no Alentejo (1,8) a diferença era mais significativa.

4.1.5 Casamentos segundo a residência anterior comum

Em mais de metade dos casamentos realizados em 2016 os nubentes já possuíam residência anterior comum. Esta situação tem vindo a aumentar significativamente nos últimos anos, evoluindo de 47,4% em 2011 para 56,1% em 2016.

Para mais
informação
consulte:



>> Proporção de casamentos com residência anterior comum (%) por Local de registo (NUTS - 2013)

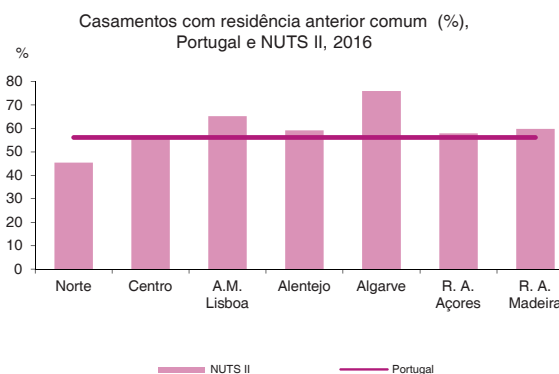
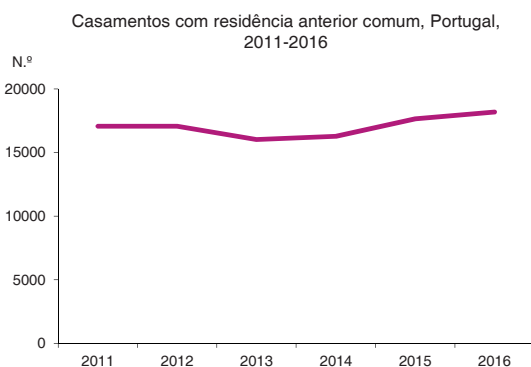
>> Casamentos celebrados (Entre pessoas de sexo oposto - N.º) por Local de registo (NUTS - 2013), Sexo, Grupo etário do cônjuge e Local de residência anterior (Sim/ Não)

>> Casamentos celebrados (Entre pessoas de sexo oposto - N.º) por Local de registo (NUTS - 2013), Sexo, Local de residência anterior (Sim/ Não) e Estado civil anterior do cônjuge

Figura 4.1.5.1

Casamentos com residência anterior comum, Portugal e NUTS II, 2011-2016

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Casamentos com residência anterior comum (N.º)								
2011	17 073	4 731	3 703	5 589	1 109	991	497	45
2012	17 083	4 870	3 626	5 548	1 048	1 108	459	42
2013	16 038	4 646	3 414	5 183	928	1 020	433	41
2014	16 284	4 808	3 467	5 178	923	1 065	435	40
2015	17 645	5 340	3 721	5 485	1 001	1 201	460	43
2016	18 182	5 460	3 815	5 529	1 010	1 319	534	51
Casamentos com residência anterior comum (%)								
2011	47,4	34,7	47,9	60,8	53,1	67,7	48,6	50,
2012	49,6	37,7	50,0	61,5	55,9	69,1	48,6	51,
2013	50,1	38,1	50,4	62,3	56,1	73,1	50,6	52,
2014	51,7	40,5	52,5	62,5	56,3	70,3	54,2	54,
2015	54,5	43,9	55,0	64,8	59,0	74,5	50,9	55,
2016	56,1	45,5	56,9	65,2	59,2	76,0	57,9	59,



As diferenças regionais quanto a esta realidade são bem visíveis: em 2016, em cerca de 76% dos casamentos celebrados no Algarve os nubentes possuíam residência comum, seguindo-se-lhe a Área Metropolitana de Lisboa (65,2%), com valores bastante acima dos verificados para a média nacional. A proporção mais baixa observou-se no Norte (45,5%). No entanto, a tendência de aumento é comum a todas as regiões, com exceção da região do Algarve, de 2013 para 2014.

4.1.6 Casamentos por modalidade

Em 2016 realizaram-se em Portugal 422 casamentos de pessoas do mesmo sexo (350 em 2015) – 249 entre pessoas do sexo masculino e 173 entre pessoas do sexo feminino (223 e 127, respetivamente, em 2015).

Desde 2011 celebraram-se 2 033 casamentos de pessoas do mesmo sexo em Portugal, sendo o número de casamentos entre pessoas do sexo masculino quase o dobro do que entre pessoas do sexo feminino (1 297 casamentos entre pessoas do sexo masculino, face a 736 casamentos entre pessoas do sexo feminino).

Por regiões, em 2016 a Área Metropolitana de Lisboa apresentou, tal como aconteceu em todos os anos em análise, o valor mais elevado de casamentos entre pessoas do mesmo sexo, para ambas as modalidades, seguida do Norte, Centro e do Algarve, ainda que com valores bastante inferiores.

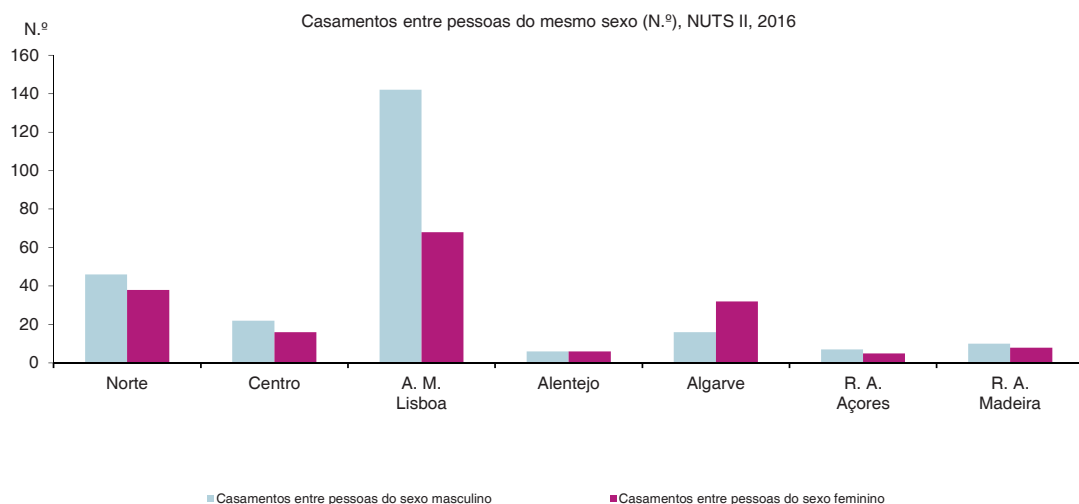
Figura 4.1.6.1

Casamentos segundo a modalidade, Portugal e NUTS II, 2011-2016

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Casamentos entre pessoas de sexo oposto (N.º)								
2011	35 711	13 567	7 700	9 018	2 084	1 436	1 016	890
2012	34 099	12 856	7 229	8 816	1 870	1 572	939	817
2013	31 693	12 139	6 749	8 156	1 649	1 367	851	782
2014	31 170	11 794	6 586	8 114	1 635	1 493	799	749
2015	32 043	12 055	6 735	8 301	1 691	1 586	890	785
2016	31 977	11 915	6 661	8 268	1 693	1 687	910	843
Casamentos entre pessoas do sexo masculino (N.º)								
2011	221	44	24	120	4	18	4	7
2012	216	36	21	124	3	26	4	2
2013	207	51	13	115	3	14	2	9
2014	181	47	12	99	4	13	2	4
2015	223	60	18	118	3	10	10	4
2016	249	46	22	142	6	16	7	10
Casamentos entre pessoas do sexo feminino (N.º)								
2011	103	17	8	62	0	10	3	3
2012	108	16	7	74	3	6	1	1
2013	98	12	12	54	1	15	2	2
2014	127	32	10	74	1	8	2	0
2015	127	42	9	52	2	15	3	4
2016	173	38	16	68	6	32	5	8

Para mais
informação
consulte:

>> Casamentos
celebrados (N.º)
por Local de registo
(NUTS - 2013) e
Modalidade do
casamento



4.1.7 Casamentos por forma de celebração

Em Portugal, em 2016, 11 274 casamentos de pessoas de sexo oposto foram celebrados pelo rito católico, 20 543 realizados só na forma civil (casamentos civis) e 160 segundo outros ritos religiosos³. A tendência decrescente do número de casamentos nos últimos anos, que tem sido acompanhada quer pela acentuada redução do número de casamentos católicos, quer pela diminuição menos expressiva do número de casamentos só civis, foi quebrada em 2015, com um aumento de casamentos católicos e de casamentos só civis. Em 2016, os casamentos católicos diminuíram 2,1% e os casamentos só civis aumentaram 0,9%, face a 2015.

Em termos relativos, 64,2% dos casamentos registados naquele ano foram celebrados apenas civilmente e 35,3% seguiram o rito católico. A proporção de casamentos apenas civis subiu ligeiramente face ao ano anterior e aumentou 4 pontos percentuais, face a 2011; inversamente, a proporção de casamentos celebrados pelo rito católico diminuiu ligeiramente face ao ano anterior e tem vindo a reduzir-se desde 2011.

Em 2016, à exceção das regiões Norte e Centro, as restantes regiões apresentam percentagens de casamentos civis acima dos 64%, atingindo-se valores superiores a 80% no Algarve, 79,1% na Área Metropolitana de Lisboa e 74,5% na Região Autónoma dos Açores⁴.

³ Decreto-Lei n.º 324/2007 – O casamento celebrado sob forma religiosa perante um ministro de culto de uma igreja ou comunidade religiosa radicada em Portugal passou, a partir de 2007, a produzir efeitos civis, à semelhança do casamento católico.

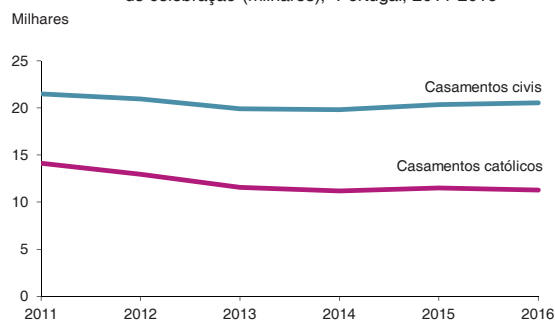
⁴ A elevada proporção anual de casamentos só celebrados pela forma civil na Região Autónoma dos Açores não significa necessariamente a menor realização anual de casamentos católicos. Esta situação parece resultar da existência de um desfaseamento de tempo entre a realização do casamento civil e a cerimónia religiosa, realidade designada por alguns sociólogos como “duplo casamento”, e que na R. A. Açores parece ser frequente, atingindo um ou dois anos [Lalanda, Piedade (2002), “Casar pelo civil ou na igreja” in *Sociologia Problemas e Práticas*, nº 39, pp. 69-83]. Este hiato temporal, indo muito além da validade dos três meses previstos por Lei, não dá origem a qualquer averbamento sobre a realização de casamento religioso/católico no assento do casamento civil, pelo que essa informação não é comunicada para fins estatísticos. Quanto aos motivos da acentuada diferença de tempo entre as duas formas de celebração, alguns estudos de âmbito sociológico permitem perceber que são sobretudo motivos económicos, de acesso facilitado aos benefícios das políticas sociais, nomeadamente para a compra de casa, que podem explicar a estratégia de opção, primeiro por um casamento pelo civil, e mais tarde, por uma cerimónia na igreja [Lalanda (2002) e Torres, Anália Cardoso (2001), *Trajectórias, Dinâmicas e Formas de Conjugalidade, Assimetrias Sociais e de Género no Casamento*, dissertação de doutoramento em Sociologia, Lisboa, ISCTE].

Figura 4.1.7.1

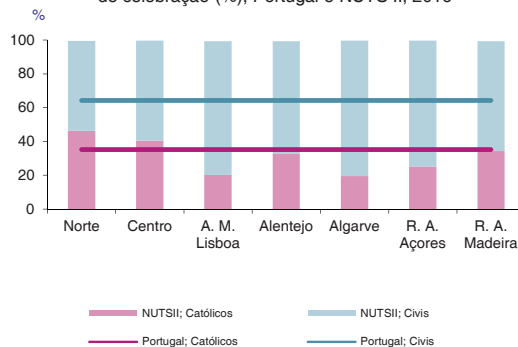
Casamentos entre pessoas de sexo oposto por forma de celebração (%), Portugal, 2011-2016

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Casamentos católicos (N.º)								
2011	14 121	7 002	3 455	2 003	780	305	233	343
2012	12 945	6 379	3 145	1 950	634	316	223	298
2013	11 576	5 818	2 805	1 698	523	262	190	280
2014	11 178	5 494	2 727	1 653	529	309	178	288
2015	11 512	5 579	2 762	1 827	542	304	222	276
2016	11 274	5 507	2 695	1 666	558	329	229	290
Casamentos católicos (%)								
2011	39,5	51,6	44,9	22,2	37,4	21,2	22,9	38,5
2012	38,0	49,6	43,5	22,1	33,9	20,1	23,7	36,5
2013	36,5	47,9	41,6	20,8	31,7	19,2	22,3	35,8
2014	35,9	46,6	41,4	20,4	32,4	20,7	22,3	38,5
2015	35,9	46,3	41,0	22,0	32,1	19,2	24,9	35,2
2016	35,3	46,2	40,5	20,1	33,0	19,5	25,2	34,4
Casamentos civis (N.º)								
2011	21 481	6 532	4 228	6 979	1 292	1 126	782	542
2012	20 964	6 403	4 064	6 802	1 224	1 248	710	513
2013	19 920	6 257	3 909	6 389	1 111	1 100	656	498
2014	19 816	6 257	3 829	6 395	1 095	1 168	620	452
2015	20 368	6 419	3 947	6 420	1 142	1 271	667	502
2016	20 543	6 357	3 943	6 541	1 124	1 352	678	548
Casamentos civis (%)								
2011	60,2	48,1	54,9	77,4	62,0	78,4	77,0	60,9
2012	61,5	49,8	56,2	77,2	65,5	79,4	75,6	62,8
2013	62,9	51,5	57,9	78,3	67,4	80,5	77,1	63,7
2014	63,6	53,1	58,1	78,8	67,0	78,2	77,6	60,3
2015	63,6	53,2	58,6	77,3	67,5	80,1	74,9	63,9
2016	64,2	53,4	59,2	79,1	66,4	80,1	74,5	65,0

Casamentos entre pessoas de sexo oposto, por forma de celebração (milhares), Portugal, 2011-2016



Casamentos entre pessoas de sexo oposto, por forma de celebração (%), Portugal e NUTS II, 2016



Para mais
informação
consulte:



>> Casamentos celebrados (Entre pessoas de sexo oposto - N.º) por Local de registo (NUTS - 2013), Sexo, Estado civil anterior do cônjuge e Forma de celebração

>> Casamentos celebrados (Entre pessoas de sexo oposto - N.º) por Local de registo (NUTS - 2013), Sexo, Grupo etário do cônjuge e Forma de celebração

>> Proporção de casamentos civis (%) por Local de registo (NUTS - 2013)

>> Proporção de casamentos católicos (%) por Local de registo (NUTS - 2013)

4.1.8 Casamentos entre portugueses e estrangeiros

O número de casamentos entre pessoas de sexo oposto, portugueses e estrangeiros, aumentou ligeiramente entre 2015 e 2016. Em 2016, a sua proporção no total de casamentos atingiu 12,4%, um valor 1 ponto percentual acima do registado em 2015 (11,4%). Os casamentos de homens portugueses com mulheres estrangeiras representaram 8,6% do total de casamentos, valor superior em 0,8 pontos percentuais ao do ano anterior.

No período de 2011 a 2016 a maior proporção de casamentos entre pessoas de sexo oposto, portugueses e estrangeiros, ocorreu em 2016 (12,4%) e a menor em 2014 (11,1%).

Figura 4.1.8.1

Casamentos entre pessoas do sexo oposto segundo a nacionalidade dos cônjuges, Portugal, 2011-2016

	Nacionalidade do cônjuge masculino	Nacionalidade do cônjuge feminino			%		
		Total	Estrangeira	Portuguesa	Total	Estrangeira	Portuguesa
2011	Total	35 711	3 519	32 192	100,0	9,9	90,1
	Estrangeira	2 019	755	1 264	5,7	2,1	3,5
	Portuguesa	33 692	2 764	30 928	94,3	7,7	86,6
2012	Total	34 099	3 469	30 630	100,0	10,2	89,8
	Estrangeira	2 105	751	1 354	6,2	2,2	4,0
	Portuguesa	31 994	2 718	29 276	93,8	8,0	85,9
2013	Total	31 693	3 240	28 453	100,0	10,2	89,8
	Estrangeira	1 881	716	1 165	5,9	2,3	3,7
	Portuguesa	29 812	2 524	27 288	94,1	8,0	86,1
2014	Total	31 170	3 132	28 038	100,0	10,0	90,0
	Estrangeira	1 874	779	1 095	6,0	2,5	3,5
	Portuguesa	29 296	2 353	26 943	94,0	7,5	86,4
2015	Total	32 043	3 426	28 617	100,0	10,7	89,3
	Estrangeira	2 094	926	1 168	6,5	2,9	3,6
	Portuguesa	29 949	2 500	27 449	93,5	7,8	85,7
2016	Total	31 977	3 736	28 241	100,0	11,7	88,3
	Estrangeira	2 213	988	1 225	6,9	3,1	3,8
	Portuguesa	29 764	2 748	27 016	93,1	8,6	84,5

Para mais
informação
consulte:

>> Casamentos celebrados (N.º) por Local de registo (NUTS - 2013) e Nacionalidade dos cônjuges

>> Proporção de casamentos celebrados entre indivíduos de nacionalidade portuguesa e nacionalidade estrangeira (países extracomunitários - %) por Local de registo (NUTS - 2013)

4.2 Casamentos dissolvidos por morte ^{5 6}

Em Portugal, em 2016, ocorreram 46 274 dissoluções de casamento por morte do cônjuge. Destas dissoluções resultaram 13 331 viúvos e 32 943 viúvas.

A dissolução do casamento por morte do cônjuge afeta sobretudo as mulheres devido à sobremortalidade masculina, justificando a disparidade das taxas brutas de viuvez por sexo: 2,7 por mil homens e 6,1 por mil mulheres.

99

4.2.1 Evolução recente do número de casamentos dissolvidos por morte e taxas de viuvez

Em Portugal, em 2016, ocorreram 46 274 dissoluções de casamento por morte do cônjuge. A viuvez afeta sobretudo as mulheres devido à sobremortalidade masculina. A taxa bruta de viuvez das mulheres, naquele ano, foi mais do dobro da dos homens (2,7 por mil homens e 6,1 por mil mulheres).

No período de 2011 a 2016, as regiões da Área Metropolitana de Lisboa, do Norte, e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira são as que registaram as menores taxas de viuvez e as regiões do Alentejo e Centro aquelas que registaram as taxas mais elevadas.

Em 2016, por regiões, no Alentejo registou-se a taxa de viuvez mais elevada (6,0 por mil habitantes), seguida do Centro (5,3‰), com taxas superiores à nacional. Estas são igualmente as regiões que apresentaram as maiores proporções de idosos.

⁵ Com a Lei n.º 9/2010 de 31 de maio, passou a ser permitido o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo. A partir de 2011 os valores incluem os casamentos dissolvidos por morte entre pessoas do mesmo sexo. Com a introdução desta nova modalidade de casamento, em 2010, verificou-se uma quebra de série no total de casamentos dissolvidos por morte de 2011, relativamente aos anos anteriores.

⁶ Os dados da mortalidade para 2015 foram revistos, em janeiro de 2017, no âmbito da conclusão do processo de codificação das causas de morte nos registos de óbitos de 2015.

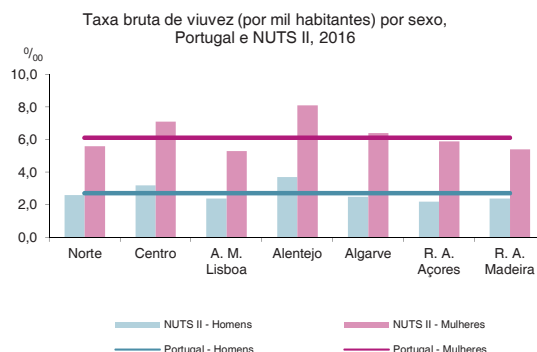
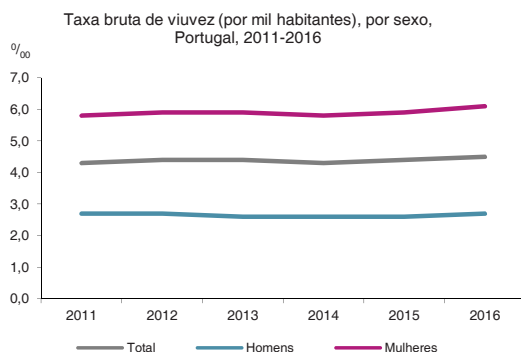
Para mais
informação
consulte:



Figura 4.2.1.1

Casamentos dissolvidos por morte e taxas brutas de viuvez, Portugal e NUTS II, 2011-2016

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Casamentos dissolvidos por morte (N.º)								
2011	45 592 ↓	14 644 ↓	11 676 ↓	10 946 ↓	4 298 ↓	1 986 ↓	1 035 ↓	1 007 ↓
2012	46 217	14 833	11 967	11 113	4 281	2 028	933	1 062
2013	45 571	14 534	11 895	11 037	4 207	1 913	1 005	980
2014	44 336	14 268	11 254	10 791	4 170	1 885	927	1 041
2015	R _v 45 126	14 579	11 534	11 065	4 145	1 901	894	1 008
2016	46 274	14 998	11 840	11 114	4 306	2 006	997	1 013
Taxa bruta de viuvez (por mil habitantes) - Total								
2011	4,3 ↓	4,0 ↓	5,0 ↓	3,9 ↓	5,7 ↓	4,4 ↓	4,2 ↓	3,8 ↓
2012	4,4	4,0	5,2	3,9	5,7	4,6	3,8	4,0
2013	4,4	4,0	5,2	3,9	5,6	4,3	4,1	3,7
2014	4,3	3,9	5,0	3,8	5,6	4,3	3,8	4,0
2015	4,4	4,0	5,1	3,9	5,7	4,3	3,6	3,9
2016	4,5	4,2	5,3	3,9	6,0	4,5	4,1	4,0
Taxa bruta de viuvez (por mil habitantes) - Homens								
2011	2,7 ↓	2,5 ↓	3,1 ↓	2,4 ↓	3,5 ↓	2,6 ↓	2,3 ↓	2,2 ↓
2012	2,7	2,5	3,3	2,4	3,5	2,6	1,8	2,4
2013	2,6	2,4	3,2	2,3	3,3	2,6	2,2	2,1
2014	2,6	2,4	3,0	2,3	3,5	2,3	1,8	2,4
2015	2,6	2,4	3,2	2,4	3,5	2,4	2,0	2,1
2016	2,7	2,6	3,2	2,4	3,7	2,5	2,2	2,4
Taxa bruta de viuvez (por mil habitantes) - Mulheres								
2011	5,8 ↓	5,3 ↓	6,7 ↓	5,2 ↓	7,7 ↓	6,2 ↓	6,1 ↓	5,1 ↓
2012	5,9	5,4	6,9	5,3	7,8	6,4	5,7	5,5
2013	5,9	5,4	7,0	5,3	7,8	5,9	5,9	5,2
2014	5,8	5,3	6,7	5,2	7,7	6,1	5,6	5,4
2015	5,9	5,5	6,8	5,3	7,7	6,1	5,2	5,5
2016	6,1	5,6	7,1	5,3	8,1	6,4	5,9	5,4



Casamentos dissolvidos por morte (entre pessoas de sexo oposto - N.º) por Local de residência do cônjuge falecido (NUTS - 2013), Grupo etário do cônjuge sobrevivente e Grupo etário do cônjuge falecido

4.2.2 Casamentos dissolvidos por morte por modalidade do casamento

Com a Lei nº 9/2010 de 31 de maio, passou a ser permitido em Portugal o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo. Em 2016, sexto ano de ocorrências, verificaram-se em Portugal seis (6) casamentos dissolvidos por morte entre pessoas do mesmo sexo.

101

Figura 4.2.2.1

Casamentos dissolvidos por morte segundo a modalidade do casamento, Portugal, 2011-2016

		Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Casamentos dissolvidos por morte entre pessoas de sexo oposto (N.º)									
2011		45 590	14 644	11 676	10 945	4 298	1 985	1 035	1 007
2012		46 211	14 833	11 966	11 110	4 280	2 028	933	1 061
2013		45 567	14 533	11 895	11 034	4 207	1 913	1 005	980
2014		44 332	14 267	11 253	10 790	4 170	1 884	927	1 041
2015	R _v	45 121	14 579	11 533	11 063	4 145	1 900	893	1 008
2016		46 268	14 998	11 840	11 110	4 306	2 004	997	1 013
Casamentos dissolvidos por morte entre pessoas do sexo masculino (N.º)									
2011		1	0	0	1	0	0	0	0
2012		5	0	1	2	1	0	0	1
2013		3	1	0	2	0	0	0	0
2014		2	1	0	0	0	1	0	0
2015		2	0	0	1	0	1	0	0
2016		5	0	0	3	0	2	0	0
Casamentos dissolvidos por morte entre pessoas do sexo feminino (N.º)									
2011		1	0	0	0	0	1	0	0
2012		1	0	0	1	0	0	0	0
2013		1	0	0	1	0	0	0	0
2014		2	0	1	1	0	0	0	0
2015		3	0	1	1	0	0	1	0
2016		1	0	0	1	0	0	0	0

Para mais
informação
consulte:



>> Casamentos dissolvidos por morte (N.º) por Local de residência do cônjuge falecido (NUTS - 2013) e Modalidade do casamento

4.3 Casamentos dissolvidos por divórcio ^{7 8}

Em Portugal, em 2016, foram decretados 22 649 divórcios, menos 984 do que em 2015: 22 340 divórcios diziam respeito a casais residentes em território nacional (23 377 em 2015) e 309 a residentes no estrangeiro.

Em 2016, 68,1% dos processos de divórcio deram entrada nas conservatórias do registo civil, resultando o termo do processo num divórcio “por mútuo consentimento”. Os restantes 31,9% de processos seguiram a via judicial, tendo dado entrada em tribunais de 1ª instância: 96,3% resultaram em divórcios decretados “sem consentimento de um dos cônjuges”, 3,3% em divórcios “por mútuo consentimento” e os restantes 0,4% em divórcios “litigiosos” e em “conversão de separações para divórcios”.

4.3.1 Evolução recente do número de casamentos dissolvidos por divórcio e taxas de divorcialidade

Em Portugal, em 2016, foram decretados 22 649 divórcios, menos 984 do que em 2015: 22 340 divórcios diziam respeito a casais residentes em território nacional (23 377 em 2015) e 309 a residentes no estrangeiro.

O aumento do número de divórcios que se vinha a verificar desde 2006, é quebrado a partir de 2011, passando a uma tendência de diminuição, até 2015, ano em que regista um aumento, para voltar a descer em 2016. A maior quebra verifica-se em 2013, face ao ano anterior, com uma diminuição de cerca de 2 855 divórcios decretados, observando apenas os casais residentes em território nacional. Em 2016, face ao ano anterior, a quebra é de 1 037.

Por regiões, a Área Metropolitana de Lisboa apresenta a maior quebra face a 2015 (410) e o Alentejo e a Região Autónoma da Madeira as que apresentaram um ligeiro aumento no número de divórcios decretados (+13 e +10, respectivamente).

⁷ Com a Lei nº 9/2010 de 31 de maio, passou a ser permitido o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo. A partir de 2011 os valores incluem os casamentos dissolvidos por divórcio entre pessoas do mesmo sexo. Com a introdução desta nova modalidade de casamento, em 2010, verificou-se uma quebra de série no total de casamentos dissolvidos por divórcio de 2011, relativamente aos anos anteriores.

⁸ O INE retoma em setembro de 2017 a divulgação da informação estatística relativa a divórcios e separações de pessoas e bens, suspensa em 2015, em resultado dos constrangimentos observados em 2014 na aplicação informática dos tribunais de 1ª instância, que provocaram a interrupção das comunicações entre o Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça e aquele sistema. Os dados dos divórcios e separações de pessoas e bens referentes a 2014, 2015 e 2016 são provisórios à data de junho de 2017.

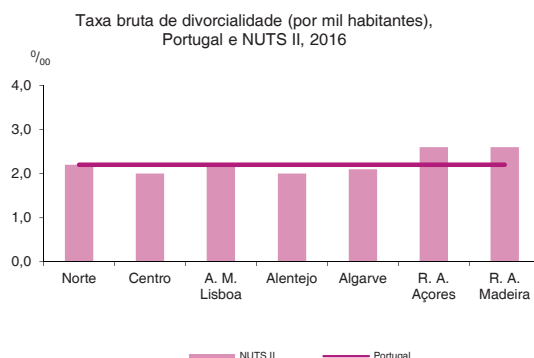
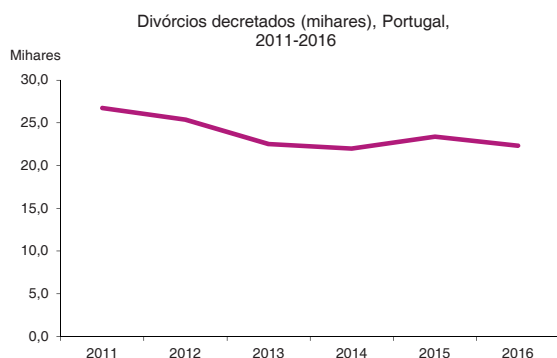
Os valores da taxa bruta de divorcialidade acompanham a tendência de evolução do número de divórcios decretados. Desde 2011 que a taxa bruta de divorcialidade apresenta um valor inferior a 2,5‰, atingindo em 2016 os 2,2 divórcios por mil habitantes, valor inferior ao do ano anterior (2,3‰).

No período de 2011 a 2016, a região do Alentejo foi a que registou a menor taxa de divorcialidade, e, do lado oposto, a Região Autónoma dos Açores a que registou a taxa mais elevada. Em 2016, as regiões do Alentejo e do Centro (2,0‰, para ambas) registaram as menores taxas de divorcialidade, inferiores à média nacional (2,2‰), face aos valores mais elevados das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (2,6‰, para ambas), acima da média nacional. As restantes regiões registaram valores semelhantes ao da média nacional.

Figura 4.3.1.1

Divórcios decretados e taxas brutas de divorcialidade, Portugal e NUTS II, 2011–2016

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Divórcios decretados (N.º)								
2011	26 751 ↓	9 259 ↓	5 619 ↓	7 468 ↓	1 850 ↓	1 089 ↓	768 ↓	698 ↓
2012	25 380	8 695	5 434	7 165	1 651	1 098	728	609
2013	22 525	7 929	4 706	6 193	1 439	957	685	616
2014	21 988	7 809	4 645	6 008	1 437	906	625	558
2015	23 377	8 032	4 923	6 617	1 418	952	793	642
2016	22 340	7 883	4 594	6 207	1 431	938	635	652
Taxa bruta de divorcialidade (por mil habitantes)								
2011	2,5 ↓	2,5 ↓	2,4 ↓	2,6 ↓	2,4 ↓	2,4 ↓	3,1 ↓	2,6 ↓
2012	2,4	2,4	2,4	2,5	2,2	2,5	2,9	2,3
2013	2,2	2,2	2,1	2,2	1,9	2,2	2,8	2,3
2014	2,1	2,1	2,0	2,1	1,9	2,1	2,5	2,1
2015	2,3	2,2	2,2	2,4	1,9	2,2	3,2	2,5
2016	2,2	2,2	2,0	2,2	2,0	2,1	2,6	2,6



Para mais
informação
consulte:



>> Casamentos
dissolvidos por
divórcio (N.º) por
Local de última
residência da família
(NUTS - 2013) e
Modalidade do
casamento

>> Taxa bruta de
divórcio (‰) por
Local de residência
(NUTS - 2013)

4.3.2 Modalidades e fundamentos do divórcio

Em 2016, 68,1% dos processos de divórcio deram entrada nas conservatórias do registo civil, resultando o termo do processo num divórcio “por mútuo consentimento”. Os restantes 31,9% de processos seguiram a via judicial, tendo dado entrada em tribunais de 1ª instância. Destes, cerca de 96,3% resultaram em divórcios decretados “sem consentimento de um dos cônjuges”, 3,3% em divórcios “por mútuo consentimento” e os restantes 0,4% em divórcios “litigiosos” e em “conversão de separações para divórcios”.

Figura 4.3.2.1

Divórcios decretados segundo a modalidade, Portugal, 2011–2016*

	2011 ¹	2012	2013 ⁽¹⁾	2014	2015	2016
Divórcios decretados (N.º)						
Total	26 751	25 380	22 525	21 988	23 377	22 340
Conservatórias do Registo Civil	18 178	17 323	15 543	15 311	15 756	15 224
Tribunais ⁽²⁾	8 573	8 057	6 982	6 677	7 621	7 116
Divórcios decretados por mútuo consentimento (N.º)						
Total	19 565	18 270	16 151	15 829	16 190	15 456
Conservatórias do Registo Civil	18 178	17 323	15 543	15 311	15 756	15 224
Tribunais	1 387	947	608	518	434	232
Divórcios decretados litigiosos (N.º)						
Total	336	99	55	54	115	15
Conservatórias do Registo Civil	//	//	//	//	//	//
Tribunais	336	99	55	54	115	15
Divórcios decretados, conversão de separações para divórcios (N.º)						
Total	11	6	14	9	11	12
Conservatórias do Registo Civil	//	//	//	//	//	//
Tribunais	11	6	14	9	11	12
Divórcios decretados sem consentimento de um dos cônjuges (N.º)						
Total	6 839	7 002	6 302	6 091	7 058	6 856
Conservatórias do Registo Civil	//	//	//	//	//	//
Tribunais	6 839	7 002	6 302	6 091	7 058	6 856

⁽¹⁾ Valores de 2013 retificados em 5 de janeiro de 2015, em resultado das validações finais da base de dados de 2013.

⁽²⁾ O valor total de divórcios decretados pelos tribunais pode não corresponder à soma das diferentes parcelas, devido a processos de divórcio com termo desconhecido.

*Atualizado / Updated - 04-12-2018

4.3.3 Modalidade do casamento dissolvido

Com a Lei nº 9/2010 de 31 de maio, passou a ser permitido em Portugal o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo. Em 2016, sexto ano de ocorrências, foram decretados em Portugal 36 divórcios de casamentos entre pessoas do mesmo sexo (33 em 2015).

Figura 4.3.3.1

Divórcios decretados segundo a modalidade do casamento, Portugal, 2011-2016

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Divórcios decretados entre pessoas de sexo oposto (N.º)								
2011	26 746	9 257	5 619	7 465	1 850	1 089	768	698
2012	25 362	8 690	5 434	7 156	1 651	1 096	727	608
2013	22 500	7 926	4 705	6 179	1 438	954	683	615
2014	21 956	7 803	4 640	5 991	1 436	904	624	558
2015	23 344	8 027	4 921	6 595	1 418	950	792	641
2016	22 304	7 875	4 590	6 189	1 429	936	633	652
Divórcios decretados entre pessoas do sexo masculino (N.º)								
2011	4	1	0	3	0	0	0	0
2012	12	4	0	6	0	0	1	1
2013	17	2	0	10	1	2	2	0
2014	18	4	2	10	1	1	0	0
2015	16	4	0	10	0	1	0	1
2016	22	4	2	13	1	1	1	0
Divórcios decretados entre pessoas do sexo feminino (N.º)								
2011	1	1	0	0	0	0	0	0
2012	6	1	0	3	0	2	0	0
2013	8	1	1	4	0	1	0	1
2014	14	2	3	7	0	1	1	0
2015	17	1	2	12	0	1	1	0
2016	14	4	2	5	1	1	1	0

Para mais
informação
consulte:



>> Casamentos
dissolvidos por
divórcio (N.º) por
Local de última
residência da família
(NUTS - 2013) e
Modalidade do
casamento

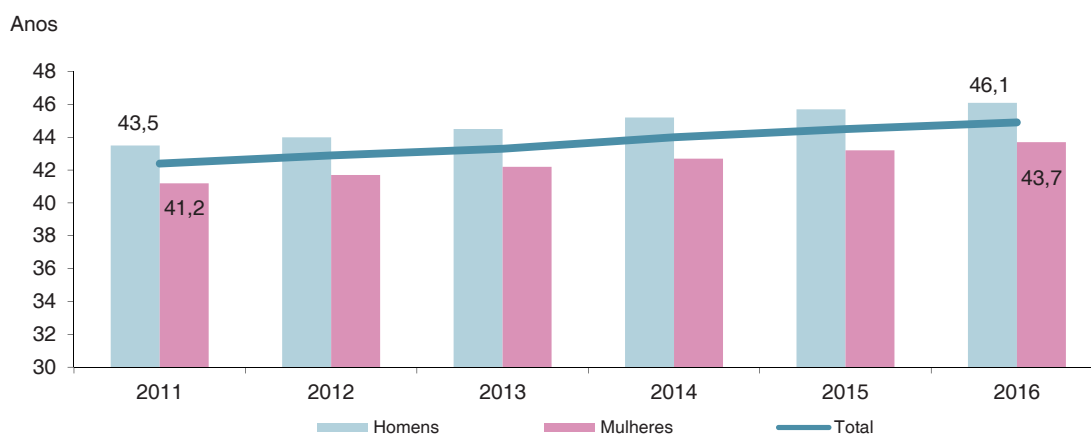
4.3.4 Idade ao divórcio

Em 2016, cerca de 36% dos homens e 39% das mulheres que se divorciaram tinham entre 35 a 44 anos. A idade média ao divórcio é de cerca de 45 anos (44,9 anos) para ambos os sexos, superior à verificada no ano anterior, que se fixou em 44,5 anos.

A análise do indicador por sexo desde 2011, revela que a idade média dos homens ao divórcio foi sempre mais elevada do que a idade média das mulheres, situando-se em 2016 em 46,1 anos para os homens e 43,7 anos para as mulheres.

106

Figura 4.3.4.1
Idade média ao divórcio, por sexo, Portugal, 2011-2016



Para mais
informação
consulte:



>> Idade média da
mulher ao divórcio
(Ano) por Local de
residência (NUTS -
2013)

Idade média do
>> homem ao divórcio
(Anos) por Local de
residência (NUTS -
2013)

Para mais
informação
consulte: 

>> Casamentos dissolvidos por divórcio (Entre pessoas de sexo oposto - N.º) por Local de última residência da família (NUTS - 2013), Duração do casamento anterior e Forma de celebração do casamento a ser dissolvido

>> Casamentos dissolvidos por divórcio (Entre pessoas de sexo oposto - N.º) por Local de última residência da família (NUTS - 2013), Grupo etário do cônjuge feminino e Duração do casamento anterior

>> Casamentos dissolvidos por divórcio (Entre pessoas de sexo oposto - N.º) por Local de última residência da família (NUTS - 2013), Grupo etário do cônjuge masculino e Duração do casamento anterior

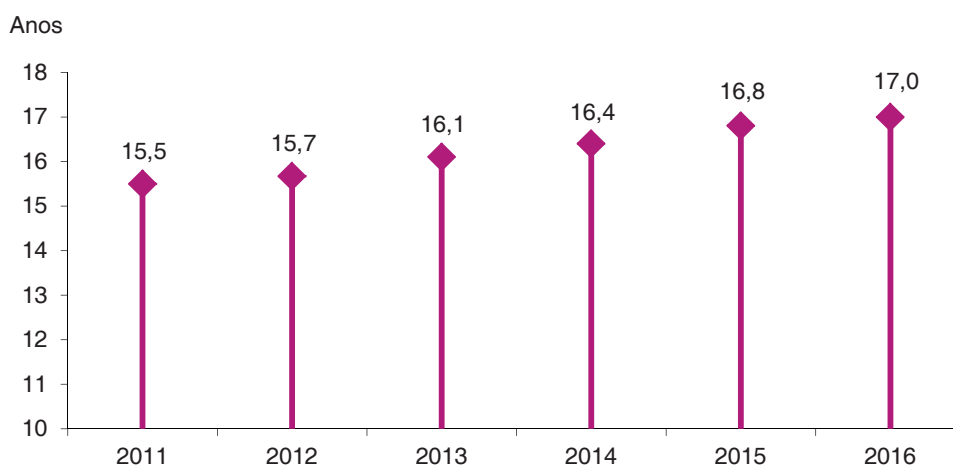
>> Casamentos dissolvidos por divórcio (Entre pessoas de sexo oposto - N.º) por Local de última residência da família (NUTS - 2013), Sexo, Duração do casamento anterior e Escalão de número de casamentos anteriores

4.3.5 Divórcios por duração do casamento

Em 2016, a duração média do casamento à data do divórcio era de 17 anos, valor superior ao do ano anterior (16,8 anos) e expressando uma tendência de ligeiro aumento verificada nos últimos anos.

Figura 4.3.5.1

Duração média do casamento à data do divórcio, Portugal, 2011-2016



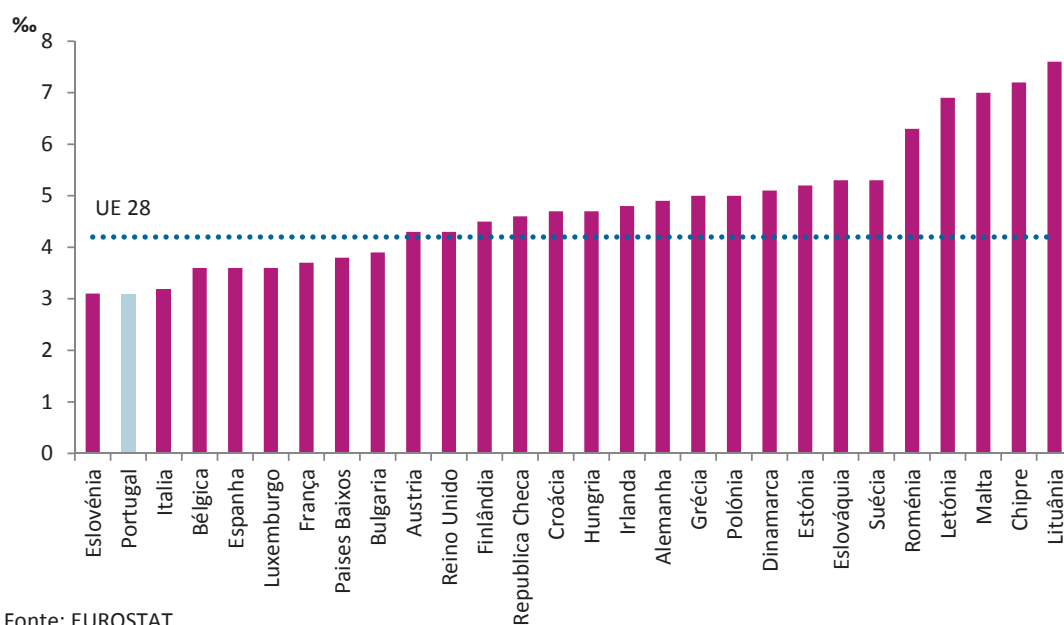
4.4 Portugal no contexto da União Europeia

Em 2015, ano mais recente para o qual existem dados comparativos divulgados pelo Eurostat, a taxa bruta de nupcialidade de Portugal é a mais baixa da União Europeia (UE28), juntamente com a Eslovénia. A Lituânia, Chipre e Malta registaram as taxas brutas de nupcialidade mais elevadas da UE28, com valores acima de 7 casamentos por mil habitantes.

108

Figura 4.4.1

Taxa bruta de nupcialidade, UE28, 2015⁸



⁸ O valor da UE28 refere-se ao ano de 2011. O valor de França reporta a 2012. Os valores da Áustria e Reino Unido são relativos a 2013.

No que se refere à taxa bruta de divorcialidade, Portugal ocupa a 9ª posição, no ranking dos países da UE28. As taxas mais elevadas de divorcialidade registaram-se na Lituânia, Dinamarca e Letónia e Estónia, com valores de 3,2, 2,9 e 2,6 (para os dois últimos países), respetivamente, divórcios por mil habitantes; por outro lado, as taxas mais baixas registaram-se na Irlanda e Malta, com valores abaixo de 1 divórcio por mil habitantes.

Figura 4.4.2

Taxa bruta de divorcialidade, UE28, 2015⁹

Para mais
informação
consulte:



Indicadores de
divórcios



Fonte: EUROSTAT

⁹ Os valores da UE28 e Irlanda referem-se ao ano de 2013. Os valores da Grécia e Reino Unido reportam a 2014.

Fluxos migratórios internacionais

Capítulo 5

Fluxos migratórios internacionais

113

Em contextos em que não existe um registo único e exaustivo da população residente, como é o caso de Portugal, a observação e análise dos fluxos migratórios internacionais exige o recurso a diferentes fontes e à conciliação dos dados de forma a assegurar a comparabilidade de conceitos e de resultados.

Assim, e recorrendo a informação produzida no âmbito do Sistema Estatístico Nacional – Inquérito ao Emprego e Inquérito aos Movimentos Migratórios de Saída (IMMS) –, bem como a informação administrativa produzida por entidades externas, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) e Direção Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas (DGACCP), o INE divulga anualmente, desde 2008 (ano de referência), estimativas de fluxos internacionais de emigração e imigração harmonizados ao abrigo do Regulamento Comunitário nº 862/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Julho de 2007, relativo às estatísticas comunitárias sobre migração e proteção internacional.

Face à crescente relevância económica e social do fenómeno emigratório e da mobilidade geográfica internacional nos anos mais recentes, torna-se pertinente alargar a análise deste fenómeno à emigração temporária. Assim, o INE passou a divulgar um conjunto de indicadores sobre emigrantes temporários, a par do que já vinha a disponibilizar relativamente a emigrantes permanentes, para os anos de 2011 e seguintes. Refira-se que é considerado “Emigrante temporário” a “pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, tendo permanecido no país por um período contínuo de pelo menos um ano, o deixou, com a intenção de permanecer noutro país por um período inferior a um ano”.

Adicionalmente, e com efeitos na recolha a partir de 2015, foi introduzida no questionário do IMMS uma questão relativa ao nível de escolaridade completo dos inquiridos com 15 ou mais anos de idade.

Sublinhe-se que no cálculo dos saldos migratórios anuais apenas são contabilizados os emigrantes e os imigrantes permanentes, considerando-se como “Emigrante permanente” a “pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, tendo permanecido no país por um período contínuo de pelo menos um ano, o deixou com a intenção de residir noutro país por um período contínuo igual ou superior a um ano”; e como “Imigrante permanente” a “pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, entrou no país com a intenção de aqui permanecer por um período igual ou superior a um ano, tendo residido no estrangeiro por um período contínuo igual ou superior a um ano”.

Apesar de não constituírem de forma direta estatísticas anuais de imigração (por não corresponderem ao conceito estatístico adotado de imigração), este capítulo, inclui ainda dados relativos a títulos de residência e prorrogação de vistos, informação disponibilizada pelo SEF, assim como informação relativa a concessões de vistos de estada temporária e de residência, disponibilizados pelo MNE/DGACCP. Esta informação pretende retratar a entrada, permanência, saída e afastamento de cidadãos estrangeiros do território português, decorrentes do quadro legal em vigor.

São ainda disponibilizados dados estatísticos sobre aquisição e atribuição da nacionalidade portuguesa. A aquisição da nacionalidade é geralmente entendida como um passo crucial no processo de integração dos migrantes nos países de acolhimento, uma vez que geralmente implica conhecimentos da língua do país, da sua cultura e sociedade e alguma ligação à atividade económica do país acolhedor. A informação estatística divulgada pelo INE deriva da apropriação de informação administrativa produzida no âmbito dos processos de aquisição e atribuição da nacionalidade portuguesa, da responsabilidade da Conservatória dos Registos Centrais (Instituto dos Registos e do Notariado).

5.1 Fluxos imigratórios internacionais

Estima-se que durante o ano de 2016 tenham entrado em Portugal, para aqui residir por um período igual ou superior a 1 ano (imigrantes permanentes), 29 925 pessoas (29 896, em 2015), das quais 51% eram do sexo masculino e 49% do sexo feminino.

Do total de imigrantes permanentes 14 862 eram de nacionalidade portuguesa (cerca de 50%) e 15 063 de nacionalidade estrangeira. Destes, 7 218 eram nacionais de outro país da União Europeia (UE28) e 7 845 de um país terceiro.

Figura 5.1.1

Imigrantes permanentes (N.º), por sexo e grupos de países de nacionalidade, Portugal, 2011-2016

Ano	País de nacionalidade				
	Total	Portugal	União Europeia (s/ PT)	Extra União Europeia	
Total (Nº)					
2011	19 667	11 872	2 315	UE27	5 480
2012	14 606	9 334	1 341	UE27	3 931
2013	17 554	12 156	1 661	UE28	3 737
2014	19 516	10 218	3 384	UE28	5 914
2015	29 896	14 949	6 352	UE28	8 595
2016	29 925	14 862	7 218	UE28	7 845
Homens (Nº)					
2011	11 081	7 325	1 293	UE27	2 463
2012	8 100	5 603	745	UE27	1 752
2013	9 905	7 199	930	UE28	1 776
2014	8 689	5 545	1 234	UE28	1 910
2015	15 122	9 287	2 611	UE28	3 224
2016	15 268	8 864	3 267	UE28	3 137
Mulheres (Nº)					
2011	8 586	4 547	1 022	UE27	3 017
2012	6 506	3 731	596	UE27	2 179
2013	7 649	4 957	731	UE28	1 961
2014	10 827	4 673	2 150	UE28	4 004
2015	14 774	5 662	3 741	UE28	5 371
2016	14 657	5 998	3 951	UE28	4 708

Para mais informação consulte: 

>> Imigrantes permanentes (N.º) por Sexo, Grupo etário e Nacionalidade (Grupos de países)

Quanto ao país de nascimento, dos 29 925 imigrantes que se estima terem entrado em Portugal em 2016, cerca de 39% nasceram em Portugal, 25% num outro país da UE28 e 36% num país terceiro.

116

Figura 5.1.2

Imigrantes permanentes (N.º), por sexo e grupos de países de naturalidade, Portugal, 2011-2016

Para mais
informação
consulte: 

>> Imigrantes
permanentes (N.º)
por Sexo, Grupo
etário e Naturalidade
(Grupos de países)

Ano	País de nascimento				Extra União Europeia
	Total	Portugal	União Europeia (s/ PT)		
Total (Nº)					
2011	19 667	11 860	2 469	UE27	5 338
2012	14 606	9 326	1 125	UE27	4 155
2013	17 554	9 744	2 523	UE28	5 286
2014	19 516	7 865	5 030	UE28	6 615
2015	29 896	12 712	7 405	UE28	9 751
2016	29 925	11 790	7 426	UE28	10 696
Homens (Nº)					
2011	11 081	6 525	1 405	UE27	3 151
2012	8 100	5 692	605	UE27	1 803
2013	9 905	5 696	1 472	UE28	2 737
2014	8 689	4 525	1 848	UE28	2 316
2015	15 122	7 747	3 496	UE28	3 879
2016	15 268	6 816	3 282	UE28	5 170
Mulheres (Nº)					
2011	8 586	5 335	1 064	UE27	2 187
2012	6 506	3 634	520	UE27	2 352
2013	7 649	4 048	1 051	UE28	2 549
2014	10 827	3 340	3 182	UE28	4 299
2015	14 774	4 965	3 909	UE28	5 872
2016	14 657	4 974	4 144	UE28	5 526

No que reporta ao país de residência anterior, estima-se que 15 049 imigrantes tenham origem num país da UE28 e 14 875 em países terceiros: Brasil (14%), França (13%) e Reino Unido (8%) foram os três principais países de residência anterior.

Figura 5.1.3

Imigrantes permanentes (N.º), por sexo e grupos de países da última residência, Portugal, 2011-2016

Ano	País de última residência			
	Total	União Europeia (s/ PT)	Extra União Europeia	
Total (N.º)				
2011	19 667	5 253	UE27	14 414
2012	14 606	8 741	UE27	5 865
2013	17 554	9 975	UE28	7 579
2014	19 516	10 594	UE28	8 914
2015	29 896	16 546	UE28	13 329
2016	29 925	15 049	UE28	14 875
Homens (N.º)				
2011	11 081	2 787	UE27	8 294
2012	8 100	5 109	UE27	2 991
2013	9 905	5 656	UE28	4 249
2014	8 689	5 160	UE28	3 529
2015	15 122	9 280	UE28	5 842
2016	15 268	7 585	UE28	7 683
Mulheres (N.º)				
2011	8 586	2 466	UE27	6 120
2012	6 506	3 632	UE27	2 874
2013	7 649	4 319	UE28	3 330
2014	10 827	5 434	UE28	5 385
2015	14 774	7 266	UE28	7 487
2016	14 657	7 464	UE28	7 192

Para mais informação consulte: 

>> Imigrantes permanentes (N.º) por Sexo, Grupo etário e Local de residência anterior (Grupos de países)

Em 2011, 10,9% dos imigrantes permanentes tinham idades entre os 0 e os 14 anos (jovens), 83,6% entre os 15 e os 64 anos (idade ativa) e 5,5% tinham 65 ou mais anos (idosos). Em 2016, face a 2011, verificou-se um aumento da população jovem, um decréscimo da população em idade ativa e um acréscimo da população com idades mais avançadas: 13,6% jovens, 80,0% de pessoas em idade ativa e 6,4% de idosos.

Figura 5.1.4

Imigrantes permanentes (Nº), por grupo etário, Portugal, 2011-2016

	2011	2012	2013	2014	2015	2016
N.º						
Total	19 667	14 606	17 554	19 516	29 896	29 925
0-4	766	698	882	802	1 386	1 445
5-9	571	372	606	593	1 180	1 244
10-14	816	587	904	1 000	1 484	1 382
15-19	2 162	1 238	1 506	1 307	2 138	2 111
20-24	3 950	3 025	2 791	2 326	3 724	3 536
25-29	3 369	2 564	3 537	3 358	4 374	4 207
30-34	1 871	1 296	1 626	2 231	3 525	3 740
35-39	1 628	1 335	1 475	1 742	2 840	2 927
40-44	1 199	1 045	945	1 464	2 283	2 097
45-49	699	745	932	1 060	1 747	1 682
50-54	391	390	508	860	1 442	1 448
55-59	457	373	429	697	1 054	1 101
60-64	707	463	523	710	999	1 101
65 e +	1 081	475	890	1 366	1 720	1 904

Imigrantes permanentes, por grupo etário, Portugal, 2016



5.2 Fluxos emigratórios internacionais

5.2.1 Emigrantes permanentes

Estima-se que em 2016 tenham saído de Portugal, para residir no estrangeiro por um período igual ou superior a 1 ano (emigrantes permanentes), um total de 38 273 pessoas (40 377 em 2015), das quais 61% eram do sexo masculino e 39% do sexo feminino.

Figura 5.2.1.1
Emigrantes permanentes (N.º), por sexo,
Portugal, 2011-2016

Ano	Sexo		
	HM	H	M
2011	43 998	31 329	12 669
2012	51 958	34 540	17 418
2013	53 786	35 632	18 154
2014	49 572	32 274	17 298
2015	40 377	26 806	13 571
2016	38 273	23 509	14 764

Para mais
informação
consulte: 

 Emigrantes
permanentes (N.º)
por Sexo

A quase totalidade (97%) de emigrantes permanentes tinha nacionalidade portuguesa (37 188).

120

Figura 5.2.1.2

Emigrantes permanentes (N.º), por grupos de países de nacionalidade, Portugal, 2011-2016

Ano	País de nacionalidade			
	Total	Portugal	União Europeia (s/ PT)	Extra União Europeia
2011	43 998	41 443	87	UE27 2 468
2012	51 958	49 458	284	UE27 2 216
2013	53 786	50 835	972	UE28 1 979
2014	49 572	47 665	547	UE28 1 154
2015	40 377	39 847	327	UE28 203
2016	38 273	37 188	432	UE28 552

O valor total pode não corresponder à soma das parcelas, devido à existência de registos com país não identificado

Para mais informação consulte: 

>> Emigrantes permanentes (N.º) por Nacionalidade (Grupos de países)

Do total de emigrantes permanentes, 28 928 teriam como destino outro país da UE28 (cerca de 76%) e 9 181 um país terceiro (cerca de 24%).

Cerca de 58% do total de emigrantes permanentes tiveram como países de destino França, Reino Unido e Suíça.

Figura 5.2.1.3

Emigrantes permanentes (N.º), por grupos de países de destino, Portugal, 2011-2016

Ano	País de destino			
	Total	União Europeia (s/ PT)	Extra União Europeia	
2011	43 998	28 489	UE27	15 509
2012	51 958	34 418	UE27	17 510
2013	53 786	34 223	UE28	17 941
2014	49 572	33 096	UE28	16 418
2015	40 377	27 633	UE28	12 744
2016	38 273	28 928	UE28	9 181

O valor total pode não corresponder à soma das parcelas, devido à existência de registos com país não identificado

Para mais informação consulte: 

>> Emigrantes permanentes (N.º) por Local de residência futura (Grupos de países)

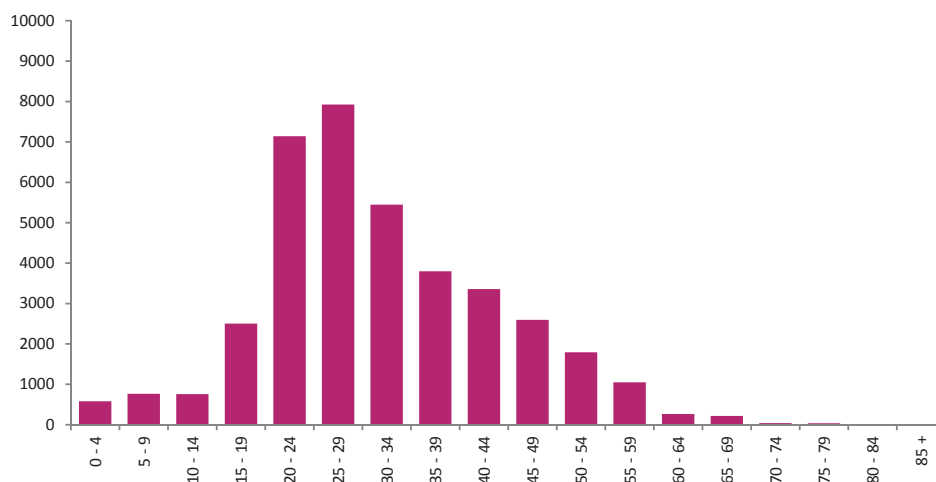
Em 2011, 24% dos emigrantes permanentes eram jovens, com idades entre os 0 e os 14 anos, 75% eram pessoas em idade ativa, entre os 15 e os 64 anos. Em 2016 e face a 2011, verificou-se um acentuado decréscimo da proporção de jovens e um aumento da percentagem de emigrantes permanentes em idade ativa: 5% jovens, 94% de pessoas em idade ativa e 1% de idosos.

Figura 5.2.1.4

Emigrantes permanentes (N.º), por grupo etário, Portugal, 2011-2016

	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Total	43 998	51 958	53 786	49 572	40 377	38 273
0-4	5 055	801	682	590	527	581
5-9	3 455	990	853	699	764	764
10-14	1 972	1 052	726	628	808	757
15-19	3 277	4 378	2 775	2 661	2 705	2 502
20-24	6 237	10 563	9 722	8 776	7 266	7 140
25-29	6 097	11 022	8 917	8 122	8 146	7 926
30-34	5 075	7 184	6 303	5 596	5 601	5 448
35-39	3 952	5 383	5 821	5 250	4 189	3 798
40-44	3 044	3 753	5 499	5 159	3 652	3 359
45-49	3 032	3 505	4 898	4 588	3 147	2 594
50-54	1 520	1 579	3 047	3 040	1 878	1 794
55-59	611	990	1 774	1 723	1 048	1 049
60-64	118	248	942	964	290	266
65 e +	553	510	1 827	1 776	356	295

Emigrantes permanentes, por grupo etário, Portugal, 2016



Para mais
informação
consulte:



Emigrantes
permanentes (N.º)
por Idade

Em 2014, do total de emigrantes permanentes, com 15 ou mais anos de idade, cerca de 54% teria como nível de escolaridade completo no máximo o 3º ciclo do ensino básico (ISCED 0-2), cerca de 17% o ensino secundário ou pós-secundário (ISCED 3-4) e 29% o ensino superior (ISCED 5-8). Em 2016, cerca de 36% teriam como nível de escolaridade completo no máximo o 3º ciclo do ensino básico (ISCED 0-2), 22% o ensino secundário ou pós-secundário (ISCED 3-4) e cerca de 41% o ensino superior (ISCED 5-8).

Figura 5.2.1.5

Emigrantes permanentes (%), por nível de escolaridade completo, Portugal, 2014-2016

Ano	Nível de escolaridade completo			
	Total	ISCED 0-2	ISCED 3-4	ISCED 5-8
2014	100,0	53,5	17,1	29,0
2015	100,0	43,0	27,0	29,9
2016	100,0	35,8	22,0	40,5

O valor total pode não corresponder à soma das parcelas, devido a questões de arredondamentos, e/ou devido à existência de registos com escolaridade ignorada.

5.2.2 Emigrantes temporários

Estima-se que em 2016 tenham saído de Portugal, por um período superior a 3 meses mas inferior a 1 ano (emigrantes temporários), um total de 58 878 pessoas (60 826 em 2015), das quais 72% eram do sexo masculino e 28% do sexo feminino.

Figura 5.2.2.1

Emigrantes temporários (N.º), por sexo, Portugal, 2011-2016

Ano	Sexo		
	HM	H	M
2011	56 980	39 958	17 022
2012	69 460	53 453	16 007
2013	74 322	55 779	18 543
2014	85 052	60 827	24 225
2015	60 826	44 101	16 725
2016	58 878	42 312	16 566

Para mais
informação
consulte:

>> Emigrantes
temporários (N.º) por
Sexo

123

Do total de emigrantes temporários cerca de 96% teriam nacionalidade portuguesa.

Figura 5.2.2.2

Emigrantes temporários (N.º), por grupos de países de nacionalidade, Portugal, 2011-2016

Ano	País de nacionalidade				
	Total	Portugal	União Europeia (s/ PT)	Extra União Europeia	
2011	56 980	53 033	1 010	UE27	2 937
2012	69 460	67 468	595	UE27	1 397
2013	74 322	72 430	458	UE28	1 434
2014	85 052	81 584	1 218	UE28	2 250
2015	60 826	59 023	784	UE28	1 019
2016	58 878	56 358	400	UE28	2 120

Para mais
informação
consulte:

>> Emigrantes
temporários (N.º)
por Nacionalidade
(Grupos de países)

Do total de emigrantes temporários, 36 890 teriam como destino outro país da UE28 (cerca de 63%) e 21 988 um país terceiro (cerca de 37%).

Em 2016 cerca de 45% dos emigrantes temporários tiveram como países de destino França, Alemanha, Suíça e Reino Unido.

Figura 5.2.2.3

Emigrantes temporários (N.º), por grupos de países de destino, Portugal, 2011-2016

Ano	País de destino			
	Total	União Europeia (s/ PT)	Extra União Europeia	
2011	56 980	32 307	UE27	24 673
2012	69 460	41 779	UE27	27 262
2013	74 322	43 858	UE28	30 212
2014	85 052	54 855	UE28	30 197
2015	60 826	38 093	UE28	22 495
2016	58 878	36 890	UE28	21 988

O valor total pode não corresponder à soma das parcelas, devido à existência de registos com país não identificado

Para mais
informação
consulte:



>> Emigrantes
temporários (N.º) por
Local de residência
futura (Grupos de
países)

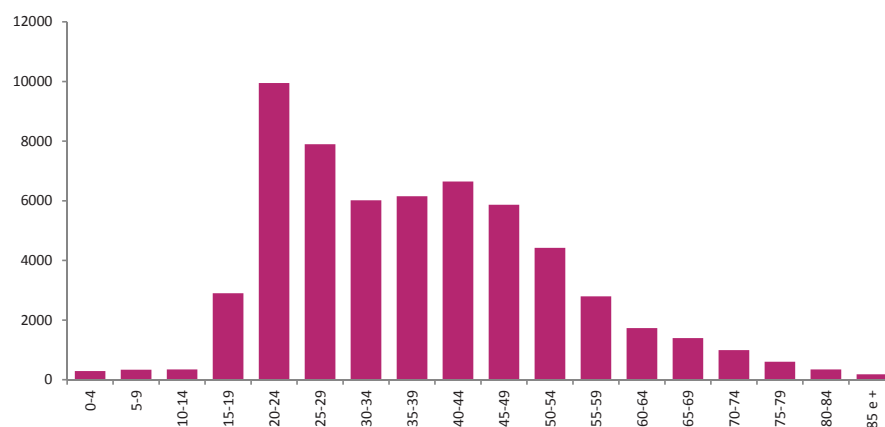
Em 2011, cerca de 4% da emigração temporária eram jovens, 89% eram pessoas em idade ativa e 7% eram idosos. Em 2016 e face a 2011, verificou-se um decréscimo da percentagem de emigrantes temporários jovens e idosos e um aumento da proporção em idade ativa: 2% jovens, 92% de pessoas em idade ativa e 6% de idosos.

Figura 5.2.2.4

Emigrantes temporários (N.º), por grupo etário, Portugal, 2011-2016

	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Total	56 980	69 460	74 322	85 052	60 826	58 878
0-4	647	379	1 182	1 079	529	290
5-9	681	243	1 560	1 515	554	338
10-14	711	578	664	1 686	368	345
15-19	2 264	6 370	3 128	5 555	2 650	2 899
20-24	8 848	11 667	11 692	14 887	10 282	9 951
25-29	7 414	8 919	9 614	16 562	8 036	7 898
30-34	4 591	7 225	8 930	11 912	5 731	6 016
35-39	6 301	7 193	9 592	9 174	6 590	6 153
40-44	6 889	7 746	8 853	8 002	7 191	6 646
45-49	5 683	6 217	8 502	6 910	6 463	5 869
50-54	4 027	5 953	4 201	4 015	4 582	4 422
55-59	3 074	2 642	2 073	2 218	2 821	2 798
60-64	1 540	1 406	1 921	663	1 778	1 733
65 e +	4 310	2 922	2 410	874	3 251	3 520

Emigrantes temporários, por grupo etário, Portugal, 2016



Para mais
informação
consulte:



>> Emigrantes
temporários (N.º)
por Grupo etário

Quanto ao nível de escolaridade completo dos emigrantes temporários, com 15 ou mais anos de idade, em 2014 cerca de 57% teriam como nível de escolaridade completo no máximo o 3º ciclo do ensino básico (ISCED 0-2), cerca de 18% teriam o nível ensino secundário ou pós-secundário (ISCED 3-4) e cerca de 25% o ensino superior (ISCED 5-8). Em 2016 cerca de 48% teriam como nível de escolaridade completo no máximo o 3º ciclo do ensino básico (ISCED 0-2), cerca de 26% teriam o nível ensino secundário ou pós-secundário (ISCED 3-4) e cerca de 26% o ensino superior (ISCED 5-8).

Figura 5.2.2.5

Emigrantes temporários (%), por nível de escolaridade completo, Portugal, 2014-2016

Ano	Nível de escolaridade completo			
	Total	ISCED 0-2	ISCED 3-4	ISCED 5-8
2014	100,0	56,6	18,4	24,7
2015	100,0	56,5	20,6	22,4
2016	100,0	47,5	26,2	26,4

O valor total pode não corresponder à soma das parcelas, devido a questões de arredondamentos, e/ou devido à existência de registos com escolaridade ignorada.

5.3 Títulos de Residência e Vistos

5.3.1 Concessões de títulos de residência¹

De acordo com a informação estatística disponibilizada pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)², foram concedidos, em 2016, 46 921 títulos de residência a estrangeiros, 23 977 do sexo masculino e 22 944 do feminino, mantendo-se a tendência de aumento que vem ocorrendo desde 2013.

Destacam-se as concessões de títulos de residência a nacionais do Brasil, 7 059, com um peso relativo de 15% no total e o volume de títulos concedidos a nacionais de países pertencentes à União Europeia (França, Itália, Reino Unido, Roménia, Espanha e Alemanha) que no total dos títulos concedidos em 2016 representaram cerca de 34%.

O maior número de títulos de residência foi obtido por pessoas do sexo masculino (51,1%), à semelhança do que vem ocorrendo desde 2014.

No conjunto das dez principais nacionalidade realça-se a elevada relação de masculinidade das nacionalidades pertencentes à União Europeia: romena (148,1 homens por 100 mulheres), britânica (118,7 homens por 100 mulheres), italiana (115,8 homens por 100 mulheres), espanhola (114,5 homens por 100 mulheres), francesa (111,6 homens por 100 mulheres) e alemã (107,2 homens por 100 mulheres) comparativamente com a nacionalidade chinesa (89,6 homens por 100 mulheres) e com as nacionalidades de países de língua portuguesa: Angola (99,3 homens por 100 mulheres) Cabo Verde (86,6 homens por 100 mulheres) e Brasil (73,7 homens por 100 mulheres), onde as mulheres têm menos representatividade.

¹ Títulos de residência incluem: autorizações de residência ao abrigo da Lei 23/2007 de 4 de julho (Lei de estrangeiros – regula o regime de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional) e com alterações na Lei 29/2012 de 9 de agosto e na Lei 63/2015 de 30 de junho, e cartões de residência ao abrigo da Lei 37/2006 de 9 de agosto (regulação do direito de livre circulação e residência dos cidadãos da União Europeia e dos membros das suas famílias em território nacional).

² Dados disponíveis em 24 de junho de 2017.

Figura 5.3.1.1

População estrangeira a quem foi concedido título de residência (Nº), por principais nacionalidades e sexo, Portugal, 2011-2016

2011		2012		2013		2014		2015		2016	
Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total
	45 369		38 537		33 246		35 265		37 851		46 921
Homens											
Total	21 949	Total	18 403	Total	16 614	Total	17 932	Total	19 655	Total	23 977
Brasil	5 349	Brasil	4 939	Brasil	2 626	Brasil	2 291	Brasil	2 380	Brasil	2 996
Cabo Verde	2 232	Cabo Verde	1 605	Cabo Verde	1 340	China	1 853	China	1 247	França	1 833
Roménia	2 678	Roménia	1 621	Roménia	1 541	Roménia	1 431	Roménia	1 565	Itália	1 900
Ucrânia	715	Guiné Bissau	899	China	959	Cabo Verde	1 016	França	1 434	Reino Unido	1 664
Guiné Bissau	914	Ucrânia	598	Angola	729	França	1 072	Cabo Verde	913	China	1 342
Reino Unido	912	China	674	Espanha	742	Reino Unido	814	Reino Unido	1 053	Roménia	1 480
Espanha	836	Espanha	692	Reino Unido	746	Angola	733	Espanha	842	Espanha	1 182
China	740	Angola	586	Guiné Bissau	644	Espanha	764	Itália	872	Cabo Verde	924
Angola	634	Reino Unido	666	Ucrânia	418	Guiné Bissau	590	Nepal	956	Alemanha	821
São Tomé e Príncipe	627	São Tomé e Príncipe	454	Índia	674	Itália	562	Angola	640	Angola	737
Mulheres											
Total	23 420	Total	20 134	Total	16 632	Total	17 333	Total	18 196	Total	22 944
Brasil	7 547	Brasil	6 776	Brasil	4 054	Brasil	3 269	Brasil	3 336	Brasil	4 063
Cabo Verde	2 378	Cabo Verde	1 826	Cabo Verde	1 398	China	1 875	China	1 328	França	1 642
Roménia	1 904	Roménia	1 389	Roménia	1 124	Roménia	1 024	Roménia	1 004	Itália	1 206
Ucrânia	1 046	Guiné Bissau	721	China	904	Cabo Verde	1 169	França	1 061	Reino Unido	1 402
Guiné Bissau	830	Ucrânia	862	Angola	748	França	858	Cabo Verde	1 112	China	1 497
Reino Unido	780	China	688	Espanha	732	Reino Unido	671	Reino Unido	813	Roménia	999
Espanha	697	Espanha	664	Reino Unido	656	Angola	736	Espanha	820	Espanha	1 032
China	767	Angola	707	Guiné Bissau	591	Espanha	688	Itália	705	Cabo Verde	1 067
Angola	735	Reino Unido	580	Ucrânia	657	Guiné Bissau	649	Nepal	413	Alemanha	766
São Tomé e Príncipe	695	São Tomé e Príncipe	553	Índia	296	Itália	509	Angola	637	Angola	742

Para mais
informação
consulte:



>> População estrangeira que solicitou estatuto de residente (N.º) por Local de residência (NUTS - 2002), Nacionalidade e Sexo

População estrangeira a quem foi concedido título de residência (Nº), por sexo, 2011-2016



Fonte: SEF, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.
Dados disponíveis em 24 junho de 2017.

5.3.2 População estrangeira com estatuto de residente

Possuem estatuto de residente todos os estrangeiros que são detentores de um título de residência válido ao abrigo da Lei 23/2007 de 4 de julho (Lei de estrangeiros – regula o regime de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional), com alterações na Lei 29/2012 de 9 de agosto e na Lei 63/2015 de 30 de junho e ainda da Lei 37/2006 de 9 de agosto (regulação do direito de livre circulação e residência dos cidadãos da União Europeia e dos membros das suas famílias em território nacional).

Em 2016 a população estrangeira com estatuto de residente ascendia a 392 969 (190 846 homens e 202 123 mulheres), verificando-se um crescimento de 2,4% face a 2015, após seis anos de decréscimos consecutivos.

O posicionamento das nacionalidades da população estrangeira com estatuto de residente manteve-se: o Brasil (79 569) a ocupar o primeiro lugar e Cabo Verde (36 193) e a Ucrânia (34 428) os segundo e terceiro lugares, respetivamente.

Apesar da sua enorme representatividade, as nacionalidades em questão têm vindo a decrescer, sendo uma das razões o acesso à nacionalidade portuguesa (ver 5.4, Figura 5.4.2).

Realça-se o aumento dos nacionais da China com um peso relativo de 5,6% e das nacionalidades, Reino Unido, França e Espanha (União Europeia) que no conjunto representam 10,6% no total população estrangeira com título de residência válido.

Na distribuição por sexo, as mulheres continuam a ter a maior representatividade, 51,4%, situação que se mantém desde 2012.

Das dez principais nacionalidades, as que apresentaram, em 2016, as maiores relações de feminilidade foram a brasileira (162,6 mulheres por 100 homens), angolana (118,3 mulheres por 100 homens) caboverdiana (116,2 mulheres por 100 homens) e ucraniana (106,5 mulheres por cada 100 homens).

Em sentido oposto e no grupo das principais nacionalidades, encontram-se as nacionalidades: britânica (90 mulheres por 100 homens) francesa (88,1 mulheres por 100 homens), guineense (Bissau) (86,2 mulheres por 100 homens) e a romena (82,6 mulheres por cada 100 homens).

Figura 5.3.2.1

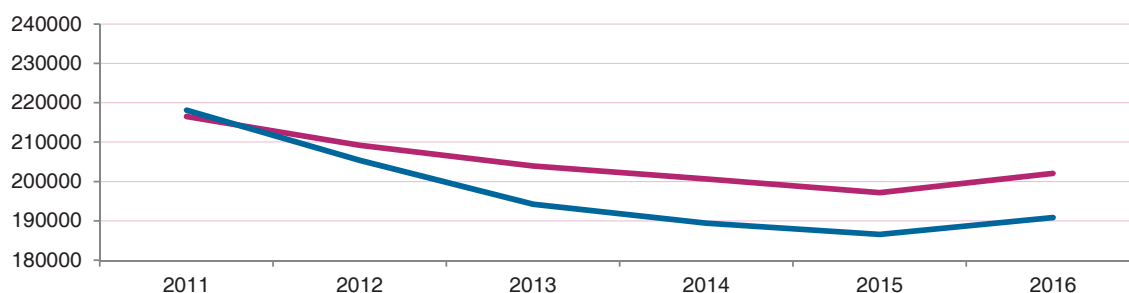
População estrangeira com estatuto de residente (Nº), por principais nacionalidades e sexo, Portugal, 2011-2016

2011		2012		2013		2014		2015		2016	
Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total
	434 708		414 610		398 268		390 113		383 759		392 969
Homens											
Total	218 170	Total	205 385	Total	194 309	Total	189 463	Total	186 570	Total	190 846
Brasil	47 448	Brasil	44 069	Brasil	36 200	Brasil	33 169	Brasil	30 932	Brasil	30 304
Ucrânia	25 875	Ucrânia	23 133	Cabo Verde	19 798	Cabo Verde	18 960	Cabo Verde	17 879	Cabo Verde	16 743
Cabo Verde	20 627	Cabo Verde	20 001	Ucrânia	20 739	Ucrânia	18 657	Ucrânia	17 406	Ucrânia	16 673
Roménia	22 441	Roménia	19 811	Roménia	18 946	Roménia	17 305	Roménia	16 714	Roménia	16 591
Angola	10 182	Angola	9 401	Angola	9 330	China	10 871	China	10 692	China	11 177
Guiné Bissau	10 386	Guiné Bissau	9 824	China	9 574	Angola	9 109	Angola	8 393	Reino Unido	10 204
Reino Unido	9 121	China	8 892	Guiné Bissau	9 674	Guiné Bissau	9 716	Reino Unido	9 049	Angola	7 732
China	8 593	Reino Unido	8 652	Reino Unido	8 581	Reino Unido	8 647	Guiné Bissau	9 138	Guiné Bissau	8 219
Moldávia (República da)	7 072	Moldávia (República da)	5 811	São Tomé e Príncipe	4 624	São Tomé e Príncipe	4 541	Espanha	5 031	França	6 005
São Tomé e Príncipe	4 730	São Tomé e Príncipe	4 662	Moldávia (República da)	4 801	Espanha	4 937	São Tomé e Príncipe	4 230	Espanha	5 619
Mulheres											
Total	216 538	Total	209 225	Total	203 959	Total	200 650	Total	197 189	Total	202 123
Brasil	63 847	Brasil	61 449	Brasil	55 038	Brasil	52 119	Brasil	49 583	Brasil	49 265
Ucrânia	22 135	Ucrânia	20 917	Cabo Verde	22 213	Cabo Verde	21 603	Cabo Verde	20 467	Cabo Verde	19 450
Cabo Verde	22 848	Cabo Verde	22 387	Ucrânia	20 335	Ucrânia	19 152	Ucrânia	18 296	Ucrânia	17 755
Roménia	16 871	Roménia	15 405	Roménia	15 258	Roménia	14 200	Roménia	13 809	Roménia	13 838
Angola	11 147	Angola	10 472	Angola	10 637	China	10 171	China	10 123	China	10 776
Guiné Bissau	7 745	Guiné Bissau	7 638	China	8 871	Angola	10 369	Angola	9 695	Reino Unido	9 180
Reino Unido	8 554	China	8 294	Guiné Bissau	7 900	Guiné Bissau	8 012	Reino Unido	8 181	Angola	9 144
China	8 002	Reino Unido	7 997	Reino Unido	7 890	Reino Unido	7 912	Guiné Bissau	7 679	Guiné Bissau	7 087
Moldávia (República da)	6 514	Moldávia (República da)	5 692	São Tomé e Príncipe	5 545	São Tomé e Príncipe	5 487	Espanha	4 988	França	5 288
São Tomé e Príncipe	5 544	São Tomé e Príncipe	5 512	Moldávia (República da)	5 167	Espanha	4 755	São Tomé e Príncipe	5 175	Espanha	5 514

Para mais
informação
consulte:

População
estrangeira com
estatuto legal de
residente (N.º) por
Local de residência e
Nacionalidade

População estrangeira com estatuto de residente (Nº), por sexo, 2011-2016



Fonte: SEF, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.
Dados disponíveis em 24 junho de 2017.

5.3.3 Vistos Prorrogados (longa duração)

A informação relativa a vistos de longa duração prorrogados deve ser lida tendo em conta a legislação de estrangeiros em vigor à data dos factos, nomeadamente o enquadramento legal da Lei 23/2007 (Lei de estrangeiros), o Decreto Regulamentar nº 84/2007, a Lei 29/2012 de 9 de agosto (1ª alteração à Lei 23/2007) e a Lei 63/2015 de 30 de junho.

Em 2016 foram prorrogados pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras 4 762 vistos de longa duração: 1 955 a homens e 2 807 a mulheres. Verificou-se um decréscimo relativamente ao ano anterior (4 972), diminuição que já vinha a acontecer desde 2012.

As nacionalidades mais representativas foram as dos países de língua portuguesa (Brasil, Cabo Verde, Guiné Bissau, São Tomé e Príncipe e Angola) com cerca de 55,9% do total dos vistos prorrogados.

Salienta-se o aumento do peso relativo da Índia (2,1%) no total dos vistos prorrogados comparativamente ao ano anterior (1,7%) e o posicionamento, em 2016, da nacionalidade da República da Coreia e do México entre as dez principais.

Na distribuição por sexo a maior representatividade pertenceu ao sexo feminino com perto de 59% no total dos vistos prorrogados, tendência que se tem mantido desde 2011.

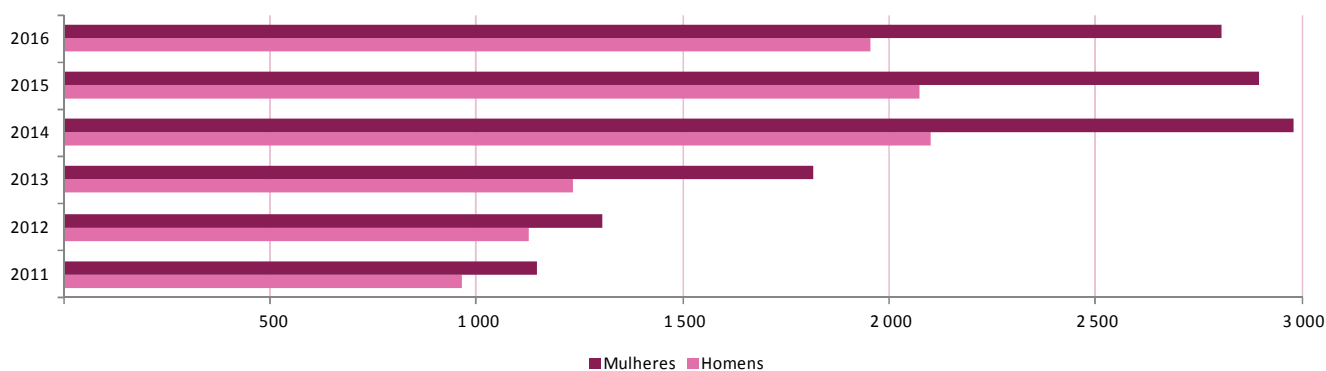
Entre as dez principais nacionalidades, excepcionando a Índia, são sempre as mulheres que apresentam o maior número de vistos prorrogados.

Figura 5.3.3.1

Vistos prorrogados (Nº), por principais nacionalidades e sexo, Portugal, 2011-2016

2011		2012		2013		2014		2015		2016	
Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total
	2 114		2 432		3 052		5 082		4 972		4 762
Homens											
Total	967	Total	1 128	Total	1 235	Total	2 102	Total	2 075	Total	1 955
Cabo Verde	173	Angola	238	Brasil	315	Brasil	787	Brasil	768	Brasil	634
Guiné Bissau	144	Cabo Verde	199	Cabo Verde	150	Turquia	174	China	152	China	137
São Tomé e Príncipe	93	Guiné Bissau	122	Estados Unidos da América	127	China	113	Turquia	151	Cabo Verde	156
Angola	149	China	108	Guiné Bissau	109	Cabo Verde	135	Cabo Verde	128	Turquia	181
China	55	São Tomé e Príncipe	70	Angola	87	Estados Unidos da América	99	Guiné Bissau	107	Guiné Bissau	135
Brasil	70	Brasil	58	China	72	Guiné Bissau	114	Angola	94	São Tomé e Príncipe	40
Índia	51	Índia	66	São Tomé e Príncipe	40	Angola	141	São Tomé e Príncipe	52	Angola	59
Japão	16	Timor Leste	58	Turquia	36	São Tomé e Príncipe	50	Libia	105	Índia	77
Moçambique	14	Federação da Rússia	13	México	20	Federação da Rússia	14	Estados Unidos da América	45	Coreia, República da	36
Turquia	14	Tailândia	13	Índia	32	Coreia, República da	28	Índia	66	México	28
Mulheres											
Total	1 147	Total	1 304	Total	1 817	Total	2 980	Total	2 897	Total	2 807
Cabo Verde	272	Angola	255	Brasil	567	Brasil	1 418	Brasil	1 307	Brasil	1 048
Guiné Bissau	212	Cabo Verde	270	Cabo Verde	240	Turquia	202	China	362	China	413
São Tomé e Príncipe	151	Guiné Bissau	175	Estados Unidos da América	202	China	247	Turquia	185	Cabo Verde	229
Angola	85	China	153	Guiné Bissau	163	Cabo Verde	214	Cabo Verde	200	Turquia	196
China	135	São Tomé e Príncipe	132	Angola	123	Estados Unidos da América	163	Guiné Bissau	167	Guiné Bissau	212
Brasil	80	Brasil	46	China	120	Guiné Bissau	139	Angola	65	São Tomé e Príncipe	88
Índia	17	Índia	17	São Tomé e Príncipe	95	Angola	91	São Tomé e Príncipe	89	Angola	59
Japão	26	Timor Leste	18	Turquia	68	São Tomé e Príncipe	89	Libia	0	Índia	25
Moçambique	19	Federação da Rússia	36	México	34	Federação da Rússia	47	Estados Unidos da América	54	Coreia, República da	50
Turquia	15	Tailândia	18	Índia	7	Coreia, República da	33	Índia	17	México	47

Vistos de longa duração prorrogados (Nº), por sexo, 2011-2016



Fonte: SEF, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.
Dados disponíveis em 24 junho de 2017.

5.3.4 Vistos concedidos (estada temporária e residência)

A variação do número de vistos de estada temporária e de residência concedidos nos postos consulares portugueses, no período 2011-2016, deverá ser interpretada tendo em conta a legislação de estrangeiros em vigor à data dos factos, nomeadamente o enquadramento legal da Lei 23/2007 (Lei de estrangeiros), o Decreto Regulamentar nº 84/2007 e a Lei 29/2012 de 9 de agosto (1ª alteração à Lei 23/2007), bem como os Acordos de cooperação entre o Estado português e outros Estados.

Em 2016 foram concedidos nos postos consulares portugueses 20 118 vistos: 9 773 de estada temporária e 10 345 de residência.

À semelhança do ano anterior a maior representatividade nos vistos de estada temporária pertenceu a nacionalidades de países de língua portuguesa (Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe e Angola), com uma proporção de 59,1% no total destes vistos.

Realça-se um ligeiro aumento no número de vistos de estada temporária a nacionais da China (775 em 2015 e 823 em 2016), do México (146 em 2015, 204 em 2016) e da Índia (164 em 2015, 193 em 2016).

Os vistos de residência representam 51,4 % no total de vistos concedidos e a maior expressividade pertence, também, a nacionalidades de países de língua portuguesa (Brasil, Cabo Verde, Angola, São Tomé e Príncipe) e corresponde a 56,2 % das concessões dos vistos para residência.

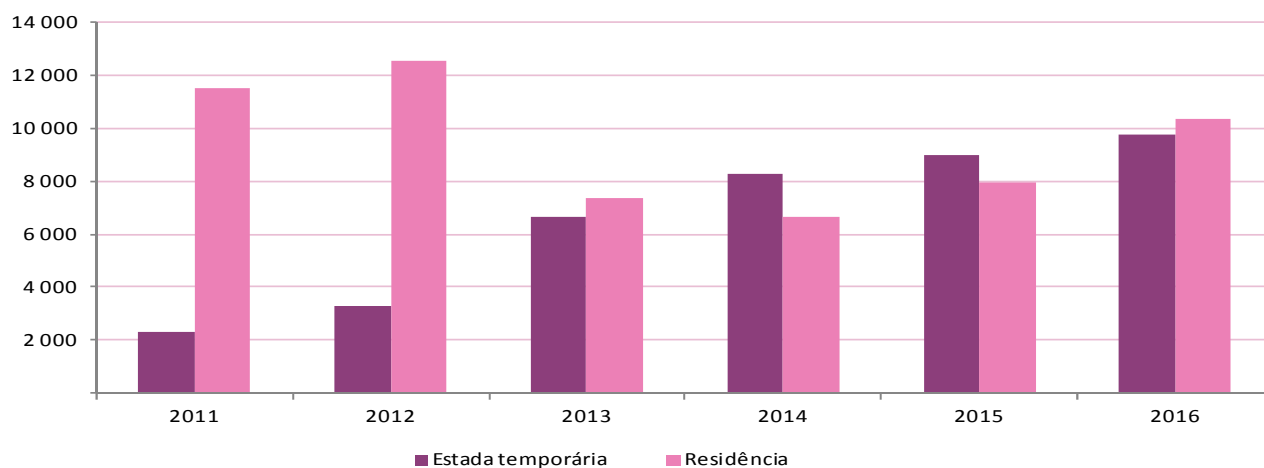
Continua a aumentar o número de vistos concedidos às nacionalidades nepalesa, (561 em 2015, 711 em 2016) indiana (429 em 2015, 464 em 2016) e americana (302 em 2015, 457 em 2016).

Figura 5.3.4.1

Vistos de estada temporária e de residência concedidos nos postos consulares portugueses (Nº), por principais nacionalidades, 2011-2016

2011		2012		2013		2014		2015		2016	
Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total
	13 830		15 834		14 047		14 955		16 940		20 118
Estada temporária											
Total	2 289	Total	3 301	Total	6 686	Total	8 301	Total	8 993	Total	9 773
Cabo Verde	620	Cabo Verde	822	Brasil	2305	Brasil	2916	Brasil	3137	Brasil	3453
Guiné-Bissau	467	Angola	600	Cabo Verde	739	Cabo Verde	737	Guiné-Bissau	867	Cabo Verde	866
São Tomé e Príncipe	283	Guiné Bissau	422	Guiné-Bissau	519	China	655	Cabo Verde	825	China	823
Angola	259	China	276	China	411	Turquia	637	China	775	Guiné- Bissau	756
China	114	São Tomé e Príncipe	250	Turquia	372	Guiné-Bissau	548	Turquia	630	Turquia	646
Índia	89	Brasil	160	São Tomé e Príncipe	348	Angola	362	São Tomé e Príncipe	399	São Tomé e Príncipe	439
Brasil	84	Índia	73	Angola	309	São Tomé e Príncipe	347	Angola	294	Angola	260
Moçambique	38	Federação da Rússia	61	Libia	247	Libia	320	Estados Unidos da América	180	México	204
Marrocos	37	Timor Leste	54	Estados Unidos da América	169	México	147	Índia	164	Estados Unidos da América	198
Estados Unidos da América	31	Tailândia	43	Canadá	120	Índia	132	México	146	Índia	193
Residência											
Total	11 541	Total	12 533	Total	7 361	Total	6 654	Total	7 947	Total	10 345
Brasil	3847	Brasil	5495	Brasil	1628	Brasil	1400	Brasil	1965	Brasil	2976
Cabo Verde	2268	Cabo Verde	1382	Cabo Verde	1008	Cabo Verde	913	Cabo Verde	825	Cabo Verde	1072
São Tomé e Príncipe	514	Angola	666	Angola	596	Angola	623	Angola	750	Angola	900
Guiné-Bissau	469	Turquia	579	China	450	Nepal	493	Nepal	561	Nepal	711
China	454	China	442	Guiné-Bissau	414	China	418	China	474	São Tomé e Príncipe	477
Turquia	427	São Tomé e Príncipe	433	Índia	378	Tailândia	365	Índia	429	China	464
Angola	371	Guiné-Bissau	388	Turquia	357	Guiné-Bissau	296	Tailândia	416	Índia	461
Índia	369	Índia	318	São Tomé e Príncipe	281	Índia	293	Estados Unidos da América	302	Estados Unidos da América	457
Tailândia	311	Estados Unidos da América	295	Estados Unidos da América	215	Estados Unidos da América	235	Moçambique	268	Guiné- Bissau	392
Moldávia (República da)	301	Paquistão	275	Nepal	209	São Tomé e Príncipe	227	São Tomé e Príncipe	259	Tailândia	390

Vistos de estada temporária e de residência concedidos nos postos consulares portugueses (Nº), 2011-2016



Fonte: Ministério dos Negócios Estrangeiros/Direção Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas.
Dados disponíveis em março de 2017

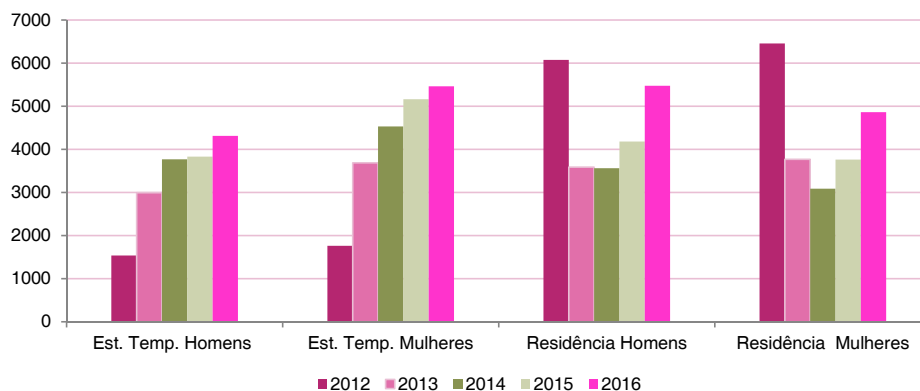
No que se refere à distribuição por sexo a maioria dos vistos de estada temporária foi concedida a mulheres (5 459), o que corresponde a 55,9% do total dos referidos vistos. Em sentido oposto os vistos de residência foram concedidos, maioritariamente, a homens (5 477), cerca de 53% do total.

Figura 5.3.4.2

Vistos de estada temporária e de residência (Nº) concedidos nos postos consulares portugueses por sexo, 2011-2016

Ano	Total			Estada temporária			Residência		
	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M
2 011	13 830	x	x	2 289	x	x	11 541	x	x
2 012	15 834	7 614	8 214	3 301	1 540	1 761	12 533	6 074	6 453
2 013	14 047	6 582	7 460	6 686	2 996	3 689	7 361	3 586	3 771
2 014	14 955	7 334	7 621	8 301	3 770	4 531	6 654	3 564	3 090
2 015	16 940	8 015	8 925	8 993	3 833	5 160	7 947	4 182	3 765
2 016	20 118	9 791	10 324	9 773	4 314	5 459	10 345	5 477	4 865

Vistos de estada temporária e de residência (Nº), por sexo, 2012-2016



Fonte: Ministério dos Negócios Estrangeiros/Direção Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas.

Nota: o valor total pode não corresponder à soma do total devido à existência de registos com sexo ignorado.

Dados disponíveis em março de 2017.

Figura 5.3.4.3

Vistos de estada temporária e de residência (Nº), concedidos nos postos consulares portugueses por nacionalidade e sexo, 2016

Nacionalidade	Total			Estada temporária			Residência		
	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M
Total	20118	9791	10324	9773	4314	5459	10345	5477	4865
Europa	1304	591	713	1061	485	576	243	106	137
União Europeia	//	//	//	//	//	//	//	//	//
Outros Europa	1304	591	713	1061	485	576	243	106	137
Albânia	26	8	18	20	6	14	6	2	4
Bielorrússia	17	2	15	14	1	13	3	1	2
Bósnia-Herzegovina	12	6	6	11	5	6	1	1	0
Federação Russa	237	95	142	164	58	106	73	37	36
Kosovo	12	4	8	8	3	5	4	1	3
Macedónia (Antiga República Jugoslava da)	10	3	7	9	3	6	1	0	1
Moldávia (República da)	24	15	9	21	13	8	3	2	1
Montenegro	12	2	10	11	2	9	1	0	1
Sérvia	55	35	20	35	22	13	20	13	7
Turquia	674	325	349	646	313	333	28	12	16
Ucrânia	225	96	129	122	59	63	103	37	66
África	6218	3185	3030	2741	1239	1502	3477	1946	1528
África do Sul	54	38	16	40	28	12	14	10	4
Angola	1160	679	480	260	129	131	900	550	349
Argélia	85	46	39	67	34	33	18	12	6
Botswana	1	1	0	1	1	0	0	0	0
Burkina Faso	2	2	0	1	1	0	1	1	0
Burundi	2	1	1	1	1	0	1	0	1
Cabo Verde	1938	854	1084	866	336	530	1072	518	554
Camarões	42	35	7	4	3	1	38	32	6
Comores	1	0	1	1	0	1	0	0	0
Congo	5	4	1	3	3	0	2	1	1
Costa do Marfim	3	2	1	1	1	0	2	1	1
Egipto	51	35	16	38	27	11	13	8	5
Eritreia	4	2	2	2	1	1	2	1	1
Etiópia	22	21	1	6	6	0	16	15	1
Gabão	1	1	0	1	1	0	0	0	0
Gâmbia	13	9	4	0	0	0	13	9	4
Gana	21	16	5	5	3	2	16	13	3
Guiné	111	61	50	2	2	0	109	59	50
Guiné- Bissau	1148	542	606	756	346	410	392	196	196
Guiné Equatorial	2	2	0	0	0	0	2	2	0
Libéria	1	1	0	1	1	0	0	0	0
Líbia	10	8	2	3	2	1	7	6	1
Madagascar	1	1	0	1	1	0	0	0	0
Mali	2	1	1	2	1	1	0	0	0
Marrocos	89	46	43	61	32	29	28	14	14
Maurícias	3	2	1	2	2	0	1	0	1
Mauritânia	1	1	0	0	0	0	1	1	0
Moçambique	289	159	130	69	35	34	220	124	96
Namíbia	5	0	5	5	0	5	0	0	0
Níger	1	1	0	0	0	0	1	1	0
Nigéria	67	57	10	10	10	0	57	47	10
Quênia	9	6	3	3	2	1	6	4	2
Ruanda	7	1	6	1	1	0	6	0	6
São Tomé e Príncipe	916	479	435	439	194	245	477	285	190
Senegal	33	21	12	9	5	4	24	16	8
Serra Leoa	1	1	0	0	0	0	1	1	0
Somália	4	2	2	2	2	0	2	0	2
Sudão	4	3	1	1	1	0	3	2	1
Tanzânia, República Unida da	6	4	2	3	2	1	3	2	1
Togo	3	2	1	0	0	0	3	2	1

continua ►

Figura 5.3.4.3

Vistos de estada temporária e de residência (Nº), concedidos nos postos consulares portugueses por nacionalidade e sexo, 2016

► continuação

Nacionalidade	Total			Estada temporária			Residência		
	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M
Tunísia	90	35	55	70	24	46	20	11	9
Uganda	6	2	4	1	0	1	5	2	3
Zâmbia	2	0	2	1	0	1	1	0	1
Zimbabué	2	1	1	2	1	1	0	0	0
América	8083	3819	4264	4221	1823	2398	3862	1996	1866
Argentina	51	31	20	39	22	17	12	9	3
Bolívia	17	7	10	5	3	2	12	4	8
Brasil	6429	2967	3462	3453	1446	2007	2976	1521	1455
Canadá	156	81	75	101	47	54	55	34	21
Chile	51	31	20	39	24	15	12	7	5
Colômbia	132	66	66	74	39	35	58	27	31
Costa Rica	10	6	4	6	4	2	4	2	2
Cuba	48	23	25	18	7	11	30	16	14
El Salvador	4	3	1	2	1	1	2	2	0
Equador	124	73	51	11	5	6	113	68	45
Estados Unidos da América	655	344	311	198	101	97	457	243	214
Guatemala	7	3	4	5	2	3	2	1	1
Honduras	5	2	3	3	2	1	2	0	2
Jamaica	3	2	1	2	1	1	1	1	0
México	246	111	135	204	87	117	42	24	18
Nicarágua	1	0	1	1	0	1	0	0	0
Panamá	40	16	24	2	0	2	38	16	22
Paraguai	17	10	7	13	8	5	4	2	2
Peru	57	29	28	31	19	12	26	10	16
República Dominicana	9	3	6	5	1	4	4	2	2
Trindade e Tobago	4	1	3	2	0	2	2	1	1
Uruguai	4	4	0	2	2	0	2	2	0
Venezuela (República Bolivariana da)	13	6	7	5	2	3	8	4	4
Ásia	4446	2160	2286	1708	744	964	2738	1416	1322
Afganistão	5	4	1	3	2	1	2	2	0
Arábia Saudita	2	2	0	0	0	0	2	2	0
Arménia	15	3	12	15	3	12	0	0	0
Azerbaijão	8	5	3	8	5	3	0	0	0
Bangladesh	245	106	139	14	8	6	231	98	133
Barém	8	8	0	6	6	0	2	2	0
Butão	6	4	2	1	1	0	5	3	2
Camboja	5	4	1	5	4	1	0	0	0
Catar	3	3	0	3	3	0	0	0	0
Cazaquistão	23	8	15	17	6	11	6	2	4
China	1312	459	853	847	243	604	465	216	249
Coreia (República da)	176	83	93	165	75	90	11	8	3
Filipinas	47	22	25	18	9	9	29	13	16
Geórgia	16	6	10	14	6	8	2	0	2
Iemen	2	2	0	2	2	0	0	0	0
Índia	654	421	233	193	146	47	461	275	186
Indonésia	57	41	16	24	12	12	33	29	4
Irão (República Islâmica do)	147	85	62	26	16	10	121	69	52
Iraque	8	7	1	3	2	1	5	5	0
Israel	24	12	12	14	6	8	10	6	4
Japão	108	55	53	93	44	49	15	11	4
Jordânia	21	16	5	19	14	5	2	2	0
Libano	13	10	3	7	6	1	6	4	2
Malásia	24	16	8	20	14	6	4	2	2
Maldivas	1	1	0	0	0	0	1	1	0
Mianmar	4	1	3	2	0	2	2	1	1
Mongólia	10	6	4	9	6	3	1	0	1
Nepal	724	314	410	13	10	3	711	304	407

continua ►

Figura 5.3.4.3

Vistos de estada temporária e de residência (Nº), concedidos nos postos consulares portugueses por nacionalidade e sexo, 2016

► continuação

Nacionalidade	Total			Estada temporária			Residência		
	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M
Paquistão	156	82	74	36	26	10	120	56	64
Quirguistão	9	3	6	7	3	4	2	0	2
República Árabe Síria	4	3	1	3	2	1	1	1	0
República Popular Democrática do Laos	7	5	2	6	4	2	1	1	0
Singapura	22	9	13	16	6	10	6	3	3
Sri Lanka	10	2	8	5	2	3	5	0	5
Tailândia	417	258	159	27	10	17	390	248	142
Tajiquistão	2	1	1	2	1	1	0	0	0
Território Palestino Ocupado	7	6	1	5	4	1	2	2	0
Timor Leste	79	55	24	27	21	6	52	34	18
Uzbequistão	31	16	15	4	3	1	27	13	14
Vietname	34	16	18	29	13	16	5	3	2
Oceânia	61	31	30	39	20	19	22	11	11
Austrália	49	27	22	32	17	15	17	10	7
Fiji	3	1	2	3	1	2	0	0	0
Nova Zelândia	9	3	6	4	2	2	5	1	4
Reino Unido (British Subject)	2	1	1	1	1	0	1	0	1
Não identificada	3	3	0	1	1	0	2	2	0

Fonte: Ministério dos Negócios Estrangeiros/Direção Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas.

Nota: O valor total pode não corresponder à soma do total devido à existência de registos com sexo ignorado.

Dados disponíveis em março de 2017.

5.4 Aquisição da nacionalidade portuguesa

A aprovação da Lei Orgânica nº 2/2006, de 17 de abril, que procedeu à quarta alteração à Lei nº 37/81 (Lei da Nacionalidade), de 3 de outubro e o Decreto-Lei nº 237-A/2006, de 14 de dezembro que aprovou o Regulamento da Nacionalidade Portuguesa, veio alterar o quadro de referência da aquisição da nacionalidade portuguesa por parte de estrangeiros, nomeadamente através do reforço do princípio do *ius soli*³, para estrangeiros nascidos no território português, e do mais fácil acesso à naturalização por parte de estrangeiros com um ascendente português do 2º grau da linha reta da nacionalidade. Estas alterações conduziram a um aumento significativo do número de aquisições da nacionalidade a partir do ano 2008.

A alteração dada à Lei nº 37/81 (Lei da Nacionalidade), de 3 de outubro pela Lei nº 43/2013, de 3 de julho adita à redação do artigo 6.º, o nº. 7 – aquisição por naturalização aos descendentes de judeus sefarditas portugueses, também chamados de “marranos” - “através da demonstração da tradição de pertença a uma comunidade sefardita de origem portuguesa” e cumpridos os requisitos objetivos de ligação a Portugal (apelidos, idioma familiar, descendência direta ou colateral). Estes requisitos estão discriminados no artigo 24.º aditado pelo Decreto-Lei nº 30-A/2015, de 27 de fevereiro que altera o Decreto-Lei nº 237-A/2006, de 14 de dezembro (Regulamento da Nacionalidade Portuguesa), com entrada em vigor a 01/03/2015.

Assim, com a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 30-A/2015, de 27 de fevereiro, o INE disponibiliza a partir de 2017 (dados 2016), a informação referente a aquisição da nacionalidade portuguesa por naturalização a estrangeiros descendentes de judeus sefarditas portugueses.

Entre 2011 e 2016, a maioria das aquisições da nacionalidade portuguesa respeitaram a estrangeiros residentes em território português, apresentando anualmente valores que rondam os 90% do total das aquisições da nacionalidade.

Em 2016 foram 25 104 os estrangeiros residentes em Portugal que adquiriram a nacionalidade portuguesa. Como vem acontecendo desde 2011, o principal motivo da aquisição da nacionalidade portuguesa por estrangeiros residentes em Portugal foi a naturalização (74,2%), seguido dos motivos: “Em caso de casamento ou união de facto com cidadão português há mais de três anos” (13,3%) e “Por efeito da vontade em caso de filho menor ou incapaz, cujo pai ou mãe tenha adquirido a nacionalidade portuguesa” (12%).

Relativamente à aquisição da nacionalidade portuguesa por residentes no estrangeiro, o número quase duplicou face ao ano anterior, passando de 2 145 em 2015 para 4 247 em 2016. Esta evolução resulta, em particular, de alterações legislativas⁴ que vieram reforçar a possibilidade de aquisição por estrangeiros descendentes de portugueses e a aquisição por parte de descendentes de judeus sefarditas portugueses.

O principal motivo de aquisição foi “Estrangeiro que seja descendente de nacional português”, com um peso de 40,4% no total, seguido de “Em caso de casamento ou união de facto com cidadão português há mais de três anos” (27,7%).

Releva-se a mais recente possibilidade de aquisição da nacionalidade “Estrangeiro descendente de judeus sefarditas portugueses” com um peso relativo de 10,1% no total das aquisições de estrangeiros residentes fora de Portugal.

³ Critério em função do qual uma nacionalidade pode ser reconhecida a uma pessoa de acordo com o local de nascimento.

⁴ Nomeadamente as alterações à Lei nº 37/81, de 03 de outubro, (Lei da Nacionalidade) dadas pela Lei nº 43/2013, de 03 de julho; Lei Orgânica nº 1/2013, de 29 de julho e Lei Orgânica nº 8/2015, de 22 de junho.

Figura 5.4.1.1

População estrangeira que adquiriu nacionalidade portuguesa (N^o), por tipo de aquisição, sexo e residência (Portugal), 2011-2016

	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Tipo de aquisição - Total						
Total	23 238	21 819	24 476	21 124	20 396	25 104
Por efeito da vontade em caso de filho menor ou incapaz, cujo pai ou mãe tenha adquirido a nacionalidade portuguesa	3 844	2 866	2 527	3 074	2 332	3 000
Em caso de casamento ou união de facto com cidadão português há mais de três anos	3621	3281	3455	3640	2 128	3 343
Mediante declaração da vontade após perda da nacionalidade durante a incapacidade	70	55	56	56	29	102
Por efeito de adopção plena por cidadão português	28	23	22	37	25	22
Por efeito da naturalização	15 675	15 594	18 416	14 317	15 882	18 637
Estrangeiro residente no território português há pelo menos seis anos	14 328	13 704	16 612	13 142	14 662	17 040
Menor nascido no território português, filho de estrangeiro, desde que um dos progenitores resida legalmente em Portugal há pelo menos seis anos	1 202	1 702	1 600	985	1 064	1 421
Pessoa que tenha tido a nacionalidade portuguesa	0	0	0	0	0	0
Estrangeiro que seja descendente de nacional português	84	67	87	70	50	104
Estrangeiro nascido no território português, filho de estrangeiro, com permanência habitual em Portugal nos dez anos imediatamente anteriores ao pedido	37	55	55	49	42	20
Casos especiais	24	66	62	71	64	51
Estrangeiro descendente de judeus sefarditas portugueses	//	//	//	//	//	1
Tipo de aquisição - Homens						
Total	11 409	10 592	11 727	9 828	9 770	11 814
Por efeito da vontade em caso de filho menor ou incapaz, cujo pai ou mãe tenha adquirido a nacionalidade portuguesa	2 037	1 581	1 358	1 657	1 287	1 576
Em caso de casamento ou união de facto com cidadão português há mais de três anos	723	639	773	852	535	911
Mediante declaração da vontade após perda da nacionalidade durante a incapacidade	23	14	15	21	5	28
Por efeito de adopção plena por cidadão português	12	11	13	15	9	13
Por efeito da naturalização	8 614	8 347	9 568	7 283	7 934	9 286
Estrangeiro residente no território português há pelo menos seis anos	7 913	7 396	8 672	6 672	7 326	8 440
Menor nascido no território português, filho de estrangeiro, desde que um dos progenitores resida legalmente em Portugal há pelo menos seis anos	627	863	808	507	534	746
Pessoa que tenha tido a nacionalidade portuguesa	0	0	0	0	0	0
Estrangeiro que seja descendente de nacional português	43	34	40	36	19	64
Estrangeiro nascido no território português, filho de estrangeiro, com permanência habitual em Portugal nos dez anos imediatamente anteriores ao pedido	19	27	17	28	22	7
Casos especiais	12	27	31	40	33	28
Estrangeiro descendente de judeus sefarditas portugueses	//	//	//	//	//	1
Tipo de aquisição - Mulheres						
Total	11 829	11 227	12 749	11 296	10 626	13 290
Por efeito da vontade em caso de filho menor ou incapaz, cujo pai ou mãe tenha adquirido a nacionalidade portuguesa	1 807	1 285	1 169	1 417	1 045	1 424
Em caso de casamento ou união de facto com cidadão português há mais de três anos	2 898	2 642	2 682	2 788	1 593	2 432
Mediante declaração da vontade após perda da nacionalidade durante a incapacidade	47	41	41	35	24	74
Por efeito de adopção plena por cidadão português	16	12	9	22	16	9
Por efeito da naturalização	7 061	7 247	8 848	7 034	7 948	9 351
Estrangeiro residente no território português há pelo menos seis anos	6 415	6 308	7 940	6 470	7 336	8 600
Menor nascido no território português, filho de estrangeiro, desde que um dos progenitores resida legalmente em Portugal há pelo menos seis anos	575	839	792	478	530	675
Pessoa que tenha tido a nacionalidade portuguesa	0	0	0	0	0	0
Estrangeiro que seja descendente de nacional português	41	33	47	34	31	40
Estrangeiro nascido no território português, filho de estrangeiro, com permanência habitual em Portugal nos dez anos imediatamente anteriores ao pedido	18	28	38	21	20	13
Casos especiais	12	39	31	31	31	23
Estrangeiro descendente de judeus sefarditas portugueses	//	//	//	//	//	0

Fonte: IRN/CRC/DGPJ – Direção Geral da Política da Justiça

Nota: Os dados correspondem aos artigos, 2^o, 3^o 4^o, 5^o e 6^o da Lei Orgânica n.º 2/2006 de 17 de abril, quarta alteração à Lei n.º 37/81 de 3 de outubro (Lei da Nacionalidade).



Figura 5.4.1.2

População estrangeira que adquiriu nacionalidade portuguesa (Nº), por tipo de aquisição, sexo e residência no estrangeiro, 2011-2016

	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Tipo de aquisição - Total						
Total	1 778	1 903	1 954	2 181	2 145	4 247
Por efeito da vontade em caso de filho menor ou incapaz, cujo pai ou mãe tenha adquirido a nacionalidade portuguesa	47	63	128	130	105	180
Em caso de casamento ou união de facto com cidadão português há mais de três anos	401	561	557	622	615	1 176
Mediante declaração da vontade após perda da nacionalidade durante a incapacidade	710	558	496	597	395	641
Por efeito de adopção plena por cidadão português	19	22	18	14	24	19
Por efeito da naturalização	601	699	755	818	1 006	2 231
Estrangeiro residente no território português há pelo menos seis anos	0	31	0	0	0	1
Menor nascido no território português, filho de estrangeiro, desde que um dos progenitores resida legalmente em Portugal há pelo menos seis anos	0	1	2	1	1	2
Pessoa que tenha tido a nacionalidade portuguesa	0	0	0	0	0	0
Estrangeiro que seja descendente de nacional português	576	566	684	757	935	1 716
Estrangeiro nascido no território português, filho de estrangeiro, com permanência habitual em Portugal nos dez anos imediatamente anteriores ao pedido	0	0	0	0	0	0
Casos especiais	25	101	69	60	70	83
Estrangeiro descendente de judeus sefarditas portugueses	//	//	//	//	//	429
Tipo de aquisição - Homens						
Total	526	609	704	765	813	1 750
Por efeito da vontade em caso de filho menor ou incapaz, cujo pai ou mãe tenha adquirido a nacionalidade portuguesa	23	35	71	68	51	89
Em caso de casamento ou união de facto com cidadão português há mais de três anos	142	197	210	220	210	429
Mediante declaração da vontade após perda da nacionalidade durante a incapacidade	18	17	13	12	5	18
Por efeito de adopção plena por cidadão português	11	7	8	8	8	9
Por efeito da naturalização	332	353	402	457	539	1 205
Estrangeiro residente no território português há pelo menos seis anos	0	20	0	0	0	1
Menor nascido no território português, filho de estrangeiro, desde que um dos progenitores resida legalmente em Portugal há pelo menos seis anos	0	0	1	1	1	1
Pessoa que tenha tido a nacionalidade portuguesa	0	0	0	0	0	0
Estrangeiro que seja descendente de nacional português	320	282	368	428	508	897
Estrangeiro nascido no território português, filho de estrangeiro, com permanência habitual em Portugal nos dez anos imediatamente anteriores ao pedido	0	0	0	0	0	0
Casos especiais	12	51	33	28	30	48
Estrangeiro descendente de judeus sefarditas portugueses	//	//	//	//	//	258
Tipo de aquisição - Mulheres						
Total	1 252	1 294	1 250	1 416	1 332	2 497
Por efeito da vontade em caso de filho menor ou incapaz, cujo pai ou mãe tenha adquirido a nacionalidade portuguesa	24	28	57	62	54	91
Em caso de casamento ou união de facto com cidadão português há mais de três anos	259	364	347	402	405	747
Mediante declaração da vontade após perda da nacionalidade durante a incapacidade	692	541	483	585	390	623
Por efeito de adopção plena por cidadão português	8	15	10	6	16	10
Por efeito da naturalização	269	346	353	361	467	1 026
Estrangeiro residente no território português há pelo menos seis anos	0	11	0	0	0	0
Menor nascido no território português, filho de estrangeiro, desde que um dos progenitores resida legalmente em Portugal há pelo menos seis anos	0	1	1	0	0	1
Pessoa que tenha tido a nacionalidade portuguesa	0	0	0	0	0	0
Estrangeiro que seja descendente de nacional português	256	284	316	329	427	819
Estrangeiro nascido no território português, filho de estrangeiro, com permanência habitual em Portugal nos dez anos imediatamente anteriores ao pedido	0	0	0	0	0	0
Casos especiais	13	50	36	32	40	35
Estrangeiro descendente de judeus sefarditas portugueses	//	//	//	//	//	171

Fonte: IRN/CRC/DGPJ – Direção Geral da Política da Justiça

Nota: Os dados correspondem aos artigos, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º da Lei Orgânica nº 2/2006 de 17 de abril, quarta alteração à Lei nº 37/81 de 3 de outubro (Lei da Nacionalidade) e ao artigo 6º, nº 7 da Lei nº 43/2013, de 3 de junho (aquisição por naturalização aos descendentes de judeus sefarditas portugueses).

Para mais
informação
consulte:



>> População
estrangeira
que adquiriu
nacionalidade
portuguesa
(N.º) por Sexo,
Nacionalidade
anterior
e Tipo de
aquisição de
nacionalidade

A nacionalidade brasileira, como vem acontecendo desde 2011, apresentou em 2016 os valores mais elevados no que respeita à aquisição da nacionalidade portuguesa, tanto na condição de residentes em Portugal, (7 804) como na de residentes no estrangeiro (2 831).

A segunda nacionalidade mais representativa tanto na residência em Portugal como no estrangeiro foi a caboverdiana com uma representatividade de 14,4% e 7,4% respetivamente.

Na aquisição da nacionalidade de estrangeiros residentes em Portugal sublinha-se o incremento da Índia (454 em 2015 e 1 002 em 2016) e a posição da nacionalidade paquistanesa, nono lugar entre as dez principais, com uma representatividade de cerca de 2% no total dos residentes em Portugal.

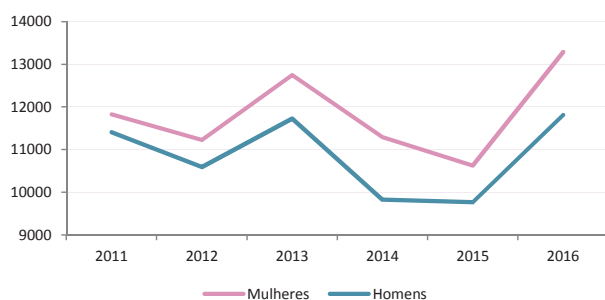
No que se refere à residência no estrangeiro salienta-se o posicionamento das nacionalidades turca e israelita, em quarto e quinto lugar, com uma representatividade de 6,5% e 1,9% respetivamente, o incremento das nacionalidades de países africanos de língua portuguesa com um peso de 17,3% assim como da Índia (19 em 2015 e 32 em 2016) e da Venezuela (21 em 2015, 45 em 2016)

Figura 5.4.2

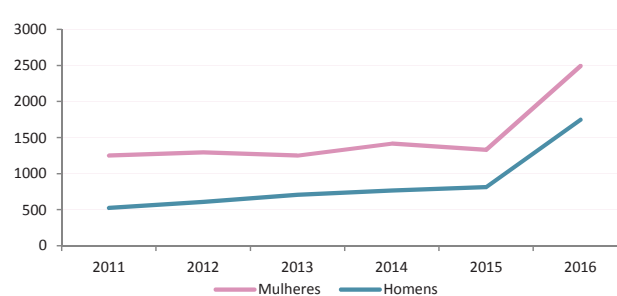
População estrangeira que adquiriu nacionalidade portuguesa (Nº) por principais nacionalidades e residência, 2011-2016

2011	2012	2013	2014	2015	2016
Nacionalidade	Nacionalidade	Nacionalidade	Nacionalidade	Nacionalidade	Nacionalidade
Total	Total	Total	Total	Total	Total
25 016	24 854	26 430	23 305	22 541	29 351
Residentes em Portugal					
Total	23238 Total	22951 Total	24476 Total	21124 Total	20396 Total
Brasil	5352 Brasil	4596 Brasil	5102 Brasil	4656 Brasil	6394 Brasil
Cabo Verde	3502 Ucrânia	3322 Ucrânia	4007 Ucrânia	3310 Ucrânia	2895 Cabo Verde
Ucrânia	2336 Cabo Verde	3230 Cabo Verde	3821 Cabo Verde	3200 Cabo Verde	2854 Ucrânia
Moldávia (República da)	2324 Moldávia (República da)	2043 Angola	2131 Guiné-Bissau	1915 Guiné-Bissau	1676 Guiné-Bissau
Angola	1870 Angola	1857 Guiné-Bissau	2082 Angola	1630 Angola	1316 Angola
Guiné-Bissau	1815 Guiné-Bissau	1753 Moldávia (República da)	1816 Moldávia (República da)	1363 Moldávia (República da)	964 São Tomé e Príncipe
São Tomé e Príncipe	1156 São Tomé e Príncipe	869 São Tomé e Príncipe	1027 São Tomé e Príncipe	938 São Tomé e Príncipe	809 Índia
Índia	860 Índia	628 Roménia	796 Roménia	687 Roménia	515 Moldávia (República da)
Federação da Rússia	590 Federação da Rússia	506 Índia	539 Índia	490 Índia	454 Roménia
Paquistão	476 Roménia	492 Federação da Rússia	515 Federação da Rússia	395 Federação da Rússia	327 Paquistão
Residentes no estrangeiro					
Total	1778 Total	1903 Total	1954 Total	2181 Total	2145 Total
Brasil	1255 Brasil	1248 Brasil	1288 Brasil	1412 Brasil	1526 Brasil
Cabo Verde	148 Cabo Verde	231 Cabo Verde	216 Cabo Verde	281 Cabo Verde	229 Cabo Verde
Venezuela, República Bolivariana da	75 Angola	83 Angola	133 Angola	174 Angola	137 Angola
Angola	65 Venezuela, República Bolivariana da	49 Guiné-Bissau	32 Guiné-Bissau	33 Moçambique	35 Turquia
África do Sul	25 Moçambique	36 Índia	31 Moçambique	30 Guiné-Bissau	28 Israel
Guiné-Bissau	23 Guiné-Bissau	33 Venezuela, República Bolivariana da	30 Venezuela, República Bolivariana da	30 São Tomé e Príncipe	21 Guiné-Bissau
Estados Unidos da América	20 África do Sul	23 Moçambique	27 Índia	27 Venezuela, República Bolivariana da	21 Moçambique
Moçambique	19 Argentina	19 Estados Unidos da América	23 Estados Unidos da América	22 Índia	19 Venezuela, República Bolivariana da
Argentina	14 França	16 São Tomé e Príncipe	17 São Tomé e Príncipe	19 África do Sul	14 Índia
Índia	12 Índia	14 África do Sul	14 Argentina	13 Estados Unidos da América	13 São Tomé e Príncipe

População estrangeira que adquiriu nacionalidade portuguesa, (Nº) residente em Portugal, por sexo, 2011-2016



População estrangeira que adquiriu nacionalidade portuguesa, (Nº) residente no estrangeiro, por sexo, 2011-2016



Fonte: IRN/CRC/DGPJ – Direção Geral da Política da Justiça

Nota: Os dados correspondem aos artigos, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º da Lei Orgânica nº 2/2006 de 17 de abril, quarta alteração à Lei nº 37/81 de 3 de outubro (Lei da Nacionalidade) e ao artigo 6º, nº 7 da Lei n.º 43/2013, de 3 de junho (aquisição por naturalização aos descendentes de judeus sefarditas portugueses).

Para mais
informação
consulte:

População estrangeira que adquiriu nacionalidade portuguesa (N.º) por Sexo, Nacionalidade anterior e Tipo de aquisição de nacionalidade

Em 2016, à semelhança de 2015, foram as mulheres que detiveram a maior representatividade na aquisição da nacionalidade portuguesa: 53,8% no total das aquisições; 52,9% na condição de residentes em Portugal e 58,8% na de residentes no estrangeiro.

144

No que respeita à distribuição por grupo etário, verifica-se que os residentes em Portugal têm na maioria idades até 35 anos (53,1%), padrão distinto dos residentes no estrangeiro que têm na maioria 47 ou mais anos (54,9%).

Excecionando as idades 0-19 anos onde a predominância é masculina as mulheres prevalecem em maior número nos restantes grupos etários de residentes em Portugal. A residência no estrangeiro apresenta um padrão semelhante.

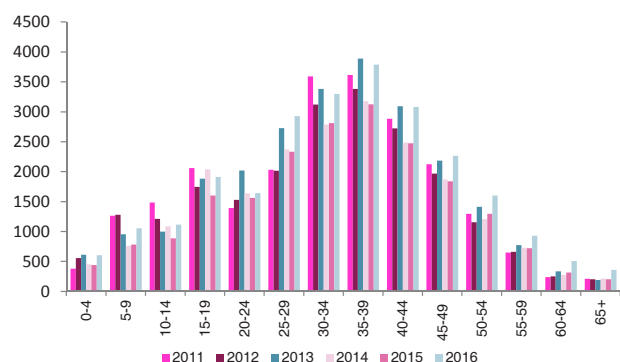
Figura 5.4.3

População estrangeira que adquiriu nacionalidade portuguesa (Nº), por sexo, grupo etário e residência, 2011-2016

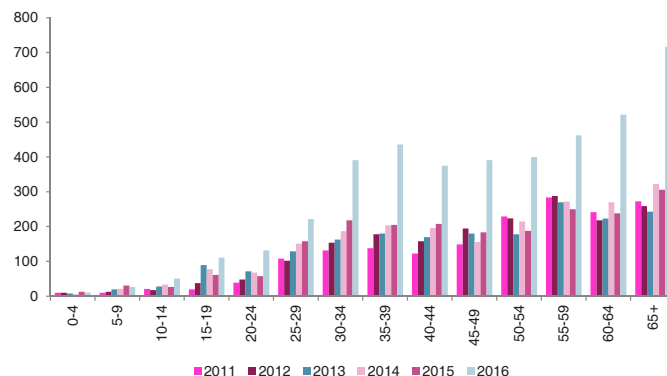
Grupo etário	2011			2012			2013			2014			2015			2016		
	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M
Total	25 016	11 935	13 081	23 722	11 201	12 521	26 430	12 431	13 999	23 305	10 593	12 712	22 541	10 583	11 958	29 351	13 564	15 787
Residentes em Portugal																		
Total	23 238	11 409	11 829	21 819	10 592	11 227	24 476	11 727	12 749	21 124	9 828	11 296	20 396	9 770	10 626	25 104	11 814	13 290
0-4	379	182	197	556	291	265	613	294	319	452	240	212	440	226	214	607	309	298
5-9	1 265	677	588	1 283	658	625	957	497	460	763	390	373	781	427	354	1 054	541	513
10-14	1 488	773	715	1 213	647	566	1 000	531	469	1 088	567	521	886	464	422	1 117	609	508
15-19	2 062	1 112	950	1 748	971	777	1 884	1 034	850	2 043	1 087	956	1 601	855	746	1 912	1 001	911
20-24	1 392	634	758	1 531	706	825	2 020	938	1 082	1 639	764	875	1 563	745	818	1 643	796	847
25-29	2 032	802	1 230	2 015	784	1 231	2 727	1 149	1 578	2 376	990	1 386	2 334	1 124	1 210	2 930	1 364	1 566
30-34	3 594	1 577	2 017	3 124	1 335	1 789	3 384	1 439	1 945	2 791	1 101	1 690	2 814	1 237	1 577	3 298	1 492	1 806
35-39	3 616	1 817	1 799	3 384	1 630	1 754	3 890	1 879	2 011	3 179	1 412	1 767	3 125	1 484	1 641	3 790	1 711	2 079
40-44	2 885	1 448	1 437	2 724	1 451	1 273	3 096	1 543	1 553	2 489	1 186	1 303	2 474	1 142	1 332	3 081	1 443	1 638
45-49	2 126	1 149	977	1 968	992	976	2 185	1 092	1 093	1 873	894	979	1 839	898	941	2 266	1 057	1 209
50-54	1 299	676	623	1 158	600	558	1 415	692	723	1 209	600	609	1 298	586	712	1 604	710	894
55-59	649	369	280	661	330	331	776	397	379	731	349	382	721	364	357	932	407	525
60-64	238	109	129	251	114	137	338	158	180	277	153	124	318	134	184	508	230	278
65+	213	84	129	203	83	120	191	84	107	214	95	119	202	84	118	362	144	218
Residentes no estrangeiro																		
Total	1 778	526	1 252	1 903	609	1 294	1 954	704	1 250	2 181	765	1 416	2 145	813	1 332	4 247	1 750	2 497
0-4	10	0	10	10	2	8	8	5	3	6	4	2	13	4	9	11	6	5
5-9	10	7	3	13	7	6	20	14	6	21	9	12	31	14	17	27	16	11
10-14	21	14	7	18	7	11	28	15	13	34	22	12	27	9	18	51	21	30
15-19	20	10	10	38	22	16	90	43	47	78	36	42	61	36	25	111	56	55
20-24	39	21	18	48	19	29	72	35	37	68	32	36	58	31	27	132	76	56
25-29	108	59	49	102	41	61	129	56	73	151	65	86	158	80	78	222	110	112
30-34	132	56	76	154	51	103	163	63	100	187	81	106	218	95	123	391	175	216
35-39	138	55	83	178	69	109	180	78	102	204	84	120	205	86	119	436	197	239
40-44	123	55	68	158	70	88	170	72	98	196	83	113	208	91	117	375	162	213
45-49	149	57	92	195	82	113	180	89	91	156	67	89	184	71	113	391	164	227
50-54	229	55	174	224	68	156	178	77	101	215	96	119	188	84	104	400	185	215
55-59	284	52	232	288	66	222	270	67	203	272	70	202	250	86	164	462	174	288
60-64	242	37	205	218	40	178	223	40	183	270	53	217	238	61	177	522	178	344
65+	273	48	225	259	65	194	243	50	193	323	63	260	306	65	241	716	230	486

145

População estrangeira que adquiriu nacionalidade portuguesa, residente em Portugal, (Nº) por grupo etário, 2011-2016



População estrangeira que adquiriu nacionalidade portuguesa, residente no Estrangeiro, (Nº) por grupo etário, 2011-2016



Fonte: IRN/CRC/DGPJ – Direção Geral da Política da Justiça

Nota: Os dados correspondem aos artigos, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º da Lei Orgânica nº 2/2006 de 17 de abril, quarta alteração à Lei nº 37/81 de 3 de outubro (Lei da Nacionalidade) e ao artigo 6º, nº 7 da Lei nº 43/2013, de 3 de junho (aquisição por naturalização aos descendentes de judeus sefarditas portugueses).

Para efeitos do cálculo do grupo etário foi considerada a idade em anos completos, 31 de dezembro do ano civil.

5.5 Atribuição da nacionalidade portuguesa

A Atribuição da nacionalidade portuguesa é uma forma de obtenção da nacionalidade portuguesa de origem, por lei ou declaração da vontade, cujos efeitos reportam à data do nascimento.

A informação disponibilizada neste capítulo corresponde, unicamente, às pessoas nascidas no território português, filhas de estrangeiros, caso um dos progenitores, no momento do nascimento, resida legalmente em Portugal há pelo menos cinco anos⁵.

Em 2016 a nacionalidade brasileira foi a que teve a maior representatividade na atribuição da nacionalidade portuguesa (22,3%), sendo também de salientar os países africanos de língua portuguesa (Cabo Verde, Angola, Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe) que no conjunto detêm 36,8 % no total da atribuição da nacionalidade. A nacionalidade ucraniana mantém-se, desde 2012, na terceira posição com cerca de 10% em 2016.

No ano em apreço a nacionalidade portuguesa foi atribuída a 893 homens e 864 mulheres.

No que se refere à distribuição etária, a maioria concentra-se no grupo etário dos zero aos quatro anos, em resultado do reforço do princípio do “ius soli” presente no atual enquadramento legal.

⁵ Ou seja, indivíduos que reúnam as condições requeridas no Artigo 1º, nº1, alínea e) da Lei Orgânica nº 2 /2006 de 17 de abril, quarta alteração à Lei nº 37/81 de 3 de outubro (Lei da Nacionalidade).

Figura 5.5.1

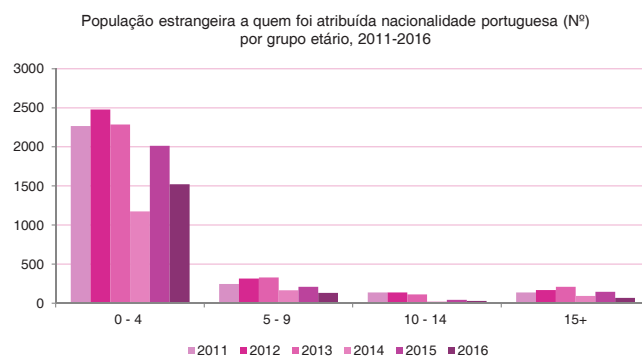
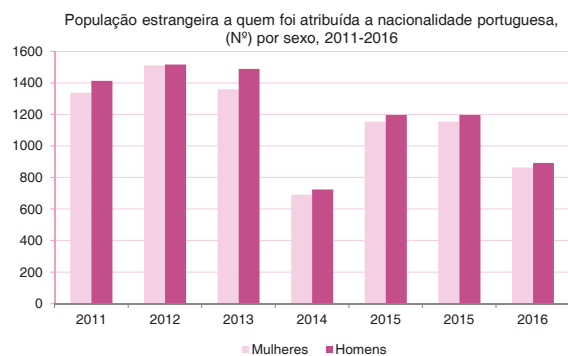
População estrangeira a quem foi atribuída nacionalidade portuguesa (Nº) pelas dez principais nacionalidades e sexo, 2011-2016

Para mais
informação
consulte:



População estrangeira a quem foi atribuída nacionalidade portuguesa (N.º) por Sexo, Grupo etário e Nacionalidade anterior

2011		2012		2013		2014		2015		2016	
Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total
Total											
Total	2752	Total	3028	Total	2850	Total	1415	Total	2352	Total	1757
Brasil	511	Brasil	555	Cabo Verde	518	Brasil	256	Brasil	523	Brasil	391
Cabo Verde	425	Cabo Verde	523	Brasil	441	Cabo Verde	243	Cabo Verde	394	Cabo Verde	333
Angola	395	Ucrânia	442	Ucrânia	439	Ucrânia	198	Ucrânia	316	Ucrânia	175
Ucrânia	351	Angola	359	Roménia	287	Roménia	163	Roménia	285	Roménia	171
Guiné-Bissau	170	Guiné-Bissau	236	Angola	259	Angola	109	Guiné-Bissau	163	Angola	115
Moldávia (República da)	163	Roménia	201	Guiné-Bissau	212	Guiné-Bissau	104	Angola	132	Guiné-Bissau	111
São Tomé e Príncipe	136	Moldávia (República da)	135	Moldávia (República da)	138	São Tomé e Príncipe	65	São Tomé e Príncipe	95	São Tomé e Príncipe	87
Roménia	124	São Tomé e Príncipe	130	São Tomé e Príncipe	126	China	58	China	87	China	57
China	109	China	110	China	123	Moldávia, República de	42	Moldávia (República da)	81	Moldávia (República da)	48
Guiné	43	Federação da Rússia	44	Índia	32	Federação da Rússia	29	Índia	43	Índia	40
Homens											
Total	1414	Total	1517	Total	1490	Total	724	Total	1197	Total	893
Brasil	260	Brasil	274	Cabo Verde	264	Brasil	135	Brasil	276	Brasil	186
Cabo Verde	210	Cabo Verde	245	Brasil	228	Cabo Verde	102	Cabo Verde	184	Cabo Verde	160
Angola	195	Ucrânia	233	Ucrânia	208	Ucrânia	104	Ucrânia	154	Ucrânia	96
Ucrânia	197	Angola	167	Roménia	144	Roménia	80	Roménia	130	Roménia	83
Guiné-Bissau	90	Guiné-Bissau	124	Angola	144	Angola	70	Guiné-Bissau	80	Angola	57
Moldávia (República da)	88	Roménia	111	Guiné-Bissau	118	Guiné-Bissau	59	Angola	75	Guiné-Bissau	66
São Tomé e Príncipe	74	Moldávia (República da)	70	Moldávia (República da)	77	São Tomé e Príncipe	30	São Tomé e Príncipe	60	São Tomé e Príncipe	41
Roménia	57	São Tomé e Príncipe	65	São Tomé e Príncipe	67	China	29	China	51	China	33
China	67	China	61	China	71	Moldávia (República da)	27	Moldávia (República da)	46	Moldávia (República da)	25
Guiné	21	Federação da Rússia	24	Índia	23	Federação da Rússia	12	Índia	21	Índia	24
Mulheres											
Total	1338	Total	1511	Total	1360	Total	691	Total	1155	Total	864
Brasil	251	Brasil	281	Cabo Verde	254	Brasil	121	Brasil	247	Brasil	205
Cabo Verde	215	Cabo Verde	278	Brasil	213	Cabo Verde	141	Cabo Verde	210	Cabo Verde	173
Angola	200	Ucrânia	209	Ucrânia	231	Ucrânia	94	Ucrânia	162	Ucrânia	79
Ucrânia	154	Angola	192	Roménia	143	Roménia	83	Roménia	155	Roménia	88
Guiné-Bissau	80	Guiné-Bissau	112	Angola	115	Angola	39	Guiné-Bissau	83	Angola	58
Moldávia (República da)	75	Roménia	90	Guiné-Bissau	94	Guiné-Bissau	45	Angola	57	Guiné-Bissau	45
São Tomé e Príncipe	62	Moldávia (República da)	65	Moldávia (República da)	61	São Tomé e Príncipe	35	São Tomé e Príncipe	35	São Tomé e Príncipe	46
Roménia	67	São Tomé e Príncipe	65	São Tomé e Príncipe	59	China	29	China	36	China	24
China	42	China	49	China	52	Moldávia (República da)	15	Moldávia (República da)	35	Moldávia (República da)	23
Guiné	22	Federação da Rússia	20	Índia	9	Federação da Rússia	17	Índia	22	Índia	16



Fonte: IRN/CRC/DGPJ – Direção Geral da Política da Justiça

Nota: Os dados correspondem, exclusivamente, ao artigo 1º, nº1 alínea e) da Lei nº 37/81 de 3 de outubro - Lei da Nacionalidade (Estrangeiros nascidos em Portugal, filhos de estrangeiros que residam no país há pelo menos 5 anos).

5.6 Portugal no contexto da União Europeia

No contexto atual onde a mobilidade de pessoas intra e intercontinentes é uma realidade quotidiana, adquirir a nacionalidade do país de acolhimento é um importante indicador de integração dos migrantes nos países de acolhimento, significando assimilação da sociedade recetora quer através da língua, da interação social, cultural, e económica.

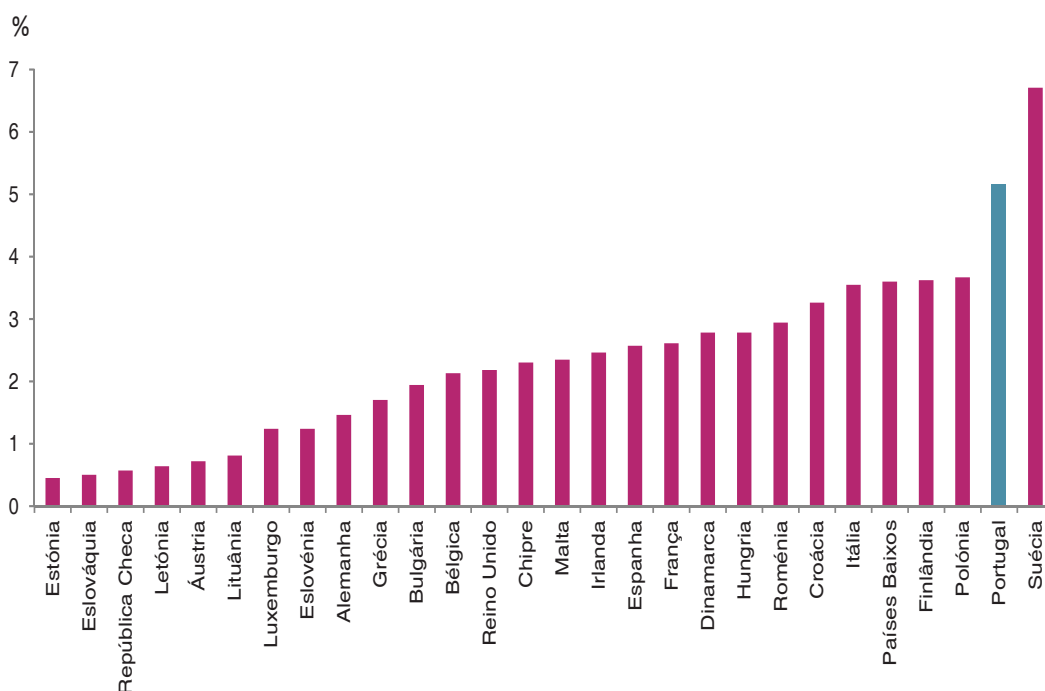
Apesar da comparabilidade dos dados para a UE disponíveis no EUROSTAT, toda a informação deve ser lida, e interpretada, tendo em conta as políticas públicas de integração e acolhimento de cada país à data do facto.

Em 2015, ano mais recente para o qual existem dados comparáveis, Portugal encontrava-se na segunda posição do ranking dos países da União Europeia relativamente à proporção de população estrangeira que adquiriu a nacionalidade.

A posição de Portugal deve-se às políticas de acolhimento e integração de imigrantes, nomeadamente à plena aplicação da lei da nacionalidade e subsequentes alterações legislativas que, pelo reforço do princípio do “ius soli”, veio permitir o acesso à nacionalidade portuguesa a um maior número de pessoas estrangeiras.

Figura 5.6.1

População que adquiriu a nacionalidade (em % da população estrangeira residente), UE28, 2015



Fonte: EUROSTAT

Para mais
informação
consulte:

Indicadores de
aquisição da
nacionalidade

Indicadores demográficos

(Série longa) - Quadros síntese

Capítulo

6

Figura 6.1.1 - População e indicadores demográficos, Portugal, 2006-2016

População, indicadores e taxas	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
POPULAÇÃO											
População Média (N. ^o)	10 522 288	10 542 964	10 558 177	10 568 247	10 573 100	10 557 560	10 514 844	10 457 295	10 401 062	10 358 076	10 325 452
População em 31.XII (N. ^o)	10 532 588	10 553 339	10 563 014	10 573 479	10 572 721	10 542 398	10 487 289	10 427 301	10 374 822	10 341 330	10 309 573
Relação de Masculinidade Total (N. ^o)	92,6	92,5	92,2	91,9	91,6	91,3	91,0	90,7	90,3	90,1	90,0
Saldo Natural (N. ^o)	3 459	- 1 020	314	- 4 943	- 4 573	- 5 992	- 17 757	- 23 756	-22 423	- 23 011	- 23 409
Saldo Migratório (N. ^o)	17 141	21 771	9 361	15 408	3 815	- 24 331	-37352	-36232	-30 056	- 10 481	- 8 348
Variação Populacional (N. ^o)	20 600	20 751	9 675	10 465	- 758	- 30 323	- 55 109	- 59 988	-52 479	- 33 492	- 31 757
Taxa de Crescimento Natural (%)	0,03	-0,01	0	-0,05	-0,04	-0,06	-0,17	-0,23	-0,22	-0,22	-0,23
Taxa de Crescimento Migratório (%)	0,16	0,21	0,09	0,15	0,04	-0,23	-0,36	-0,35	-0,29	-0,10	-0,08
Taxa de Crescimento Efectivo (%)	0,20	0,20	0,09	0,10	-0,01	-0,29	-0,52	-0,57	-0,50	-0,32	-0,31
Índices de Dependência (N. ^o)											
Total	49,9	49,9	50,2	50,5	51,0	51,4	51,9	52,5	53,0	53,4	54,1
Jovens	23,6	23,4	23,2	23,0	22,8	22,6	22,5	22,3	22,0	21,7	21,6
Idosos	26,3	26,6	27,0	27,5	28,2	28,8	29,4	30,3	31,1	31,8	32,5
Índice de Envelhecimento (N. ^o)	111,5	113,8	116,4	119,3	123,9	127,6	131,1	136,0	141,3	146,5	150,9
MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS											
Imigrantes permanentes (N. ^o)	22 741	29 661	29 718	32 307	27 575	19 667	14 606	17 554	19 516	29 896	29 925
Emigrantes permanentes (N. ^o)	5 600	7 890	20 357	16 899	23 760	43 998	51 958	53 786	49 572	40 377	38 273
Emigrantes temporários (N. ^o)	x	x	x	x	x	56 980	69 460	74 322	85 052	60 826	58 878
NATALIDADE											
Nados Vivos (N. ^o)	105 449	102 492	104 594	99 491	101 381	96 856	89 841	82 787	82 367	85 500	87 126
Taxa Bruta de Natalidade (‰)	10,0	9,7	9,9	9,4	9,6	9,2	8,5	7,9	7,9	8,3	8,4
Taxa de Fecundidade Geral (‰)	40,7	39,7	40,8	39,0	40,0	38,6	36,3	33,9	34,3	36,0	37,1
Índice Sintético de Fecundidade (N. ^o)	1,38	1,35	1,40	1,35	1,39	1,35	1,28	1,21	1,23	1,30	1,36
Idade média da mãe ao nascimento do 1.º filho (anos)	28,1	28,2	28,4	28,6	28,9	29,2	29,4	29,7	30,0	30,2	30,3
Idade média da mãe ao nascimento de um filho (anos)	29,9	30,0	30,2	30,3	30,6	30,9	31,0	31,2	31,5	31,7	31,9
Relação de Masculinidade à nascença (N. ^o)	105,2	105,8	106,6	104,6	103,4	105,3	105,7	104,1	106,2	104,5	105,8
MORTALIDADE GERAL											
Óbitos (N. ^o)	101 990	103 512	104 280	104 434	105 954	102 848	107 612	106 554	104 843	108 539 R _v	110 535
Taxa Bruta de Mortalidade (‰)	9,7	9,8	9,9	9,9	10,0	9,7	10,2	10,2	10,1	10,5	10,7
Esperança média de vida à nascença (anos) ^(b)	78,18	78,50	78,74	78,94	79,29	79,55	79,78	80,00	80,24	80,41	80,62
Esperança média de vida aos 65 anos (anos) ^(b)	17,94	18,06	18,21	18,28	18,59	18,75	18,84	18,97	19,12	19,19	19,31
MORTALIDADE FETAL, NEONATAL E PERINATAL											
Óbitos com menos de um ano (N. ^o)	349	353	340	362	256	302	303	243	236 R _v	250	278
Taxa de Mortalidade Infantil (‰)	3,3	3,4	3,3	3,6	2,5	3,1	3,4	2,9	2,9 R _v	2,9	3,2
Taxa de Mortalidade Perinatal (‰) ^(c)	4,6	4,4	4,0	4,6	3,5	3,9	4,2	3,4	4,1 R _v	3,9 R _v	3,7
Taxa de Mortalidade Neonatal (‰)	2,1	2,1	2,1	2,5	1,7	2,4	2,2	1,9	2,1 R _v	2,0	2,3
Taxa de Mortalidade Fetal Tardia (‰) ^(c)	3,1	2,8	2,5	2,9	2,4	2,3	2,8	2,2	2,6 R _v	2,5 R _v	2,2
NUPCIALIDADE											
Casamentos (N. ^o) ^(d)	47 857	46 329	43 228	40 391	39 993 [↓]	36 035	34 423	31 998	31 478	32 393	32 399
Taxa Bruta de Nupcialidade (‰)	4,5	4,4	4,1	3,8	3,8	3,4	3,3	3,1	3,0	3,1	3,1
Idade média da mulher ao 1.º casamento (anos)	27,5	27,8	28,1	28,6	29,2 [↓]	29,5	29,9	30,2	30,6	31,0	31,3
Idade média do homem ao 1.º casamento (anos)	29,1	29,4	29,7	30,2	30,8 [↓]	31,1 [↓]	31,4	31,7	32,1	32,5	32,8
Idade média da mulher ao casamento (anos)	29,2	29,7	30,1	30,8	31,5 [↓]	31,9 [↓]	32,3	32,7	33,3	33,8	34,3
Idade média do homem ao casamento (anos)	31,7	32,2	32,6	33,4	34,1 [↓]	34,6	34,8	35,2	35,8	36,3	36,8
Divórcios decretados (N. ^o) ^{(e) (f)}	22 881	25 120	26 110	26 176	27 556	26 751 [↓]	25 380	22 525	21 988	23 377	22 340
Taxa Bruta de Divórcio (‰) ^(f)	2,2	2,4	2,5	2,5	2,6	2,5	2,4	2,2	2,1	2,3	2,2
Casamentos dissolvidos por morte (N. ^o) ^(e)	45 210	46 040	46 749	46 634	46 988	45 592 [↓]	46 217	45 571	44 336	45 126 R _v	46 274
Taxa Bruta de Viuvez (‰)	4,3	4,4	4,4	4,4	4,4	4,3	4,4	4,4	4,3	4,4	4,5

(a) O valor do saldo natural referente a 2012 e adotado nas estimativas de população residente, resulta dos valores de nados vivos (89 841) e óbitos (107 598), apurados com base a informação registada nas Conservatórias do Registo Civil até Abril de 2013 e referentes a factos de 2012. Os valores de óbitos foram revistos (107 612) em data posterior à da execução das referidas estimativas, pelo que o saldo natural apresentado no quadro não reflete esta revisão.

(b) Os valores da esperança média de vida de 2006 a 2016 são derivados das Tábuas Completas de Mortalidade com período de referência de três anos consecutivos, correspondendo, respetivamente, aos períodos de 2004-2006 a 2014-2016.

(c) Com base na idade gestacional (28 e mais semanas).

(d) Com a Lei n.º 9/2010 de 31 de maio, passou a ser permitido o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo. A partir de 2010 os valores incluem casamentos celebrados entre pessoas do mesmo sexo. Com a introdução desta nova modalidade de casamento, em 2010, verificou-se uma quebra de série no total de casamentos celebrados de 2010, relativamente aos anos anteriores.

(e) Com a Lei n.º 9/2010 de 31 de maio, passou a ser permitido o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo. A partir de 2011 os valores incluem os casamentos dissolvidos entre pessoas do mesmo sexo. Com a introdução desta nova modalidade de casamento, em 2010, verificou-se uma quebra de série no total de casamentos dissolvidos de 2011, relativamente aos anos anteriores.

(f) Os dados dos divórcios e separações de pessoas e bens referentes a 2014, 2015 e 2016 são provisórios à data de junho de 2017.

Figura 6.1.2 - Indicadores demográficos, NUTS III (a), 2016

Indicadores	Taxa bruta de natalidade	Taxa bruta de mortalidade	Taxa bruta de nupcialidade	Taxa bruta de divórcio	Taxa de fecundidade geral	Taxa de fecundidade na adolescência
	(‰)					
Portugal	8,4	10,7	3,1	2,2	37,1	8,1
Continente	8,4	10,7	3,1	2,1	37,4	7,8
Norte	7,8	9,5	3,3	2,2	33,4	5,6
Alto Minho	6,8	12,5	3,5	1,8	31,1	6,3
Cávado	8,3	7,5	3,8	2,0	33,0	3,1
Ave	7,7	7,9	3,3	2,1	31,6	3,8
Área Metropolitana do Porto	8,3	9,1	3,2	2,4	35,5	6,6
Alto Tâmega	5,5	15,8	3,3	2,1	28,9	5,5
Tâmega e Sousa	7,7	8,1	3,6	2,1	31,1	4,5
Douro	6,3	13,5	3,3	1,8	29,9	6,4
Terras de Trás-os-Montes	5,9	14,8	2,7	1,8	30,4	12,1
Centro	7,2	12,5	3,0	2,0	33,2	6,0
Oeste	7,7	11,8	3,2	2,1	33,7	7,2
Região de Aveiro	7,9	10,1	3,2	2,1	34,2	6,9
Região de Coimbra	7,3	12,3	3,2	2,2	34,1	3,6
Região de Leiria	7,7	11,2	2,6	2,2	34,2	5,6
Viseu Dão Lafões	6,9	13,0	3,2	2,0	31,7	5,0
Beira Baixa	6,2	16,0	2,5	2,1	32,0	15,2
Médio Tejo	6,7	14,0	2,7	1,7	32,2	4,7
Beiras e Serra da Estrela	5,9	15,8	2,7	1,8	30,3	7,7
Área Metropolitana de Lisboa	10,3	9,8	3,0	2,2	45,4	11,1
Alentejo	7,6	14,8	2,4	2,0	36,8	11,2
Alentejo Litoral	7,2	13,7	2,3	1,7	37,1	7,5
Baixo Alentejo	8,5	16,1	2,1	1,6	42,5	21,3
Lezíria do Tejo	7,5	13,5	2,4	2,4	35,1	7,6
Alto Alentejo	6,7	17,4	2,3	1,8	32,8	12,8
Alentejo Central	7,8	14,4	2,6	2,0	37,6	10,1
Algarve	9,5	11,8	3,9	2,1	41,7	11,0
R. A. Açores	9,2	9,8	3,8	2,6	36,2	18,2
R. A. Madeira	7,3	10,2	3,4	2,6	29,2	5,1

continua ►

(a) A partir de 1 de janeiro de 2015 entrou em vigor uma nova versão das NUTS: NUTS 2013 (Regulamento (UE) n.º 868/2014 da Comissão, de 8 de agosto de 2014) que substitui a anterior NUTS 2002. Esta nova organização das regiões portuguesas para fins estatísticos compreende alterações nos limites territoriais e de designação ao nível das NUTS III e a alteração da designação da NUTS II "Lisboa" que passou a ser designada por "Área Metropolitana de Lisboa".

Figura 6.1.2 - Indicadores demográficos, NUTS III (a), 2016

► continuação

Indicadores	Índice sintético de fecundidade	Nados vivos fora do casamento	Idade média da mãe ao nascimento do 1º filho	Idade média da mulher ao 1º casamento	Idade média do homem ao 1º casamento
	(N.º)	(%)	(anos)		
Portugal	1,36	52,8	30,3	31,3	32,8
Continente	1,37	53,1	30,4	31,4	32,9
Norte	1,23	43,5	30,5	30,2	31,6
Alto Minho	1,14	43,4	30,3	30,2	32,0
Cávado	1,19	35,2	30,8	29,9	31,4
Ave	1,17	37,0	30,3	29,2	30,6
Área Metropolitana do Porto	1,31	48,5	30,7	31,1	32,1
Alto Tâmega	1,07	50,8	30,4	31,0	32,9
Tâmega e Sousa	1,18	33,7	29,1	28,2	29,9
Douro	1,11	43,1	30,1	30,5	31,7
Terras de Trás-os-Montes	1,12	55,0	30,4	30,6	33,2
Centro	1,22	49,6	30,5	31,0	32,5
Oeste	1,24	57,9	29,8	31,2	33,2
Região de Aveiro	1,27	50,6	30,4	30,6	32,0
Região de Coimbra	1,24	46,3	30,9	31,2	32,7
Região de Leiria	1,23	48,9	31,0	31,2	32,4
Viseu Dão Lafões	1,16	41,1	30,4	30,3	31,8
Beira Baixa	1,17	51,1	29,9	31,4	33,8
Médio Tejo	1,20	50,7	30,5	31,5	33,0
Beiras e Serra da Estrela	1,13	49,2	30,2	30,7	32,6
Área Metropolitana de Lisboa	1,63	60,3	30,6	33,1	34,8
Alentejo	1,36	63,6	29,7	32,0	33,8
Alentejo Litoral	1,32	68,7	30,0	33,7	35,4
Baixo Alentejo	1,56	69,2	28,6	30,8	32,6
Lezíria do Tejo	1,32	58,8	29,9	31,6	33,5
Alto Alentejo	1,24	64,7	29,3	32,0	34,0
Alentejo Central	1,40	62,5	30,2	32,6	34,0
Algarve	1,56	66,5	29,2	32,9	34,6
R. A. Açores	1,27	43,6	27,9	28,3	30,8
R. A. Madeira	1,07	50,1	30,4	31,5	32,9

(a) A partir de 1 de janeiro de 2015 entrou em vigor uma nova versão das NUTS: NUTS 2013 (Regulamento (UE) n.º 868/2014 da Comissão, de 8 de agosto de 2014) que substitui a anterior NUTS 2002. Esta nova organização das regiões portuguesas para fins estatísticos compreende alterações nos limites territoriais e de designação ao nível das NUTS III e a alteração da designação da NUTS II "Lisboa" que passou a ser designada por "Área Metropolitana de Lisboa".

Figura 6.2.1 - Indicadores de população residente (série longa)

Anos	População residente (N.º) ^(a)			Taxa de crescimento natural	Taxa de crescimento migratório	Taxa de crescimento efetivo	Índice de envelhecimento (N.º)		
	HM	H	M	(%)			HM	H	M
1900	5 446 760	x	x	x	x	x	x	x	x
1911	5 999 146	x	x	x	x	x	x	x	x
1920	6 080 135	x	x	x	x	x	x	x	x
1930	6 802 429	x	x	x	x	x	x	x	x
1940	7 755 423	3 734 348	4 021 075	x	x	x	20,2	15,8	24,7
1950	8 510 240	4 120 184	4 390 056	1,21	-1,16	0,05	23,7	18,3	29,3
1960	8 889 392	4 254 416	4 634 976	1,34	-0,63	0,72	27,3	21,3	33,6
1970	8 663 252	4 109 360	4 553 892	1,01	-1,40	-0,40	34,0	26,7	41,5
1980	9 818 980	4 730 690	5 088 290	0,65	0,43	1,08	44,9	35,7	54,4
1981	9 883 670	4 762 918	5 120 752	0,57	0,08	0,66	46,0	36,6	55,8
1982	9 939 871	4 791 219	5 148 652	0,59	-0,02	0,57	47,0	37,4	57,1
1983	9 975 859	4 809 921	5 165 938	0,48	-0,12	0,36	48,0	38,1	58,3
1984	10 016 605	4 830 522	5 186 083	0,46	-0,05	0,41	49,1	39,0	59,8
1985	10 030 621	4 837 388	5 193 233	0,33	-0,19	0,14	51,3	40,7	62,3
1986	10 034 846	4 839 557	5 195 289	0,31	-0,27	0,04	53,6	42,7	65,0
1987	10 025 215	4 834 731	5 190 484	0,28	-0,38	-0,10	56,4	45,1	68,2
1988	10 014 005	4 828 820	5 185 185	0,24	-0,35	-0,11	59,5	47,8	71,8
1989	9 995 995	4 819 318	5 176 677	0,23	-0,41	-0,18	63,5	51,2	76,3
1990	9 970 441	4 806 553	5 163 888	0,14	-0,39	-0,26	68,1	55,3	81,5
1991	9 950 029	4 795 177	5 154 852	0,12	-0,33	-0,20	72,1	58,5	86,3
1992	9 954 958	4 796 090	5 158 868	0,14	-0,09	0,05	75,7	61,4	90,7
1993	9 974 391	4 804 894	5 169 497	0,08	0,11	0,20	78,8	63,9	94,5
1994	10 008 659	4 821 929	5 186 730	0,10	0,24	0,34	82,2	66,6	98,6
1995	10 043 693	4 839 946	5 203 747	0,04	0,31	0,35	85,8	69,4	103,0
1996	10 084 196	4 860 523	5 223 673	0,03	0,37	0,40	88,9	72,0	106,8
1997	10 133 758	4 885 382	5 248 376	0,08	0,41	0,49	92,2	74,6	110,7
1998	10 186 634	4 912 169	5 274 465	0,07	0,45	0,52	94,9	76,8	114,0
1999	10 249 022	4 944 150	5 304 872	0,08	0,53	0,61	97,1	78,7	116,6
2000	10 330 774	4 986 458	5 344 316	0,14	0,65	0,79	100,6	81,5	120,7
2001	10 394 669	5 019 374	5 375 295	0,07	0,54	0,62	102,6	83,0	123,2
2002	10 444 592	5 037 340	5 407 252	0,08	0,40	0,48	104,0	84,1	124,9
2003	10 473 050	5 047 329	5 425 721	0,04	0,24	0,27	105,5	85,4	126,8
2004	10 494 672	5 053 722	5 440 950	0,07	0,14	0,21	107,6	87,1	129,3
2005	10 511 988	5 058 813	5 453 175	0,02	0,15	0,16	109,3	88,4	131,4
2006	10 532 588	5 064 395	5 468 193	0,03	0,16	0,20	111,5	90,1	134,1
2007	10 553 339	5 069 747	5 483 592	-0,01	0,21	0,20	113,8	91,9	136,8
2008	10 563 014	5 066 239	5 496 775	Θ	0,09	0,09	116,4	94,1	139,8
2009	10 573 479	5 063 745	5 509 734	-0,05	0,15	0,10	119,3	96,6	143,1
2010	10 572 721	5 053 543	5 519 178	-0,04	0,04	-0,01	123,9	100,1	148,8
2011	10 542 398	5 030 437	5 511 961	-0,06	-0,23	-0,29	127,6	103,2	153,2
2012	10 487 289	4 995 697	5 491 592	-0,17	-0,36	-0,52	131,1	106,0	157,5
2013	10 427 301	4 958 020	5 469 281	-0,23	-0,35	-0,57	136,0	110,1	163,2
2014	10 374 822	4 923 666	5 451 156	-0,22	-0,29	-0,50	141,3	114,5	169,4
2015	10 341 330	4 901 509	5 439 821	-0,22	-0,10	-0,32	146,5	119,1	175,3
2016	10 309 573	4 882 456	5 427 117	-0,23	-0,08	-0,31	150,9	122,9	180,3

(a) Dados censitários até 1930.

Figura 6.2.2 - Indicadores de natalidade (série longa)

Anos	Nados vivos (N.º) ^{(a) (b)}				Taxa bruta de natalidade	Índice sintético de fecundidade	Idade média da mulher ao nascimento do primeiro filho	Idade média da mulher ao nascimento de um filho
	Total			Fora do casamento				
	HM	H	M		(‰)	(N.º)	(anos)	
1900	165 245	85 274	79 971	19 236	30,6	x	x	x
1910	186 953	96 845	90 108	20 601	31,7	x	x	x
1920	202 908	103 984	98 924	27 274	33,7	x	x	x
1930	202 529	103 928	98 601	29 409	29,8	x	x	x
1940	187 892	97 147	90 745	29 463	24,4	x	x	x
1950	205 163	106 025	99 138	24 132	24,3	x	x	x
1960	213 895	110 485	103 410	20 221	24,1	3,10	25,0	29,0
1970	180 690	93 223	87 467	x	20,8	2,80	24,4	28,7
1980	158 309	81 624	76 685	14 558	16,2	2,25	23,6	26,6
1981	152 071	78 331	73 740	14 434	15,4	2,13	23,6	26,6
1982	151 002	77 846	73 156	15 159	15,2	2,08	23,5	26,5
1983	144 296	74 792	69 504	15 441	14,5	1,96	23,5	26,5
1984	142 783	73 884	68 899	16 395	14,3	1,91	23,6	26,5
1985	130 450	67 331	63 119	16 088	13,0	1,73	23,8	26,6
1986	126 715	65 408	61 307	16 158	12,6	1,67	23,9	26,6
1987	123 179	63 549	59 630	16 315	12,3	1,63	24,1	26,8
1988	122 093	63 008	59 085	16 731	12,2	1,62	24,3	26,8
1989	118 483	60 858	57 625	17 212	11,8	1,58	24,5	26,9
1990	116 321	59 918	56 403	17 095	11,7	1,57	24,7	27,1
1991	116 299	59 862	56 437	18 122	11,7	1,56	24,9	27,2
1992	114 924	58 844	56 080	18 478	11,5	1,54	25,0	27,4
1993	113 960	58 388	55 572	19 298	11,4	1,52	25,2	27,5
1994	109 227	56 439	52 788	19 464	10,9	1,45	25,4	27,6
1995	107 097	55 662	51 435	19 972	10,7	1,41	25,6	27,8
1996	110 261	57 324	52 937	20 563	11,0	1,45	25,8	28,0
1997	112 933	58 037	54 896	22 063	11,2	1,47	25,9	28,1
1998	113 384	58 530	54 854	22 802	11,2	1,48	26,1	28,3
1999	116 002	59 774	56 228	24 186	11,4	1,51	26,4	28,5
2000	120 008	62 222	57 786	26 642	11,7	1,55	26,5	28,6
2001	112 774	58 365	54 409	26 814	10,9	1,45	26,8	28,8
2002	114 383	59 303	55 080	29 117	11,0	1,47	27,0	29,0
2003	112 515	58 210	54 305	30 236	10,8	1,44	27,4	29,2
2004	109 298	56 212	53 086	31 766	10,4	1,41	27,5	29,4
2005	109 399	56 612	52 787	33 633	10,4	1,42	27,8	29,6
2006	105 449	54 057	51 392	33 331	10,0	1,38	28,1	29,9
2007	102 492	52 683	49 809	34 443	9,7	1,35	28,2	30,0
2008	104 594	53 976	50 618	37 854	9,9	1,40	28,4	30,2
2009	99 491	50 873	48 618	37 928	9,4	1,35	28,6	30,3
2010	101 381	51 535	49 846	41 844	9,6	1,39	28,9	30,6
2011	96 856	49 688	47 167	41 489	9,2	1,35	29,2	30,9
2012	89 841	46 161	43 680	40 950	8,5	1,28	29,4	31,0
2013	82 787	42 219	40 567	39 434	7,9	1,21	29,7	31,2
2014	82 367	42 427	39 940	40 647	7,9	1,23	30,0	31,5
2015	85 500	43 685	41 815	43 361	8,3	1,30	30,2	31,7
2016	87 126	44 789	42 337	46 112	8,4	1,36	30,3	31,9

(a) Até 1980, os valores de nados vivos correspondem aos registados em Portugal. Após 1980, os valores reportam-se aos nados vivos cujas mães residiam em Portugal.

(b) O valor total de nados vivos pode não corresponder à soma dos nados vivos por sexo devido à existência de registos com sexo ignorado.

Figura 6.2.3 - Indicadores de mortalidade (série longa)

Anos	Óbitos (N.º)							Taxa bruta de mortalidade	Taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade neonatal	Taxa de mortalidade perinatal	Taxa de mortalidade fetal tardia	Esperança à nascença ^(d)	
	Total ^(a) ^(b)			Menos de 1 ano ^(c)	Neonatais	Perinatais	Fetais tardios (28 ou mais semanas)							
	HM	H	M											
(‰)														(Anos)
1900	110 330	56 304	54 026	x	x	x	x	20,4	x	x	x	x	x	
1910	113 161	58 132	55 653	25 024	x	x	x	19,2	133,9	x	x	x	x	
1920	142 862	72 220	70 662	33 302	x	x	x	23,7	164,1	x	x	x	x	
1930	116 352	59 508	56 844	29 077	x	x	x	17,1	143,6	x	x	x	x	
1940	120 486	60 930	59 556	23 690	x	x	x	15,7	126,1	x	x	x	x	
1950	102 798	52 366	50 432	19 308	x	x	x	12,2	94,1	x	x	x	x	
1960	94 883	48 110	46 773	16 576	x	x	x	10,7	77,5	x	x	x	x	
1970	92 854	47 179	45 675	10 026	x	x	x	10,7	55,5	x	x	x	x	
1980	94 794	49 475	45 319	3 839	2 436	3 810	1 872	9,7	24,3	15,4	23,8	11,7	x	
1981	95 728	50 043	45 685	3 309	2 197	3 472	1 680	9,7	21,8	14,4	22,6	10,9	x	
1982	92 379	48 339	44 040	2 985	2 078	3 345	1 599	9,3	19,8	13,8	21,9	10,5	71,78	
1983	96 179	50 045	46 134	2 776	1 866	3 049	1 502	9,7	19,2	12,9	20,9	10,3	72,11	
1984	96 975	50 762	46 213	2 379	1 612	2 758	1 396	9,7	16,7	11,3	19,1	9,7	72,30	
1985	97 085	50 820	46 265	2 317	1 578	2 582	1 255	9,7	17,8	12,1	19,6	9,5	72,66	
1986	95 521	49 796	45 725	2 008	1 362	2 311	1 155	9,5	15,8	10,7	18,1	9,0	72,86	
1987	95 102	49 582	45 520	1 744	1 211	2 065	1 035	9,5	14,2	9,8	16,6	8,3	73,23	
1988	97 844	51 246	46 598	1 584	1 051	1 857	961	9,8	13,0	8,6	15,1	7,8	73,61	
1989	95 743	50 046	45 697	1 435	950	1 730	931	9,6	12,1	8,0	14,5	7,8	73,80	
1990	102 768	53 193	49 575	1 266	804	1 453	800	10,3	10,9	6,9	12,4	6,8	73,93	
1991	103 882	54 185	49 697	1 254	803	1 418	782	10,4	10,8	6,9	12,1	6,8	73,97	
1992	100 638	52 938	47 700	1 052	682	1 251	716	10,1	9,2	5,9	10,8	6,2	73,97	
1993	105 950	55 560	50 390	985	629	1 163	695	10,6	8,6	5,5	10,1	6,1	74,29	
1994	99 232	52 103	47 129	865	516	1 008	638	9,9	7,9	4,7	9,2	5,8	74,64	
1995	103 475	54 078	49 397	796	501	967	583	10,3	7,4	4,7	9,0	5,4	75,04	
1996	106 881	56 169	50 712	747	456	880	532	10,6	6,8	4,1	7,9	4,8	75,21	
1997	104 778	54 841	49 937	726	461	780	460	10,4	6,4	4,1	6,9	4,1	75,07	
1998	106 198	55 647	50 551	679	420	768	453	10,5	6,0	3,7	6,7	4,0	75,41	
1999	107 871	56 179	51 692	651	415	745	436	10,6	5,6	3,6	6,4	3,7	75,65	
2000	105 364	55 023	50 341	662	410	746	444	10,2	5,5	3,4	6,2	3,7	75,95	
2001	105 092	54 838	50 254	567	332	630	390	10,1	5,0	2,9	5,6	3,4	76,57	
2002	106 258	55 377	50 881	574	391	685	388	10,2	5,0	3,4	6,0	3,4	76,73	
2003	108 795	55 966	52 829	466	304	581	349	10,4	4,1	2,7	5,1	3,1	76,98	
2004	102 012	53 202	48 810	420	282	483	294	9,7	3,8	2,6	4,4	2,7	77,43	
2005	107 464	55 493	51 971	384	242	477	306	10,2	3,5	2,2	4,3	2,8	77,72	
2006	101 990	53 471	48 519	349	224	488	324	9,7	3,3	2,1	4,6	3,1	78,18	
2007	103 512	53 379	50 133	353	213	452	289	9,8	3,4	2,1	4,4	2,8	78,50	
2008	104 280	53 582	50 698	340	216	418	265	9,9	3,3	2,1	4,0	2,5	78,74	
2009	104 434	53 310	51 124	362	245	456	291	9,9	3,6	2,5	4,6	2,9	78,94	
2010	105 954	54 219	51 734	256	169	357	241	10,0	2,5	1,7	3,5	2,4	79,29	
2011	102 848	52 544	50 301	302	230	374	227	9,7	3,1	2,4	3,9	2,3	79,55	
2012	107 612	54 473	53 139	303	198	382	249	10,2	3,4	2,2	4,2	2,8	79,78	
2013	106 554	54 184	52 369	243	160	282	180	10,2	2,9	1,9	3,4	2,2	80,00	
2014	104 843	53 233	51 610	236	174	339	214	10,1	2,9	2,1	4,1	2,6	80,24	
2015	108 539 R _v	54 175 R _v	54 364 R _v	250	175	333 R _v	216 R _v	10,5	2,9	2,0	3,9 R _v	2,5 R _v	80,41	
2016	110 535	55 601	54 934	278	198	321	196	10,7	3,2	2,3	3,7	2,2	80,62	

(a) Até 1950, os valores de óbitos correspondem ao número total de óbitos registado em território nacional. A partir de 1960, correspondem a óbitos de residentes em Portugal.

(b) O valor total de óbitos pode não corresponder à soma dos óbitos por sexo devido à existência de registos com sexo ignorado.

(c) Até 1950, os valores de óbitos de menos de 1 ano correspondem ao número total de óbitos registado em território nacional. A partir de 1960, correspondem a óbitos de crianças de mães residentes em Portugal.

(d) Os valores da esperança média de vida de 1982 a 2016 são derivados das Tábuas Completas de Mortalidade com período de referência de três anos consecutivos, correspondendo, respetivamente, aos períodos de 1980-1982 a 2014-2016.

Figura 6.2.4 - Indicadores de nupcialidade (série longa)

Anos	Casamentos (N.º)										Taxa bruta de nupcialidade	Taxa bruta de divorcialidade ^(d)	Taxa bruta de viuvez
	Celebrados						Dissolvidos			Inter-rompi-dos por separa-ção ^{(b) (c) (d)}			
	Total ^(a)	Entre pessoas de sexo oposto dos quais				Entre pessoas do mesmo sexo	Total	Por morte ^(c)	Por divórcio ^{(b) (c) (d)}				
		Total	Católicos	Outra	Só civil								
(‰)													
1900	36 779	36 779	x	//	x	//	x	x	x	x	6,8	x	x
1910	38 931	38 931	x	//	x	//	x	x	x	x	6,6	x	x
1920	53 024	53 024	x	//	x	//	x	x	561	x	8,8	0,1	x
1930	47 746	47 746	33 484	//	14 262	//	x	x	958	x	7,0	0,1	x
1940	46 618	46 618	36 253	//	10 365	//	x	x	649	x	6,1	0,1	x
1950	65 244	65 244	56 548	//	8 696	//	32 031	31 075	956	x	7,7	0,2	7,6
1960	69 457	69 457	63 035	//	6 422	//	32 246	31 497	749	412	7,8	0,2	7,4
1970	81 461	81 461	70 540	//	10 921	//	36 274	35 765	509	528	9,4	0,1	4,1
1980	72 164	72 164	53 871	//	18 293	//	47 660	41 817	5 843	82	7,4	0,6	4,3
1981	76 283	76 283	56 463	//	19 820	//	49 442	42 615	6 827	119	7,7	0,7	4,3
1982	73 660	73 660	54 662	//	18 998	//	48 053	41 283	6 770	127	7,4	0,7	4,2
1983	74 917	74 917	56 235	//	18 682	//	50 717	42 745	7 972	210	7,5	0,8	4,3
1984	69 875	69 875	51 796	//	18 079	//	50 612	43 578	7 034	114	7,0	0,7	4,4
1985	68 461	68 461	50 759	//	17 702	//	52 215	43 227	8 988	160	6,8	0,9	4,3
1986	69 271	69 271	50 635	//	18 636	//	51 080	42 669	8 411	165	6,9	0,8	4,3
1987	71 656	71 656	51 659	//	19 997	//	51 710	42 762	8 948	193	7,1	0,9	4,3
1988	71 098	71 098	51 502	//	19 596	//	53 213	44 191	9 022	164	7,1	0,9	4,4
1989	73 195	73 195	52 913	//	20 282	//	52 820	43 163	9 657	195	7,3	1,0	4,3
1990	71 654	71 654	51 963	//	19 691	//	55 251	46 035	8 708	183	7,2	0,9	4,6
1991	71 808	71 808	51 738	//	20 070	//	57 271	46 652	10 047	155	7,2	1,1	4,7
1992	69 887	69 887	49 384	//	20 503	//	57 946	45 517	11 792	192	7,0	1,2	4,6
1993	68 176	68 176	48 246	//	19 930	//	59 510	47 417	11 487	229	6,8	1,2	4,8
1994	66 003	66 003	46 002	//	20 001	//	57 559	44 701	12 858	292	6,6	1,4	4,5
1995	65 776	65 776	45 229	//	20 547	//	58 779	46 623	12 156	354	6,6	1,2	4,7
1996	63 672	63 672	42 322	//	21 350	//	61 085	47 840	13 245	342	6,3	1,3	4,8
1997	65 770	65 770	44 457	//	21 313	//	60 909	46 982	13 927	312	6,5	1,4	4,6
1998	66 598	66 598	44 644	//	21 954	//	62 019	46 921	15 098	325	6,6	1,5	4,6
1999	68 710	68 710	45 673	//	23 037	//	64 853	47 177	17 676	288	6,7	1,7	4,6
2000	63 752	63 752	41 331	//	22 421	//	65 539	46 435	19 104	338	6,2	1,9	4,5
2001	58 390	58 390	36 509	//	21 881	//	64 893	46 042	18 851	348	5,6	1,8	4,4
2002	56 457	56 457	35 301	//	21 156	//	73 848	46 140	27 708	462	5,4	2,7	4,4
2003	53 735	53 735	32 038	//	21 697	//	69 519	46 902	22 617	461	5,1	2,2	4,5
2004	49 178	49 178	28 094	//	21 084	//	68 194	45 033	23 161	453	4,7	2,2	4,3
2005	48 671	48 671	26 809	//	21 862	//	69 004	46 428	22 576	588	4,6	2,1	4,4
2006	47 857	47 857	24 954	//	22 903	//	68 091	45 210	22 881	458	4,5	2,2	4,3
2007	46 329	46 329	21 943	41	24 345	//	71 160	46 040	25 120	482	4,4	2,4	4,4
2008	43 228	43 228	19 238	67	23 923	//	72 859	46 749	26 110	478	4,1	2,5	4,4
2009	40 391	40 391	17 451	80	22 860	//	72 810	46 634	26 176	497	3,8	2,5	4,4
2010	39 993 [⊥]	39 727	16 720	18	22 989	266	74 544	46 988	27 556	521	3,8	2,6	4,4
2011	36 035	35 711	14 121	109	21 481	324	72 343 [⊥]	45 592 [⊥]	26 751 [⊥]	550	3,4	2,5	4,3
2012	34 423	34 099	12 945	190	20 964	324	71 597	46 217	25 380	595	3,3	2,4	4,4
2013	31 998	31 693	11 576	197	19 920	305	68 096	45 571	22 525	557	3,1	2,2	4,4
2014	31 478	31 170	11 178	176	19 816	308	66 324	44 336	21 988	464	3,0	2,1	4,3
2015	32 393	32 043	11 512	163	20 368	350	68 503	45 126 R _v	23 377	421	3,1	2,3	4,4
2016	32 399	31 977	11 274	160	20 543	422	68 614	46 274	22 340	349	3,1	2,2	4,5

(a) Com a Lei nº 9/2010 de 31 de maio, passou a ser permitido o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo. A partir de 2010 os valores incluem casamentos celebrados entre pessoas do mesmo sexo. Com a introdução desta nova modalidade de casamento, em 2010, verificou-se uma quebra de série no total de casamentos celebrados de 2010, relativamente aos anos anteriores.

(b) Até 1994, os valores dos casamentos dissolvidos por divórcio ou interrompidos por separação dizem respeito à totalidade dos divórcios decretados ou interrompidos por separação, em Portugal. A partir de 1994 correspondem aos divórcios decretados ou interrompidos por separação, em Portugal, de indivíduos residentes apenas em território nacional.

(c) Com a Lei nº 9/2010 de 31 de maio, passou a ser permitido o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo. A partir de 2011 os valores incluem os casamentos dissolvidos entre pessoas do mesmo sexo. Com a introdução desta nova modalidade de casamento, em 2010, verificou-se uma quebra de série no total de casamentos dissolvidos de 2011, relativamente aos anos anteriores.

(d) Os dados dos divórcios e separações de pessoas e bens referentes a 2014, 2015 e 2016 são provisórios à data de junho de 2017.

Figura 6.2.5 - Indicadores de população estrangeira a residir ou permanecer de forma legal, em Portugal, segundo o enquadramento legal (série longa)(a)

Anos	População estrangeira com estatuto de residente ^{b)}	População estrangeira a quem foi concedido título de residência ^{b) c)}	Autorizações de Permanência concedidas ^{d)}	Autorizações de Permanência prorrogadas ^{d)}	Vistos de longa duração prorrogados ^{e)}	Vistos concedidos nos postos consulares portugueses ^{f)}
1980	50 750	x	//	//	x	x
1981	54 414	x	//	//	x	x
1982	58 667	x	//	//	x	x
1983	67 485	x	//	//	x	x
1984	73 365	x	//	//	x	x
1985	79 594	x	//	//	x	x
1986	86 982	x	//	//	x	x
1987	89 778	x	//	//	x	x
1988	94 694	x	//	//	x	x
1989	101 011	x	//	//	x	x
1990	107 767	x	//	//	x	x
1991	113 978	x	//	//	x	x
1992	123 612	13 735	//	//	x	x
1993	136 932	9 852	//	//	x	x
1994	157 073	5 653	//	//	x	x
1995	168 316	5 025	//	//	x	x
1996	172 912	3 644	//	//	x	x
1997	175 263	3 298	//	//	x	x
1998	178 137	6 485	//	//	x	x
1999	191 143	15 290	//	//	x	x
2000	207 587	18 753	//	//	x	8 897
2001	223 997	19 135	126 901	x	x	10 312
2002	238 929	18 311	47 657	x	x	10 484
2003	249 995	14 108	9 097	x	x	10 755
2004	263 322	16 519	178	x	x	19 956
2005	274 631	14 708	//	93 391	46 637	16 088
2006	332 137	62 332	//	32 661	55 391	16 937
2007	401 612	60 117	//	5 741	28 383	10 597 ↓
2008	436 020	72 826	//	//	4 257	18 188
2009	451 742	61 445	//	//	2 449	15 811
2010	443 055	50 747	//	//	2 207	14 988
2011	434 708	45 369	//	//	2 114	13 830
2012	414 610	38 537	//	//	2 432	15 834
2013	398 268	33 246	//	//	3 052	14 047
2014	390 113	35 265	//	//	5 082	14 955
2015	383 759	37 851	//	//	4 972	16 940
2016	392 969	46 921	//	//	4 762	20 118

Fontes: Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)-População estrangeira com estatuto de residente; população estrangeira a quem foi concedido título de residência; autorizações de permanência concedidas; autorizações de permanência prorrogadas; vistos de longa duração prorrogados; Ministério dos Negócios Estrangeiros /Direção Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas-vistos concedidos nos postos consulares portugueses.

a) A utilização da informação estatística apresentada deve ter em atenção a legislação de estrangeiros em vigor à data de referência dos factos.

b) Por comparação com o ano 2005 verificou-se em 2006 e anos seguintes um incremento no número de solicitações de títulos de residência que concorreu para um acréscimo no número de estrangeiros com estatuto de residente. Este aumento resultou da possibilidade de conversão das autorizações de permanência e dos vistos de longa duração em autorizações de residência ao abrigo dos decretos-Lei 244/98 de 8 de agosto e 34/2003 de 25 de fevereiro e da Lei 23/2007 de 4 de julho, relativa à entrada e permanência de estrangeiros em território nacional. Estas alterações legislativas tiveram também impacto no número de vistos de longa duração prorrogados, com uma acentuada diminuição a partir de 2007.

c) No período 1992-2007 os dados reportam-se a população estrangeira que solicitou título de residência. A partir de 2008 os dados respeitam a população estrangeira a quem foi concedido título de residência.

d) Mecanismo legal criado pelo Decreto-Lei 4/2001, de 10 de janeiro e revogado pelo Decreto-Lei 34/2003 de 25 de fevereiro.

e) O aumento do número de vistos de longa duração prorrogados verificado a partir de 2012, resultou de alteração legislativa (Lei 29/2012 de 9 de agosto, nomeadamente o artigo 54, nº 1 alínea f).

f) Até 2007 o valor corresponde ao total de vistos de longa duração concedidos (vistos de trabalho, de estada temporária e vistos de estudo, conforme Decreto-Lei nº 4/2001 de 10 de janeiro-regulação de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional). A partir de 2008 os dados correspondem à soma do total de vistos de estada temporária e dos vistos de residência em conformidade com a legislação de estrangeiros em vigor, Lei 23/2007 de 4 de julho.

Notas explicativas e conceitos

Capítulo

7

POPULAÇÃO RESIDENTE

POPULAÇÃO RESIDENTE – conjunto de pessoas que, independentemente de estarem presentes ou ausentes num determinado alojamento no momento de observação, viveram no seu local de residência habitual por um período contínuo de, pelo menos, 12 meses anteriores ao momento de observação, ou que chegaram ao seu local de residência habitual durante o período correspondente aos 12 meses anteriores ao momento de observação, com a intenção de aí permanecer por um período mínimo de um ano.

Nota: Este conceito é utilizado no Recenseamento Geral da População (CENSOS), pelo que o momento de observação se reporta ao momento censitário e é extensível às Estimativas de População Residente, cuja população de partida se reporta também ao momento censitário.

POPULAÇÃO MÉDIA – população calculada pela média aritmética dos efetivos em dois momentos de observação, habitualmente em dois finais de anos consecutivos.

NÍVEL DE ESCOLARIDADE - nível ou grau de ensino mais elevado que o indivíduo concluiu ou para o qual obteve equivalência, e em relação ao qual tem direito ao respetivo certificado ou diploma.

RESIDÊNCIA PRINCIPAL / HABITUAL – alojamento que constitui a residência de pelo menos um agregado familiar durante a maior parte do ano, ou para onde um agregado tenha transferido a totalidade ou a maior parte dos seus haveres.

IDOSO – indivíduo com 65 e mais anos.

ÍNDICE DE DEPENDÊNCIA DE IDOSOS – relação entre a população idosa e a população em idade ativa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (102) pessoas com 15-64 anos).

ÍNDICE DE DEPENDÊNCIA DE JOVENS – relação entre a população jovem e a população em idade ativa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (102) pessoas com 15-64 anos).

ÍNDICE DE DEPENDÊNCIA TOTAL – relação entre a população jovem e idosa e a população em idade ativa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos conjuntamente com as pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (102) pessoas com 15-64 anos).

ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO – relação entre a população idosa e a população jovem, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos (expressa habitualmente por 100 (102) pessoas dos 0 aos 14 anos).

ÍNDICE DE RENOVAÇÃO DA POPULAÇÃO EM IDADE ATIVA – relação entre a população que potencialmente está a entrar e a que está a sair do mercado de trabalho, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 20 e os 29 anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 55 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (102) pessoas com 55-64 anos).

RELAÇÃO DE MASCULINIDADE – quociente entre os efetivos populacionais do sexo masculino e os do sexo feminino (habitualmente expresso por 100 (102) mulheres).

SALDO NATURAL – diferença entre o número de nados-vivos e o número de óbitos, num dado período de tempo.

SALDO MIGRATÓRIO – diferença entre o número de entradas e saídas por migração, internacional ou interna, para um determinado país ou região, num dado período de tempo. Nota: o saldo migratório pode também ser calculado pela diferença entre a variação populacional e o saldo natural.

TAXA DE CRESCIMENTO EFETIVO – variação populacional observada durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa por 100 (102) ou 1000 (103) habitantes).

TAXA DE CRESCIMENTO MIGRATÓRIO – saldo migratório observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa por 100 (102) ou 1000 (103) habitantes).

TAXA DE CRESCIMENTO NATURAL – saldo natural observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa por 100 (102) ou 1000 (103) habitantes).

CRESCIMENTO EFETIVO DA POPULAÇÃO – ver *variação populacional*.

VARIAÇÃO POPULACIONAL – diferença entre os efetivos populacionais em dois momentos do tempo (habitualmente dois fins de ano consecutivos). A variação populacional pode ser calculada pela soma algébrica do saldo natural e do saldo migratório.

NATALIDADE

IDADE – intervalo de tempo que decorre entre a data do nascimento (dia, mês e ano) e as 0 horas da data de referência. A idade é expressa em anos completos, salvo se se tratar de crianças com menos de 1 ano, devendo nestes casos ser expressa em meses, semanas ou dias completos.

NASCIMENTOS TOTAIS – total de nados-vivos e fetos-mortos.

NADO-VIVO – o produto do nascimento vivo.

NASCIMENTO VIVO – é a expulsão ou extração completa, relativamente ao corpo materno e independentemente da duração da gravidez, do produto da fecundação que, após esta separação, respire ou manifeste quaisquer outros sinais de vida, tais como pulsações do coração ou do cordão umbilical ou contração efetiva de qualquer músculo sujeito à ação da vontade, quer o cordão umbilical tenha sido cortado, quer não, e quer a placenta esteja ou não retida.

PESO À NASCENÇA – primeira medida de peso (em gramas) do nado-vivo obtida após o nascimento. Pesagem feita, de preferência, durante a primeira hora de vida, antes que ocorra uma significativa perda de peso pós-natal.

TAXA BRUTA DE NATALIDADE – número de nados vivos ocorrido durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de nados vivos por 1000 (103) habitantes).

IDADE GESTACIONAL – duração da gestação, a qual é expressa em dias ou semanas completas e é calculada a partir do primeiro dia do último período menstrual normal.

IDADE MÉDIA DA MÃE AO NASCIMENTO DE UM FILHO – idade média das mães ao nascimento de um filho, num determinado período de tempo, habitualmente o ano civil.

Nota: Para um determinado ano civil, a idade média da mãe ao nascimento de um filho é calculada usando o número de nascimentos por idades das mães (metodologia event-based).

IDADE MÉDIA DA MÃE AO NASCIMENTO DO PRIMEIRO FILHO – idade média das mães ao nascimento do primeiro filho, num determinado período de tempo, habitualmente o ano civil.

Nota: Para um determinado ano civil, a idade média da mãe ao nascimento do primeiro filho é calculada usando o número de nascimentos de primeira ordem por idades das mães (metodologia event-based).

ORDEM DE NASCIMENTO – número de filhos anteriores na vida de uma mulher mais um.

Nota: este termo pode ser utilizado tendo em conta apenas os nados-vivos ou os nascimentos totais.

IDADE MÉDIA DAS MULHERES AO NASCIMENTO DE UM FILHO – idade média das mulheres ao nascimento de um filho, num determinado período de tempo, habitualmente o ano civil.

Nota: Para um determinado ano civil, a idade média das mulheres ao nascimento de um filho é calculada usando as taxas de fecundidade específicas por idade, entre 15 e 49 anos, convencionalmente definido como o intervalo de idade fértil das mulheres, observadas no ano (metodologia rate-based).

IDADE MÉDIA DAS MULHERES AO NASCIMENTO DO PRIMEIRO FILHO – idade média das mães ao nascimento do primeiro filho, num determinado período de tempo, habitualmente o ano civil.

Nota: Para um determinado ano civil, a idade média das mulheres ao nascimento do primeiro filho é calculada usando as taxas de fecundidade específicas por idades entre 15 e 49 anos, convencionalmente definido como o intervalo de idade fértil das mulheres, para os nascimentos de primeira ordem (metodologia rate-based).

ÍNDICE SINTÉTICO DE FECUNDIDADE (ISF) – número médio de crianças nascidas vivas por mulher em idade fértil (dos 15 aos 49 anos de idade), admitindo que as mulheres estariam submetidas às taxas de fecundidade observadas no momento. Valor resultante da soma das taxas de fecundidade por idades, ano a ano ou grupos quinquenais, entre os 15 e os 49 anos, observadas num determinado período (habitualmente um ano civil).

RELAÇÃO DE MASCULINIDADE À NASCENÇA – quociente entre os nados vivos do sexo masculino e os do sexo feminino, ocorridos num determinado período (habitualmente expresso por 100 (102) nados vivos do sexo feminino).

TAXA DE FECUNDIDADE GERAL – número de nados vivos observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao efetivo médio de mulheres em idade fértil (entre os 15 e os 49 anos) desse período (habitualmente expressa em número de nados vivos por 1000 (103) mulheres em idade fértil).

Nota: Este conceito é extensível ao cálculo das Taxas de fecundidade por grupos etários, com a devida aplicação do intervalo etário considerado.

LOCAL DO PARTO – Consideram-se três tipos de local: em domicílio - domicílio da mãe do nado-vivo ou do feto-morto, de um familiar ou qualquer outro domicílio; em estabelecimento hospitalar - hospitais e centros de saúde com internamento; noutra local - transportes, via pública, etc.

DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DO FACTO – ver *local do registo*

LOCAL DE REGISTO – local onde se situa a conservatória do registo civil onde foi lavrado o assento de nascimento, de casamento, ou de óbito. No caso do divórcio, será a conservatória do registo civil ou o tribunal judicial onde foi decretado.

MORTALIDADE

ÓBITO – cessação irreversível das funções do tronco cerebral.

FETO-MORTO – produto da fecundação, cuja morte ocorreu antes da expulsão ou da extração completa do corpo materno, independentemente da duração da gravidez; indica o óbito o facto de o feto, depois da separação não respirar nem apresentar nenhum outro sinal de vida, como batimentos do coração, pulsações do cordão umbilical ou contrações efetivas de qualquer músculo sujeito a ação voluntária.

ÓBITO FETAL – morte de um produto da fecundação antes da expulsão ou extração completa do corpo da mãe, independentemente da duração da gravidez. Indica o óbito, a circunstância do feto, depois de separado, não respirar nem manifestar quaisquer outros sinais de vida tais como batimentos do coração, pulsações do cordão umbilical, ou contrações efetivas de qualquer músculo sujeito à ação da vontade.

MORTALIDADE FETAL PRECOCE – óbitos fetais referentes a fetos com idade gestacional inferior a 22 semanas completas de gestação.

MORTALIDADE FETAL INTERMÉDIA – óbitos fetais referentes a fetos com idade gestacional compreendida entre as 22 semanas completas de gestação e menos de 28 semanas completas de gestação.

MORTALIDADE FETAL TARDIA – óbitos fetais referentes a fetos com idade gestacional igual ou superior a 28 semanas completas de gestação.

TAXA DE MORTALIDADE FETAL TARDIA – número de fetos mortos de 28 ou mais semanas observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao número de nados vivos e fetos mortos de 28 ou mais semanas do mesmo período (habitualmente expressa em número de fetos mortos de 28 ou mais semanas por 1000 (103) nados vivos e fetos mortos de 28 ou mais semanas).

TAXA BRUTA DE MORTALIDADE – número de óbitos observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de óbitos por 1000 (103) habitantes).

MORTALIDADE INFANTIL – óbitos de crianças, nascidas vivas, que faleceram com menos de um ano de idade.

TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL – número de óbitos de crianças com menos de 1 ano de idade observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao número de nados vivos do mesmo período (habitualmente expressa em número de óbitos de crianças com menos de 1 ano por 1000 (103) nados vivos).

MORTALIDADE NEONATAL – óbitos de crianças, nascidas vivas, que faleceram com menos de 28 dias de idade.

MORTALIDADE NEONATAL PRECOCE – óbitos de crianças, nascidas vivas, que faleceram com menos de 7 dias de idade.

TAXA DE MORTALIDADE NEONATAL – número de óbitos de crianças com menos de 28 dias de idade observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao número de nados vivos do mesmo período (habitualmente expressa em número de óbitos de crianças com menos de 28 dias de idade por 1000 (103) nados vivos).

MORTALIDADE PERINATAL – óbitos fetais de 28 ou mais semanas de gestação e óbitos de nados-vivos com menos de 7 dias de idade.

TAXA DE MORTALIDADE PERINATAL – número de óbitos fetais de 28 ou mais semanas de gestação e óbitos de nados vivos com menos de 7 dias de idade observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao número de nados vivos e fetos mortos de 28 ou mais semanas do mesmo período (habitualmente expressa em número de óbitos fetais de 28 ou mais semanas e óbitos de nados vivos com menos de 7 dias de idade por 1000 (103) nados vivos e fetos mortos de 28 ou mais semanas).

MORTALIDADE PÓS-NEONATAL – óbitos de crianças, nascidas vivas, que faleceram com 28 ou mais dias de idade e menos de um ano de idade.

TAXA DE MORTALIDADE PÓS-NEONATAL – número de óbitos de crianças de 28 dias a 365 dias de idade observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao número de nados vivos do mesmo período (habitualmente expressa em número de óbitos de crianças de 28 dias a 365 dias de idade por 1000 (103) nados vivos).

ESPERANÇA DE VIDA NUMA DETERMINADA IDADE – número médio de anos que uma pessoa que atinja a idade exata x pode esperar ainda viver, mantendo-se as taxas de mortalidade por idade observadas no momento.

ESPERANÇA DE VIDA À NASCENÇA – número médio de anos que uma pessoa à nascença pode esperar viver, mantendo-se as taxas de mortalidade por idade observadas no momento.

NUPCIALIDADE

ESTADO CIVIL – situação jurídica da pessoa composta pelo conjunto das qualidades definidoras do seu estado pessoal face às relações familiares, que constam obrigatoriamente do registo civil. Compreende as seguintes situações: a) Solteiro; b) Casado; c) Viúvo; d) Divorciado.

CASAMENTO – contrato celebrado entre duas pessoas que pretendem constituir família mediante uma plena comunhão de vida, nos termos da legislação em vigor. Nota: o casamento pode celebrar-se entre pessoas de sexo diferente ou do mesmo sexo.

DURAÇÃO DO CASAMENTO – período de anos completos contados entre a celebração do casamento e a verificação de um facto de referência. Os factos de referência podem ser: nascimento de um filho, morte de um dos cônjuges, divórcio, data de observação, etc.

IDADE MÉDIA AO CASAMENTO – idade média das pessoas (nubentes) ao casamento, num determinado período de tempo, habitualmente o ano civil.

IDADE MÉDIA AO PRIMEIRO CASAMENTO – idade média das pessoas (nubentes) ao primeiro casamento, num determinado período de tempo, habitualmente o ano civil.

TAXA BRUTA DE NUPCIALIDADE – número de casamentos observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de casamentos por 1000 (103) habitantes).

TAXA BRUTA DE VIUEZ – número de casamentos dissolvidos por morte de um dos cônjuges observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa pelo número de viúvos por 1000 (103) habitantes).

DIVÓRCIO – dissolução legal e definitiva do vínculo do casamento em vida dos cônjuges, a requerimento de um contra o outro (divórcio sem consentimento de um dos cônjuges) ou de ambos (divórcio por mútuo consentimento), conferindo a cada um o direito de voltar a casar.

Nota: são fundamento do divórcio sem consentimento de um dos cônjuges: a separação de facto por um ano consecutivo; a alteração das faculdades mentais do outro cônjuge, quando dure há mais de um ano e, pela sua gravidade, comprometa a possibilidade de vida em comum; a ausência, sem que do ausente haja notícias, por tempo não inferior a um ano; quaisquer outros factos que, independentemente da culpa dos cônjuges, mostrem a rutura definitiva do casamento.

TAXA BRUTA DE DIVORCIALIDADE – número de divórcios observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa pelo número de divórcios por 1000 (103) habitantes).

SEPARAÇÃO LEGAL DE PESSOAS E BENS – alteração da vida familiar dos cônjuges, por decisão legal, cessando os deveres de coabitação e assistência, mas mantendo-se o vínculo ao casamento.

DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DE RESIDÊNCIA – ver *local de residência*

LOCAL DE RESIDÊNCIA – local onde os indivíduos tenham vivido a maior parte do ano ou, no caso de divórcio ou separação de pessoas e bens, o local onde se situava a casa de morada de família.

FLUXOS MIGRATÓRIOS

NACIONALIDADE – cidadania legal da pessoa no momento de observação; são consideradas as nacionalidades constantes no bilhete de identidade, no passaporte, no título de residência ou no certificado de nacionalidade apresentado. As pessoas que, no momento de observação, tenham pendente um processo para obtenção de nacionalidade, devem ser consideradas com a nacionalidade que detinham anteriormente.

NATURALIDADE – considera-se naturalidade o local do nascimento ou o local da residência habitual da mãe à data do nascimento. Para determinados fins estatísticos deve-se considerar preferencialmente o local da residência habitual da mãe à data do nascimento.

MIGRAÇÃO – deslocação de uma pessoa através de um determinado limite espacial, com intenção de mudar de residência de forma temporária ou permanente. A migração subdivide-se em migração internacional (migração entre países) e migração interna (migração no interior de um país).

MIGRAÇÃO PERMANENTE – deslocação de uma pessoa através de um determinado limite espacial, com o objetivo de aí fixar residência por um período igual ou superior a um ano.

MIGRAÇÃO TEMPORÁRIA – deslocação de uma pessoa através de um determinado limite espacial, com o objetivo de aí fixar residência por um período inferior a um ano.

EMIGRANTE PERMANENTE – pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, tendo permanecido no país por um período contínuo de pelo menos um ano, o deixou com a intenção de residir noutro país por um período contínuo igual ou superior a um ano.

EMIGRANTE TEMPORÁRIO – pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, tendo permanecido no país por um período contínuo de pelo menos um ano, o deixou, com a intenção de residir noutro país por um período inferior a um ano.

IMIGRANTE PERMANENTE – pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, entrou no país com a intenção de aqui permanecer por um período igual ou superior a um ano, tendo residido no estrangeiro por um período contínuo igual ou superior a um ano.

IMIGRANTE TEMPORÁRIO – pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, entrou no país com a intenção de aqui permanecer por um período inferior a um ano, tendo residido no estrangeiro por um período contínuo igual ou superior a um ano.

POPULAÇÃO ESTRANGEIRA COM ESTATUTO LEGAL DE RESIDENTE (TÍTULO DE RESIDÊNCIA VÁLIDO) – conjunto de pessoas de nacionalidade não portuguesa com autorização ou cartão de residência, em conformidade com a legislação de estrangeiros em vigor.

AQUISIÇÃO DA NACIONALIDADE PORTUGUESA – forma de obtenção da nacionalidade portuguesa por declaração da vontade, naturalização ou adoção plena, cujos efeitos se reportam à data do respetivo registo.

Nota: reúne, genericamente, condições para adquirir a nacionalidade portuguesa: (i) por declaração da vontade, o estrangeiro que seja filho menor ou incapaz, cujo pai ou mãe tenha adquirido a nacionalidade portuguesa; o estrangeiro que esteja casado ou que viva em união de facto há mais de três anos com um cidadão português; o estrangeiro que adquira capacidade jurídica e que perdeu a nacionalidade portuguesa enquanto não a teve; (ii) por naturalização, o estrangeiro que resida legalmente em território nacional há pelo menos seis anos; o menor nascido no território português, filho de estrangeiros, desde que um dos progenitores resida legalmente em Portugal há pelo menos cinco anos; o indivíduo que tenha tido a nacionalidade portuguesa; o estrangeiro descendente de nacional português; o indivíduo nascido no território português, filho de estrangeiros, desde que tenha permanecido habitualmente em Portugal nos dez anos imediatamente anteriores à data do pedido; (iii) por adoção plena, o estrangeiro adotado plenamente por nacional português.

AUTORIZAÇÃO DE PERMANÊNCIA – mecanismo legal criado pelo Decreto-Lei 4/2001, de 10 de janeiro, que permitia que fosse autorizada a permanência em Portugal a estrangeiros que aqui se encontravam não sendo titulares de visto adequado e que reunissem as seguintes condições: ser titular de contrato de trabalho com informação favorável do Instituto do Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho (IDICT); não ter sido condenado por sentença transitada em julgado em pena privativa de liberdade de duração superior a 6 meses; não ter sido sujeito a medida de afastamento do país e se encontre no período subsequente de interdição de entrada em Portugal; não estar indicado para efeitos de não admissão no âmbito do Sistema de Informação Schengen por qualquer das partes contratantes; não estar indicado para efeitos de não admissão no Sistema Integrado de Informações do SEF. Esta figura legal foi revogada em 2003, pelo Decreto-Lei 34/2003 de 25 de fevereiro.

VISTO DE ESTADA TEMPORÁRIA – destina-se a permitir ao seu titular a entrada em território português para:

- a) Tratamento médico em estabelecimentos de saúde oficiais ou oficialmente reconhecidos;
- b) Transferência de cidadãos nacionais de Estados partes na Organização Mundial de Comércio, no contexto da prestação de serviços ou da realização de formação profissional em território português;
- c) Exercício em território nacional de uma atividade profissional, subordinada ou independente, de caráter temporário, cuja duração não ultrapasse, em regra, os seis meses;
- d) Exercício em território nacional de uma atividade de investigação científica em centros de investigação, de uma atividade docente num estabelecimento de ensino superior ou de uma atividade altamente qualificada durante um período de tempo inferior a um ano;
- e) Exercício em território nacional de uma atividade desportiva amadora, certificada pela respetiva federação, desde que o clube ou associação desportiva se responsabilize pelo alojamento e cuidados de saúde;
- f) Permanecer em território nacional por períodos superiores a três meses, em casos excecionais, devidamente fundamentados, designadamente para frequência de programa de estudo em estabelecimento de ensino, intercâmbio de estudante, estágio profissional não remunerado ou voluntariado, de duração igual ou inferior a um ano, ou para efeitos de cumprimento dos compromissos internacionais no âmbito da Organização Mundial de Comércio e dos decorrentes de convenções e acordos internacionais de que Portugal seja Parte, em sede de liberdade de prestação de serviços;
- g) Acompanhamento de familiar sujeito a tratamento médico nos termos da alínea a).

O visto de estada temporária é válido por quatro meses e para múltiplas entradas em território nacional.[cf.Lei n.º29/2012 de 9 de agosto]

VISTO DE RESIDÊNCIA – destina-se a permitir ao seu titular a entrada em território português a fim de solicitar autorização de residência para:

- a) Exercício de atividade profissional subordinada;
- b) Exercício de atividade profissional independente ou para imigrantes empreendedores;
- c) Para atividade de investigação ou altamente qualificada;
- d) Para atividade altamente qualificada exercida por trabalhador subordinado;
- e) Para estudo, intercâmbio de estudantes, estágio profissional ou voluntariado;
- f) No âmbito da mobilidade dos estudantes do ensino superior;
- g) Para efeitos de reagrupamento familiar

O visto de residência é válido para duas entradas em território português e habilita o seu titular a nele permanecer por um período de quatro meses.[cf.Lei n.º29/2012 de 9 de agosto]

Estatística Demográfica Portuguesa

Anexos

ESTATÍSTICA DEMOGRÁFICA PORTUGUESA

ESTADO DA POPULAÇÃO / CENSOS

- CADASTRO DO REINO (1801-1812) (INSTRUÇÕES GERAIS E PLANO) (1 VOL).
- TÁBOAS TOPOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS. ANO DE 1801 (1 VOL).
- POPULAÇÃO. CENSO NO 1.º DE JANEIRO DE 1864 (1 VOL).
- POPULAÇÃO. CENSO NO 1.º DE JANEIRO DE 1878 (1 VOL).
- CENSO DA POPULAÇÃO DO REINO DE PORTUGAL NO 1.º DE DEZEMBRO DE 1890 (3 VOL).
- CENSO DA POPULAÇÃO DO REINO DE PORTUGAL NO 1.º DE DEZEMBRO DE 1900 (4 VOL).
- CENSO DA POPULAÇÃO DE PORTUGAL NO 1.º DE DEZEMBRO DE 1911 (4 VOL).
- CENSO DA POPULAÇÃO DE PORTUGAL NO 1.º DE DEZEMBRO DE 1920 (2 VOL).
- CENSO EXTRAORDINÁRIO DA POPULAÇÃO DAS CIDADES DE LISBOA E PORTO, EM 1 DE DEZEMBRO DE 1925 (1 VOL).
- CENSO DA POPULAÇÃO DE PORTUGAL NO 1.º DE DEZEMBRO DE 1930 (3 VOL. E 2 FOLHETOS)
- VIII RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO, EM 12 DE DEZEMBRO DE 1940:
RESULTADOS PROVÁVEIS (1 FOLHETO). RESULTADOS PROVISÓRIOS (1 FOLHETO)
CONTINENTE E ILHAS, DISTRITOS DE AVEIRO, BEJA, BRAGA, BRAGANÇA,
CASTELO BRANCO, COIMBRA, ÉVORA, FARO, GUARDA, LEIRIA, LISBOA,
PORTALEGRE, PORTO, SANTARÉM, SETÚBAL, VIANA DO CASTELO, VILA
REAL, VISEU, ANGRA DO HEROÍSMO, HORTA, PONTA DELGADA, E FUNCHAL.
RELATÓRIO. MEMÓRIA DESCRITIVA (25 VOL.).
- IX RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO, EM 15 DE DEZEMBRO DE 1950:
RESULTADOS PROVÁVEIS (1 FOLHETO). RESULTADOS PROVISÓRIOS (1 FOLHETO).
POPULAÇÃO RESIDENTE E PRESENTE, FAMÍLIAS, CASAS, MULHERES CASADAS,
CONVIVÊNCIAS, ESTRANGEIROS, CEGOS, SURDOS-MUDOS E ORFÃOS (I TOMO).
IDADE E INSTRUÇÃO (II TOMO).
CONDIÇÕES PERANTE O TRABALHO, ENCARGOS DE FAMÍLIA E MEIO DE VIDA
(III TOMO - VOL 1.º).
POPULAÇÃO AGRÍCOLA (III TOMO - VOL 2.º).
INQUÉRITO ÀS CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO DA FAMÍLIA (ANEXO).
- X RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO, EM 15 DE DEZEMBRO DE 1960:
RESULTADOS PROVÁVEIS (1 FOLHETO).
RESULTADOS PROVISÓRIOS (1 FOLHETO).

- INVENTÁRIO DE PRÉDIOS E FOGOS (ANEXO).
 PRÉDIOS E FOGOS; POPULAÇÃO - DADOS RETROSPECTIVOS.
 DISTRITOS E FREGUESIAS (1 TOMO - VOL. 1.º) PRÉDIOS E FOGOS; POPULAÇÃO - DADOS RETROSPECTIVOS (LUGARES - I TOMO - VOL. 2.º).
 FAMÍLIAS, CONVIVÊNCIAS E POPULAÇÃO RESIDENTE E PRESENTE POR FREGUESIAS, CONCELHOS, DISTRITOS E CENTROS URBANOS (II TOMO).
 IDADE (III TOMO - VOL. 1.º).
 ESTRANGEIROS, ORFÃOS, CEGOS, SURDOS-MUDOS (IV TOMO).
 CONDIÇÕES PERANTE O TRABALHO E MEIO DE VIDA.
 TOTAL GERAL; TOTAIS DOS CENTROS URBANOS E DAS ZONAS RURAIS (V TOMO - VOL. 1.º).
 DISTRITOS (V TOMO VOL. 2.º).
 CONCELHOS E CENTROS URBANOS (V TOMO - VOL. 3.º).
 CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO DOS AGREGADOS DOMÉSTICOS (VI TOMO).
- XI RECENSEAMENTO DA POPULAÇÃO EM 15 DE DEZEMBRO DE 1970: DADOS PRELIMINARES. ESTIMATIVA A 5%. ESTIMATIVA A 20%.
 - XII RECENSEAMENTO DA POPULAÇÃO, EM 15 DE MARÇO DE 1981: RESULTADOS DEFINITIVOS.
 - XIII RECENSEAMENTO DA POPULAÇÃO, EM 15 DE ABRIL DE 1991: RESULTADOS DEFINITIVOS.
 2ª EDIÇÃO PARA PORTUGAL E LISBOA E VALE DO TEJO.
 - XIV RECENSEAMENTO DA POPULAÇÃO, EM 12 DE MARÇO DE 2001: RESULTADOS DEFINITIVOS
 - XV RECENSEAMENTO DA POPULAÇÃO, EM 21 DE MARÇO DE 2011: RESULTADOS DEFINITIVOS

ESTATÍSTICAS DEMOGRÁFICAS

- MAPPAS ESTATÍSTICOS DOS BAPTISMOS, CASAMENTOS E ÓBITOS QUE HOUE NO REINO DE PORTUGAL E ILHAS ADJACENTES: ANNO DE 1862 (1 VOL.).
- MOVIMENTO DA POPULAÇÃO.
- ESTADO CIVIL - EMIGRAÇÃO: - ANOS DE 1887, 1888, 1889, 1890, 1891 - 1892-1893 - E 1894 - 1895 - 1896. (6 VOL.).
- TABELAS DO MOVIMENTO FISIOLÓGICO DA POPULAÇÃO DE PORTUGAL (1901-1910) (1 VOL.).
- EMIGRAÇÃO PORTUGUESA: ANOS DE 1901, 1902, 1903, 1904, 1905, 1906, 1907, 1908, 1909, 1910, 1911 E 1912 (12 VOL.).
- MOVIMENTO DA POPULAÇÃO - RESUMO: ANOS DE 1907 A 1911 (1 FOLHETO).
- MOVIMENTO DA POPULAÇÃO - RESUMO: ANOS DE 1908 A 1912 (1 FOLHETO).

- ESTATÍSTICA DEMOGRAFICA - MOVIMENTO DA POPULAÇÃO: ANOS DE 1909-1913, 1910-1914, 1911-1915, 1912-1916, 1913-1917, 1914-1918, 1915-1919, 1916-1920 E 1917-1921 (9 VOL.).
- ESTATÍSTICA DO MOVIMENTO FISIOLÓGICO DA POPULAÇÃO EM PORTUGAL: - ANOS DE 1913, 1914, 1915, 1916, 1917, 1918, 1919, 1920, 1921, 1922, 1923, 1924 E 1925 (13 VOL.).
- ANUÁRIO DEMOGRAFICO (ESTATÍSTICA DO MOVIMENTO FISIOLÓGICO DA POPULAÇÃO EM PORTUGAL): ANOS DE 1929, 1930, 1931, 1932, 1933, 1934, 1935, 1936, 1937, 1938, 1939, E 1940 (12 VOL.).
- ANUÁRIO DEMOGRAFICO (ESTATÍSTICA DO MOVIMENTO DA POPULAÇÃO DE PORTUGAL): ANOS DE 1941, 1942, 1943, 1944, 1945, 1946, 1947, 1948, 1949, 1950, 1951, 1952, 1953, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 1960, 1961, 1962, 1963, 1964, 1965 E 1966.
- ESTATÍSTICAS DEMOGRÁFICAS: - 1967, 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976-1979, 1980-1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015.

PUBLICAÇÕES NÃO PERIÓDICAS DO CENTRO DE ESTUDOS DEMOGRÁFICOS

- A ALIMENTAÇÃO DO POVO PORTUGUÊS, POR ANTÓNIO AUGUSTO MENDES CORREA - 1951.
- A FREGUESIA DE SANTA CATARINA DE LISBOA, NO 1.º QUARTEL DO SÉCULO XVIII, POR M^a DE LOURDES AKOLA DA CUNHA MEIRA DO CARMO DA SILVA NETO - 1959.
- A VILA DE PENAMACOR NO 1.º QUARTEL DO SÉCULO XVIII, POR CARLOTA MARIA GONÇALVES BORGES LANDEIRO - 1965.
- A FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS DE LISBOA, NO 1.º QUARTEL DO SÉCULO XVIII, POR M^a M^a DE LOURDES AKOLA DA CUNHA MEIRA DO CARMO DA SILVA NETO - 1967.
- O POVOAMENTO DA METRÓPOLE OBSERVADO ATRAVÉS DOS CENSOS, POR FERNANDO MARQUES DA SILVA - 1970.
- ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE MORTALIDADE PORTUGUESA, POR MANUEL PEREIRA OLIVEIRA MARQUES - 1970.
- UM SÉCULO DE POPULAÇÃO PORTUGUESA, POR JOÃO PEREIRA ENVANGELISTA - 1971.
- A POPULAÇÃO DE LOURENÇO MARQUES EM 1894 (UM CENSO INÉDITO), POR CARLOS SANTOS REIS - 1973.
- A NUTRIÇÃO NO ULTRAMAR PORTUGUÊS (SUBSÍDIO PARA UMA BIBLIOGRAFIA), VOL. I, POR CARLOS SANTOS REIS - 1973.

- A FREGUESIA DE S. MARTINHO DE ARRIFANA DE SOUSA DE 1730 A 1759, POR MARIA LUCILIA DE SOUSA RIBEIRO MARQUES - 1974.
- A FREGUESIA DE S. MARTINHO DE ARRIFANA DE SOUSA DE 1760 A 1784, POR MARIA CELESTE DUARTE - 1974.
- A FREGUESIA DE S. MARTINHO DE ARRIFANA DE SOUSA DE 1700 A 1729, POR GERALDA MARIA MARQUES FERREIRA DOS SANTOS - 1979.
- MÉTODO DE EXPLORAÇÃO DE LIVROS DE REGISTOS PAROQUIAIS E CARDANHA E A SUA POPULAÇÃO DE 1573 A 1800, POR NORBERTA BETTENCOURT AMORIM - 1980.

CADERNOS DO CENTRO DE ESTUDOS DEMOGRÁFICOS (10 NÚMEROS PUBLICADOS):

- PLANO DE ACÇÃO MUNDIAL DA POPULAÇÃO - 1976.
- A POPULAÇÃO DE PORTUGAL, POR JOAQUIM JOSÉ PAIS MORAIS E ALBERTO EDUARDO DE ALARCÃO E SILVA - 1976.
- O DESIQUILÍBRIO DEMOGRÁFICO PORTUGUÊS, POR JOAQUIM JOSÉ PAIS MORAIS - 1976.
- TÁBUAS ABREVIADAS DE MORTALIDADE DISTRITAIS E REGIONAIS 1959-62 E 1969-72, POR JOAQUIM JOSÉ PAIS MORAIS - 1976.
- TÁBUAS ABREVIADAS DE MORTALIDADE GLOBAIS E REGIONAIS, 1929-32, 1939-42 E 1949-52, POR J. MANUEL NAZARETH - 1977.
- LA POPULATION NOIRE DE L'ANGOLA, POR CARLOS A. DA COSTA CARVALHO - 1979.
- TÁBUAS ABREVIADAS DE MORTALIDADE, DISTRITOS E REGIÕES AUTÓNOMAS 1975-1982, POR CUSTÓDIO CONIM, ARMANDO MARQUES E JOSÉ ELISA PINTO.
- CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE A POPULAÇÃO E FUTURO URBANO.
- CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE POPULAÇÃO - 1984.
- ESPERANÇAS DE VIDA SEM INCAPACIDADES FÍSICAS DE LONGA DURAÇÃO, 1999.

SÉRIE ESTUDOS

- N.º 2 - SOBRE O DIFERIMENTO DA DATA DO NASCIMENTO EM PORTUGAL, POR J. DO REGO FRONTEIRA - 1941.
- N.º 8 - TÁBUA DE MORTALIDADE DA POPULAÇÃO PORTUGUESA (1939-1942), POR J. PAIS MORAIS - 1945.
- N.º 10 - SOBRE O DIFERIMENTO DA DATA DO NASCIMENTO EM PORTUGAL (NOVAS OBSERVAÇÕES), POR J. DO REGO FRONTEIRA - 1946.
- N.º 12 - ALGUNS ASPECTOS DEMOGRÁFICOS DA POPULAÇÃO PORTUGUESA - POR J. PAIS MORAIS - 1947.

- N.º 18 - ALGUNS ASPECTOS DEMOGRÁFICOS DA POPULAÇÃO PORTUGUESA - II, POR J. PAIS MORAIS - 1950.
- N.º 22 - ANÁLISE DE ALGUNS INDICADORES DEMOGRÁFICOS, POR J. PAIS MORAIS - 1953.
- N.º 24 - TÁBUA DE MORTALIDADE DA POPULAÇÃO PORTUGUESA (1949-1952), POR J. PAIS MORAIS - 1953.
- N.º 45 - PROJECCÕES DA POPULAÇÃO RESIDENTE NO CONTINENTE E ILHAS ADJACENTES (1971-76-81), POR OLIVEIRA MARQUES - 1972.
- N.º 49 - ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO (1941-1975), POR CUSTÓDIO N. P. S. CONIM - 1972.
- N.º 50 - PERSPECTIVAS DEMOGRÁFICAS (PORTUGAL 1975-1990), POR CUSTÓDIO N. P. S. CONIM - 1978.
- N.º 52 - MORTALIDADE INFANTIL (1950-1975), POR MARIA JOSÉ CARRILHO - 1977.
- N.º 54 - CRESCIMENTO REGIONAL DA POPULAÇÃO PORTUGUESA (1941-1977), POR CUSTÓDIO N. P. S. CONIM - 1979.
- N.º 55 - COLECTÂNEA DE DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS À SITUAÇÃO DA CRIANÇA - 1979, ANO INTERNACIONAL DA CRIANÇA, POR MARIA JOSÉ CARRILHO - 1979.
- N.º 56 - TÁBUAS ABREVIADAS DE MORTALIDADE 1941-1975, POR MARIA JOSÉ CARRILHO - 1980.
- N.º 57 - ALGUMAS CARACTERÍSTICAS SOBRE A QUALIDADE DOS DADOS CENSITÁRIOS - RECENSEAMENTOS DA POPULAÇÃO 1864-1970, POR CUSTÓDIO N. P. S. CONIM - 1980.
- N.º 83 - AS GERAÇÕES MAIS IDOSAS – 1999.

REVISTA DE ESTUDOS

- REVISTA DO CENTRO DE ESTUDOS DEMOGRÁFICOS - volumes 1 a 29.
- ESTUDOS DEMOGRÁFICOS - volumes 30 e 31.
- REVISTA DE ESTUDOS DEMOGRÁFICOS - volumes 32 a 56.

ESTIMATIVAS E PROJECCÕES DE POPULAÇÃO

- ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO RESIDENTE: SÉRIE ESTIMATIVAS PROVISÓRIAS N.º 21, 30-06-95 E 31-12-95.
- ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO RESIDENTE: SÉRIE ESTIMATIVAS PROVISÓRIAS N.º 22, 30-06-82 A 30-06-90 E 31-12-81 A 31-12-90.
- ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO RESIDENTE: SÉRIE ESTIMATIVAS PROVISÓRIAS N.º 23, CONCELHOS DE 1990 A 1995.

- ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO RESIDENTE: SÉRIE ESTIMATIVAS PROVISÓRIAS N.º 24, 30-06-96 E 31-12-96.
- ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO RESIDENTE: SÉRIE ESTIMATIVAS PROVISÓRIAS N.º 25, CONCELHOS E IDADES DE 1996.
- ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO RESIDENTE: SÉRIE ESTIMATIVAS PROVISÓRIAS N.º 26, 30-06-97 E 31-12-97.
- ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO RESIDENTE: SÉRIE ESTIMATIVAS PROVISÓRIAS N.º 27, POR NUTS I, II, III E CONCELHOS, EM 1997.
- ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO RESIDENTE: SÉRIE ESTIMATIVAS PROVISÓRIAS N.º 28, 30-06-99 E 31-12-98.
- ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO RESIDENTE: SÉRIE ESTIMATIVAS PROVISÓRIAS N.º 29, POR NUTS I, II, III E CONCELHOS, EM 1998.
- ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO RESIDENTE: 1999- 2001.
- ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO RESIDENTE, INTERCENSITÁRIAS, 1981-1990, PORTUGAL, NUTS II, III E CONCELHOS.
- ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO RESIDENTE, INTERCENSITÁRIAS, 1991-2001, PORTUGAL, NUTS II, III E CONCELHOS.
- ESTIMATIVAS DE POPULAÇÃO RESIDENTE, INTERCENSITÁRIAS 2001 - 2010, PORTUGAL, NUTS II, NUTS III E MUNICÍPIOS.
- ESTIMATIVAS PROVISÓRIAS DE POPULAÇÃO RESIDENTE, 2011, PORTUGAL, NUTS II, NUTS III E MUNICÍPIOS.
- ESTIMATIVAS PROVISÓRIAS DE POPULAÇÃO RESIDENTE, 2012, PORTUGAL, NUTS II, NUTS III E MUNICÍPIOS.
- ESTIMATIVAS PROVISÓRIAS DE POPULAÇÃO RESIDENTE, 2013, PORTUGAL, NUTS II, NUTS III E MUNICÍPIOS.
- ESTIMATIVAS PROVISÓRIAS DE POPULAÇÃO RESIDENTE, 2014, PORTUGAL, NUTS II, NUTS III E MUNICÍPIOS.
- ESTIMATIVAS PROVISÓRIAS DE POPULAÇÃO RESIDENTE, 2015, PORTUGAL, NUTS II, NUTS III E MUNICÍPIOS.
- ESTIMATIVAS PROVISÓRIAS DE POPULAÇÃO RESIDENTE, 2016, PORTUGAL, NUTS II, NUTS III E MUNICÍPIOS.
- PROECÇÕES DE POPULAÇÃO RESIDENTE, 2000-2050 – 2003.
- PROECÇÕES DE POPULAÇÃO RESIDENTE, PORTUGAL E NUTSII, 2000-2050 – 2004.

- PROECÇÕES DE POPULAÇÃO RESIDENTE, PORTUGAL E NUTS III, 2000-2050 – 2005.
- PROECÇÕES DE POPULAÇÃO RESIDENTE, PORTUGAL, 2008-2060 – 2008.
- PROECÇÕES DE POPULAÇÃO RESIDENTE, PORTUGAL, 2012-2060 – 2014
- PROECÇÕES DE POPULAÇÃO RESIDENTE, PORTUGAL, 2015-2080 – 2017.

OUTROS PERIÓDICOS

- ANUÁRIO ESTATÍSTICO DE PORTUGAL, 2014
- ANUÁRIOS REGIONAIS, 2014
- AS PESSOAS, 2014
- INDICADORES SOCIAIS, 2011
- RETRATO TERRITORIAL DE PORTUGAL, 2013.

OUTROS NÃO PERIÓDICOS

- ALGUNS DADOS ESTATÍSTICOS SOBRE A MULHER, POR MARIA JOSÉ CARRILHO - 1975.
- ANÁLISE DA IDADE MÉDIA AO CASAMENTO 1930-1978, POR MARIA JOSÉ CARRILHO - 1984.
- PROECÇÕES DEMOGRÁFICAS: 1980 - 2000; RELATÓRIO FINAL - 1986.
- PORTUGAL SOCIAL, 1991-1995 – 1998.
- PERSPECTIVAS DA EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO PORTUGUESA: 1980-2000 – 1989.
- INQUÉRITO À FECUNDIDADE E FAMÍLIA 1997- 2001.
- MULHERES E HOMENS EM PORTUGAL NOS ANOS 90 – 2002.
- PORTUGAL SOCIAL, 1991-2001 – 2003.
- 30 ANOS DE 25 DE ABRIL – UM RETRATO ESTATÍSTICO – 2004.
- SÓCIO-DEMOGRAFIA DAS ÁREAS DE BAIXA DENSIDADE DO ALGARVE 1991-2001, 2004.
- HOMENS E MULHERES EM PORTUGAL – 2010.
- INQUÉRITO À FECUNDIDADE 2013 – 2014.
- PORTUGAL - 30 ANOS INTEGRAÇÃO EUROPEIA – 2016
- PORTUGAL 2015 – 2017.